



Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:

Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
 Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:

Jonas Fernando Hauschild (PDT)
 Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
 Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
 Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
 Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
 Mato Leão – AMVARP

Evandro Massing (PT)
 Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
 Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 08 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Designa **Matheus Vieira da Silva**, Assessor Especial II do CP Granpal, para o desempenho da atividade de de apoio técnico de CONTADOR (a).

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 29 do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Matheus Vieira da Silva**, Assessor Especial II do CP Granpal, para o desempenho da atividade de apoio técnico de CONTADOR(a), concedendo-lhe gratificação de atividade de apoio técnico, de acordo com o art. 4º da Resolução nº 02, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos à data de 01 de abril de 2024.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

RAFAEL PAGANINI

Diretor Executivo do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal

Publicado por:

Brayon Coitinho Marques
 Código Identificador: D12DDAB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – PROCESSO
004/2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE
DO RS – CIRENOR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 –
PROCESSO 004/2024

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para usina asfáltica.

O CIRENOR/RS, comunica a realização de dispensa de licitação nº 002/2024 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para usina asfáltica. Empresa Vencedora: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Valor total: R\$ 20.565,55 (vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em somente uma parcela, tendo cobertura por 12 (doze) meses. A dispensa de licitação está em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SANANDUVA/RS, 18 de abril de 2024.

ULISSES CECCHIN

Presidente Cirenor

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana
 Código Identificador: C69A8576

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 164/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO
ADMINISTRATIVO Nº 415/2023

Certifico que foi realizado no dia 18/04/2024 o seguinte Termo de Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 164/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2023 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0003-08, firmam o presente ato conforme segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira: DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 415/2023, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimo:

• Item 1 – EMULSÃO ASFALTICA – RR1C (Pintura de ligação) – R\$ 3.534,31

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 18 de abril de 2024.

ULISSES CECCHIN

Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:6CE68FF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.342/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Altera Decreto 3.227/23 que nomeia membros do Conselho Municipal do de Assistência Social - CMAS.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO: disposições da Lei 1.385/15, alterada pela Lei 1.828/23;

DECRETA:

Art. 1º Altera disposições do Decreto 3.227, de 29 de Maio de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, que passará a vigor com a seguinte redação.

Art. 2º Altera membro titular representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constante na alínea “b”, inciso I do Art. 1º.
Titular: Andriessa de Moraes de Souza;

Art. 3º Altera representação da alínea “e”, do inciso I, do Art. 1º, que passa a ser representada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme disposições da Lei 1.385/23.

e) Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Ricardo Nunes de Carvalho
Suplente: Monica Bressan Ribeiro

Art. 4º Inclui representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na alínea “b”, do Inciso II, do Art. 1º, Representantes de Prestadoras de Serviço ou entidades da Área de Assistência Social, no âmbito Municipal.

Titular: Fernando Dalmina
Suplente: Marizete de Freitas

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
18 de Abril de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: ___/___/___.

DIANA OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:529015CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 27/2024
DISPENSA N. 17/2024**

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino da Escola Municipal Dr. Manoel Vieira da Fonseca do Município de André da Rocha/RS.
Edital disponível: <https://andredarocha.rs.gov.br>

Publicado por:
Morgana Fracasso Jacques
Código Identificador:2B12ECB6

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 28/2024
DISPENSA N. 18/2024**

Objeto: Aquisição de grama natural tipo esmeralda, em leiva, na quantidade de 3.000 metros quadrados, a ser entregue junto ao Município de André da Rocha/RS.
Edital disponível: <https://andredarocha.rs.gov.br>

Publicado por:
Morgana Fracasso Jacques
Código Identificador:971DF7E5

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2024
DISPENSA N.º 19/2024**

Objeto: Contratação de empresa que disponibilizei seis profissionais para realizar segurança do baile alusivo as comemorações do 36 aniversário de emancipação político-administrativo do Município de André da Rocha/RS, a realizar-se no dia 11 de maio de 2024.
Edital disponível: <https://andredarocha.rs.gov.br>

Publicado por:
Morgana Fracasso Jacques
Código Identificador:7B794F3D

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024**

Sergio Carlos Moretti, na condição de Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, reconhece a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art.74, inciso III, da Lei 14.133/21, para realização de show/baile com a banda Musical JM, a realizar-se no dia 11 de maio de 2024, em comemoração ao 36º aniversário de emancipação política-administrativa do Município de André da Rocha/RS.
Contratado: CTB PROMOÇÕES ARTISTICAS MUSICAIS E SONORIZAÇÕES LTDA
Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Publicado por:
Morgana Fracasso Jacques
Código Identificador:84CB2CE7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: Q DELICIA PADARIA E CONFEITARIA LTDA
OBJETO: Registro de preços dos itens especificados no edital de pregão eletrônico nº 001/2024 - Aquisição de gêneros alimentícios para uso das secretarias municipais.
VALORES:
LOTE 1 – FRUTAS – R\$ 6.323,00

LOTE 2 – PADARIA – R\$ 36.108,00
 LOTE 3 – LEITE E SUCOS – R\$ 1.003,65
 LOTE 4 – OVOS – R\$ 105,00
 LOTE 5 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS – R\$ 11.613,40
 LOTE 6 – ALIMENTOS PARA CAVALGADA DA INTEGRAÇÃO
 – R\$ 4.122,13
 TOTAL: R\$ 59.218,18
 Canudos do Vale/R\$ 08 de abril de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fernando Roberto Caliarí
Código Identificador:BC3CA991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 034/2024 - NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, NOMEIA aprovado no Concurso Público, Edital nº 01 de 10 de março de 2023 e homologado em 09 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação, conforme Lei complementar 0002/23.

ESCRITURÁRIO

03º CLASSIFICADO (COTAS) – ANDERSON DAMASCENO RAUPP
 13º CLASSIFICADO – GABRIELA DE OLIVEIRA ANTUNES
 14º CLASSIFICADO – PAULO CESAR CARDOSO VARGAS JUNIOR
 15º CLASSIFICADO – STEFANO FERREIRA DA ROSA
 16º CLASSIFICADO – ELIZANDRA SANTOS MACHADO
 04º CLASSIFICADO (COTAS) – MARA LUIZA SILVEIRA RODRIGUES
 17º CLASSIFICADO – WAGNER BARBOSA DA ROSA
 18º CLASSIFICADO – BRUNO BRANDÃO DE VARGAS

CUIDADOR

23º CLASSIFICADO – DAVIANE BEHLING BULL
 24º CLASSIFICADO – PAMELA LEITE MOREIRA
 25º CLASSIFICADO – MARI EGRACIELA POSTIGLIONI DOS SANTOS

MERENDEIRAS

10º CLASSIFICADO – SILVANA LEMOS GONÇALVES
 11º CLASSIFICADO – DENISE SILVA DA ROSA
 12º CLASSIFICADO – GILCEIA PETERS KOMS
 03º CLASSIFICADO (COTAS) – EMERSON DOMINGUES GONÇALVES

FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL

01º CLASSIFICADO – TAICIANE GONÇALVES DA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL

03º CLASSIFICADO – BRUNA SILVEIRA CORREA
 04º CLASSIFICADO – ANA ELEISE FERREIRA DA SILVA
 01º CLASSIFICADO (COTAS) – ROSIANE BORBA PINHEIRO

MOTORISTA

15º CLASSIFICADO – MARCELO HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES
 16º CLASSIFICADO – GLEI RICARDO DA CUNHA RODALES
 17º CLASSIFICADO – CARLOS FRANCISCO LEIVAS SANTOS
 18º CLASSIFICADO – FABIO DOS SANTOS SILVA
 19º CLASSIFICADO – RENATO REINHARDT OTTO
 20º CLASSIFICADO – ELTON ALEX ALVES SINNOTT
 01º CLASSIFICADO (PCD) – ANDRÉ DOUGLAS DE SOUZA

PROFESSOR ÁREA I – ANOS INICIAIS

07º CLASSIFICADO (COTAS) – SALETE SILVA CORRÊA SILVA

VIGILANTE

03º CLASSIFICADO – ALEX SANDRO SILVA DA ROSA
 04º CLASSIFICADO – FABRICIO DA LUZ PEREIRA
 01º CLASSIFICADO (COTAS) – WILLIAM GARCIA MORAES
 05º CLASSIFICADO – JULIO ANDERSON SILVA DA ROCHA
 06º CLASSIFICADO – MAIRON MARTINS MACHADO
 07º CLASSIFICADO – ELTON CASANOVA GAMA
 08º CLASSIFICADO – GLAUCO MOTTA COSTA
 02º CLASSIFICADO (COTAS) – ANDRE LUIS DOS SANTOS MULLET
 09º CLASSIFICADO – IGOR TAJES

COVEIRO

01º CLASSIFICADO – DILSON COSME BENITES DOS SANTOS

Capão do Leão, 19 de abril de 2024

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luciano da Rosa Ramires
Código Identificador:1E7D3985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 035/2024 - NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, NOMEIA aprovado em Concurso Público realizado em 24 de novembro de 2019, homologado em 23 de dezembro de 2019, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação, conforme Lei Complementar 002/2023.

ELETRICISTA

02º CLASSIFICADO – CLAUDIO LUIZ ALVES CARDOSO

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

84º CLASSIFICADO – JAMILE SEUS JESKE
 85º CLASSIFICADO – NATIELE GOUVEA VALADÃO FREITAS

Capão do Leão, 19 de abril de 2024

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luciano da Rosa Ramires
Código Identificador:6D28570A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 036/2024 - CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, CONVOCA aprovados em PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, homologado em 25 de novembro de 2022, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da data de publicação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA UBS III – JARDIM AMÉRICA

13º CLASSIFICADO – INDIARA THALIA RODRIGUES VIEIRA

Capão do Leão, 19 de abril de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Rosa Ramires
Código Identificador:6925786E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 228

Designa servidores para fiscalizar o contrato de pavimentações e reparos em vias públicas, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores ISLAIRO MACHADO JUNIOR Matrícula Funcional nº 5771 (Titular) e/ou, MATHEUS VAREIRA CASTRO Matrícula Funcional nº 5285 (Suplente), para atuarem como fiscais dos contratos de pavimentações e reparos em vias públicas.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 15 de abril de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:CECD18F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 229

Nomeia Co-Coordenadora Técnica Municipal à capacitação do SIPA/CT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

N O M E I A

Art. 1º Fica nomeada MÁRCIA HELENA BRAGA DE BARROS, CPF 620.160.910-53, Conselheira Tutelar, como Co-Coordenadora Técnica Municipal do SIPIA/CT no Município de Capão do Leão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 16 de abril de 2024

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:D8E15F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA PORTARIA 230

OBJETO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Marco Antônio Carvalho Pacheco, Motorista, matrícula 4575, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria nº 434/2023.

PRAZO: 60 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 16 de abril de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:8EDF362E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATOS 22 A 26 2024

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei

Federal n.º 14.1433/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 17 de abril de 2024, foram firmados contratos referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Procedimento Licitatório nº 023/2024.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo novo zero km, tipo van (minibus), com sistema de acessibilidade do tipo elevador para cadeirantes, conforme a Proposta/FNS de nº 12142.963000/1230-03, de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância, conforme a Proposta/FNS de nº 12142.963000/1220-09 e de equipamentos para Academia de Saúde de Engenho Velho/RS, de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), disposto no Anexo I do edital.

Nº 22/2024 – Contratada: Health Equipamentos Ltda - **Item/Descrição:** - 6 - Oxímetro De Pulso... - **Quant.:** 01 - **Valor R\$:** 3.170,00

Nº 23/2024 – Contratada: Dhmed Produtos E Serviços Hospitalares Ltda - **Item/Descrição:** - 7 - Cardiotocógrafo... - **Quant.:** 01 - **Valor R\$:** 16.400,00

Nº 24/2024 – Contratada: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda - **Item/Descrição:** - 5- Concentrador De Oxigênio... - **Quant.:** 01 - **Valor R\$:** 3.500,00

Nº 25/2024 – Contratada: Paulo Camargo Ultra-Som, Suprimentos E Equipamentos Medicos Ltda - **Item/Descrição:** 2 - Aparelho De Ultrassom... - **Quant.:** 01 - **Valor R\$:** 168.900,00

Nº 26/2024 – Contratada: Marina Veículos Ltda - **Item/Descrição:** - 1 - Veículo Novo Zero Km, Tipo Van Com Acessibilidade Do Tipo Elevador Para Cadeirantes... - **Quant.:** 01 - **Valor R\$:** 392.775,00

Engenho Velho – RS, 17 de abril de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:A313557D

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO CONCORRENCIA ELETRONICA 02 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024**

MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024, do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL - Processo nº 27/2024,** objetivando a **construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município de Engenho Velho/RS, com recursos próprios e oriundos do Programa Avançar SUAS RS, Convênio nº 4035/2023, conforme Projeto e Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais especificações anexos ao edital,** que será regida Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A íntegra do Edital encontra-se no endereço: www.engenhovelho.rs.gov.br.

DATA REALIZAÇÃO: 07 DE MAIO DE 2024
HORÁRIO: 08h:30min
LOCAL www.portaldecompraspublicas.com.br

Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS, 18 de abril de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:DAEC55F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuí/RS, torna público que no dia **03 de Maio de 2024 às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão, na forma eletrônica, Registro de preços** do Tipo **menor preço**, para Contratação de Empresa fornecedora de materiais de construção, pelo período de 12 meses, visando atender as necessidades das pessoas atendidas pelo Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas de Entre-Ijuí/RS.

Edital: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao> e
Maiores informações:

Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuí/RS, 18 de Abril de 2024.

JOSÉ PAULO MENEZHINE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Cardoso da Costa
Código Identificador:A780A0D1

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATO Nº 93/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2024
TOMADA DE PREÇOS (SRP) Nº 010/2023 – PROCESSO 099/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.
Contratado: SADI RICARDO DREWS & CIA LTDA
CNPJ Contratado: 86.861.804/0001-09
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, MANUTENÇÃO/ASSISTENCIA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
Valor: R\$ 322.224,00
Verba: Recurso Próprio e Federal

Publicado por:
Eduarda Cardoso da Costa
Código Identificador:D443CBE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa Aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO – **Contratação de empresa para locação e manutenção de máquina de café e outras bebidas quentes para o Gabinete do Prefeito, com fornecimento mensal de insumos.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia

03 de maio de 2024 as 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.
Estação, RS, 19 de abril de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:5682205D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE
PREÇOS 016/2024**

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 016/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa Aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de EPI's e Uniformes para os servidores da Administração Pública Municipal e para os participantes das oficinas e projetos do CRAS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 03 de maio de 2024 as 14h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.
Estação, RS, 19 de abril de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:9FB424CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2024

O Prefeito Municipal de Estação-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024. Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q. EM DIVERSAS VIAS URBANAS, NESTE MUNICÍPIO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.** Empresa Contratada: **ECEN – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.455.528/0001-83, valor de R\$ 3.143.366,57 (três milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Estação, RS, 19 de abril 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:D6C808FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

O MUNICÍPIO DE ITATI, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico

08/2024, do tipo menor preço por item, tendo como documento auxiliar sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de Empresa para serviços de pavimentação de ruas e passeios com blocos intertravados de concreto e afins, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito de Itati/RS. Conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia 19/04/2024 as 14h. Data e hora da disputa 03/05/2024 as 14h. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 19 de abril de 2024.

FLORI WERB

Prefeito

Publicado por:

Fabiele Klippel

Código Identificador:B990C9BE

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE ITATI, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico 10/2024, do tipo menor preço por item, tendo como documento auxiliar sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Itati/RS. Conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia 19/04/2024 as 9h. Data e hora da disputa 08/05/2024 as 9h. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 19 de abril de 2024.

FLORI WERB

Prefeito

Publicado por:

Fabiele Klippel

Código Identificador:0F4E2D9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 007/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
RATIFICA**

O Prefeito Municipal de Lagoão no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 007/2024 que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra para Pavimentação da Rua João Correia e trecho da Rua Juvita Nunes num total de 1314 m².
A empresa a ser contratada a execução será EDER DE ALMEIDA KERBER CNPJ 26.837.806/0001-22, com valor totale de **R\$ 39.420,00**(Trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais).

Esta licitação se retifica nos termos do art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 de Licitação e alterações posteriores.

Lagoão-RS, 18 de Abril de 2024.

CIRANO DE CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiani de Camargo

Código Identificador:E4DA4B90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA**

LEI Nº 2.251/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

LEI Nº 2.251/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a concessão de incentivo na forma de pagamento de aluguel à empresa Cooperbag Bolsas Corporativas LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.379.062/0001-75, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Maratá, em conformidade com as atribuições legais conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de incentivo, na forma de pagamento de aluguel, de um imóvel com finalidade industrial, por um período de até 05 (cinco) anos, para a empresa Cooperbag Bolsas Corporativas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.379.062/0001-75, para desenvolvimento de suas atividades voltadas a fabricação de artigos de viagem, de bolsas e semelhantes, serviços de acabamento em fios, artefatos têxteis tecidos, peças de vestuário e comércio varejista de artigos de papelaria.

Parágrafo único. O valor do aluguel de que trata o caput não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), reajustado anualmente por índice de correção monetária, e poderá ser pago diretamente ao locador, se contratado pelo Município, ou mediante ressarcimento, se contratado pela empresa com as devidas comprovações.

Art. 2º. No caso de cancelamento do incentivo não caberá a Empresa qualquer indenização, sendo-lhe facultada apenas a retirada de máquinas e equipamentos que não venham a prejudicar a estrutura do prédio, devendo a empresa entregar o prédio nas mesmas condições em que o recebeu ao locador.

Art. 3º. A empresa, pelo incentivo recebido, responsabiliza-se em manter 06 (seis) funcionários ou mais na empresa e gerar um faturamento mensal de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Parágrafo único. O não cumprimento do ora estipulado implicará na revogação do incentivo.

Art. 4º. Autorizada o incentivo, a empresa se compromete a realizar os procedimentos para constituir CNPJ no Município de Maratá.

Parágrafo único. O não cumprimento do ora estipulado implicará na revogação da Concessão de Uso.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 2.230 de 21 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 01 DE ABRIL DE 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:2C0612EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA**

LEI Nº 2.252/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

LEI Nº 2.252/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO - RESTAURANTE CANECÃO, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.869/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019, A DIRCEU ANTÔNIO KIRSTEN - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO 93.920.775/0001-66.

A Prefeita Municipal de Maratá, em conformidade com as atribuições legais conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a Concessão Administrativa de Uso do Restaurante Canecão, localizado dentro do Parque Municipal da Oktoberfest, com benfeitorias existentes, por um período de 10 (dez) anos, conforme previsão e disposições da Lei Municipal nº 1.869/2019, de 30 de maio de 2019, a qual dispõe do Programa de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Social "TURISMO, FUTURO DE OPORTUNIDADES PARA MARATÁ", para a empresa DIRCEU ANTÔNIO KIRSTEN - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 93.920.775/0001-66, para investimento e exploração do local.

Art. 2º - A concessão de direito real de uso, será precedida de Contrato, contendo cláusula expressa de reversão e de indenização ao Município, do valor total do incentivo concedido, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M, no caso de fechamento do estabelecimento beneficiado ou de redução ou não alcance das metas especificadas no Protocolo de Intenções, nos prazos estabelecidos no contrato, devendo ser prestada garantia real ou pessoal da obrigação de indenizar o Município.

Art. 3º - No caso de cancelamento ou descumprimento da Concessão Administrativa de Uso do imóvel, não caberá à empresa qualquer indenização, sendo-lhe facultada apenas a retirada de equipamentos que não venham a prejudicar a estrutura do imóvel.

Art. 4º - A fins de cumprimento da concessão de uso fica a empresa obrigada a cumprir os seguintes requisitos:

I – encaminhar toda a documentação necessária para aprovação e licenciamento dos projetos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato de incentivo;

II - iniciar as construções no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da liberação das licenças de construção e instalação do empreendimento;

III - concluir as obras de construção, inclusive de infraestrutura, conforme projeto e cronograma a ser apresentado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, a pedido do empreendedor, devidamente justificado;

IV - iniciar as atividades operacionais da empresa conforme cronograma apresentado, devendo ser em 02 (dois) meses, contados da data da assinatura do contrato, prazo que poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do empreendedor, devidamente justificado;

V - não poderá alterar a destinação do imóvel, exceto em casos levados à aprovação do Município;

VI - não poderá paralisar as atividades da empresa, por período superior a 06 (seis) meses, após o início operacional, a não ser em casos fortuitos ou de força maior, cuja justificativa estará sujeita à aprovação do Município;

VII - responsabilizar-se e assumir todos os danos causados a terceiros ou ao Município em decorrência de ação ou omissão;

VIII - comprometer-se a realizar os compromissos que assumiu com o Município;

IX - não modificar, ampliar ou restringir o projeto sem prévia aprovação dos órgãos competentes do Município;

X - responsabilizar-se pelos ônus administrativos e tributários, na forma da legislação aplicável;

XI - recolher os tributos municipais que lhes forem lançados, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração;

XII - utilizar, preferencialmente, matéria-prima produzida no local ou na região, ou insumos industriais fornecidos por empresas locais, desde que atendidos os requisitos de igualdade de condições, nível técnico e preços de produtos;

XIII - participar de atividades comunitárias e sociais incentivando e investindo em sua responsabilidade social;
XIV - participar de projetos internos e comunitários nas áreas de saúde, educação, cultura e esportes;
XV - estabelecer empresa no Município;
XVI - quando necessário formalizar e encaminhar Projeto Ambiental;
XVII - toda manutenção e conservação do imóvel deverá ser realizada pela empresa;
XVIII - em caso de Recurso vinculado, o qual seja destinado para investimento na área, fica o poder executivo autorizado a investir;
XIX - o Município irá ceder somente mão de obra para realização de Projeto Técnico na área de Engenharia e Arquitetura;
XX - na ocasião de eventos realizados dentro do Parque Municipal da Oktoberfest, o Concessionário deverá abrir o Restaurante, não podendo ceder o espaço a terceiros;
XXI - em eventos promovidos pela Administração Municipal, cabe ao Município comunicar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias o Concessionário, o qual deverá abrir o empreendimento;
XXII - o não cumprimento das solicitações citadas nos incisos XX e XXI pelo Concessionário, o mesmo será notificado por escrito pela Concedente. Não podendo ultrapassar 03 (três) notificações anuais, se exceder perderá a Concessão Administrativa de Uso do imóvel.

Art. 5º - A empresa, pela Concessão Administrativa de Uso, responsabiliza-se em oferecer empregos diretos e indiretos, conforme disposto no Cronograma de Empregos (2024-2034) apresentado no projeto da empresa, podendo aumentar no decorrer da concessão. A mão de obra a ser contratada deverá ser preferencialmente do Município, considerando os números absolutos e sua relação com a dimensão da área pretendida e com o volume de investimento previsto.

Parágrafo Único: O não cumprimento do ora estipulado implicará na revogação da Concessão Administrativa de Uso.

Art. 6º - O Concessionário deverá cumprir na íntegra a Legislação Municipal vigente, bem como, a que vier a ser instituída.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 11 DE ABRIL DE 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
 Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
 Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
 Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:3058BFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI Nº 2.253/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

LEI Nº 2.253/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO - PARQUE MUNICIPAL CACHOEIRA MARATÁ, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.869/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019, A DIRCEU ANTÔNIO KIRSTEN - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO 93.920.775/0001-66.

A Prefeita Municipal de Maratá, em conformidade com as atribuições legais conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a Concessão Administrativa de uso do Parque Municipal Cachoeira Maratá, localizado na Rua Erno Pletsch em Maratá/RS, com área de 11.876,00 m², com benfeitorias existentes, por um período de 20 (vinte) anos, conforme as previsão e disposições da Lei Municipal nº 1.869/2019, de 30 de maio de 2019, a qual dispõe do Programa de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Social "**TURISMO, FUTURO DE OPORTUNIDADES PARA MARATÁ**", para a empresa DIRCEU ANTÔNIO KIRSTEN - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o número 93.920.775/0001-66, para investimento e exploração do local.

Art. 2º - A concessão de direito real de uso, será precedida de Contrato, contendo cláusula expressa de reversão e de indenização ao Município, do valor total do incentivo concedido, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M, no caso de fechamento do estabelecimento beneficiado ou de redução ou não alcance das metas especificadas no Protocolo de Intenções, nos prazos estabelecidos no contrato, devendo ser prestada garantia real ou pessoal da obrigação de indenizar o Município.

Art. 3º - No caso de cancelamento ou descumprimento da Concessão Administrativa de Uso do imóvel, não caberá à empresa qualquer indenização, sendo-lhe facultada apenas a retirada de equipamentos que não venham a prejudicar a estrutura do imóvel.

Art. 4º - A fim de cumprimento da concessão de uso fica a empresa obrigada a cumprir os seguintes requisitos:

I - encaminhar toda a documentação necessária para aprovação e licenciamento dos projetos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato de incentivo;

II - iniciar as construções no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da liberação das licenças de construção e instalação do empreendimento;

III - concluir as obras de construção, inclusive de infraestrutura, conforme projeto e cronograma a ser apresentado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, a pedido do empreendedor, devidamente justificado;

IV - iniciar as atividades operacionais da empresa em no máximo 15 (quinze) dias após assinatura do contrato;

V - não poderá alterar a destinação do imóvel, exceto em casos levados à aprovação do Município;

VI - não poderá paralisar as atividades da empresa, por período superior a 06 (seis) meses, após o início operacional, a não ser em casos fortuitos ou de força maior, cuja justificativa estará sujeita à aprovação do Município;

VII - responsabilizar-se e assumir todos os danos causados a terceiros ou ao Município em decorrência de ação ou omissão;

VIII - comprometer-se a realizar os compromissos que assumiu com o Município;

IX - não modificar, ampliar ou restringir o projeto sem prévia aprovação dos órgãos competentes do Município;

X - responsabilizar-se pelos ônus administrativos e tributários, na forma da legislação aplicável;

XI - recolher os tributos municipais que lhes forem lançados, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração;

XII - utilizar, preferencialmente, matéria-prima produzida no local ou na região, ou insumos industriais fornecidos por empresas locais, desde que atendidos os requisitos de igualdade de condições, nível técnico e preços de produtos;

XIII - participar de atividades comunitárias e sociais incentivando e investindo em sua responsabilidade social;

XIV - participar de projetos internos e comunitários nas áreas de saúde, educação, cultura e esportes;

XV - estabelecer empresa no Município;

XVI - quando necessário formalizar e encaminhar Projeto Ambiental;

XVII - toda manutenção e conservação do imóvel deverá ser realizada pela empresa;

XVIII - em caso de Recurso vinculado, o qual seja destinado para investimento na área, fica o poder executivo autorizado a investir;

XIX - o Município irá ceder somente mão de obra para realização de Projeto Técnico na área de Engenharia e Arquitetura;

XX - na ocasião de eventos realizados pela Administração Municipal, cabe ao Município comunicar com antecedência mínima de 30 (trinta)

dias o Concessionário, o qual deverá ceder o Parque Municipal Cachoeira Maratá;

XXI - o Parque Municipal Cachoeira Maratá deverá ser mantido obrigatoriamente aberto e em condições de visitação em alta temporada, a não ser em casos fortuitos ou de força maior, cuja justificativa estará sujeita à aprovação do Município;

XXII - caso o Concessionário não atenda a solicitação da Administração Municipal, será notificado por escrito pela Concedente, não podendo ultrapassar 03 (três) notificações anuais, se exceder perderá a concessão de uso do imóvel.

Art. 5º - A empresa, pela Concessão Administrativa de Uso, responsabiliza-se em oferecer empregos diretos e indiretos, conforme disposto no Cronograma de Empregos (2024-2044) apresentado no projeto da empresa, podendo aumentar no decorrer da concessão. A mão de obra a ser contratada deverá ser preferencialmente do Município, considerando os números absolutos e sua relação com a dimensão da área pretendida e com o volume de investimento previsto.

Parágrafo Único: O não cumprimento do ora estipulado implicará na revogação da Concessão Administrativa de Uso.

Art. 6º - O Concessionário deverá cumprir na íntegra a Legislação Municipal vigente, bem como, a que vier a ser instituída.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.895 de 06 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 11 DE ABRIL DE 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:0DC4C039

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

LEI Nº 2.254/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

LEI Nº 2.254/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece prazos para pagamento do IPTU e da Taxa de Serviços Urbanos referentes ao exercício de 2024.

A Prefeita Municipal de Maratá, em conformidade com as atribuições legais conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os prazos e descontos para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Serviços Urbanos, referente ao exercício de 2024, obedecendo ao seguinte calendário:

I - PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

Data de Vencimento	Desconto no IPTU
17/05/2024	10% (dez por cento)

II - PAGAMENTO PARCELADO

Parcela	Data do Vencimento
1ª	17/05/2024
2ª	17/06/2024
3ª	17/07/2024

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 11 DE ABRIL DE 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:3324A68F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONTRATO 50 E 51/2024

Mariana Pimentel, 19 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO 50/2024

Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e CONFIANÇA SOLUÇÕES EM PPCI E REFORMAS LTDA

Finalidade: Prestação de serviços de engenharia referente as adequações de PPCI das escolas municipais e ginásio de esportes.

Fundamentação Legal: Edital 04/2023 – Pregão Eletrônico 03/2024.

Valor: R\$ 106.779,61 (cento e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 51/2024

Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e I.A. GERLACH CONSTRUÇÕES

Finalidade: Prestação de serviços de engenharia referente as adequações de PPCI das escolas municipais e ginásio de esportes.

Fundamentação Legal: Edital 04/2023 – Pregão Eletrônico 03/2024.

Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:1C027536

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 457, DE 18 DE ABRIL DE 2024

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:E522E595

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 458, DE 18 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:04385C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 459, DE 18 DE ABRIL DE 2024

“TORNA NULO O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE ARTES.”

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o ato de nomeação da Srª. LARISSA KASMIERSKI CASAGRANDE, nomeada pela Portaria n.º 428, de 11 de abril de 2024, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ARTES, Classe A, tendo em vista a mesma não possuir o grau de instrução necessário para o exercício do cargo.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO

Secretária da Administração

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:53168150

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 460, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

“TORNA NULO O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ALUNOS ESPECIAIS.”

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o ato de nomeação da Srª. ANDRÉIA DE ANHAIA, nomeada pela Portaria n.º 446, de 16 de abril de 2024, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ALUNOS ESPECIAIS, Classe A, tendo em vista a mesma não possuir o grau de instrução necessário para o exercício do cargo.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO

Secretária da Administração

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:43363299

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, KITS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.Data de abertura da sessão: 03/05/2024, às 08h30min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA ESTRADA DA LINHA BENJAMIN CONSTANT – CAPELA SÃO PELEGRINO – PLANO DE AÇÃO N.º 090322023-035460 EMENDA PARLAMENTAR 202328730002 (ITEM 01), NA RUA FELIPE GABRIEL – BAIRRO CRISTO REDENTOR (ITEM 02) E NA ESTRADA DA LINHA SENADOR RAMIRO – CAPELA N. SRA. MARIA GORETTE (ITEM 03) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.Data de abertura da sessão: 31/05/2024, às 08h30min.

Editais e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e efernanda@novabassano.rs.gov.br.

IVALDO DALLA COSTA –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Parisotto

Código Identificador:99483231

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 461 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:31E83569

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 462, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:40FEF9D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade n.º 11/2024 (Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 74 c/c Lei 13.019/2014, art. 31)

Objeto: Acordo de colaboração de garantia de vagas para acolhimento na comunidade terapêutica, a razão de 20 (vinte) por cento dos leitos. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.

Fornecedor: PACTO PASTORAL DE APOIO COMUNITÁRIO, CNPJ: 10.222.786/0001-45.

Valor: Sem custo ao município.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Parisotto

Código Identificador:6B28BFBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Pregão Presencial 13/2024. Objeto: formação de ARP visando a futura e eventual contratação de serviços de mecânica com fornecimento de peças. Abertura: 07 de maio de 2024, às 9:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Edital, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página <http://www.novacandelaria.rs.gov.br/>. Fone: (55)3616-6334. Jorge Ladir Steffler – Prefeito Municipal.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) Dispensa de Licitação 14/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Adir Hammes Voigt. OBJETO: fabricação e fornecimento de troféus e medalhas. VALOR: R\$16.433,00. FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21. DATA: 18/04/2024.

SÚMULA DE CONTRATO

1) ConAsJur 44/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Adir Hammes Voigt. OBJETO: fabricação e fornecimento de troféus e medalhas. VALOR: R\$16.433,00. Processo de Dispensa de Licitação 14/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 18/04/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:188EB7B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, §3º DA LEI
Nº 14.133/21)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reformas de reservatórios d'água existentes para melhorias da rede de abastecimento de água do Município de Presidente Lucena/RS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

E HABILITAÇÕES: 18/04/2024 a 25/04/2024.

Presidente Lucena/RS, 18 de abril de 2024.

LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN

Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gabriel Zuze Dhein
Código Identificador:35A8789E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS A
FIRMAR CONVÊNIOS DE REGULAÇÃO COM O
CONSÓRCIO PÚBLICO AGESAN-RS; DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.750/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS A FIRMAR CONVÊNIOS DE REGULAÇÃO COM O CONSÓRCIO PÚBLICO AGESAN-RS; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios de Regulação com o Consórcio Público AGESAN - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, inscrito no CNPJ do MF sob o Nº 32.466.876/0001-14, pelo prazo de dez (10) anos, objetivando a regulação e fiscalização, inclusive com o poder de

policia, dos serviços de saneamento de água e de esgoto prestados, e de resíduos sólidos no Município, conforme as duas minutas do mencionado Termo de Convênio que seguem anexas e que passam a ser partes integrantes desta Lei.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 17 de abril de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

DARLEI CECCHIN

Secretário Municipal

Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:A732894D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTITUIR O PROGRAMA DE ESTÍMULO À EXPEDIÇÃO
DE NOTAS FISCAIS; ESTABELECE SORTEIOS E
PREMIAÇÃO; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.751/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA DE ESTÍMULO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS; ESTABELECE SORTEIOS E PREMIAÇÃO; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Estímulo à Expedição de Notas Fiscais, denominado **COMPRA PREMIADA DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS – Edição 2024.**

Art. 2º- O Programa ora instituído consiste na premiação, mediante sorteio no exercício de 2024, para consumidores e produtores rurais no âmbito do Município de Protásio Alves – RS.

Art. 3º- Concorrerá aos prêmios do Programa COMPRA PREMIADA DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS – Edição 2024:

I - Os consumidores portadores da primeira via da nota ou cupom fiscal;

II - Os produtores inscritos no CGC/TE, estabelecidos no Município, mediante apresentação de notas e contra notas do talão de produtor rural.

Art. 4º- Para concorrer ao sorteio do Programa COMPRA PREMIADA DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS – Edição 2024, os consumidores e produtores do Município receberão cautelas numeradas, distribuídas pelo Órgão Municipal competente, mediante a entrega de documentos fiscais emitidos a partir de 01 de janeiro de 2024 a 19 de dezembro de 2024, a saber:

I - 1ª via de nota fiscal de venda ao consumidor ou cupom fiscal emitidos por empresas estabelecidas no Município;

II - Nota fiscal de produtor e contra nota, devendo para tanto apresentar o talão de produtor.

§ 1º - Para os consumidores previstos no artigo 3º, inciso I, será fornecida uma cautela a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) em compras, mediante apresentação de nota ou cupom fiscal;

§ 2º- Para os produtores rurais previstos no artigo 3º, inciso II, serão fornecidas cautelas conforme segue:

- Até R\$ 5.000,00 receberão 01 (uma) cautela;
- De R\$ 5.000,01 a R\$ 50.000,00 receberão 05 (cinco) cautelas;
- De R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00 receberão 10 (dez) cautelas;

- Acima de R\$ 100.000,01 receberão 15 (quinze) cautelas.

§ 3º - Para o cálculo do número de cautelas a serem distribuídas aos participantes, considerar-se-á a soma do conjunto de documentos fiscais apresentados no momento da troca.

Art. 5º- As notas deverão ser carimbadas junto ao Centro Administrativo na Secretaria da Fazenda com os dizeres: Campanha: “**COMPRA PREMIADA DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS - Edição 2024**”, não podendo ser reapresentadas para obtenção de outra cautela.

§ 1º - As trocas serão efetuadas a partir do mês de maio de 2024;

§ 2º - As cautelas serão depositadas em urna lacrada, localizada no Centro Administrativo.

Art. 6º- O sorteio será realizado no dia 20 de dezembro de 2024, às 09 horas, no Centro Administrativo Municipal Nilo José Stella, em ato público.

Parágrafo Único - A urna lacrada será aberta no momento do sorteio para a retirada das cautelas premiadas.

Art. 7º- Os prêmios a serem conferidos aos portadores das cautelas sorteadas, após a conferência da validade, são os seguintes:

1º PRÊMIO	R\$ 500,00	21º PRÊMIO	R\$ 500,00
2º PRÊMIO	R\$ 500,00	22º PRÊMIO	R\$ 500,00
3º PRÊMIO	R\$ 500,00	23º PRÊMIO	R\$ 500,00
4º PRÊMIO	R\$ 500,00	24º PRÊMIO	R\$ 500,00
5º PRÊMIO	R\$ 500,00	25º PRÊMIO	R\$ 500,00
6º PRÊMIO	R\$ 500,00	26º PRÊMIO	R\$ 500,00
7º PRÊMIO	R\$ 500,00	27º PRÊMIO	R\$ 500,00
8º PRÊMIO	R\$ 500,00	28º PRÊMIO	R\$ 500,00
9º PRÊMIO	R\$ 500,00	29º PRÊMIO	R\$ 500,00
10º PRÊMIO	R\$ 500,00	30º PRÊMIO	R\$ 500,00
11º PRÊMIO	R\$ 500,00	31º PRÊMIO	R\$ 500,00
12º PRÊMIO	R\$ 500,00	32º PRÊMIO	R\$ 500,00
13º PRÊMIO	R\$ 500,00	33º PRÊMIO	R\$ 500,00
14º PRÊMIO	R\$ 500,00	34º PRÊMIO	R\$ 500,00
15º PRÊMIO	R\$ 500,00	35º PRÊMIO	R\$ 500,00
16º PRÊMIO	R\$ 500,00	36º PRÊMIO	R\$ 500,00
17º PRÊMIO	R\$ 500,00	37º PRÊMIO	R\$ 500,00
18º PRÊMIO	R\$ 500,00	38º PRÊMIO	R\$ 500,00
19º PRÊMIO	R\$ 500,00	39º PRÊMIO	R\$ 500,00
20º PRÊMIO	R\$ 500,00	40º PRÊMIO	R\$ 500,00

Art. 8º- As despesas decorrentes com a presente Lei serão contabilizadas em dotações orçamentárias próprias constantes da Lei de Orçamento Municipal:

05 - Secretaria Municipal da Fazenda
05.2036 - Campanha de Combate à Sonegação
05.2036.339030 - Material de Consumo
05.2036.339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas
05.2036.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 9º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 10- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 17 de abril de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

DARLEI CECCHIN

Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:4CDA488B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROMOVER DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO XI
CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS; DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.752/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO XI CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover despesas, a importância de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), objetivando a organização e realização do XI Campeonato Municipal de Bochas, por intermédio da atuação do Conselho Municipal de Desportos - CMD.

Parágrafo 1º - O valor destinado ao pagamento da premiação pecuniária, é concedida às equipes participantes, conforme classificação e valor:

1.º lugar: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais);

2.º lugar: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);

3.º lugar: R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

4.º lugar: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Parágrafo 2º - As equipes não contempladas com premiação pecuniária, recebem prêmio de participação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º- Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal a efetivar despesas que se referem ao pagamento de publicações na imprensa, impressões gráficas, certificados, brindes, troféus, aquisição de material de consumo, sonorização do evento, aluguel, despesas com alimentação, serviços de terceiros, atividades educativas e recreativas.

Art. 3º- O evento é de âmbito municipal com previsão de início para o mês de maio de 2024. Somente poderão ser inscritas equipes do município com disponibilidade de cancha coberta. Os jogos são realizados conforme regulamento e calendário a ser divulgado pelo Conselho Municipal de Desportos - CMD.

Art. 4- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Municipal, serão suportadas por seguinte dotação orçamentária:

10- Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desportos
10.2115 - Realização de Eventos Esportivos e Apoio a Escolinhas Esportivas
10.2115.339030 - Material de Consumo
10.2115.339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas
10.2115.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 5º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 17 de abril de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

DARLEI CECCHIN

Secretário Municipal

Administração e Fazenda.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:B347DE73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE - PREVIRG
SÚMULA DO CONTRATO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE - PREVIRG**

SÚMULA DE CONTRATO

Contratante: Previdência do Rio Grande – PREVIRG, CNPJ 09.487.310/0001-57. **Contratada:** AGIL Ltda, CNPJ 26.427.482/0001-54 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, com a necessidade de 02 (dois) profissionais com carga horária diária de 06 (seis) horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, com fornecimento de material e produtos de limpeza pela Contratante. **Prazo:** 12 meses a contar de 22/04/2024 – Ordem de início dos serviços.

EDVARD HENRIQUE SPOTORNO VINHAS

Diretor- Presidente

Publicado por:
Andréa Alves de Dutra
Código Identificador:94DDE78A

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 677/2021**

Contrato: nº. 677/2021

Processo Administrativo 6207/2024. Termo Aditivo 02 ao Contrato 677/2021 assinado em 21/03/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL) Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-4, Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual 02/12/2023 a 01/12/2024 e inclusão da dotação orçamentária 1200. Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:3392245E

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 807/2023**

Contrato: nº. 807/2023

Processo Administrativo 13042/2024. Termo Aditivo 01 ao Contrato 807/2023 assinado em 16/04/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL) Contratada: SCHULZ INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 989.438.470-68. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valores ao contrato original no valor R\$ 157.248,10. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:EFC59637

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2022**

Contrato: nº. 166/2022

Processo Administrativo 10701/2024. Termo Aditivo 02 ao Contrato 166/2024 assinado em 09/04/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL) Contratada: S. S. ROCHA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.594.311/0001-51. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo 01/04/2024 até 01/04/2025. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:47CE8C0E

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 518/2023**

Contrato: nº. 518/2023

Processo Administrativo 13497/2024. Termo Aditivo 05 ao Contrato 518/2023 assinado em 15/04/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL) Contratada: CAMPOS & VIEIRAS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 37.695.908/0007-77. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo para execução do objeto contratual de 02/04/2024 até 30/04/2024. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:19563720

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2024**

Processo Administrativo nº. 6403/2024 – Contrato nº 165/2023, assinado em 05/04/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Osirnet Info Telecom Ltda; CNPJ: 10.773.501/0001-64. Representante Legal, Sr. Vinícios Martins Leitzke. Objeto: Contrato de empresa para prestação de serviço de internet a fim de atender a demanda da UBSF Povo Novo e Domingos Petrolina no município de Rio Grande - SMS. Vigência: 05/04/2024 até 05/04/2025. Valor total: R\$ 6.358,80 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Fundamentação Legal: Inexigibilidade 021/2024, com base na Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:859AEE02

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 – Execução de Obra de Engenharia para Construção de Complexo Poliesportivo na Avenida Atlântica – Cassino – SMZC, às 14h do dia 07/05/2024. O EDITAL está disponível na íntegra no Portal BLL, Portal da Transparência: www.riogrande.atende.net e no PNCP.

Publicado por:
Monique Soares Coelho
Código Identificador:C88E2B4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº 043/PGM/2024: One Telecom Telecomunicações Ltda. Objeto: compromisso de prestação de serviços de telefonia tri-dígitos, para atender os números 118 (Fiscalização de Trânsito), 153 (Guarda Municipal) e 199 (Defesa Civil), serviço DDR para 30 canais e 100 números e portabilidade do número (51) 3719-6354 para o grupo DDR, nas modalidades de ligações ilimitadas, a nível nacional para telefones fixos e móveis, para atender a diversas Secretarias Municipais. Fundamento: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 028/COMPRAS/2024. Data: 12/04/2024.

Contrato nº 044/PGM/2024: Lmoraís Máquinas Serviços e Comércio de Peças Ltda. Objeto: compromisso de execução de reforma em escavadeira hidráulica com fornecimento de mão de obra e peças – Escavadeira Hidráulica Komatsu, Modelo: PC 200-6B, motor S6D102-E, Série: B10820, Frota Municipal: EH 06. Processo

Administrativo nº 026/LIC/SEFAZ/2024. Pregão Eletrônico nº 029/2024. Data: 15/04/2024.

Contrato nº 045/PGM/2024: Lincetractor Comércio Importação e Exportação Ltda. Objeto: compromisso de execução de reforma em escavadeira hidráulica com fornecimento de mão de obra e peças – Escavadeira Hidráulica Komatsu, Modelo: PC 200-6B, motor S6D102-E, Série: B10820, Frota Municipal: EH 06. Processo Administrativo nº 026/LIC/SEFAZ/2024. Pregão Eletrônico nº 029/2024. Data: 15/04/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:FC5901C3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Contratada: J. L. Fischer & Cia Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 033/COMPRAS/2024. Data: 15/04/2024.

Contratada: J. L. Fischer & Cia Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 035/COMPRAS/2024. Data: 15/04/2024.

Contratada: J. L. Fischer & Cia Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 036/COMPRAS/2024. Data: 15/04/2024.

Contratada: J. L. Fischer & Cia Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 037/COMPRAS/2024. Data: 15/04/2024.

Contratada: J. L. Fischer & Cia Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 038/COMPRAS/2024. Data: 15/04/2024.

Contratada: J. L. Fischer & Cia Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 039/COMPRAS/2024. Data: 15/04/2024.

Contratada: Associação Educacional Acalanto. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 040/COMPRAS/2024. Data: 15/04/2024.

Contratada: Associação Educacional Algodão Doce. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 041/COMPRAS/2024. Data: 15/04/2024.

Contratada: J. L. Fischer & Cia Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 042/COMPRAS/2024. Data: 15/04/2024.

Contratada: J. L. Fischer & Cia Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 043/COMPRAS/2024. Data: 15/04/2024.

Contratada: J. L. Fischer & Cia Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 044/COMPRAS/2024. Data: 15/04/2024.

Contratada: J. L. Fischer & Cia Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 045/COMPRAS/2024. Data: 15/04/2024.

Contratada: J. L. Fischer & Cia Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 046/COMPRAS/2024. Data: 15/04/2024.

Contratada: Camila Mariele de Barros Souza ME. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 047/COMPRAS/2024. Data: 15/04/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:39835BC4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Contratada: EBD Biotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: aquisição de testes rápidos para detecção de dengue (lote 16), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento: 75, inciso III, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 058/COMPRAS/2024. Data: 17/04/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:28610396

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL**

Contratada: Eron Máquinas E Equipamentos Eireli. Objeto: rescisão parcial do contrato, a contar de 17 de abril de 2024. Fundamento: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 202/PGM/2023. Processo Administrativo nº 137/LIC/SEFAZ/2023. Pregão Eletrônico nº 102/2023. Data: 17/04/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:ADEAE93E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS**

Contratada: Ditrevi Engenharia Ltda. (6º). Objeto: supressão de valor do contrato. Fundamento: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 299/PGM/2022. Processo Administrativo nº 096/LIC/SEFAZ/2022. Concorrência nº 008/2022. Data: 15/04/2024.

Contratada: Paulo R. Scherer – ME (2º). Objeto: prorrogação o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses e acréscimo e supressão de valores ao contrato. Fundamento: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea “a” da Cláusula Terceira (prorrogação), Art. 65, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 (supressão) e Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea “e” da Cláusula Sétima (acréscimo). Contrato nº 299/PGM/2022. Processo Administrativo nº 096/LIC/SEFAZ/2022. Concorrência nº 008/2022. Data: 15/04/2024. Contrato nº 112/PGM/2023. Processo Administrativo nº 084/LIC/SEFAZ/2023. Pregão Eletrônico nº 064/2023. Data: 10/04/2024.

Contratada: J. L. Fischer & Cia. Ltda. (1º). Objeto: prorroga o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira. Contrato nº 132/PGM/2023. Processo Administrativo nº 083/COMPRAS/2023. Data: 11/04/2024.

Contratada: Henn Autopeças Diesel Ltda. - ME (2º). Objeto: prorroga o prazo de execução dos serviços inicialmente contratados e adéqua a planilha constante na alínea “a” da Cláusula Primeira do contrato. Fundamento: alínea “b” da Cláusula Terceira do contato (prorrogação). Contrato nº 322/PGM/2023. Processo Administrativo nº 218/LIC/SEFAZ/2023. Pregão Eletrônico nº 168/2023. Data: 25/03/2024.

Empresa: Ecoconcreteira Ltda. (1º). Objeto: altera a redação do item “2.5” da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 101/2023. Processo Administrativo nº 135/LIC/SEFAZ/2023. Data: 10/04/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:A4C64312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TORNA SEM EFEITO CONVOCAÇÃO

PORTARIA Nº. 35.687, DE 18 DE ABRIL DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato, abaixo relacionado, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento do mesmo no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos nas Leis Complementares 295, de 11 de outubro de 2005 e Lei Complementar 737 e 738, de 04 de abril de 2019.

PORTARIA Nº. 35.632, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
62º	LARISSA LUFT CARVALHO	0501572	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 18 de abril de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.

Publicado por:
Lidiane Frantz Schilttler
Código Identificador:70F49D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA CONTRATO

PORTARIA Nº. 35.688, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 9.567, de 06 de fevereiro de 2024 e Lei Municipal nº. 738, de 04 de abril de 2019, que autoriza a contratação, de forma temporária, em caráter emergencial, aproveitando da banca de concursados do Concurso Público nº. 003/2019, **CONVOCA** os classificados abaixo relacionados para ingresso no quadro de servidores municipais **temporários**:

ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
63º	CRISLÂNE GUIMARÃES DA SILVA	0507627	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 18 de abril de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CUMpra-SE ESTA DETERMINAÇÃO.

Publicado por:
Lidiane Frantz Schilttler
Código Identificador:24077D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 35.689, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Ref. Processo nº. 929/PAD/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 957 de 19 de março de 2024, e nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Comissão designada a atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 929/PAD/2023, instaurado pela Portaria nº. 34.699, de 22 de setembro de 2023, que pelos fatos e fundamentos apresentados solicitou a dilação do prazo.

DETERMINA

A prorrogação do prazo do referido Processo por mais 60 dias, conforme disposto na Lei, a contar da data do término do prazo anteriormente fixado.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Darci Waechter Junior
Código Identificador:BA124B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO 006/2024 PARA A PARTICIPAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE- DIRETOR NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na R. Mal. Floriano, 159-319 - Centro, Santa Cruz do Sul - RS, 96810-510 torna público o chamamento para a avaliação de mérito e desempenho as direções das EMEFs indicadas para a função de vice-diretor para as unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 11.849, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, onde se estabeleceu como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 14, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei Federal do Novo FUNDEB; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº1, de 27 de julho de 2022;

DECLARA Aberto e público o processo de chamamento para avaliação de mérito e desempenho das direções das EMEFs indicadas para a função de vice-diretor escolar do Sistema Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de avaliação de mérito e desempenho das direções das EMEIs e EMEFs, a que se destina o presente Edital, tem como meta a adequação referente à lei da Gestão Democrática, para a gestão do ano de 2024.

1.2 No que tange às vantagens pelo efetivo exercício dos Diretores escolares, será observado o Art. 43 da Lei Complementar 295/2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santa Cruz do Sul.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

2.1 A documentação será entregue de forma exclusivamente presencial até dia 26 de abril de 2024, das 8h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul, que irá remeter a documentação para a Comissão de Avaliação Municipal de Mérito e Desempenho.

2.2 A Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho será constituída por Portaria, conforme decreto vigente.

2.3 A avaliação de mérito e desempenho do indicado implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.4 Não será aceita a entrega de documentação por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea, assim como entrega por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital;

2.5 O indicado à avaliação de mérito e desempenho deverá entregar a ficha “Instrumento de avaliação de mérito e desempenho para direção” (Anexo I), juntamente com os documentos necessários, no local já especificado no item “2.1” deste Edital;

2.6 A entrega de documentação deverá ser protocolada em envelope tipo ofício, identificado e lacrado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados: PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DE DIREÇÃO ESCOLAR – UNIDADE ESCOLAR PARA A QUAL ESTÁ INDICADO(A) - NOME – (nome completo).

2.7 Após a avaliação dos documentos comprobatórios, conforme pré-requisitos necessários e indicados no “Instrumento de avaliação de mérito e desempenho para direção” (Anexo I), a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho Municipal deverá publicar a relação dos(as) indicados(as) considerados(as) qualificados(as), no dia 03 de maio de 2024, no sítio eletrônico da FAMURS (<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>)

2.8 Caberá recurso à Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho Municipal quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação;

2.9 Ocorrendo a interposição de recurso(s) o mesmo(s) será(ão) julgado(s) em 01 (um) dia útil;

3 Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada a listagem definitiva dos indicados habilitados pela Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho Municipal a ser divulgada por meio de publicação no sítio eletrônico da FAMURS (<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>)

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os(as) diretores(as) e vice-diretores escolares aprovados(as) na avaliação de mérito e desempenho estarão aptos a desempenharem a função de direção no ano de 2024;

4.2 As ocorrências não previstas no decreto referido e neste edital ou casos omissos, serão resolvidos pela Comissão de Mérito e Desempenho Municipal, a qual detém prerrogativa soberana para tomadas de decisões relacionadas ao presente edital.

LISTA DE INDICADO:

EMEF SANTUÁRIO

Marinei Schmidt

Publicado por:
Luciana Sandri Stuelp
Código Identificador:AFFEFF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público as seguintes licitações:

Concorrência Eletrônica nº 08/24 - Execução de revitalização de quadra poliesportiva na Praça São Luiz, bairro Universitário. DATA: 03/06/24. Recebimento/abertura das propostas: até às 08h30. Início da disputa: às 08h45.

Pregão Eletrônico nº 043/24 - Aquisição imediata de veículos automotores tipo SUV e veículos automotores tipo Pick-Up 4x4 transformados em viaturas para utilização nas atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal. DATA: 07/05/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h30. Início da disputa: às 08h45.

-Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaoanrisul.com.br Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:57A8B172

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

DECRETO Nº 12.006, DE 17 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.762.738,34 (nove milhões e setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

07.01.04.123.0002.2012
MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
70.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.2491
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.46.00.00.00.00.0751
AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 40.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.365.0018.1486
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINHA JOÃO ALVES – EP 202140400006
4.4.90.51.00.00.00.00.0706
OBRAS E INSTALACOES R\$ 100,00
3110332 2837-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº
202140400006MDE

10.02.12.361.0016.1591
FECHAMENTO DE QUADRA COBERTA EM EMEF
4.4.90.51.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R\$ 100.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO MDE

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
3.3.90.30.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0711
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
350.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

12.01.10.302.0023.2429
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
4.368.424,06
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

12.01.10.302.0023.2432
MANUTENÇÃO DA CSIM - HOSPITALZINHO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
259,13
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -
ASPS

12.01.10.302.0023.2441
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -
UPA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
63.977,26
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -
ASPS

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00.00.00.0500
MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO
GRATUITA R\$ 40.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -
ASPS

13.01.08.244.0012.2146
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
ALIMENTAR
3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 110.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

13.02.08.244.0008.2339
MANUTENÇÃO DOS SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E
FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.50.41.00.00.00.00.0501
CONTRIBUICOES R\$ 400.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

13.03.08.244.0009.2345
MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM
SOCIAL E PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00.00.00.0662

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
130.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.3.50.41.00.00.00.00.0501
CONTRIBUICOES R\$ 800.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
1.000.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

14.01.20.608.0035.1645
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PROPOSTA
12085/2023
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2264
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE BEM-ESTAR
ANIMAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0759
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
0000317 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00.00.00.0759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
375.500,00
0000317 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.01.18.541.0030.2164
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00.00.00.0759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
684.477,89
0000317 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00.00.00.0759
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 200.000,00
0000317 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
450.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

17.01.04.131.0003.2467
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTALR\$ 9.762.738,34

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

04.01.03.092.0002.2005
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.13.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2011
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.13.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 70.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.2491
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.0751
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10.01.12.365.0018.1486
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINHA JOÃO ALVES – EP 202140400006
3.3.20.93.00.00.00.0706
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 100,00
3110332 2837-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202140400006MDE

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.1.90.13.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 100.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3.3.90.39.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.13.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 103.977,26
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPs

12.01.10.302.0023.2432
MANUTENÇÃO DA CSIIM - HOSPITALZINHO
3.3.90.30.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 259,13
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPs

13.03.08.244.0009.2345
MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM SOCIAL E PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE
3.1.90.13.00.00.00.0662
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 130.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00.00.0500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTALR\$ 704.336,39

b) Parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrativos em anexos, nas fontes de recursos e montantes:

0759.0000317 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS R\$ 1.279.977,89

0501.0000004 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS R\$ 7.428.424,06

0711.0000004 – DEMAIS TRANSF OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES REPARTIÇÕES REC R\$ 350.000,00

SUBTOTALR\$ 9.058.401,95

TOTALR\$ 9.762.738,34

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 17 de abril de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:FB4C6B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.010, DE 18 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.640, de 16 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 191.910,11 (cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e onze centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

13.01.08.241.0002.2181
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
4.4.90.52.00.00.00.0759
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 45.000,00
0000202 1356-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

16.01.13.392.0020.1651
EVENTO CULTURAL POPULAR DE SCS - FPE 2048/2023
3.3.90.36.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 4.073,03
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.36.00.00.00.0701
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 12.837,08
0000423 PRÓ-CULTURA 5ª EDIÇÃO EVENTO AQUARELA CULTURAL E AÇÃO EDUCAT

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0701
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
90.000,00
0000423 PRÓ-CULTURA 5ª EDIÇÃO EVENTO AQUARELA
CULTURAL E AÇÃO EDUCAT

TOTALR\$ 191.910,11

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

13.01.08.241.0002.2181
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.3.50.41.00.00.00.00.0759
CONTRIBUICOES R\$ 45.000,00
0000202 1356-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 44.073,03
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTALR\$ 89.073,03

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos em anexo, nas fontes de recurso e montantes:

0701.00000423 – OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS OU INSTR
CONGÊNERES DOS ESTADOS R\$ 102.837,08

SUBTOTALR\$ 102.837,08

TOTALR\$ 191.910,11

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 18 de abril de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:205007F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.011, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 3º, da Lei nº 9.641, de 16 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.043.975,01 (dezoito milhões e quarenta e três mil, novecentos e

setenta e cinco reais e um centavo), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.122.0005.1579
CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES R\$ 2.763.975,01
0000349 2843-CEF-PROGR.FINISA III APOIO FINANCEIRO-LEI
8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES R\$ 8.000.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

08.01.26.782.0034.1570
PROJETOS E OBRAS VIÁRIAS E INFRAESTRUTURA URBANA
E RURAL
4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES R\$ 4.000.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

11.01.23.695.0045.1578
PROJETOS E OBRAS DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES R\$ 1.650.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES R\$ 1.630.000,00
0000349 2843-CEF-PROGR.FINISA III APOIO FINANCEIRO-LEI
8963/2022

TOTALR\$ 18.043.975,01

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) Parte da operação de crédito – FINISA III, autorizada pela Lei nº 8.963 de 01/07/2022, na fonte de recurso e montante:

0754.0000349 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$
4.393.975,01

SUBTOTALR\$ 4.393.975,01

b) Parte da operação de crédito – FINISA IV, autorizada pela Lei nº 8.963 de 01/07/2022, na fonte de recurso e montante:

0754.0000334 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$
13.650.000,00

SUBTOTALR\$ 13.650.000,00

TOTALR\$ 18.043.975,01

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 18 de abril de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:7138EDB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

GABINETE DO PREFEITO

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.125, DE 24/01/2024, QUE
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
MONITORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

LEI Nº 2.144, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Altera dispositivo da Lei nº 2.125, de 24/01/2024, que autoriza a contratação temporária de Monitores de Educação Básica, por excepcional interesse público.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O §2º do art. 1º da Lei nº 2.125, de 24/01/2024, que autoriza a contratação temporária de Monitores de Educação Básica, por excepcional interesse público, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

§2º O recrutamento para a contratação prevista nesta Lei efetuar-se-á através de prévio processo seletivo por chamamento do banco de concursados, ou, na falta de candidatos interessados na vaga do referido banco, através de processo seletivo simplificado, observando a ordem de classificação.” (NR)

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:33D8D94A

GABINETE DO PREFEITO

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

LEI Nº 2.145, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a contratação temporária de Professores, por excepcional interesse público.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 02 (dois) Professores de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, por excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

§1º Os contratos serão por prazo determinado, para atuar em escola da Rede Municipal de Ensino.

§2º O recrutamento para a contratação prevista nesta Lei efetuar-se-á através de prévio processo seletivo por chamamento do banco de concursados, ou, na falta de candidatos interessados na vaga do referido banco, através de processo seletivo simplificado, observando a ordem de classificação.

Art. 2º Os contratos mencionados no artigo anterior têm previsão de início imediato e poderão ter a duração de até 06 (seis) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos do art. 230, da Lei municipal nº 531, de 31/10/2001.

Art. 3º O salário a ser pago é o fixado como básico para os professores, para o regime de 20 horas semanais.

§1º Se houver necessidade de contratação emergencial inferior a 20 (vinte) horas, o salário será proporcional ao fixado no “caput” do presente artigo.

§2º Juntamente com o salário fixado no “caput” do presente artigo, fica assegurado os direitos previstos no Art. 44, da Lei nº 709, de 11/12/2003, após comprovação pela Secretaria da Educação, Cultura e Turismo.

Art. 4º As normas que regerão a contratação serão as determinadas por **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO** e o contratado será contribuinte compulsório do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da rubrica orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:E16A5AA1

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 10.957, de 18 de abril de 2024.

CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, **interromper**, por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** da Agente Administrativa Auxiliar, **Sra. JULIANE MULLER**, matrícula 1.544/4, já totalmente pagas de **17/04/2024 a 26/04/2024**, nos dias 18/04/2024 e 19/04/2024, totalizando 02 (dois) dias úteis de convocação, sendo que estes 02 (dois) dias úteis de convocação serão gozados posteriormente.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:025D435D

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.958, de 18 de abril de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** à Agente Administrativa Auxiliar, **Sra. SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL**, matrícula 361/1, nos dias 01/04/2024, 02/04/2024 e 03/04/2024, totalizando 03 (três) dias úteis, pelo motivo de ter sido convocada pelas Portarias nº 8.557/2019 e 9.711/2022.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:8B3398A5

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 015/2024** – Contratação de Empresa para execução de serviços elétricos e mecânicos preventivos e corretivos, por demanda com fornecimento de peças, nos ônibus e caminhões da frota do Município de Sinimbu. Data: 06/05/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou

www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:8A3941C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024.**

Aquisição pela Secretaria de Agricultura e Pecuária juntamente da Emater de adubos do tipo NPK 10-20-10 para distribuição aos agricultores selecionados para o projeto apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar.

Recebimento das propostas financeiras e documentos de habilitação: até as 08:29h do dia 03/05/2024.
Abertura das propostas de preço: 03/05/2024, às 08:30h.
Início da fase de disputa de preços: 03/05/2024, às 08:31min.

Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
Edital: www.unistalda.rs.gov.br.
Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414.

Unistalda, RS, 19 de abril de 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:426AE55C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024.**

Aquisição de uma prancha com capacidade mínima de 22 toneladas, para auxiliar no transporte de máquinas e equipamentos no Município de Unistalda-RS.

Recebimento das propostas financeiras e documentos de habilitação: até as 08:29h do dia 07/05/2024.
Abertura das propostas de preço: 07/05/2024, às 08:30h.
Início da fase de disputa de preços: 07/05/2024, às 08:31min.

Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
Edital: www.unistalda.rs.gov.br.
Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414.

Unistalda, RS, 19 de abril de 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:1996DEC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 0097/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a Senhora **CLAUDIA DENISE DISCONZI PAVANELO**, Enfermeira, matrícula nº 325, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023, a contar do dia 06/05/2024 a 04/06/2024.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:7308CD35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 002/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, ao senhor **ELIAS DOS SANTOS VIANA**, Operário, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente, correspondente ao período aquisitivo 01/06/2022 a 31/05/2023, a contar do dia 15/05/2024 a 13/06/2024.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

UNISTALDA, 17 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:26CD51E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 18/2024, da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao senhor **JOSÉ ADERLIN DA ROSA DOS SANTOS**, Operário, matrícula nº 50, lotado na Secretaria Municipal de Obras, do período aquisitivo correspondente a 05/12/2021 a 04/12/2022, a contar do dia 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:46190367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **22 a 26 de abril de 2024**, as inscrições do Processo Seletivo de Contrato Temporário para desempenhar as funções do cargo de **Médico Pediatra (01 vaga)**, junto à Secretaria Municipal de Saúde. As inscrições deverão ser procedidas junto à Prefeitura Municipal - Setor de Protocolo, no horário das 8h às 14h. Maiores informações no site <http://www.unistalda.rs.gov.br> ou pelo Fone (55) 99665-7132

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:2279B3A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Pregão Eletrônico nº 07/2024: Objeto: Aquisição de trator agrícola. Data de abertura: **02/05/2024 às 9h**. Sessão será realizada pela plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

Chamamento Público nº 08/2024: Objeto: Credenciamento de PJ para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças para portões de correr, basculante, interfone e fecho elétrico/eletrônico. Início: **19/04/2024 às 9h**.

Chamamento Público nº 09/2024: Objeto: Credenciamento de PJ para fornecimento de coffee break e lanches. Início: **19/04/2024 às 9h**.

Íntegra dos editais disponíveis no site www.vacaria.rs.gov.br.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:2398559B

GESTÃO E FINANÇAS
CONVOCA CANDIDATO NOMEADO EM CARGO EFETIVO

EDITAL Nº 148/2024

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 347/2024, de 18.04.2024 o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nome: Classificação:

Priscila de Assunção de Almeida 2º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 18 de abril de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

MARIANA MOREIRA DOS SANTOS

Diretora Executivo de Gestão e Finanças

(SBP)

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:B4C2DF36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024	Pregão Eletrônico para Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação, Material de Proteção e Segurança, e Bandeiras para a Câmara Municipal de Alegrete. Conforme as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos. – Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 004/2024.	03/05/2024	09 horas
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br , ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 18 de abril de 2024	MOISÉS PEREIRA FONTOURA Presidente da Câmara Municipal		

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:08F061A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO E DISPENSA

CONTRATO Nº 051/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato administrativo, reger-se-á pelas Normas da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 039/2024 além do seu Processo Administrativo, nº 057/2024. O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços para o conserto do veículo ECOSPORT PLACA IPU 4763 ANO FAB 2009 ANO MOD 2009 FORD, lotado na Secretaria de Educação do município de Alegria-RS. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição das peças o valor de

R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais) e pela prestação de serviços o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) totalizando a importância de R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**. Data: 18.04.2024. Teresinha Marczewski Zavaski -Prefeita Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 039/2024, referente ao Processo Administrativo nº 057/2024, datado do dia 18 de abril de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**, para a aquisição de peças e prestação de serviços para o conserto do veículo ECOSPORT PLACA IPU 4763 ANO FAB 2009 ANO MOD 2009 FORD, lotado na Secretaria de Educação do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição das peças o valor de R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais) e pela prestação de serviços o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) totalizando a importância de R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais).

Alegria - RS, 18 de abril de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:63674533

ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 040/2024, referente ao Processo Administrativo nº 058/2024, datado do dia 18 de abril de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para conserto da retroescavadeira marca XCMG, modelo XT 870BR-I, lotada na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pelo fornecimento das peças e a prestação do serviço o valor total de R\$ 31.138,60 (trinta e um mil cento e trinta e oito reais e sessenta centavos). Alegria - RS, 18 de abril de 2024. Teresinha Marczewski Zavaski Prefeita Municipal.

Publicado por:

Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:6CBF7C04

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 052/2024

CONTRATO Nº 052/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO – Aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para conserto da retroescavadeira marca XCMG, modelo XT 870BR-I, lotada na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 040/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pelo fornecimento das peças e a prestação do serviço o valor total de R\$

31.138,60 (trinta e um mil cento e trinta e oito reais e sessenta centavos). Contratada: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87. Data: 18 de abril de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:27096927

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 074/2024 EM 18 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 074/2024 EM 18 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE LICENÇA DE 05 DIAS PELO FALECIMENTO DA SUA MÃE, A SERVIDORA LOURDES KRAEMER MARTINS”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 114, inciso III da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005, Protocolo nº 229/2024 de 18/04/2024 e Certidão de Óbito nº 09712101552024400004096000144015, de 16 de Abril de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença de 05 dias a Servidora Pública Municipal Senhora Lourdes Kraemer Martins, detentora do cargo efetivo de CHEFE DO SETOR DE MEDICAMENTOS, a contar de 16/04/2024 a 21/04/2024, pelo falecimento da sua mãe Maria Leonilla kraemer.

Art. 2º Certidão de Óbito, Matrícula nº 097121 01 55 2024 4 00004 096 0001440 de, 16 de Abril de 2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/04/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:88EAD21F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

AVISO DE DISPENSA Nº 31/2024

A Presidente do Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 057.07.01/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, da empresa MODA IMAGEM FOTOGRAFIA LTDA ME, CNPJ nº 27.858.186/0001-70, no valor global de R\$3.842,00 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de abril de 2024.

MARIA DENILCE BARCAROL

Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:BF72044B

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO
SUL**
AVISO DE DISPENSA Nº 32/2024

A Presidente do Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 058.07.01/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, da empresa FELIPE DALCIN ME, CNPJ nº 13.801.447/0001-01, no valor global de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de abril de 2024.

MARIA DENILCE BARCAROL
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:53B88A29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: ORIGINAL AUTO AR LTDA, CNPJ nº. 15.360.888/0001-40. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção/conserto do ar condicionado do veículo pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, qual seja, Ducato Placa IZG 9J53, conforme especificações e quantidades dispostas no Anexo Único, com garantia de 03 (três) meses. **Pagamento:** Valor global de R\$6.000,94 (seis mil reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$3.840,94 de peças e R\$2.160,00 de prestação de serviços, conforme Dispensa nº 26/2024, Processo Administrativo nº 051.07.05/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, a contar de sua assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de abril de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:28504CB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: SS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 39.413.218/0001-03. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra, visando a instalação e execução de micro usina de energia fotovoltaica (lote 09), conforme especificações e quantidades contidas no Anexo único. A CONTRATADA deverá apresentar, antes de iniciar a obra, ART referente à execução dos trabalhos técnicos. A obra será executada com recursos provenientes de Cédula de Crédito Bancário BRDE Nº RS-79.097/CEF/PROCIDADES-SETOR PÚBLICO, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Eventual necessidade de aporte de recursos adicionais, será suportada pelo Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** Valor global de R\$779.237,40 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), sendo R\$747.156,70 relativo aos materiais, e R\$32.080,70 de prestação de serviços de mão-de-obra, conforme Concorrência nº 16/2023, Processo Administrativo nº 174.01.05.07/2023. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alteração dos respectivos cronogramas de execução.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de abril de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:0D7AD11B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: PHC INSTALAÇÃO ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº. 49.554.873/0001-35. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para fornecimento de materiais e mão de obra, visando instalação e execução de Iluminação Pública com Tecnologia LED, compreendendo os lotes 01, 04, 06, e 07 conforme especificações e quantidades constantes no Anexo único. A CONTRATADA deverá apresentar, antes de iniciar a obra, ART referente à execução dos trabalhos técnicos. A obra será executada com recursos provenientes de Cédula de Crédito Bancário BRDE Nº RS-79.097/CEF/PROCIDADES-SETOR PÚBLICO, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Eventual necessidade de aporte de recursos adicionais, será suportada pelo Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** Valor global de R\$124.210,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e dez reais), sendo R\$99.368,00 relativo aos materiais, e R\$24.842,00 de prestação de serviços de mão-de-obra, conforme Concorrência nº 16/2023, Processo Administrativo nº 174.01.05.07/2023. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alteração dos respectivos cronogramas de execução.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de abril de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:013BED51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ nº. 08.965.654/0001-61. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para fornecimento de materiais e mão de obra, visando instalação e execução de Iluminação Pública com Tecnologia LED, compreendendo os lotes 02, 03, 05 e 08 conforme especificações e quantidades constantes no Anexo único. A CONTRATADA deverá apresentar, antes de iniciar a obra, ART referente à execução dos trabalhos técnicos. A obra será executada com recursos provenientes de Cédula de Crédito Bancário BRDE Nº RS-79.097/CEF/PROCIDADES-SETOR PÚBLICO, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). **Pagamento:** Valor global de R\$103.970,00 (cento e três mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$83.176,00 relativo aos materiais, e R\$20.794,00 de prestação de serviços de mão-de-obra, conforme Concorrência nº 16/2023, Processo Administrativo nº 174.01.05.07/2023. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alteração dos respectivos cronogramas de execução.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de abril de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:4025F4E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 04/2024**

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024** – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de passeio público e estacionamento, incluindo material e mão de obra, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul. **Recebimento das propostas:** no período de **19 de abril a 10 de maio de 2024, até as 8h29min.** A sessão de lances e julgamento de habilitação será no dia **10 de maio de 2024, às 08h30min.** Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145.

Almirante Tamandaré do Sul, 19 de abril de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:04310ACC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 26/2024**

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 051.07.05/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, II, e §7º da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa ORIGINAL AUTO AR LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.360.888/0001-40, no valor global de R\$6.000,94 (seis mil reais e noventa e quatro centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de abril de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:0D2DB8B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 267/2024**

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 251/2024, onde se lê “ **RODRIGO MENDES** e **LIBERTO MENTZ**, de 24 a 26 de abril de 2024”, leia-se “ **RODRIGO MENDES** e **LIBERTO MENTZ**, de 23 a 26 de abril de 2024”

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 17 de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:82734F90

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 261/2024**

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JACSON DE FRAGA DUARTE para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no gabinete do Vereador Elias Fernandes, a contar de 10 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:96C8FE27

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 262/2024**

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CAMILA MENDES, das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Especial, lotada no Setor de Recepção e Impressão, a contar de 11 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 11 de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:81B3CF5C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 263/2024**

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR KEROLYN ANGÉLICA DO AMARAL SILVA, das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotada no gabinete da Vereadora Nadir Machado, a contar de 15 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A2ED6A09

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 264/2024**

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ARIEL MAGNUS COIMBRA**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Especial, lotado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a contar de 15 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:65FD847A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 265/2024**

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **RAFAEL LORENÇO DE FREITAS**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no gabinete do Vereador Rodrigo Mendes, a contar de 15 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:3F2E1427

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei nº 2586/2012), amparado no Decreto Municipal nº 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 19/2024
Requerente: Sheila Bernardo de Mora
CPF: 012.324.410-23
Data de admissão do recurso: 07/03/2024
Data da sessão: 22/03/2024
Processo: 10776/2024
Decisão: Julgado Procedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 20/2024
Requerente: Terezinha Osni Garcez
CPF: 296.473.390-20
Data de admissão do recurso: 27/02/2024
Data da sessão: 22/03/2024
Processo: 8660/2024

Decisão: Julgado Procedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 21/2024
Requerente: Elio Ulrich
CPF: 394.254.010-04
Data de admissão do recurso: 03/01/2024
Data da sessão: 22/03/2024
Processo: 63147/2023
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

Alvorada, 18 de abril de 2024.

RODRIGO DUTRA,
Presidente do CONREFIS.

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:E4E6F285

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1439/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Daniele Fofonca Lavarda, Diretora Geral, para responder pela Diretoria Geral de Recursos Humanos, no período de 01 de abril de 2024 a 05 de abril de 2024 no impedimento da titular Sílvia Maria Silva dos Santos, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:929783C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1555/2024**

Conceder a servidora Cláudia Lisiane Martins Canabarro, Código funcional nº 3412, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora, 20 horas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juliano Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:F9DBD253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 122/2023 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023**

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 122/2023 - Dispensa de Licitação nº 45/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

2.1. A presente extinção é unilateral e de acordo com o Art. 138, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Processo Nº 10709/2024, haja vista que ocorreu a homologação do Pregão Eletrônico 57/2023, e a vigência do presente contrato estar condicionada a homologação de processo licitatório de mesmo objeto;

2.2. A extinção ocorre no dia 15 de março de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da contratada;

2.3. Com o presente Termo de Extinção o Município se exime de quaisquer obrigações decorrentes do Contrato originário, sejam civis, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou quaisquer ônus decorrentes da execução do contrato rescindido.

Contratada: Auta Gestão em Saúde LTDA., CNPJ sob o nº 22.800.293/0001-24.

Alvorada, 18 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:0E677997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 470/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Tonia Maria Santos De Moura	40º	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 18 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:09D443B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 471/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Juliane Santos da Cunha	39º	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 18 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B497BE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 472/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Dawglyn Streb Velho	109º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 18 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:361D440C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 473/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Matheus Kern Vargas	8º	Professor de História

Alvorada, 18 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B8D438DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1759/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Lisiane Werner Presa, constante na Portaria Municipal n.º 1586/2024, aprovada em 108º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 1/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 18 dias do mês de Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:BA7FD2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 474/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Aline Araujo Carasek	21º	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 18 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:C2CB21D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 475/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Kelly Silva De Souza	22º	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 18 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:BDBF6202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 476/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Patricia Xavier Botelho	23º	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 18 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:E1E7776E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 477/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Vera Lucia Brinques Da Silva	24º	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 18 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:F530EDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 478/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Pamela Schirmer Hachler	25º	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 18 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:87F022A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 479/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Maria Zenaide Da Silva	26º	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 18 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:5FA7D9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 480/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de

Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Caroline Corrêa Barboza Fallavena	27º	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 18 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:E1FE9C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1763/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Aline Araujo Carasek	21º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dia Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:2CF829FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1764/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Kelly Silva De Souza	22º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dia Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:A5D780B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1765/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Patricia Xavier Botelho	23º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dia Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:43EC838C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1766/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Vera Lucia Brinques Da Silva	24º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dia Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:D64A8C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1767/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Pamela Schirmer Hachler	25º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dia Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:D816752A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1768/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Maria Zenaide Da Silva	26º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dia Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:AA3046E3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1769/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Caroline Corrêa Barboza Fallavena	27º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dia Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:F6275CB2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023-D – TOMADA
DE PREÇOS Nº 001/2023****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023-D – Tomada de
Preços nº 001/2023****CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA**

1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 77/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 19 de abril de 2024 a 18 de abril de 2025, conforme Cláusula Décima, item 10.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SMED, através do Processo 18505/2024.

Contratada: Arpros Serviços Especializados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.081.341/0001-89

Alvorada, 18 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isoéte Oliveira de Senna Capiotti

Código Identificador:CF51CDE5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 482/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Luis Fernando Martins Passos	01º	Motorista

Alvorada, 18 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:A1F2C514**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 483/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Jeferson Luis Duarte De Oliveira	02º	Motorista

Alvorada, 18 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:AB13AB0E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 484/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de

Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Marcelo Correa Severo	03º	Motorista

Alvorada, 18 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:7F11F0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.749/2024

Paulo Roberto Ramos da Silva, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 1.150/2024 e, de acordo com o teor do Processo nº 13.127/2024;

RESOLVE:

1. **Conceder** ao servidor VALFREDO MORAES PEREIRA, matrícula nº 2001101517, cargo efetivo de Guarda Municipal Patrimonial, **Abono de Permanência**, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.817/2022, por atendido os critérios legais e cumpridos os requisitos para aposentadoria, optando por permanecer em atividade;

2. O Abono de Permanência, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.817/2022, será devido a contar da data de publicação do presente Ato Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:4DD049B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE COMPARECIMENTO

Alvorada, 15 de abril de 2024.

De: **SMED – Secretaria Municipal de Educação**

Para: **RENATA CARDOSO MENEZES**

**Rua dos Andradas, 369/201 – Bairro Centro – Porto Alegre – RS
CEP 90020-000**

Prezada Senhora:

Solicitamos o comparecimento de V.S.^a a esta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, no intuito de justificarmos suas faltas queveem ocorrendo desde o dia 01/03/2024, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 179, letra "II" da Lei Municipal 3670/2022 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Alvorada.

Sem mais

Atenciosamente

JOÃO BATISTA GOMES CARDOSO

Diretor RH – SMED

Portaria 2287/2019

Publicado por:

Cláudia Maria Scalon Barbosa

Código Identificador:97AF5BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE COMPARECIMENTO

Alvorada, 15 de abril de 2024.

De: **SMED – Secretaria Municipal de Educação**

Para: **DESSIRRE MULLER RODRIGUES**

**Rua Joaquim Nabuco, 388 – Bairro Cidade Baixa – Porto Alegre – RS
CEP 90050-340**

Prezada Senhora:

Solicitamos o comparecimento de V.S.^a a esta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, no intuito de justificarmos suas faltas queveem ocorrendo desde o dia 14/02/2024, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 179, letra "II" da Lei Municipal 3670/2022 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Alvorada.

Sem mais

Atenciosamente

JOÃO BATISTA GOMES CARDOSO

Diretor RH – SMED

Portaria 2287/2019

Publicado por:

Cláudia Maria Scalon Barbosa

Código Identificador:771D3221

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 632/2024

15/04/2024-Portaria nº 632/2024- **CONCEDER** Adicional de Insalubridade 40% ao (a) servidor (a) BRENDA VITÓRIA GUEDES PAPPY DOS SANTOS, matrícula 4453, Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Publicado por:

Priscila Salatti Hein

Código Identificador:9036A5EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 615/2024

09/04/2024- Portaria nº 615/2024- **CONCEDER** a servidora MARIANA FORTES TEIXEIRA CORREA, matrícula nº 3771, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, conforme solicitação do mesmo, sob protocolo nº 000004409/2024, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 2138/02 -

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de abril de 2024 a 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C31CE707

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº630/2024**

15/04/2024- Portaria nº630/2024 - CESSAR a Portaria nº611/2024 da servidora TATIELI MENEZES RIBEIRO, matrícula 3952, devido ao retorno da Secretária Rozeles Madrid Dutra, a contar de 16 de abril de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:47CA27DB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº631/2024**

15/04/2024- Portaria nº 631/2024 - CONCEDER a servidora TATIA LISIANE ALVES PEREIRA, matrícula nº2879, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, conforme solicitação do mesma, sob protocolo nº 000004597/2024, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 29 de abril de 2024 a 28 de abril de 2026.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0D046D28

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2024**

EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2024

Edital de Processo Seletivo Público para concessão de bolsas de estudo em Curso Técnico de Enfermagem do CNEC.

O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, visando a concessão de bolsas de estudo para estudantes de nível médio e da educação profissional, conforme os termos da Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Municipal (LM) nº 4410/2024, torna pública a realização de Processo Seletivo para concessão de bolsas de estudo em Curso Técnico de Enfermagem do CNEC, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos Municipais (DM) nº 025/2017 e (DM) nº 049/2017.

A íntegra do edital de processo seletivo está disponível no sítio eletrônico oficial do Município: www.arroiodosratos.rs.gov.br

Arroio dos Ratos, 18 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:96EA5538

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2024 EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº08/2024 MONITOR DE ESCOLA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2024
MONITOR DE ESCOLA

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2024**, o 34º (trigésimo quarto) colocado no Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2024, abaixo relacionado para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MONITOR DE ESCOLA:

34º - MAIARA DOCELINA DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0A8BE23E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE GABRIELI
DORNELLES, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA
DE ESCOLA.**

PORTARIA Nº487/2024.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE GABRIELI DORNELLES, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, contrata temporariamente GABRIELI DORNELLES, aprovada em 33º lugar, no Processo Seletivo Simplificado nº05/2024, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por 169 (cento e sessenta e nove) dias, renovado por mais 6 (seis) meses, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 18/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5160CF75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 14/2024.**

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2024.

O Prefeito Municipal em Exercício de Augusto Pestana, Sr. Gilberto João Zardin, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, em número 01 (um) Assistente Social, por prazo determinado para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal nº 3740/2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 e seguintes da Lei Municipal nº 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 6 (Seis) meses, podendo ser prorrogado ou ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário. O Processo Seletivo se dará através da análise de currículos. A carga horária semanal é de 30 (trinta) horas e remuneração de R\$ 3.685,55 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 10:00 às 17:00 horas do dia 22/04/2024 à 29/04/2024. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico <http://www.augustopestana.rs.gov.br> ou pelo Fone: (55) 3334 4900 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 17 de Abril de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:02E7B92B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2024**

PORTARIA Nº 484/2024

Designa Servidor de fiscal de contrato.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor DANIEL LUIS SCHUNAMANN, Eletricista, Matrícula nº 5038-5/1, como fiscal do contrato nº 25/2024, firmado entre o Município e a empresa CERILUZ PROVEDOR DE INTERNET LTDA, registrada no CNPJ nº 15.420.750/0001-35, para o fornecimento de internet e transporte de imagens de 14 câmaras em 10 pontos ou locais diferentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 17 DE ABRIL DE 2024

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:04677377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2024**

PORTARIA Nº 485/2024.

Revoga a Portaria nº 255/2023 e **Nomeia** os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 760/2003, **revoga** a portaria nº 255/2023 e **Nomeia** os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

REPRESENTANTES DO MUNICIPIO

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Marines Mainardi

Suplente – Diogo Rafael de Camargo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular – Jordana Rambo Hammarstron

Suplente – Ana Luiza Schneider

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Fernanda Bortolini Hass

Suplente – Marinês Teresinha Barassuol

REPRESENTANTES SEM QUALQUER VINCULAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

Representantes de Associações:

Titular - Maria Luíza Faccin Wiedtkenper

Suplente - Loiva Huth

Representante de Entidades Culturais:

Titular - Daira Almeida

Suplente – Marli Libardi

Representante de entidades voltadas aos Adolescentes:

Titular – Maisa Harter Flesch

Suplente – Pedro Henrique Almeida Silva

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 17 DE ABRIL 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:60C9D627

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 15/2024**

**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO nº 15/2024**

O Prefeito Municipal em Exercício de Augusto Pestana-RS, Sr. Gilberto João Zardin, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, de 01 (um) servidor (a) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para atuar na micro área VI ESF I – Cidade, dentro das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal nº 3739/2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 e seguintes da Lei Municipal nº 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os Art. 192 e seguintes da Lei Municipal nº 777/2003, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade, sendo regido pelo regime estatutário, destinado a atender à necessidade emergencial – Conforme Lei Municipal nº 3739/2024. A carga horária semanal é de 40 (Quarenta) horas semanais e remuneração de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) e demais vantagens previstas em

leis. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas a partir do dia 22/04/2024 a 30/04/2024. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico <http://www.augustopestana.rs.gov.br> ou pelo Fone: (55) 3334 4940 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 19 de Abril de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:12714125

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO**

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade nº 1034374841, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 54, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a empresa **TEIXEIRA E MARDER LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.434.112/0001-72, com sede na Avenida São Luiz, nº 1758, sala 02, bairro Herval, CEP 98.700-000, na cidade de Ijuí/RS, representada neste ato pela Srª **AUREA LISIANE DE FREITAS TEIXEIRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 982.008.100-97, portadora do RG nº 9075091711SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Parecis, nº 295, Bairro Pindorama, CEP 98.700-000, na cidade de Ijuí/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme o Processo Administrativo nº 593/2023, Tomada de Preços nº 04/2023, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, firmam o presente termo aditivo conforme as cláusulas abaixo expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade *retificar* o valor final constante na Cláusula Terceira do 2º aditivo ao Contrato n.º 37/2023, sendo que o valor correto é de **R\$843.639,61** (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) e não **R\$843.639,55** (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) como constou. Assim a referida cláusula passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: Com a presente supressão o valor total do contrato passa de R\$867.484,84 (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$843.639,61 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade *retificar* o valor final constata na Cláusula Terceira do 3º aditivo ao Contrato n.º 37/2023, sendo que o valor correto é **R\$844.984,64** (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e não **R\$844.984,58** (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) como constou. Assim a referida cláusula passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o presente acréscimo o valor total do contrato passa de **R\$843.639,55** (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$844.984,64** (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo tem por finalidade *acrescer* o projeto inicial, no que se refere à inclusão de serviços para a construção de passeio; acréscimo de escadas nos fundos das casas e degrau de entrada; ramal de ligação elétrica; construção de muro entre as casas; e, substituição dos postes de entrada de energia, pois a concessionária de energia elétrica Ceriluz passou a aceitar somente postes de concreto ou fibra de vidro e não mais de aço, conforme especificado no projeto inicial. O presente acréscimo encontra respaldo no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: O presente acréscimo ao projeto inicial corresponde ao valor de **R\$28.304,90** (vinte e oito mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos), sendo **R\$19.813,43** (dezenove mil, oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos) referente ao material e **R\$8.491,47** (oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) referente à mão de obra, representando um percentual de aproximadamente 3,41% de aumento com relação ao valor total inicialmente contratado, não ultrapassando o limite de 25% estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Com o presente acréscimo o valor total do contrato passa de **R\$844.984,64** (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$873.289,54** (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA: O novo Cronograma Físico-Financeiro é parte integrante deste termo aditivo, assim como a Planilha Orçamentária de acréscimo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Diante da necessidade de inclusão dos serviços descritos na Cláusula Terceira, o presente aditivo tem por finalidade *prorrogar* o prazo para conclusão da obra por mais 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA OITAVA: O disposto na Cláusula Sétima passará a vigorar entre as partes a partir do dia 21/04/2024.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 18 de abril 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

AUREA LISIANE DE FREITAS TEIXEIRA
CPF 982.008.100-97- Representante Legal
Teixeira e Marder LTDA ME
CNPJ Nº 34.434.112/0001-72 (Contratada)

TIAGO STUM MARDER
Engenheiro Civil- CREA/RS 131.598
Responsável Técnico
Teixeira e Marder LTDA ME
CNPJ Nº 34.434.112/0001-72 (Contratada)

TESTEMUNHAS:

1) _____
2) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C2ACE750

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0007/2024**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 0007/2024, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Reforma e Construção de Infraestrutura na Praça Valdi Paulo Radde com área total de 4.425,93 m², a ser executado em regime de empreitada por preço global. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 19/04/2024 às 08:30 horas até o dia 06/05/2024 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia 06/05/2024. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09:30 horas do dia 06/05/2024. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone: (51) 2103 6929 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

ROGERIO BERETA GOMES CORREA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:628897D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0008/2024**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 0008/2024, do tipo menor preço global (com fornecimento de material e mão de obra), tendo por objetivo o Registro de Preços para Execução de pavimentação asfáltica em diversas vias do Município. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 19/04/2024 às 08:30 horas até o dia 07/05/2024 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia 07/05/2024. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09:30 horas do dia 07/05/2024. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929 - Ramal 205. E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:FBFD7978

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SUMULAS**

SÚMULAS DE: CONTRATO E DISPENSAS, FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE 12 DE ABRIL DE 2024 A 18 DE ABRIL DE 2024.

Contrato 85/24 : Patronato Agrícola e Profissional São José. Prestação de serviços de Equoterapia . R\$ 2.000,00 mensal (10 alunos – R\$ 200,00 cada por mês - total de 04 sessões mensais) , valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente aos meses de Abril a Dezembro de 2024.**86/24:** Ieda Fátima Orlando Wieczorek. Prestação de serviços Psicológicos – Credenciamento nº 002/24 . **87/24:** Empresa Trans Marmentur Ltda. Prestação de serviços em caráter eventual, de transporte de passageiros. (credenciamento) **.88/24:** COOPERATIVA

DE CREDITO , POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS-SICREDI UNIESTADOS. Contratação de instituição bancária para recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais mediante serviço de arrecadação através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), por liquidação BR code (PIX) e código de barras padrão FEBRABAN. (Letra a,b,c,d,e R\$ 1,39 -Letra G R\$ 0,89) **.89/24:** Phabrica de Produções serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. Veiculação Jornal Zero Hora .R\$ valor por cm/col: R\$ 18,00 **.90/24:** ADRINE PASINOTTO SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA. Prestação de Serviços de Fonoaudiologia. Credenciamento nº 002/24. **91/24:** Valmir Arini. Contratação de brinquedos infláveis com monitor.R\$ 29.970,00.**92/24:** Comercial Rodher Gás Ltda.Aquisição de Medalhas e troféus para premiação dos campeonatos de futsal, bocha e quatrilha. R\$ 15.986,80.**93/24:** CLANEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para funcionários das Escolas Municipais Angelo Rosa e Barãozinho. R\$ 12.788,00 **94/24:** Fernanda Ryl de Souza. Prestação de serviços-Credenciamento nº 002/24. Fonoaudióloga. 95/24: Modelo Pneus . Aquisição de 8 Pneus R\$ 20.784,00.

Dispensa : 121/24: Extinseg Equipamentos de Segurança Ltda. Troca de recarga de extintores nas Escolas Municipais Ângelo Rosa , Escola Municipal Barãozinho, nos veículos de transporte escolar, na UBS, Centro Esportivo, Secretaria de Obras, Crás e Centro Administrativo da Prefeitura Municipal. R\$ 2.630,00 **.122/24:** Patronato Agrícola e Profissional São José. Prestação de serviços de Equoterapia .R\$ O Valor mensal : R\$ 2.000,00 (10 alunos – R\$ 200,00 cada por mês - total de 04 sessões mensais) , valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente aos meses de Abril a Dezembro de 2024. **123/24 :** COOPERATIVA DE CREDITO , POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS-SICREDI UNIESTADOS. Contratação de instituição bancária para recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais mediante serviço de arrecadação através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), por liquidação BR code (PIX) e código de barras padrão FEBRABAN. (Letra a,b,c,d,e R\$ 1,39 -Letra G R\$ 0,89) **.124/24:** Phabrica de Produções serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. Veiculação Jornal Zero Hora .R\$ valor por cm/col: R\$ 18,00 **.125/24:** Valmir Arini. Contratação de brinquedos infláveis com monitor.R\$ 29.970,00.**126/24:** Plantar agronegócio Szady & Szady Ltda. Aquisição de Mudanças, insumos e Ferramentas para desenvolver projeto da horta comunitária do crás.R\$4.446,75.**127/24:** Agropecuaria Pelisser.Aquisição de Mudanças, insumos e Ferramentas para o Desenvolvimento do Projeto -Horta Comunitária-Crás. R\$ 1.192,00. **128/24:** J. P Solducha .Peças e Mão de Obras do Veículo 91.R\$ 2.400,00.**129/24:** J. P Solducha .Peças e Mão de Obras do Veículo Nº 85.**130/24:** Agro Barão. Aquisição de Mudanças, Insumos-Horta Comunitária -Crás .R\$1.212,00.**131/24:** Aquisição De Bolas de Futsal E Voleibol em Eva. R\$ 2.158,00.**132/24:** Ivone Lorena Kellm. Limpeza e instalação de ar condicionado na Unidade Básica de Saúde . R\$ 5.600,00.**133/24:** Aties Soluções em Tecnologia. Conserto de Impressora e Aquisição de Tonner edemais equipamentos de informática. R\$1.715,00. **134/24:** Comercial Rodher Gás Ltda.Aquisição de Medalhas e troféus para premiação dos campeonatos de futsal, bocha e quatrilha. R\$ 15.986,80. **135/24:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para funcionários das Escolas Municipais Angelo Rosa e Barãozinho. R\$3.572,00. **136/24:** CLANEL IND. E COMERCIO DE CONFECCÕES LTDA. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para funcionários das Escolas Municipais Ângelo Rosa e Barãozinho. R\$ 12.788,00 **137/24:** Ingá veículos. Aquisição de Peças e Mão de Obra -veículo nº 131.**138/24:** Ingá veículos. Aquisição de Peças e Mão de Obras-veículo nº 125. **139/24:** Modelo PNEUS. Aquisição de 8 Pneus . R\$ 20.784,00.

Barão de Cotegipe, 18 de Abril de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:4B3371A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS NOTAS DOS
CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 003/2024 – AJUDANTE DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

A Comissão nomeada pela portaria 3.857/2024, de 05 de Abril de 2024, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado, torna público as notas preliminares do Processo Seletivo:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota Preliminar
001	ANDREIA MOZELESKI BUCHKOSKI	13,00
002	FLAVIANE PORTELA MACHADO	05,00
003	LUANA MARTA PACHECO	6,75
004	GISA RODRIGUES PACHECO	17,25
005	JANE BEATRIZ DA SILVA	21,75
006	GISSIANE PACHECO	5,75
007	CALINE FÁTIMA SADOSKI	2,25
008	CASSIANE SOARES PORTELA	2,25
009	POLIANA CANDOLA MACHADO	9,75
010	ERONILCE ANA TALGATTI	22,25
011	CLARINDA FÁTIMA DOS SANTOS DUARTE	20,00
012	DANNY GRACIELA RINCONES DE SERRANO	0,00
013	JAINÉ PAULA WOLFF LEVI	7,25
014	MARI LÚCIA WOLFF LEVI	0,00

Igualmente, informamos que fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso. O Sorteio Público fica reagendado para a data de 22/04/2024 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) na Prefeitura Municipal, e a Classificação Oficial Final será divulgada na data de 23/04/2024 em ato contínuo ao Sorteio.

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS
Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.857/2024

INÊS TERESINHA FABIAN BALESTRIN
Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.857/2024

GLEISE BINOTO MARIGA
Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.857/2024

Barão de Cotegipe, 18 de Abril de 2024.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:1F974776

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS NOTAS DOS
CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 004/2024 – FARMACÊUTICO

A Comissão nomeada pela portaria 3.857/2024, de 05 de Abril de 2024, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado, torna público as notas preliminares do Processo Seletivo:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota Preliminar
001	JÚLIA TAGLIARI MENEGHEL	3,00
002	MAURÍCIO BARANCELLI SCHWEDERSKI	31,00
003	THALES GOMES MORIMOTO	30,50
004	RUCHELE TURRA SIMIONI	24,00

Igualmente, informamos que fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso.

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS –
Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.857/2024

INÊS TERESINHA FABIAN BALESTRIN –
Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.857/2024

GLEISE BINOTO MARIGA –
Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.857/2024

Barão de Cotegipe, 18 de Abril de 2024.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:B744E488

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 591, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Declara hóspedes oficiais do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, faz saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Barracão-RS, os participantes da seleção municipal de laço a qual participará do RODEIO CRIOULO DE LAÇO DA INTEGRAÇÃO DOS CTGS E PIQUETES DE CELSO RAMOS a realizar-se nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2024, na cidade de Celso Ramos-SC, conforme relação de participantes em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
0504 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2123 – Realização de eventos, festividades e recepções
339039000000 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 18 de abril de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1AFFFD75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 a Lei Municipal 2.616, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 17 de abril de 2024 até 16 de abril de 2026, ao servidor **Rivelino Antônio de Carvalho Rufino**, ocupante do cargo efetivo de vigilante, matrícula 87.406.04-05, padrão 01, classe C.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 17 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
em 18 de abril de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0B0DCE51

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004/2024 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 044/2024**

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE 004/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa LUIZ MAURICIO GRAMAZIO INSTRUMENTOS para realização de show, com sonorização e iluminação completa, com duração de 04 horas de música ao vivo no jantar em Homenagem a Comissão Emancipadora do Município no dia 18/05/2024 em virtude do aniversário de 60 anos do município. Tal jantar, será promovido pelo Lions Clube em parceria com a administração Municipal. Empresa inscrita no CNPJ nº 05.931.038/0001-00. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 18 de abril de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Frizon de Bastiani

Código Identificador:9118A23E

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: LUIZ MAURÍCIO GRAMAZIO INSTRUMENTOS

CNPJ: 05.931.038/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa LUIZ MAURICIO GRAMAZIO INSTRUMENTOS para realização de show, com sonorização e iluminação completa, com duração de 04 horas de música ao vivo no jantar em Homenagem a Comissão Emancipadora do Município no dia 18/05/2024 em virtude do aniversário de 60 anos do município. Tal jantar, será promovido pelo Lions Clube em parceria com a administração Municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

HOMOLOGAÇÃO: 18/04/2024

PRAZO: até 22/05/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 044/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão - RS, 18 de abril de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Frizon de Bastiani

Código Identificador:823721FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Adm: Nº 71/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA DE BASALTO, TIPO IRREGULAR, A SER REALIZADA NA ESTRADA DA COMUNIDADE DO REMANSO DO URUGUAI, CONFORME CONVENIO 5152/2023 -PAVIMENTA II

Empresa vencedora: RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA (42717423000177)

Valor Total de R\$ 931.750,00 (novecentos e trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133-2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BARRA DO GUARITA (RS), quinta-feira, 18 de abril de 2024

RODRIGO LOCATELLI TISOTT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaque Selis Bettio

Código Identificador:3F664CD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA

CNPJ: 94.726.312/0001-20

CONTRATADA: RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 42.717.423/0001-77

VALOR: R\$ 931.750,00(novecentos e trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA DE BASALTO, TIPO IRREGULAR, A SER REALIZADA NA ESTRADA DA COMUNIDADE DO REMANSO DO URUGUAI, CONFORME CONVENIO 5152/2023 -PAVIMENTA II

Vigência: 18/04/2024 até 15/10/2024

Publicado por:

Jaque Selis Bettio

Código Identificador:9AB1CA42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: ELISEU DA MOTTA OLIVEIRA 00148285023

CNPJ: 32.355.107/0001-49

OBJETO: Edital de pregão eletrônico para a contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar.

Dotações: 585 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

623 Recursos não Vinculados de Impostos

642 Recursos não Vinculados de Impostos

670 Transferências de Recursos do FNDE Refer

689 Transferências de Recursos dos Estados p

1171 Transferências de Recursos do FNDE Refer

1172 Transferências de Recursos do FNDE Refer

1173 Transferências de Recursos dos Estados p

1204 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

2012 Transferência do Salário-Educação

Valor: R\$399,8 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Vigência: 01/04/24 até 31/12/24

Publicado por:

Edson Moraes Zinn

Código Identificador:9A56C3C7

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024
 Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
 CNPJ: 87.612.735/0001-54
 Contratada: SEBASTIAO DILAMAR SOARES FERREIRA
 CNPJ: 53.456.219/0001-66
 OBJETO: Edital de pregão eletrônico para a contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar.
 Dotações: 585 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
 623 Recursos não Vinculados de Impostos
 642 Recursos não Vinculados de Impostos
 670 Transferências de Recursos do FNDE Refer
 689 Transferências de Recursos dos Estados p
 1171 Transferências de Recursos do FNDE Refer
 1172 Transferências de Recursos do FNDE Refer
 1173 Transferências de Recursos dos Estados p
 1204 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
 2012 Transferência do Salário-Educação
 Valor: R\$399,8 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
 Vigência: 01/04/24 até 31/12/24

Publicado por:
 Edson Moraes Zinn
Código Identificador:C4A83B84

**SECRETARIA DA FAZENDA
 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – Este CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto o credenciamento, sem caráter de exclusividade, de Laboratório de Análises Clínicas. O Município de Barros Cassal – RS, torna público que está recebendo o credenciamento e documentos de habilitação das empresas interessadas do em credenciar-se para a prestação dos serviços descritos no objeto, a partir de 19/04/2024 através do e-mail eletrônico: licitacoes@barroscassal.rs.gov.br ou diretamente na prefeitura de Barros Cassal. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados no site: <https://www.barroscassal.rs.gov.br/> ou na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.
 Barros Cassal – RS, 18 de abril de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edson Moraes Zinn
Código Identificador:BCB339B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
 PLANEJAMENTO
 AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
 Nº 005/2024**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras para adequações das instalações de PPCI dos prédios públicos. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 27 de maio de 2024, às 09 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sítio à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistasul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 18 de abril de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Taline Rex Zuchi
Código Identificador:9FC345E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – Edital Processo Seletivo Público Nº 01/2023 – Onde leu-se: Conforme Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2023, os candidatos aprovados, convocados para o serviço público municipal, terão o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste para apresentar a documentação, para entrar em exercício no dia 29/03/2024. Leia-se: Conforme Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2023, os candidatos aprovados, convocados para o serviço público municipal, terão o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste para apresentar a documentação, para entrar em exercício no dia 29/04/2024.

Bom Jesus, 19 de abril de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
 Prefeita Municipal.

Publicado por:
 Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:42D0FDFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
 INEXIGIBILIDADE 008/2024.**

INEXIGIBILIDADE 008/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MARCOS, CNPJ: 92.123.629/0001-47.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada objetivo realizar a manutenção e funcionamento da escola.

JUSTIFICATIVA: Auxiliar de forma eficiente na melhoria do atendimento oferecido pelo estabelecimento de ensino, representado por este ACPM, através do planejamento, gestão e aplicação financeira do auxílio repassado pelo Município, garantindo assim um constante aperfeiçoamento no funcionamento deste educandário, promovendo a manutenção e gestão de despesas fixas, eficientes investimentos na infraestrutura física e pedagógica; contribuindo também com a autogestão escolar, promovendo a interação com a comunidade escolar, pois proporciona a participação nas decisões acerca da aplicação e gestão dos recursos, premissa básica de uma escola voltada para a cidadania.
 Visamos ainda sanar algumas das necessidades prioritárias com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material pedagógico, lúdico e de consumo, necessários ao funcionamento da escola, viabilização e desenvolvimento de atividades pedagógicas.

VALOR: R\$ 12.244,00 (doze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

BOM PRINCÍPIO, 18 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO PERSCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:1B236117

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 009/2024.**

INEXIGIBILIDADE 009/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBINO DAVID HARTMANN, CNPJ nº 90.874.264/0001-67.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada objetivo realizar a manutenção e aquisição de materiais para o funcionamento da escola.

JUSTIFICATIVA: Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, concorrendo para a garantia do funcionamento desta escola e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

Nosso objetivo é de contribuir para as necessidades prioritárias com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais.

VALOR: R\$ 7.652,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

BOM PRINCÍPIO, 18 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:A1EC8E15

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 010/2024.**

INEXIGIBILIDADE 010/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, CNPJ: 92.123.645/0001-30.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada objetivo realizar a manutenção e funcionamento da escola.

JUSTIFICATIVA: Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, concorrendo para a garantia do funcionamento desta escola e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

Nosso objetivo é de contribuir para as necessidades prioritárias com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais.

VALOR: R\$ 15.304,00 (quinze mil trezentos e quatro reais).

BOM PRINCÍPIO, 18 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:408EC933

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 011/2024.**

INEXIGIBILIDADE 011/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CNPJ: 90.874.348/0001-09.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada objetivo realizar a manutenção e funcionamento da escola.

JUSTIFICATIVA: Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, concorrendo para a garantia do funcionamento desta escola e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

Nosso objetivo é de contribuir para as necessidades prioritárias com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais.

VALOR: R\$ 7.652,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

BOM PRINCÍPIO, 18 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:26A5C0FE

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 012/2024.**

INEXIGIBILIDADE 012/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO LUIS, CNPJ: 90.874.231/0001-17.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada objetivo realizar a manutenção e funcionamento da escola.

JUSTIFICATIVA: Através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, queremos garantir o funcionamento desta escola e promover melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social. Nosso objetivo é de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implantação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais.

VALOR: R\$ 7.652,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

BOM PRINCÍPIO, 18 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:2D71D978

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 013/2024.**

INEXIGIBILIDADE 013/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "12 DE MAIO", CNPJ: 94.708.450/0001-87.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada objetivo realizar a manutenção e funcionamento da escola.

JUSTIFICATIVA: Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, concorrendo para a garantia do funcionamento desta escola e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social. Nosso objetivo é de contribuir para as necessidades prioritárias com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais.

VALOR: R\$ 22.956,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais).

BOM PRINCÍPIO, 18 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:E95972F9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024**

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **07 de maio de 2024, às 9 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresas, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de projeto de reurbanização parcial da Av. Tenente Coronel Jacob Selbach Júnior, Rua Pedro Neis, Estrada Morro Tico Tico (parcial), e Rua Padre Canisio Rech, no bairro Santa Teresinha. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 18 de abril de 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:7A399D22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2024**

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2024, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente a instalação de um sistema de abastecimento de água, com a finalidade de atender a demanda de consumo de água para 24 famílias, na localidade de Flor da Serra, zona rural do Município de Braga- RS, será executado em regime de empreitada por preço global, pela CONTRATADA, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico/Memorial Descritivo (Anexo I), proposta vencedora e demais anexos do edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **07/05/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br. Braga/RS, 22 de abril de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:3DEA2C30

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024 PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 064/2024**

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a EVENTUAL E FUTURA aquisição de MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braga/RS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 14h00min do dia **13/05/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 14h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br. Braga/RS, 22 de abril de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:2D3AC8E6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024 PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 065/2024**

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a EVENTUAL E FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados aos cursos para as famílias (mulheres) do PAIF (Serviço de proteção e atendimento a família), pertencentes aos grupos da cidade, meio rural, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **09/05/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br. Braga/RS, 22 de abril de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucilete Weirich

Código Identificador:0C229649**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024 PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 066/2024**

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a EVENTUAL E FUTURA aquisição de material de ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE ARTESANATO E DECORAÇÃO, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **16/05/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br. Braga/RS, 22 de abril de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucilete Weirich

Código Identificador:AF81B6F9**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024 PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 067/2024**

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto EVENTUAL E FUTURA aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, para utilização na manutenção das atividades das diversas secretarias e setores do Município de Braga/RS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **21/05/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br. Braga/RS, 22 de abril de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucilete Weirich

Código Identificador:DA429077**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ****SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS CONTRATOS 417 E 418****EXTRATO DE CONTRATO****Nº/Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 25/2023 – Registro de Preços**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços nº 417/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão-de-obra, visando à prestação de serviços diversos nos termos do edital e anexos do Pregão eletrônico nº 25/2023, conforme descrição e quantidades abaixo:

Item 01 – 01 (um) Auxiliar administrativo (40h/sem)

Valor total do Contrato: R\$ 28.829,11 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.391,66 (três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 15/04/2024

Contratada: **DBX OFFICE MANAGEMENT EIREL**, inscrita no CNPJ sob nº 27.189.095/0001-90, com sede à Rua ST SRTVS QD 701, CONJUNTO BLOCO 01 Nº 38, SALA 533, PARTE 280 – ASA SUL – BRASÍLIA/DF CEP 70.340-906, e-mail: contato@dbxoffice.com.br, neste ato representado pelo Sr. Deyvison Silvestre Rosa, RG 06473418146, CPF 032.842.727-63.

Butiá, 15 de abril de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Nº/Modalidade:** Pregão eletrônico nº 02/2023**Espécie:** Contrato de Compra e Venda nº 418/2024

Objeto: aquisição de oxigênio medicinal, com comodato dos equipamentos, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações abaixo:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais)**Data da Assinatura:** 15/04/2024

Contratada: **NORMA PEREZ DE MAMAN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.596.030/0001-14, com sede à Rua Pinheiro Machado, 237 - Vila Julieta-Butiá-RS, CEP: 96.750-000.

Butiá, 15 de abril de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Solange Teresinha Dias Dos Santos

Código Identificador:A52D901E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.643, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

CANCELA GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 57.439, de 19 de outubro de 2022, que concedeu à Enfermeira de Unidade de Saúde **PAULA PINTO SALVADOR**, matrícula 11955, Gratificação para Desempenho de Função,

R E S O L V E:

Cancelar a Gratificação para o Desempenho de Função de Coordenador de Unidade de Saúde Nível II da Enfermeira de Unidade de Saúde **PAULA PINTO SALVADOR**, matrícula nº 11955, a partir de 17 de abril de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 5.324, de 23.08.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EAAF8B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.646, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **LUANA CRICIELE AGUIAR DA SILVA,** matrícula nº 14592, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, Gratificação para o Desempenho de Função de Coordenador de Unidade de Saúde Nível II, a partir de 17 de abril de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843, de 03.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BD8E2B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.645, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MATRÍCULAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear, a partir de 12 de abril de 2024, as pessoas abaixo relacionadas como Membro da Comissão de Matrículas das Escolas Municipais da Educação Infantil, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.433/2015, de 15 de dezembro de 2015,

Representantes do Conselho Tutelar

Janete Vieira da Cunha - Titular - em substituição a Melissa de Oliveira Dellegrave.

Barbara Tatiane da Silva – Suplente - em substituição a Daiane de Lima.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 12 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4CA9B79A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.647, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE PARA O REGIME DE SOBREVISO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Enfermeira de Unidade de Saúde **PAULA PINTO SALVADOR,** matrícula 11955, para o Regime de Sobreaviso, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, a partir de 17 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BF1E9340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.648, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **CESAR VYTAUTAS LAZAUSKAS YAGUE,** matrícula nº 14049, do Cargo em Comissão de Assessor Setorial de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 18 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:ED2DB05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 61.493, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GLADIS MARISA CARVALHO DE ANDRADES,** portadora do CPF nº 512.xxx.xxx-53, no Concurso Público realizado

conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 5ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de abril de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:89B9A9B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.620, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **ANGELA MARIA DOS REIS HAHN**, matrícula nº 12215, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3619CF32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.621, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **CLAIR TERESINHA MASERA**, matrícula nº 11093, titular do cargo de Serviços de Cozinha, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4BD8F456

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.622, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **CLAUDIA DE LIMA**, matrícula nº 8928, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1F648E12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.623, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **JEISIANE SCHWINN**, matrícula nº 12101, titular do cargo de Serviços de Cozinha, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D6E62D73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.624, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar a Classe da servidora **LUCIANE CORTELETTI**, matrícula nº 11098, titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B1CC610C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.625, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar a Classe da servidora **MAURA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 11101, titular do cargo de Serviços de Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D4E3F36A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.626, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar a Classe da servidora **ARLETE JAQUELINE DE SOUZA**, matrícula nº 11062, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D8C55896

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.627, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar a Classe da servidora **CARLA ROSANE SCHWERTNER CALIL**, matrícula nº 11050 titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:078BA391

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.628, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar a Classe da servidora **DANIELA ZIRBES DE SOUZA BECKER**, matrícula nº 11112 titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F635E2D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.629, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **FERNANDA REICHERT COELHO**, matrícula nº 11066, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8A2CE962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.630, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe do servidor **FRANCIS JAEGER**, matrícula nº 11079, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:71407D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.631, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **GENARA MARGE PIRES**, matrícula nº 11077, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9F60ACFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.632, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **IZABEL CRISTINA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 8837 titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9C990215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.633, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe do servidor **JEFERSON DA ROSA CUNHA**, matrícula nº 11069 titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DECA1265

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.634, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe do servidor **JOSE CARLOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 11067 titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BDE6A146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.635, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **PRISCILA MARIA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 11110 titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:872B215F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.636, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **ZELAINÉ PERES SCHEFFER**, matrícula nº 11072 titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9B997D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.637, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **JACIRA PIRES DICKEL**, matrícula nº 7630 titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A6A475C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.638, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **MARTA TERESINHA FOSS**, matrícula nº 8830 titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6E057C6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.639, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **PATRICIA KLAUS**, matrícula nº 9960 titular do cargo de Contador, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C32AA94B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.640, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe do servidor **IRINEU HENRIQUE KEHL**, matrícula nº 7774 titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5EFAAF1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.641, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe do servidor **MISAEAL DALVAN GUIMARÃES**, matrícula nº 8846 titular do cargo de Assistente Administrativo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei

Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:30BA0386

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.642, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **MARISETE DE SOUZA ARNOLD**, matrícula nº 7827 titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E7B68955

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 049/2024.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 049/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para garantia da iluminação pública no município de Campo Bom, em caráter emergencial.

FORNECEDOR: R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 30.981.793/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 74.340,00 (setenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 17 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:FC2F78F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024.**

Onde se lê: OBJETO: Manutenção da fonte instalada no Município.
Leia-se: OBJETO: Contratação de serviço de execução performance na fonte luminosa instalada no Município de Campo Bom, no parque Municipal Sady Arnoldo Schmidt, durante o período de 4 horas.

As demais informações permanecem inalteradas.
Campo Bom, 18 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:93C4EBB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.649, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

EXONERA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar **MARIA CAROLINA ISOPPO PINZON MARQUES**, como membro suplente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes, designada através da Portaria nº 60.738, de 17/01/2024, a partir de 05 de abril de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:7D80A143

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.650, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

NOMEIA MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear **MARIA CAROLINA ISOPPO PINZON MARQUES**, como membro titular do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Executivo, no período de 05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:28ED136B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 050/2024.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 050/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para consumo nos serviços de saúde e para distribuição gratuita na farmácia municipal de Campo Bom.

FORNECEDOR: S & R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 04.889.315/0001-92.

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

FORNECEDOR: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70.

VALOR: R\$ 13.788,00 (treze mil e setecentos e oitenta e oito reais)

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70.

VALOR: R\$ 706,80 (setecentos e seis reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 15.304,80 (quinze mil e trezentos e quatro reais e oitenta centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 18 de abril de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:8D7D626F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024. CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO
TIPO CBUQ PREVÊ A EXECUÇÃO DE UMA ÁREA DE
1.444,40 M².E DE 469,58M² DE CALÇADAS.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 04/2024. Tipo: Menor preço GLOBAL Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ em uma área de 1.444,40m², além de 469,58m² de passeio, conforme Contrato de Repasse nº 943346/2023 firmado com o Ministério das Cidades, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Edital: disponível a partir do dia 19/04/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 06/05/2024, às 08:30hs, no www.comprasnet.gov.br. Informações: Setor de Compras e

Licitações, Fone (55) 2013-0080. Campo Novo/RS, 18 de Abril de 2024.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:27EBB781

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.023/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

LEI Nº 3.023/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER, POR COMODATO LOTES DA ÁREA INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, por meio de comodato, a área de 2.044 m² (dois mil e quarenta e quatro metros quadrados), constituída pelo Lote nº 11 da Quadra A da Área Industrial, localizada na localidade denominada Esquina União, Município de Cândido Godói, RS, à empresa **METALURGICA GODOIENSE LTDA, CNPJ nº 38.715.131/0001-28**, nos termos da Lei Municipal nº 892/90 e alterações posteriores.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, por meio de comodato, a área de 1.725 m² (mil setecentos e vinte e cinco metros quadrados), constituída pelo Lote nº 07 da Quadra "A" da Área Industrial, localizada na Esquina União, Município de Cândido Godói, RS, à empresa **REGIS WELTER METALURGICA LTDA, CNPJ nº 28.342.535/0001-60**, nos termos da Lei Municipal nº 892/90 e alterações posteriores.

Art. 3º O comodato vigorará pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da vigência desta lei, quando será feita a transmissão definitiva da propriedade das áreas, por doação, às respectivas empresas, desde que tenham atendido o constante no artigo 9º da Lei Municipal nº 892/90 e Lei nº 1.584/2003.

Parágrafo Único. No caso de não cumprimento das condições estabelecidas no caput, a área será revertida ao Município, podendo a empresa levantar as benfeitorias, ou ser indenizada, a critério do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:

Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:60413EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3024/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

LEI Nº 3024/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MONITOR ESCOLAR.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) **MONITOR ESCOLAR**, em caráter temporário.

§ 1º A contratação é de caráter emergencial, com tempo de duração limitado a 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período.

§ 2º - A qualquer tempo o contrato poderá ser rescindido.

§ 3º - O contratado terá assegurado os direitos previstos no art. 287 da Lei Municipal n.º1.120/95.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será suportada pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a estender ao contratado autorizado por esta Lei a revisão geral que for concedida aos servidores municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:ADCC7D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.025/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

LEI Nº 3.025/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA E 01 (UM) MOTORISTA SOCORRISTA PARA O SAMU.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar de forma emergencial 01 (um) Técnico de Enfermagem Socorrista e 01 (um) Motorista Socorrista para o programa SAMU, por meio de processo seletivo simplificado.

§ 1º Considera-se caráter emergencial, para os efeitos desta Lei, a contratação de Técnico de Enfermagem Socorrista e Motorista Socorrista para o SAMU para o fim de atender a necessidade inadiável da execução das atividades de atendimento pré-hospitalar e de socorro móvel no Município de Cândido Godói, Campina das Missões e São Paulo das Missões, sob responsabilidade do primeiro.

§ 2º Por ocasião de interrupção, suspensão ou cessação do convênio celebrado com o Ministério da Saúde, a contratação estará automaticamente extinta, dando fim imediato à contratação efetuada.

§ 3º As contratações supra são de caráter emergencial e de urgência, serão efetuadas pelo prazo de 08 (oito) meses, com possibilidade de renovação pelo mesmo prazo.

Art. 2º A carga horária de trabalho será cumprida em sistema de revezamento, sendo que os profissionais exercerão plantões de 06 horas corridas e ou 12 horas corridas, conforme escala a ser estabelecida pela Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Único. Havendo necessidade poderá ser alterada a forma de revezamento de 06 ou 12 horas para outro sistema que atenda as determinações do programa.

Art. 3º A remuneração do Técnico de Enfermagem Socorrista será de R\$ 2.096,87 (dois mil noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), a remuneração do Motorista Socorrista será de R\$ 2.213,18 (dois mil duzentos e treze reais e dezoito centavos), todos sujeitos a insalubridade, assegurado ainda aos contratados o constante na Lei Municipal nº 1.120/95, em seu art. 287.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a estender a estes a revisão geral que for concedida aos servidores municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Alisson Rodrigues Pavéglio

Código Identificador:A0CB04C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.026/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

LEI Nº 3.026/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR III.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar de forma emergencial 01 (um) Professor III, de Matemática, conforme art. 37, 38, 39 e 40 da Lei Municipal 2.781/2020, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

§ 1º - A contratação supra é de caráter emergencial, com tempo de duração durante o ano letivo de 2024.

§ 2º - O contratado terá assegurado os direitos previstos no art. 287 da Lei Municipal nº 1.120/95.

§ 3º - De acordo com as necessidades de ensino poderá acontecer troca de designação de escolae alteração na carga horária, através de aditivo no contrato, sendo a remuneração ajustada de forma proporcional às horas de trabalho.

§ 4º - A remuneração será proporcional a carga horária tendo como referência o art. 34º da Lei 2.781/2020, Professor III, Classe A, Nível I.

§ 5º - Os requisitos mínimos de formação exigidos para atuar no cargo são os definidos no art. 6º da Lei 2.781/2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Alisson Rodrigues Pavéglio

Código Identificador:8AA78FCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.027/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

LEI Nº 3.027/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE COMPLETIVO PARA OS AGENTES DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a complementação da remuneração aos servidores **AGENTES DE SAÚDE** e **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS** para cumprir a determinação constitucional inclusa na **Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022.**

Art. 2º Fica também autorizado o pagamento do adicional de insalubridade, nos termos da Lei Municipal nº 2.087/2009, artigo 1º inciso III caput.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei será suportada pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Alisson Rodrigues Pavéglio

Código Identificador:C0BF6342

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 321/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 19 de abril de 2024, a Senhora **SANDRA GIESE LESKE**, para o cargo de DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, CC5, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:
Gládia Deisi Roballo
Código Identificador:83BED28A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO
PÚBLICO – Nº 01/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, SR. VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **CHAYANE FERNANDA ACHAMACHAR**, 6ª colocada na vaga de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, para assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.020/2024.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público 01/2023, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 18 de abril de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gládia Deisi Roballo
Código Identificador:A80DA193

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024
DISPENSA Nº 57/2024**

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER 150 ALMOÇOS NO DIA 17 DE ABRIL DE 2024, NO 7º SEMINÁRIO AGROPECUÁRIO, QUE É REALIZADO PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE.

FAVORECIDO: D & A ZANETTE RESTAURANTE LTDA
CNPJ Nº 08.432.309/0001-62
VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:14AE5D9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação da cantora Stephanie Lii para apresentação no dia 20/04 no evento de premiação da Homenagem Cidadão Caponense.**

Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 156/2024

CREDOR: STEPHANIE D AGOSTIN MARCONDES 00852367058, CNPJ Nº 34.500.613/0001-00,

VALOR: 10.087,00 R\$

Capão da Canoa, 18 de Abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8CE50642

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **locação de imóvel para a instalação da academia da saúde.**

Inexigibilidade no inciso V do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 158/2024

CREDOR: JORGE ROBERTO BENDER, CPF Nº 921.648.380-68,
VALOR: R\$ 60.000,00

Capão da Canoa, 18 de Abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:437ED76C

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Manutenção corretiva do veículo escolar placa JAL1152 ano 2021.**

Dispensa no inciso I do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 157/2024

CREDOR: MECANICA LUZARDO LTDA, CNPJ Nº 01.687.760/0001-81,

VALOR: R\$ 1.140,00

Capão da Canoa, 18 de Abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7E30415F

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 036/2024 – EDITAL Nº 259/2024**

OBJETO Registro de preços para Contratação de empresa para transporte e tratamento de chorume do Aterro Sanitário de Capão da Canoa para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 07.05.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de Abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:33742A7C

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 037/2024 – EDITAL Nº 260/2024**

OBJETO Registro de preços para aquisição de pneus, LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.05.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de Abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C056E7EE

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 038/2024 – EDITAL Nº 262/2024**

OBJETO Aquisição de chapas de mdf e fitas de demarcação para o Open de Patinação para a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.05.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de Abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:70D200BB

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 039/2024 – EDITAL Nº 263/2024**

OBJETO Registro de Preços para aquisição de monitores para a Secretaria de Saúde, LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 03.05.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de Abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3CD34258

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 040/2024 – EDITAL Nº 264/2024**

OBJETO Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo Micro Ônibus placas JBA 4B71 para a Secretaria de Saúde, LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 07.05.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de Abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AB71D371

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO
DE ALTERAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2978/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo modelo Ambulância Sprinter 415 CDI – Placa IXG 3189, ano 2014/2015. Torna público a alteração da data início de recebimento da proposta e demais datas sequenciais, com início da proposta dia 19.04.2024 às 10h00min e limite de recebimento das propostas no dia 25/04/2024 às 10h00min. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de Abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:95E5EA73

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 041/2024 – EDITAL Nº 265/2024**

OBJETO Contratação de Empresa Especializada para Remoção de Pacientes (Adulto e Pediátrico) em Ambulância de Suporte Avançado (UTI Móvel), LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 07.05.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de Abril de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C0AE2FB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SUMULA DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 246/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021

Objeto: Renovação contratual para continuidade na prestação de serviços de assessoria técnica nas demandas educacionais, monitoramento dos sistemas, prestações de contas, programas federais, organização dos Conselhos Municipais, capacitação técnica de servidores, organização do Sistema de Ensino Municipal, acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC entre outros serviços, conforme detalhamento constante no Contrato nº 09/2021.

Contratado: SIMAE - Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda, CNPJ nº 26.796.200/0001-96.

Termo Aditivo nº: 03/2024 de 18/04/2024 ao Contrato nº 09/2021

Valor Mensal: R\$ 847,25.

Vigência: 12 meses a contar de 03/05/2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:5E696345

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que fica retificado o Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático/pedagógico e equipamentos para atendimento à metas do Programa Escola em Tempo Integral. Nova data de abertura: A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 07/05/2024 às 08h00min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 07h45min do dia 07/05/2024. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 19 de Abril de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:F852BDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar da Prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 07/05/2024, às 10h00min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09h45min do dia 07/05/2024, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL. Cerro Grande - RS, 19 de Abril de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:02F12DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hora máquina. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 07/05/2024, às 15h00min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 14h45min do dia 07/05/2024, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL. Cerro Grande - RS, 19 de Abril de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro

Código Identificador:49839B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Rede de Ensino do Município de Cerro Grande/RS. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 08/05/2024, às 15h00min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 14h45min do dia 08/05/2024, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 19 de Abril de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:991FFD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Município de Cerro Grande torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do diagnóstico socioambiental e do plano ambiental municipal. Contratada: S. E. Engenharia e Consultoria Ambiental LTDA. CNPJ: 18.512.946/0001-00. Cerro Grande – RS, 19 de Abril de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:ADCD0AFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de mimos para o dia do Servidor Público.

Contrato nº: 042/2024

Contratado: RIVELINO DA SILVA BARCELLOS

CNPJ: 52.244.081/0001-79

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Cerro Largo, 11 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:CEC40299

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para conserto de telhado com área de 340m² e estrutura de madeira.

Contrato nº: 039/2024

Contratado: EDERSON GRIEBELER

CNPJ: 49.972.188/0001-29

Valor Total: R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais)

Cerro Largo, 03 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Higor Malescha

Código Identificador:B3ADC636

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e construção da praça da Vila Fraternidade.

Contrato nº: 038/2024

Contratado: KARINE GIORDANI DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 36.662.457/0001-09

Valor Total: R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais)

Cerro Largo, 05 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Higor Malescha

Código Identificador:924A79D2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) aparelhos de GPS para concessão a órgãos públicos pertencentes ao programa "GPS RURAL 2024".

Contrato nº: 037/2024

Contratado: LUIS CRISTIANO CARNEIRO SCHNEIDER LTDA

CNPJ: 15.188.150/0001-48

Valor Total: R\$ 10.525,00 (dez mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Cerro Largo, 05 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Higor Malescha

Código Identificador:A4ED2F6D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de lavra de saibro a céu aberto, localizada na propriedade da CONTRATADA na Linha São Francisco, interior do Município de Cerro Largo, RS, ficando estabelecido que o MUNICÍPIO fará a retirada do objeto de acordo com as suas necessidades.

Contrato nº: 045/2024

Contratado: MEDARDO LUÍS JUNG

CPF: 457.667.970-87

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Cerro Largo, 03 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Higor Malescha

Código Identificador:2751CC5B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de atendimento médico em unidade básica de saúde do Município.

Contrato nº: 044/2024

Contratado: MÁRCIO LEAL & CIA LTDA

CNPJ: 13.021.445/0001-08

Valor Total: R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais) mensais

Cerro Largo, 11 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Higor Malescha

Código Identificador:5361EF13

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da sala de espera do ESF 04.

Contrato nº: 043/2024

Contratado: ADÃO DOS REIS GOMES

CNPJ: 41.244.166/0001-30

Valor Total: R\$ 15.995,00 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais).

Cerro Largo, 11 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Higor Malescha

Código Identificador:52D56554

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento musical (banda) no Festival Estudantil da Canção da rede municipal de ensino do município, a ser realizado no dia 27 de abril de 2024, no Parque Municipal de Exposições.

Contrato nº: 047/2024

Contratado: TOME OSNAR MUNCHEN - MEI

CNPJ: 27.370.681/0001-36

Valor Total: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Cerro Largo, 15 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Higor Malescha

Código Identificador:B6F9A6A5

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 046/2024**

**MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para uso na iluminação pública da Rua Cerro Azul do município.

Contrato nº: 046/2024**Contratado:** COMERCIAL MIYAZAKI LTDA**CNPJ:** 43.118.943/0001-26**Valor Total:** R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)

Cerro Largo, 15 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Higor Malescha

Código Identificador:BAB7D0E5

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 041/2024**

**MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de peças para manutenção no veículo Caminhão Lixo nº 09.

Contrato nº: 041/2024**Contratado:** KNEBEL E CIA LTDA - ME**CNPJ:** 25.026.098/0001-87**Valor Total:** R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais)

Cerro Largo, 11 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Higor Malescha

Código Identificador:E03E6AA6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2024**

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: LAURA RABUSKE KIELING, aprovada em 4º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão AA 01.14.07, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1.154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.456/2014, e alterada pelas Leis Municipais 3.105/2022 e 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 18 de abril de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH

Secretaria de Administração

Publicado por:

Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld

Código Identificador:D54CD33E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PE 002/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0091/2024**, para a contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) veículos, do tipo van, zero km com acessibilidade de 01 cadeirante; capacidade mínima de 14 passageiros, mais 01 acessibilidade para cadeirante e mais motorista. Item 01 – Adjudicado para SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA. Charqueadas, 18 de abril de 2024. Ricardo Machado Vargas - Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Lopes Araújo

Código Identificador:1187032E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**Dispensa de licitação nº 208/2024 – Art. 75, II****Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.**Empresas contratadas:** JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.942.187/0001-18**Objeto:** Contratação do serviço para manutenção, conservação, conserto da escavadeira Komatsu pc130 da smov.**Valor total estimado:** R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)**Dotação****orçamentária:**

2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00

(226) –

MATERIAL DE CONSUMO

Data: 12 de abril de 2024**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021****Dispensa de licitação nº 209/2024 – Art. 75, I****Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.**Empresas contratadas:** JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.942.187/0001-18**Objeto:** Necessário para manutenção do caminhão IVF4E25 da SMOV**Valor total estimado:** R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)**Dotação****orçamentária:**

2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00

(226) –

MATERIAL DE CONSUMO

Data: 12 de abril de 2024**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021****Dispensa de licitação nº 210/2024 – Art. 75, II****Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.**Empresas contratadas:** INCOPEÇAS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 90.572.819/0001-16

Objeto: Necessária a aquisição de panos de estopas para os motoristas e operadores usarem na troca de óleos e limpeza nas máquinas e veículos da smov

Valor total estimado: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Dotação **orçamentária:**
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –
MATERIAL DE CONSUMO

Data: 12 de abril de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 211/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: IVANIR A. BROCH LTDA, CNPJ nº 95.097.903/0001-49

Objeto: Necessária a contratação da empresa para manutenção do caminhão de placa IVF4E25

Valor total estimado: R\$ 14.710,00 (quatorze mil setecentos e dez reais)

Dotação **orçamentária:**
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –
MATERIAL DE CONSUMO

2024. 7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Data: 15 de abril de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 212/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: JURANDIR A. GIARETTA, CNPJ nº 97.006.027/0001-23

Objeto: Necessária a contratação da empresa para reforma de uma ponte localizada na Linha São Paulo

Valor total estimado: R\$ 8.410,18 (oito mil quatrocentos e dez reais com dezoito centavos).

Dotação **orçamentária:**
2024.7.1.26.782.701.2079.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (229) –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2024.7.1.26.782.701.2079.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (228) –
MATERIAL DE CONSUMO

Data: 15 de abril de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 213/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: IVOLMIR KEMPFER LTDA, CNPJ nº 21.219.362/0001-48 e CAROLINE ISABEL GIARETTA – ME, CNPJ nº 42.917.273/0001-45

Objeto: Necessário para manutenção, conservação, conserto dos prédios públicos de nossa cidade e das redes de água das ruas.

Valor total estimado: R\$ 1.306,10 (um mil trezentos e seis reais com dez centavos)

Dotação **orçamentária:**
2024.7.3.17.512.704.2078.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (290) –
MATERIAL DE CONSUMO

2024.7.2.4.122.702.2080.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (259) –
MATERIAL DE CONSUMO

2024.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (267) –
MATERIAL DE CONSUMO

Data: 15 de abril de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 214/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95

Objeto: Necessário para manutenção e conserto da kangoo placa IVT5109 da patrulha agrícola da smicama

Valor total estimado: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Dotação **orçamentária:**
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (325) –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) –
MATERIAL DE CONSUMO

Data: 16 de abril de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 215/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: VALDERICO REBELATTO & CIA LTDA, CNPJ nº 07.675.999/0001-18

Objeto: Necessário pneus novos para colocar no caminhão placa IZI4H49

Valor total estimado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Dotação **orçamentária:**
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –
MATERIAL DE CONSUMO

Data: 16 de abril de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 216/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95

Objeto: Necessária a manutenção, conservação no caminhão placa ISM7153

Valor total estimado: R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais).

Dotação **orçamentária:**
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –
MATERIAL DE CONSUMO

2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Data: 16 de abril de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 217/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: L.A. FERRARI & CIA LTDA, CNPJ nº 10.887.732/0001-07

Objeto: Necessária contratação de empresa para rompimento de rochas e manutenção da estrada de São Valentim interior do município

Valor total estimado: R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais)

Dotação orçamentária:

Data: 16 de abril de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 218/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95

Objeto: Necessário para manutenção, conserto do carregador 12D da smov

Valor total estimado: R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais)

Dotação **orçamentária:**
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –
MATERIAL DE CONSUMO

Data: 16 de abril de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 219/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: SUZANA PERTILLE – ME, CNPJ nº 35.963.498/0001-72

Objeto: Necessário para manutenção e conserto das ensiladeiras noqueira new pecus da patrulha agrícola da smicama.

Valor total estimado: R\$ 57,35 (cinquenta e sete reais com trinta e cinco centavos).

Dotação **orçamentária:**
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) –
MATERIAL DE CONSUMO

Data: 16 de abril de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 220/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS RECH LTDA – ME, CNPJ nº 07.896.120/0001-68

Objeto: Necessário a aquisição das peças para manter o bom estado de funcionamento do veículo de placa IVS2694, bem como a segurança dos alunos transportados

Valor total estimado: R\$ 1.383,00 (um mil trezentos e oitenta e três reais)

Dotação orçamentária:
2024.5.2.12.362.505.2035.1008.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (110) –
MATERIAL DE CONSUMO

Data: 17 de abril de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 221/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: CAROLINE ISABEL GIARETTA – ME, CNPJ nº 42.917.273/0001-45

Objeto: Necessário a aquisição dos materiais para manter em bom estado os espaços educacionais escolares

Valor total estimado: R\$ 1.546,76 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais com setenta e seis centavos).

Dotação orçamentária:
2024.5.1.12.361.501.2019.20.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (67) –
MATERIAL DE CONSUMO

Data: 17 de abril de 2024

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito

Publicado por:

Julia Caldato Roncaglio'

Código Identificador:B330AB8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 68/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 68/2024.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 2.132, de 26 de outubro de 2023, **CONVOCA** o aprovado em **Concurso Público nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
6º lugar	Vigilante	Rosecler De Moraes König

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 19 de abril de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Daronch

Código Identificador:BAE29E19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 011/2024 – Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: BANDA ÉBANOS LTDA, CNPJ nº 52.999.129/0001-59, T & M FELIPIAKI BAR LTDA, CNPJ nº 08.022.431/0001-60

Objeto: Contratação de empresa para show baile, para as comemorações ao dia dos povos indígenas

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamento legal: art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Charrua/RS, em 17 de março de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA

Prefeito

Publicado por:

Julia Caldato Roncaglio'

Código Identificador:B8B39A29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento de pneus para veículos lotados na Secretaria de Infraestrutura

CONTRATO Nº 63/2024

VALOR: 48.620,00 (Quarenta e oito mil seiscientos e vinte reais)

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS MTZ LTDA

CNPJ: 00.572.574/0001-34

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:CF4A9376

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, para realização de curso aos servidores públicos municipais, conforme Termo de Convênio - RS QUALIFICAÇÃO, FPE nº 2666/2023, Processo nº 233200-0000559-1

CONTRATO Nº 64/2024

VALOR: 42.256,29 (Quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

CNPJ: 03.422.707/0033-61

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:740EBC08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa visando a realização de cursos de qualificação e capacitação profissional na área de gestão rural aos agricultores do município, conforme Termo de Convênio -RS QUALIFICAÇÃO, FPE nº 2666/2023, Processo nº 233200-0000559-1

CONTRATO Nº 65/2024
VALOR: 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: SCHEFEL CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 37.718.687/0001-05

EDER LUIS BOTH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maysa Brum Almeida
Código Identificador:2E385934

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do Programa Recicle Bem, Faça o Bem
CONTRATO: Nº 66/2024
VALOR: 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: GABRIELA RODRIGUES EPP
CNPJ: 13.438.355/0001-09

EDER LUIS BOTH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maysa Brum Almeida
Código Identificador:4947B784

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 18.675.366/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bomba hidráulica e kit de segurança conforme norma vigente para o Caminhão Iveco de placas IUJ-8901, segundo demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VALOR: R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais)

Cotiporã, 18 de abril de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
 Prefeito

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:159E5347

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LEOCIR SPEROTTO 00905324064
CNPJ Nº 29.510.015/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para embelezamento paisagístico, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VALOR: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)

Cotiporã, 18 de abril de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:216581BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142, DE 18 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 18.675.366/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bomba hidráulica e kit de segurança conforme norma vigente para o Caminhão Iveco de placas IUJ-8901, segundo demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 102/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais)

Cotiporã, 18 de abril de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
 Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:7C0694D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143, DE 18 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LEOCIR SPEROTTO 00905324064
CNPJ Nº 29.510.015/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para embelezamento paisagístico, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VALOR: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 103/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

Cotiporã, 18 de abril de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
 Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:51F14886

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2024

Contrato Nº 79/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ERNANI LUIZ BOHN - ME
Valor: R\$ 6.068,50
Vigência: Início 18/04/24 Término: 17/06/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 771/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VIATURA 48- CAMINHÃO CAÇAMBA VW 180 WORKER.

Crissiumal, 18 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EC6085CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024

Contrato Nº 80/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ERNANI LUIZ BOHN - ME
Valor: R\$ 4.004,10
Vigência: Início 18/04/24 Término: 17/06/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 774/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VIATURA 53- CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 2622E

Crissiumal, 18 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2CA9F6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2024

Contrato Nº 81/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: COMUNIDADE EVANGELICA TRINDADE DE CRISSIUMAL
Valor: R\$ 75.691,92
Vigência: Início 18/04/24 Término: 13/04/25
Licitação: Inexigibilidade Nº 20/2024
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF ROTERMUND.

Crissiumal, 18 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:185F137A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2024

Contrato Nº 82/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ILOI KIST LTDA
Valor: R\$ 2.881,50
Vigência: Início 18/04/24 Término: 31/12/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 769/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CALÇADOS (EPIS) PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS.

Crissiumal, 18 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FDE2C446

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

APrefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, através de sua **Comissão de Licitação**, torna público o interesse de obter propostas referentes ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 020-04/2024**, que tem como objeto contratação de empresa para Sonorização e Iluminação para a Feira do Livro, através do Convenio SEDAC nº 20/2023- FPE nº 1104/2023, cujas especificações seguem no Edital com resumo **disponibilizados no site da Administração Municipal, www.cruzeiro.rs.gov.br**. As propostas poderão ser entregues fisicamente no Setor de Licitação/Compras, localizado na Rua São Gabriel, 72 – Centro Cruzeiro do Sul/RS, CEP: 95930-000, ou remetidas em arquivo eletrônico para o endereço de e-mail: licita2@cruzeiro.rs.gov.br, no prazo entre os dias 19/04/2024 a 23/04/2024, às 16h55min. Informações pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelos fones (51) 3764-1144/ (51)98040-2041 de segunda a quinta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 17h e nas sextas-feiras das 08h às 13h.

Cruzeiro do Sul/RS, 19 de Abril de 2024.

João Henrique Dullius – Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:ADCFED59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Chamamento Público 02-2024. O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou o credenciamento da(s) seguinte(s) empresa(s) para prestação de serviços relacionados ao edital: 45.184.036 Jacson Lemos Machado - CNPJ nº 45.184.036/0001-00 - Disponível para a realização dos serviços relacionados aos itens 01 e 06; 54.290.581 Johanny Rafael Figuera Castillo – CNPJ nº 54.290.581/0001-72 - Disponível para a realização dos serviços relacionados ao item 01;

Derrubadas/RS, 18 abril 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:FA307AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de material escolar e de expediente. Empresa(s) vencedora(s): CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ 40.553.425/0001-42 - Valor R\$ 5.941,93; LEANDRO STRINGARI - CNPJ 21.681.063/0001-20 - Valor R\$ 15.677,18; MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 93.805.521/0001-05 - Valor R\$

34.155,89; MORESCO & ANTUNES LTDA - CNPJ 23.468.106/0001-10 - Valor R\$ 11.094,45; PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ 39.473.179/0001-30 - Valor R\$ 25.729,94; RAQUEL BANDEIRA RODRIGUES DE MELLO - CNPJ 53.352.359/0001-94 - Valor R\$ 2.388,80; TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ 24.291.879/0001-36 - Valor R\$ 23.148,11;

Derrubadas/RS, 12 de abril de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:5C0582D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 193/96 e alterações posteriores,

NOMEIA:

As pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelas respectivas entidades, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Derrubadas, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

- Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

- Mara Cristina Sorgetz Rigo da Rocha - Titular.
- Janice Alf Ruff – Suplente.
- Elisabete Cegelski Webler - Titular.
- Débora Aparecida Togni dos Santos - Suplente.

- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:

- Fernanda Soares Reschke – Titular;
- Letícia Adamski - Suplente;
- Elaine Gerda Henchen - Titular
- Margarete Lucia Antoniazzi Renner - Suplente.

- Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:

- Fernanda Furini - Titular
- Debora Simone Janke Selle – Suplente.

- Representantes da ACI - Associação Comercial e Industrial:

- Elisângela Macari Piccinini - Titular
- Derli Ladislau Vendrusculo - Suplente.

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Dorval Rodrigues – Titular.
- Nelson Roque Habitzreiter– Suplente.

- Representantes da Brigada Militar:

- Suzane Alexandra Beck – Titular.
- Carlos Nitsch – Suplente.

- Representantes de Grupo de Idosos:

- Elmo Elsenbach – Titular
- Lauri Luis Urban – Suplente

- Representantes de Entidade Religiosa:

- Vitor Puccinelli – Titular.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 12 DE ABRIL DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 12/04/2024.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:39C8526E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **03 de maio de 2024, às 09:00hs**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, a abertura da sessão, conforme determina o edital do **Pregão Presencial nº 04/2024**.

O Edital pode ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao> ou ainda ser retirado na sala de licitações da prefeitura.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE PASTAGEM DE VERÃO, ADUBO E UREIA PARA PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.625/2021.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 18 de abril de 2024.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:E7FFFC82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: G2 Informática Ltda, CNPJ sob o nº 40.629.761/0001-77.

Objeto: Aquisição de um estabilizador 1000 VA para a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano.

Valor: R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)

Dom Feliciano - RS, 18 de abril de 2024.

PABLO CESAR FREITAS CAMPELO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:1BD112AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA – CNPJ nº 04.010.896/0001-40 – Pregão Presencial nº 21/2024 – Contrato nº 134/2024 – Contratação de pessoa jurídica especializada para

prestação de serviços de limpeza e higienização de ar-condicionados. – Valor R\$ 510,00 – Assinatura: 12/04/2024.

– TAIUR SCHUMACHER – CNPJ nº 15.759.650/0001-92 – Pregão Presencial nº 23/2024 – Contrato nº 139/2024 – Aquisição de equipamento de informática – Valor R\$ 20.295,00 – Assinatura: 18/04/2024.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:C7E00A82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Chamada Pública nº 01/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamada Pública nº 01/2024 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 13 de maio de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcad.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:14BBE61A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 10/2024 para Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da EMEF Professor Otalísio Hartemink e para oficinas do CRAS. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 02 de maio de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcad.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 11/2024 para Aquisição de luminárias para manutenção do sistema de iluminação pública. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 03 de maio de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcad.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024 para Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e diversos. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 08 de maio de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcad.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:B8908418

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 25/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 25/2024 para Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de alunos da escola Municipal de Esportes Águia Negra. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 06 de maio de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcad.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital de Pregão Presencial nº 26/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 26/2024 para Aquisição de veículos novos, zero quilômetro. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 07 de maio de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcad.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:40A43B8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 14/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 729/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 14/2024**

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando contratação de empresa especializada em serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **07-05-2024**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **07-05-2024**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 18-04-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:5F33FC0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS E DECRETOS DO EXECUTIVO**

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedida a seguinte Lei e Decreto:

LEI N.º 7.452, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - Denomina artéria de nossa cidade de Rua Ediles Adelaide Palavicini - Agricultora.
DECRETO N.º 5.762, DE 1.º DE MARÇO DE 2024 - ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 10.117.650,82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Erechim/RS, 18 de abril de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Aline Dos Santos Prativiera Pansera
Código Identificador:956CADA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 111/2024

EDITAL N.º 111/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

TÉCNICO(A) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Rudinei Montemezzo	7º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e
<https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 18 de Abril de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:5B63265E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 112/2024 - PROCESSO SELETIVO 177/2023

EDITAL N.º 112/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 177/2023, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

EDUCADOR ASSISTENTE - 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Noeli Fatima Do Prado	107º Lugar
2 – Jéssica Amanda De Freitas	108º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e
<https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hepatite B – Anti HBS, Hepatite B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 18 de abril de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:89C4652D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2024. Informamos que na publicação de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 48/2024 que tem como objeto a contratação de empresa para realizar a recuperação de rede de saneamento, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habit., Seg. e Proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos, houve erro quanto a data de abertura veiculada em jornal, sendo a abertura remarcada para o dia **06/05/2024 às 08:00 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 18 de abril de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
 Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
 Greice Schulz
Código Identificador:CA7BD1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 113/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 113/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 3.443/2002, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Solange Maria Bietol Kaczanoski	28º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e
<https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Anti-Hbs / HbsAg, Anti-

HCV, Hemoglobina Glicada, Hemograma Completo, VDRL, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Urina I. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se
Erechim, 18 de Abril de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:BC2D65B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024. Informamos que na publicação de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 50/2024 que tem como objeto a contratação de empresa prestação de serviço especializado para coleta, transporte, tratamento e destinação de medicamentos vencidos e resíduos sólidos, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS, houve erro quanto a data de abertura veiculada em jornal, sendo a abertura remarcada para o dia **06/05/2024 às 08:00 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 18 de abril de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Greice Schulz

Código Identificador:18A66FBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 02/2024 - COMAS**

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Aprovação da reprogramação dos Recursos Federais: Índice de Gestão Descentralizada do Programa SUAS 2023 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa PAB Exercício de 2023, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa PBF Exercício de 2023, Índice de Gestão Descentralizada do Programa PROCAD SUAS 2023, Proteção Social Média e Alta Complexidade, Proteção Social Básica e Recursos remanescentes para enfrentamento da Pandemia do Covid -19

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS – Erechim, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.714 de 24 de Agosto de 1995, em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2024, conforme ata nº 02/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Considerando a documentação apresentada, aprovar por unanimidade a reprogramação dos Recursos Federais: Índice de Gestão Descentralizada do Programa SUAS 2023 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa PAB Exercício de 2023, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa PBF Exercício de 2023, Índice de Gestão Descentralizada do Programa PROCAD SUAS 2023, Proteção Social Média e Alta Complexidade, Proteção Social Básica e Recursos remanescentes para enfrentamento da Pandemia do Covid -19.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Erechim, 16 de abril de 2024.

MARIA DE LOURDES CALEGARINI PUERARI

Vice-Presidente do COMAS

Publicado por:

Miriam de Lourdes Flach

Código Identificador:05FF231C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2024- COMAS**

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Aprovação da Emendas individuais 2024 – SIGTV Programação 430700520240001 emenda nº 202428580007, unidade socioassistencial beneficiária – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Erechim, no valor de R\$50.000,00 e Programação 430700520240002 emenda nº 202428610005, unidade socioassistencial beneficiária – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Erechim, no valor de R\$ 100.000,00

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS – Erechim, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.714 de 24 de Agosto de 1995, em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2024, conforme ata nº 02/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Considerando a documentação apresentada, aprovar por unanimidade as Emendas individuais 2024 – SIGTV Programação 430700520240001 emenda nº 202428580007, unidade socioassistencial beneficiária – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Erechim, no valor de R\$50.000,00 e Programação 430700520240002 emenda nº 202428610005, unidade socioassistencial beneficiária – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Erechim, no valor de R\$ 100.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Erechim, 16 de abril de 2024.

MARIA DE LOURDES CALEGARINI PUERARI

Vice-Presidente do COMAS

Publicado por:

Miriam de Lourdes Flach

Código Identificador:E7B0037F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 PARA PARTICIPAR
DO SORTEIO DE MÓDULO VAGO NO PAVILHÃO
INDUSTRIAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
(BERÇÁRIO INDUSTRIAL)**

O município de Erechim/RS comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DE MÓDULO VAGO NO PAVILHÃO INDUSTRIAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (Berçário Industrial) – em consonância às disposições do Decreto Municipal nº 5.034, de 21 de setembro de 2020, objetivando a seleção de interessados em adentrar no espaço. As inscrições dos interessados ocorrerá no período de 22 de abril de 2024 à 22 de maio de 2024, mediante a entrega da documentação, contendo a inscrição e os documentos solicitados, conforme edital, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo de Erechim/RS. O sorteio será realizado em sessão pública, no dia 24 de maio de 2024, às 14h, tendo como local a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na Rua Eustáquio Santolin, nº 35, bairro Bela Vista, Erechim/RS. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

FABRÍCIO RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Publicado por:
Grasiela Fatima Grandó Polli
Código Identificador:45679B96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO EIV**

**DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO
EMPREENDIMENTO J3 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
CARGAS LTDA.**

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal e Obras, Habitação, Segurança e Proteção Social, torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do Processo Administrativo sob o N°2024/943 (EIV) Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **J3 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA**, localizado Rodovia RS135, nº 805, KM 74, Pavilhão de fundos, Bairro Santo Antônio, – Erechim /RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras, Habitação Segurança e Proteção Social, no prazo de 19/04/2024 à 23/04/2024, das 7h30min às 11h30 min e 13h às 17h. As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.
Erechim/RS, 18 de Abril de 2024.

RENAN N. MÜLLER
Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:
Thais Suiara Ferreira
Código Identificador:2658FB54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 - SEGURO DE
VEÍCULOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024.
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
MENOR PREÇO GLOBAL**

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público o resultado da Dispensa de Licitação de nº 22/2024, com critério de julgamento MENOR GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro da Frota de veículos da Prefeitura de Municipal de Ernestina.
Empresa vencedora:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60
valor R\$ 35.077,55 (trinta e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Ernestina, 17 de abril de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:C7550F0F

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 52/2024: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, valor R\$ 35.077,55 (trinta e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), através do processo de Dispensa de Licitação nº 22/2024. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro da Frota de veículos da Prefeitura de Municipal de Ernestina.

Ernestina, 18 de abril de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:5C7364A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024
PROCESSO Nº 57/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

OBJETO: Contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo e inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades. A contratação objetiva à participação conjunta das partes para a realização do 3º Seminário Internacional SESC de Educação.

VALOR TOTAL R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D4D8074B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO (SESC) Nº229/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024 PROCESSO Nº 57/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

OBJETO: Contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo e inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades. A contratação objetiva à participação conjunta das partes para a realização do 3º Seminário Internacional SESC de Educação.

VALOR TOTAL R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EA3FA904

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 015/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50052/2021**
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 17/04/2025; todas as cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas
CONTRATADA: White Martins Gases Industriais LTDA
CNPJ: 32.820.448/0063-39
Data da assinatura: 18 de abril 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:54C62266

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PP 057/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2020
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50188/2020**
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 29/10/2024; todas as cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas
CONTRATADA: RS Médica LTDA
CNPJ: 05.157.606/0001-59
Data da assinatura: 11 de abril 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:04FD1AF0

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50131/2023**
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 02/06/2025; todas as cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas
CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 01.844.768/0001-04
Data da assinatura: 15 de abril 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:09EA57A0

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 017/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2020**
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 30/04/2025; todas as cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas
CONTRATADA: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI
CNPJ: 04.196.147/0001-50
Data da assinatura: 05 de abril 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:6017AAD0

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO TP Nº 010/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2019**
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 31/03/2025; todas as cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas
CONTRATADA: NEUROEMERGÊNCIA SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 10.376.443/0001-35
Data da assinatura: 01 de abril 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:3E02B57F

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PE 29/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LIVRE DE LATEX.
A FSPSCE, através da CPL, comunica aos licitantes interessados que o processo em epígrafe teve alterações na data de abertura da sessão pública, foi prorrogada para o **dia 30 de Abril de 2024 às 09:30 horas.**
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), **até o dia 30 de Abril de 2024 às 09:15 horas.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Públicas.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no **dia 30 de Abril de 2024 a partir das 09:30 horas.**
IMPUGNAÇÕES: até o dia 25 de Abril de 2024 às 23:59 horas
Informações: Fone: 51 2126-8374 E-mail: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:80356583

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 77/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50164/2021
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 27/07/2025 ; todas as cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas
CONTRATADA:DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI
CNPJ: 04.731.983/0001-97
Data da assinatura:17 de abril de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:DE169A37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.121 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de Abril de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:985A0D40

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Contrato 004/2023
Apostilamento 005
Dispensa de Licitação nº 283/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: VIAÇÃO HAMBURGUESA LTDA
CNPJ/MF: 91.682.336/0002-18
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO – SMSP.
Fundamento: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 005, cujo objeto é o subsídio tarifário, a ser pago à contratada, para custeio do déficit entre a tarifa de remuneração e a tarifa pública
Valor: R\$ 341.811,21 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e onze reais e vinte e um centavos)
Assinatura: 05 de abril de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:B4C2292B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2423/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Alexandra Machado Schaun, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41302, Licença Prêmio, referente ao período de 29/03/2017 a 01/11/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:173CD3FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2424/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Alessandra Moraes da Silva de Oliveira, Estatutário, matrícula nº 30634, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculado à Controladoria-Geral, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 01.04.2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FE8C014E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2425/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deivis Pereira de Avila, Técnico enfermagem, matrícula nº 31938, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/04/2024, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:75F5DF14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2426/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Angelita Weber, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50610, 180 (cento e oitenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/04/2024, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4D7F133E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2427/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fatima da Silva Santos Oliveira, Agente Comunitário PSF - UT 2, Estatutário, matrícula nº 50708, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:AC863A99

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2428/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lidia Costa da Silva Dias, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 40118, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/04/2024 até 17/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:7A32BFC9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2429/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo Jorge Corrêa, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31497, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:CA1B5EE4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2430/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sara Maria Gallina, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 31167, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1691/2024, no dia 16/04/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:AEA22E14

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2431/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Duarte da Trindade, Técnico em Enfermagem, matrícula 31698, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/04/2024 até 18/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:5F8878E6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2432/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rejane Jerke Gonçalves, Auxiliar de Odontologia, Estatutário, matrícula nº 30993, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2048/2024, no período de 15/04/2024 a 17/04/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:85FDDE09

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2433/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandra Gomes de Oliveira, Professor Educação Infantil / Professor, Estatutário, matrículas nº 47321 e 40367, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:9457C126

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2434/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Angnes Schwarzer, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41792, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:618A7D23

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2435/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Estela Mares Swiatovy, Professor, Estatutário, matrícula nº 4644, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1839/2024, no dia 11/04/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5FF9C010

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2436/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Graice Borges de Nogueira, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7322, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1989/2024, no período de 16/04/2024 até 17/04/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FA8D6219

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2437/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gislaíne Ribeiro dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula 47094, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2298308F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2438/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lais Fraga Vieira, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 41926, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1851/2024, no período de 10/04/2024 até 11/04/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C8F8215C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2439/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Bueno, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 45297, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0A0B66CA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2440/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Helen Capela, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30861, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EB862BFF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2441/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Hahn dos Santos, Assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30499, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do dia 09/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F72AD4CA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2442/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Eduarda Chitolina, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41092, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:67570A02

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2443/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle Fleck Kirsten Odriosolla, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47134, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:2E963C46

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2444/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gian de Souza Camargo, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30390, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:4CCA378B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2445/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tainara Pinto Faleiro, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 50737, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:11215772

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2446/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marlene Fiatte, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 31476, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1916/2024, no dia 04/04/2024 e no período de 08/04/2024 até 23/04/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:3E3BFF21

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2447/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Damares Julia de Oliveira, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31555, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/2024 até 12/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:2D71B2DE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2448/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Alegre de Cristo Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31520, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 10/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:22AE81A2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2449/2024**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Dalen de Oliveira Matos, Assessor de Governo, CCS Estatutário, matrícula nº 8058, a contar de 28/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:FA92937A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2450/2024**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 10/04/2024, a conclusão do estágio probatório dos seguintes servidores, com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Victoria Silva de Figueiredo - Matrícula nº 47033 - Professor Educação Infantil - Período 26/07/2018 a 25/02/2024 - Aprovada;

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:FC025637

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2451/2024**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 21/03/2024, a conclusão do estágio probatório dos seguintes servidores, com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Letícia Dias dos Santos - Matrícula nº 47059 - Professor de Matemática - Período 29/08/2018 a 02/03/2023 - Aprovada;

- Cesar Alexandre Pareira da Rosa - Matrícula nº 31542 - Enfermeiro Assistencial - Período 09/05/2019 a 15/02/2022 - Aprovado;

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:6C2687A4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2452/2024**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 01.03.2024, a Comissão Organizadora do Concurso Público 2024, para os cargos da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

I. Dois representantes da Secretaria Municipal de Governança e Gestão – SMGG:

Priscila de Abreu Hofmeister;
Lidiane Zilli de Azeredo.

II. Um representante da Procuradoria Geral do Município – PGM:

Bianca Barella da Silva.

III. Dois representantes Secretaria Municipal de Educação – SME:

MARIBEL SOARES;

Deise Simone Boscaini.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:1EB66DDB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2453/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marisandra Silva de Oliveira, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47807, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1854/2024, no dia 15/04/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:7A044444

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2454/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lucineia Alves, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31496, licença por

incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:A1283A4B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2455/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nanci Freitas dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50479, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/04/2024 a 15/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:46DD3DEA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2456/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Alves Campos, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47794, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/2024 a 13/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:EFB0038F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2457/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tamires Teresinha Carlos Hendler, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 30402, 2(dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:41993806

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2458/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Claudia da

Silva Falcão, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46934, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1380/2024, no período de 18/03/2024 a 24/03/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:EF5B154C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2459/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Salete Lopes Mertins, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3671, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/04/2024 até 09/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:BABD5B54

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2460/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Rodrigues Franco, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3905, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/03/2024 até 04/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:B2F962D5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2461/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandra Cristina Erhart Bamberg Pedroso, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41134, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/03/2024 até 28/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:BE5CBBA8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2462/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Julia Franciele Madeira Pulga Soncini, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30407, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 04/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:F056BF95

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2463/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3682/2018, para fazer constar: CONCEDER para Geneci Mara da Rosa E Silva, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46572, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 1961/2016, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:8166644F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2464/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Luiza de Souza Lima, Professor Artes Cênicas, Estatutário, matrícula nº 30445, Licença Prêmio, referente ao período de 22/02/2016 a 27/09/2022, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:5D004DB5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2465/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe C, Carmela Jaschke Kochhann, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 41910, a partir de 01/03/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:43DF19DE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2466/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Greice

Klaus, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47088, a partir de 01/02/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:93E4768C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2467/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe E, Edilene de Oliveira Martinez, Professor, Estatutário, matrícula nº 40370, a partir de 01/04/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DFA95726

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2468/2024**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR o Gestor Titular e o Gestor Substituto da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos e a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA Brasil, para a realização cogestão da equipe técnica/operacional dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como Unidade Móvel de Atendimento Descentralizado e do Centro de Atendimento Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município, bem como indicar os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:

Cristiane Pacheco Lima - Matrícula 30969

2. Gestor Substituto:

Leonice Marques Domingues – Matrícula 3320

3. Integrantes da Comissão de Monitoramento:

Marcia Hannacker de Oliveira Desidério – Matrícula 31406;

Simone Reni Leite – Matrícula 30795;

Roberto Luís Rhoden - Matrícula 30578

Marcia Helena Schmidt – Matrícula 2152

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:00CBE83C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 772/2024**

O Agente de Contratação no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do certame por tempo

indeterminado, para análise de questionamento. Oportunamente será divulgada, através da imprensa oficial, a reabertura, bem como data para realização da sessão pública.

Publicado por:

Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:DEF28669

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 29/2024**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024. Processo Administrativo: **1258/2024.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGAS DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS - PREV-ESTEIO E SMGG .** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de disputa: **ABERTO.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **Global .** Tipo de Objeto: **Serviços Comuns .** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 08 DE MAIO DE 2024, ÀS 14:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas)**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Teixeira Kucybalá
Código Identificador:5A629926

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 108 DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2023**

CONTRATADA: TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.472.805/0001-38

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a modificação das especificações do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, compreendendo ACRÉSCIMO de quantitativos, conforme descrição e valores constantes nas planilhas orçamentárias que acompanham o presente Adendo. Os acréscimos promovidos por esse Adendo, representam uma importância a maior ao Contrato nº 108/2023 de R\$ 124.807,12 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e sete reais e doze centavos), assim divididos: **I-LOTE 01 – RUA ITÁLIA**, o valor de R\$ 78.369,13 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e treze centavos), sendo: a) valor materiais: R\$ 62.695,31 e b) valor Mão-de-obra: R\$ 15.673,82; **II – LOTE 02 – RS 355, ACESSO A VISTA ALEGRE DO PRATA** o valor de R\$ 40.152,18 (quarenta mil cento e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), sendo: a) valor materiais: R\$ 32.121,75 e b) valor Mão-de-obra: R\$ 8.030,43; **III – LOTE 04 – LINHA CONDE DE PORTO ALEGRE** o valor de R\$ 6.285,81 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e um centavos), sendo: a) valor materiais: R\$ 5.028,64 e b) valor Mão-de-obra: R\$ 1.257,17. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:22FF2EEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 196/2024

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. Objeto: Aquisição de soro fisiológico – cloreto de sódio 0,9% de 100 e 250ml. A presente aquisição é necessária devido ao cancelamento da empresa fornecedora via Consórcio Intermunicipal da Serra Gaúcha (CISGA), conforme Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico CISGA nº 02/2023, de 31 de agosto de 2023. Destaca-se que o CISGA não possui outra empresa fornecedora dos itens elencados acima até o presente momento. Assim se faz urgente a aquisição destes itens para o adequado funcionamento do serviço de saúde e para a garantia de uma assistência em saúde de qualidade. Valor: 2.469,60. Prazo: Imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:80256DAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 07/2024

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos não pertencente a farmácia básica, conforme edital. A data de abertura das propostas será no dia 02/05/2024, às 08h31min. O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 19 de abril de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

William Fernandes Schiefelbein
Código Identificador:A372B3F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas para janelas do Núcleo de Extensão Escolar do Município de Flores da Cunha, RS. Data/hora limite para recebimento de propostas: 09/05/2024, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 09/05/2024, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 09/05/2024, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:AA882DBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de serviços de horas de motoniveladora com operador de máquina para patrolamento, e caminhão basculante 14m3 com motorista, para transporte de Material para acasalhamento das estradas, através de pessoa jurídica, para a realização de serviços no Município de Flores da Cunha-RS. Data/hora limite para recebimento de propostas: 07/05/2024, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 07/05/2024, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 07/05/2024, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:0965CE76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 24/2024 - DISPENSA Nº 12/2024 - TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 55/2024

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE POÇO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE LINHA FREDERICA – FLORIANO PEIXOTO/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 63.613,25; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso I; **CONTRATADA:** LIMA & PFERL LTDA; **CNPJ:** 07.569.421/0001-87; **CONTRATO:** 55/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 18 de abril de 2024 a 17 de maio de 2024. Floriano Peixoto, RS, 18 de abril de 2024.

ORLEI GIARETTA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Anderson Stempczynski
Código Identificador:FF6F4B32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 25/2024 - DISPENSA Nº 13/2024 - TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 56/2024

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PSICOLOGIA ESCOLAR. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II. **CONTRATADA:** KELLY KRASUSKI PSICOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 53.877.253/0001-04. **CONTRATO:** 56/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 23 de abril de 2024 a 22 de abril de 2025. Floriano Peixoto, RS, 18 de abril de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D17B5666

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCEDIMENTO Nº 26/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA DE BASALTO REGULAR PARALELEPÍPEDO) JUNTO A RUA AMALHA DAL SOGLIO, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO ESTADUAL E PRÓPRIOS. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 07 de maio de 2024 – 08:00 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090. Florianopeixoto, RS, 18 de abril de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1A9D83A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 17/2024**

TERMO ADITIVO Nº 17/2024
Ref. Contrato n.º 39/2023
Pregão Eletrônico n.º 22/2023
Processo n.º 1426/2023

Termo Aditivo que celebram entre si, de um lado o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal**, doravante denominado “CONTRATANTE” e de outro a empresa, **SARMENTO CONCURSOS LTDA, CNPJ n.º 08.377.069/0001-40**, localizada a Avenida Coronel Ulisses de Lima, Bairro Jardim São Lourenço, nº310, no Município de Campo Grande, MS, neste ato representada pelo senhor Adalgizo Luiz Vargas Sarmiento, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 305.698.001-10, residente e domiciliado a Avenida Coronel Ulisses de Lima, n.º 310 cidade de Campo Grande/MS, CEP 79041-580, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: (INALTERADA)

I- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para Contratação de empresa para execução dos serviços de planejamento, elaboração de edital e prova, impressão, recebimento de inscrições, logística de distribuição, aplicação, leitura/digitalização e correção de provas escritas e práticas em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Formigueiro, bem como a divulgação dos resultados finais, conforme Anexo I – Termo de Referência e Anexo II, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e os respectivos valores máximos, constantes na Planilha Abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: (ALTERADA):

I- Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 14 de abril de 2024.
II- O prazo para conclusão dos serviços, citado na cláusula imediatamente anterior, somente poderá ser prorrogado se as justificativas para tal, sejam aceitas pelo fiscalizador deste contrato.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro/ RS, 12 de abril de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal– Contratante

SARMENTO CONCURSOS LTDA
CNPJ n.º 08.377.069/0001-40- Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:98F0C422

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é aquisição de 01(um) veículo novo, Tipo Sedan 0 Km, ano/modelo 2024, conforme especificado no Edital e em seus anexos, a **Sessão Pública ocorrerá no horário das 09h00min do dia 02 de maio de 2024, através da Plataforma de licitações bll. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 96337341 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 18 de abril de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:30C26130

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 15/2024**

TERMO ADITIVO Nº 15/2024
TERMO ADITIVO Nº13.2024-Suplementação
Vinculado ao Contrato n.º 18/2023
Referente ao Pregão Eletrônico n.º 04//2023
Processo n.º 151/2023

Termo Aditivo, para renovação contratual de plantões médicos, celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado “Contratante” e de outro, a **Clínica Médica Stecca Ltda -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 16.716.82/0001-26, com sede à Rua Santos Dumont, n.º 170, bairro Centro, CEP:85.580-000,cidade de Itapejara D’Oeste, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I-Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa Edital de pregão para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plantões médicos, médicos para a Unidade Básica de Saúde, e médicos nas especialidades de Psiquiatria, conforme Termo de Referência.

Item 01 - Plantões Médicos de 12 (doze) horas ininterruptas, para o Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, conforme escala, enviada pelo Secretário Municipal de Saúde com 15 dias de antecedência; no

mínimo 50 plantões mensais, e que poderá em caso de necessidade ser contratado mediante solicitação previa, até 10 plantões extras mensais, com dias e horários a sem definidos pela Secretaria de Saúde e Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

I. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do serviço, o qual terá o prazo máximo de 15 dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais e ocorrerá nas seguintes dotações:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DA SAÚDE - HOSPITAL

Atividade: 2044

Órgão: 7

Fonte de Recurso: 1659

Fonte de Recurso: 1600

Despesa: 3.3.9.0.39.50 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

II- O valor bruto para cada período trabalhado (plantão médico de 12 horas) Item 01, será de 50 plantões por mês, no valor de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais), sendo o valor total mensal no valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

III- Valor máximo, bruto para o total de 12 meses será de 600 plantões, de 12(doze) horas para o Item 01 e o valor anual será de R\$756.000,00(setecentos e cinquenta e seis mil reais), sendo que se for solicitado plantões extras até o número de 10 mensais, estes deverão ser pagos juntamente com os plantões mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):

I- Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data 19 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme solicitação de Termo Aditivo.

II- As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 15 abril de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal - Contratante

CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA –ME

CNPJ n.º 16.716.82/0001-26 –Contratada

GEOVANI BATISTA CONCARI

Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

CPF n.º

CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5B510EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 16/2024

TERMO ADITIVO Nº 16/2024

Vinculada à Concorrência Pública nº 04/2023

Processo n.º 2226/2023

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo **Sr. Jocelcio Gonçalves Cardoso**, CPF n.º 402.444.070-53, Prefeito Municipal, doravante, doravante denominado “CONTRATANTE” e a empresa **Construtora LG Ltda**, CNPJ n.º 48.343.944/0001-98,

localizada à Avenida 7 de setembro, nº802, Bairro Moinhos na cidade de Lajeado, RS, CEP:95.900-832, neste ato representada pelo senhor **Leonardo Gonçalves**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 030053.780-80, portador da carteira de identidade n.º 1115683631 - SSP, residente e domiciliado a Rua Avenida 7 de setembro, nº 802 Bairro Moinhos na cidade de Lajeado, RS, CEP:95.900-832, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO: (Inalterada)

I- É objeto desta licitação contratação de empresa prestadora de serviços para a construção de uma quadra esportiva descoberta, a ser implantada no terreno onde está inserida a Escola Municipal de Ensino Fundamental São João Batista, (E.M.E.F. São João Batista), bem como especificar os materiais e técnicas construtivas a serem utilizados, área da quadra: 401.13m².

LÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA: (Alterada)

I- O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, a contar de sua assinatura ou da ordem de início dos serviços podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

II – **Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 30 (trinta) dias** a contar da data 18 de abril de 2024, ou seja, terá vigência até a data de 18 de maio de 2024.

Justifica-se o referido aditivo em virtude do retardo da conclusão da Obra, devido as condições Climáticas desfavoráveis, conforme justificativas.

Embasa-se a prorrogação pelo Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro/ RS, 15 de abril de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal– Contratante

CONSTRUTORA LG LTDA

CNPJ n.º 48.343.944/0001-98

Contratada

RODRIGO PELLEGRINI FERNANDES

CREA n.º RS23690

Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

CPF n.º:

CPF n.º:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:DABFF7ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE APOSENTADORIA

Portaria nº 21341/2024

RUBEN WEIMER, Prefeito de PM DE GIRUÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2024, à servidora ROSANI ASSUNCAO DA SILVA, matrícula 123511, identidade funcional 123511, cargo de PROFESSOR, nível 4, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.646,83 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - R\$ 4.033,45 - Lei Municipal nº 998 de 1990; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (08)40% - R\$ 1.613,83 - Lei Municipal nº 998 de 1990, art. 84 a ser custeada por FUNDO PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GIRUÁ, 18/04/2024.

RUBEN WEIMER

Prefeito de PM DE GIRUÁ

Publicado por:

Silvane Beatriz Figueredo da Silva

Código Identificador:DA3031DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE PENSÃO**

PORTARIA nº 21413/2024

RUBEN WEIMER, Prefeito de PM DE GIRUÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6958 de 2020, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo NERI ISSLER DE SOUZA, matrícula 74393, identidade funcional 74393, cargo de OPERÁRIO, padrão 2, SUB PADRÃO E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 09/01/2024, inativado conforme PORTARIA nº 1094/2011, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 1.592,99, distribuídos da seguinte forma: TEREZINHA DE SOUZA, cônjuge, a contar de 09/01/2024 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.592,99. A pensão será custeada por RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

GIRUÁ, 18/04/2024.

RUBEN WEIMER

Prefeito de PM DE GIRUÁ

Publicado por:

Ana Paula Rocha

Código Identificador:C85A3D73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico N° 015/2024. Objeto: Aquisição de peças para a Ambulância Renault placa IZZ3E64, ano/modelo 2019/2020, Chassi 93YMAFEXCLJ229852, Renavan 1227661344, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura em **03 de maio de 2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Kolling Lamarque

Código Identificador:DCF0C6B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

I – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

1º TAC AO CONTRATO N° 100/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023 - UNIMED MISSÕES/RS – COOPERATIVA DE

ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.701.249/0001-02. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de assistência médico-hospitalar e ambulatorial aos servidores municipais de Giruá/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023 - SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Reequilíbrio econômico-financeiro. Lei nº 8.666/93.

5º TAC AO CONTRATO N° 059/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2021 - NORIO MOMOI EPP, empresa inscrita no CNPJ sob nº 21.698.912/0001-59. **Objeto:** Serviço de monitoramento e rastreamento veicular. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Kolling Lamarque

Código Identificador:96439823

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N° 1014/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar o serviço de aferição, colocação de lacre e ensaio em tacógrafo digital dos veículos lotados na Secretaria de Educação e Cultura, sendo 3 (três) Tacógrafos VDO/MTCO 1390 para os veículos: placa: IWB9115, ITQ1912, IZR2C57 e 2 (dois) Tacógrafos VDO/BVDR placas: JBE5150, JAF8H82. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, N° 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Kolling Lamarque

Código Identificador:9E26D899

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 35**

CONTRATO N° 035/2024

PROCESSO N° 348/2024

OBJETO:

EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR, PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 36 ANOS DO MUNICÍPIO DE GLORINHA/RS

CONTRATADA:
LUCSOM SONORIZAÇÃO EIRELI ME

MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

VALOR:
R\$ 4.500,00

FIRMADO EM:
17/04/2024

Glorinha, 17 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:9F777920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 244/2024

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei nº 1037/2008, NOMEIA, nesta data, **TIAGO RODRIGUES CARDOSO**, para o cargo em Comissão, CC-6, de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, 40h/s (quarenta horas semanais), conforme requerido no Processo Administrativo nº 181/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 12 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES

Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D1823303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 245/2024

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei nº 1037/2008, NOMEIA, a contar de 06 de março de 2024, **ANELISE WITZOREKI DE SOUZA ADAM**, para o Cargo em Comissão, CC-2, de **Assessor Administrativo**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 151/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 12 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES

Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:410B72FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 246/2024

Concede férias ao servidor.

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder, ao servidor **SIDNEI CARDOSO DA SILVEIRA – Contador**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023, com início em 01 de abril de 2024 e término em 10 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:04B566D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO 28/2023

TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 028/2023

Termo aditivo de prorrogação do contrato nº 028/2023, de serviço que fazem o município de Glorinha e a empresa Allged Soluções de TILtda EPP.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 240.350.090-91, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de “CONTRATANTE”, e a empresa **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Rua Augusto Atílio Giordani, 191, Parque São Sebastião, Porto Alegre/RS, CEP: 91060-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.226.948/0001-65, representada neste ato pelo Sr. **GLAUBER STEDILE DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, a partir de agora denominada simplesmente de “CONTRATADA”, ajustam entre si, nos termos do Processo Administrativo nº 3637/2022, a prorrogação do mesmo, da seguinte forma:

1 – “O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2024, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes”.

2 – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Glorinha, 18 de abril de 2024.

TESTEMUNHAS:	PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
	Prefeito Municipal
	GLAUBER STEDILE DA SILVA
	Allged Soluções De TI LTDA EPP

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:66442B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 247/2024

Nomeia a comissão especial de avaliação de títulos de processo seletivo simplificado.

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, junto à Secretaria Municipal da Saúde, composta pelos seguintes membros:

- TIAGO COUTINHO RAMAZZINI – Secretário Municipal da Saúde - matrícula nº 387-5, CPF nº 002.909.760-65;
- BIANCA CRISTIANE MULLER DOS SANTOS - Enfermeiro - matrícula nº 690-4, CPF nº 011.450.690-61;
- JULIANO MÁRCIO SILVEIRA MULLER – Odontólogo - matrícula nº 383-2, CPF nº 805.714.840-34.

2 – A Comissão deverá proceder à análise e à avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e atos vinculados.

3 - As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:23DF83F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 248/2024

Nomeia a comissão especial de processo seletivo simplificado.

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, junto à Secretaria Municipal da Saúde, composta pelos seguintes membros:

- ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA - Diretor, matrícula nº 775487, CPF nº 628.089.230-15;

- ANA PAULA FREITAS ZANDONAI - Diretor de Departamento, matrícula nº 77575-4, CPF nº 742.713.260-20;

- CARLA VANESSA MEDINGER – Agente Administrativo – matrícula nº 507-0, CPF nº 015.873.420-30.

2 – A Comissão deverá proceder à avaliação da documentação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado; fazer publicar os editais vinculados; esclarecer dúvidas; resolver os casos omissos e situações não previstas nos editais de PSS.

3 - As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:6B9460D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 249/2024

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 11, 15 e 18 da Lei Municipal nº 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, CONCEDE, a contar de 01 de maio de 2023, à servidora **IDA JANETE RIBEIRO WASCHBURGER** – Auxiliar de Serviços Gerais, a Promoção da Classe E para a Classe F, conforme requerido no Processo Administrativo nº 562/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 12 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:6532D6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 250/2024

Torna sem efeito a portaria nº 236/2024.

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria nº 236/2024, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:BA36DB9B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 251/2024**

Torna sem efeito a portaria nº 216/2024.

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de nomeação efetuado pela Portaria nº 216/2024, por não haver interesse do candidato em assumir a vaga no Concurso Público nº 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:3BA9D9F5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 252/2024**

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **CONCEDE**, a contar de 12 de março de 2024, e por até 31 de março de 2024, a **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, à servidora **MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER** – Atendente de Educação, matrícula nº 472-3, conforme requerido no Processo Administrativo nº 564/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:DC9820F0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº99/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1820/2023
Dispensa por Justificativa nº 99

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. XI**, cujo objeto é , para a SECR.MUN.AGRIC., DES.RURAL, OBRAS E INFR conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 87.934.675/0001-96
ENDEREÇO: AV. APARICIO BORGES , 2199, PORTO ALEGRE/RS
VALOR: R\$ R\$ 9.288,00

Glorinha, 17 de abril de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:6BD72517**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº100/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 348/2024****Dispensa por Limite nº 100**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA COMEMORAÇÃO DO 36º ANIVERSÁRIO DE GLORINHA, ORGANIZADO PELA SMTCEL.**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: LUCSOM SONORIZAÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.500.486/0001-95
ENDEREÇO: AV. LOTHAR MACHADO DOS REIS, 410, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
VALOR R\$ R\$ 4.500,00

Glorinha, 17 de abril de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:D8920F27**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 253/2024**

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 11, 15 e 18 da Lei Municipal nº 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, **CONCEDE**, a partir de 01 de abril de 2024, à servidora **ELISANGELA DE OLIVEIRA** – Assistente Social, a Promoção da Classe B para a Classe C, conforme requerido no Processo Administrativo nº 362/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 13 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7B94E666

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 254/2024**

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e a contar de 12 de março de 2024, **GABRIELA CARVALHO MACHADO**, do cargo efetivo de **Secretário de Escola**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 051/2021, conforme requerido no Protocolo nº 566/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 13 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES

Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C4691804

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 255/2024**

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos nº 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal nº 1.036/2008, 1.037/2008 e 1.504/2013, Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **ISABEL CRISTINA FOSS ADAM DE SOUZA**, para o cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**, Padrão N1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovado no Concurso Público nº 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 13 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:69102E41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 256/2024**

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e ensino de jovens e adultos.

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 017/2023, do Concurso Público nº 02/2023, Edital de Convocação nº 005/2024 e a Lei Municipal nº 2.251/2023,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **GESSICA**

SANTOS DA SILVA, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES

Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:87DDB377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 257/2024**

Torna sem efeito a portaria nº 221/2024.

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de nomeação efetuado pela Portaria nº 221/2024, por não haver interesse do candidato em assumir a vaga no Concurso Público nº 01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES

Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:1B710395

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 258/2024**

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos nº 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal nº 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **EDUARDO SCHMIDT RIZZON**, para o cargo efetivo de **MÉDICO PSQUIATRA**, Padrão 07, Classe A, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, aprovado no Concurso Público nº 01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 13 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:3F2DFFF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 259/2024**

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos nº 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal nº 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **LUANA OLIVEIRA MURARO**, para o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, Padrão 09, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público nº 01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 13 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4352836F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 260/2024**

Designa os integrantes das instâncias julgadoras para apuração de infrações ambientais.

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 33 da Lei Municipal nº 1.514/2013 e alterada pela Lei nº 2.312/2024,

Resolve:

1 – Designar, nesta data, os integrantes das INSTÂNCIAS JULGADORAS PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS, conforme abaixo relacionados:

JUNTA DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS.

Titulares:

- PRISCILLA DA SILVA KISCPORSKI – Biólogo;
- KELLYTIRELLI ORITA – Arquiteta;
- ELISA CARDOSO DOS SANTOS – Médico Veterinário;

Suplentes:

- JOSUÉ RIBEIRO FERRUGEM – Agente Fiscal Tributário;
- NEWTON CHAVES KRÁS BORGES – Engenheiro Elétrico;
- LÍVIA DANNENHAUER BRAUN – Médico Veterinário.

JUNTA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS.

Titulares:

- RODRIGO BECK SALDANHA – Engenheiro Ambiental;
- VICTOR MARTINS TEIXEIRA – Engenheiro Civil;
- CRISTIANE SOARES RAUPP – Agente Fiscal.

Suplentes:

- CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA – Agente Fiscal Tributário;
- ARISSA OLIVEIRA NEVES – Agente Fiscal Sanitário;
- RAFAELA SANTOS DA SILVEIRA – Agente de Combate a Endemias.

2 – Tornar sem efeito a Portaria nº 217/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 14 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambient

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:A3103AFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 261/2024**

Concede férias à servidora.

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora GISELE TERESINHA NUNES – **Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023, com início em 01 de abril de 2024 e término em 15 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 14 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES

Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:64264A8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 262/2024**

Interrompe férias de servidor.

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, no dia 15 de março de 2024, as férias do servidor **MARCOS ANTONIO DE FARIAS SANTOS – Operador de Máquinas**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, concedidas pela Portaria nº 1026/2023, conforme Memorando SMADROI nº 747/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 15 de março de 2023.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5466DD13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 263/2024**

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei nº 1037/2008, EXONERA, a contar de 13 de março de 2024, **ANIELA BEDNARCK**, da Função Gratificada, FG-4, de **Coordenadora de Unidade de Promoção Social**, junto à Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, conforme requerido no Processo Administrativo nº 259/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 18 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:44B91AEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 264/2024**

Torna sem efeito a portaria nº 259/2024.

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o Ato de Nomeação efetuado pela Portaria nº 259/2024, por não haver interesse do candidato em assumir imediato a vaga no Concurso Público nº 001/2023, sendo reclassificado como último colocado, conforme requerido e disposto na cláusula 11.6 do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 18 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:62FC0E4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 265/2024**

Eduardo dos Santos Pires, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos nº 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal nº 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **DENISE GOELZER LOPES**, para o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**,

Padrão 09, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público nº 01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:16EE1D5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 283/2024
Dispensa por Limite nº 101

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 100 PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM ACM PARA COMPOR O CAMINHO DA APA DO BANHADO GRANDE – TRECHO GLORINHA.**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: EMPORIO DA PERSONALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.637.523/0001-04
ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO DOS SANTOS, 08,
GLORINHA/RS
VALOR R\$ R\$ 4.000,00

Glorinha, 18 de abril de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:51ADFC11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 359/2024
Dispensa por Limite nº 102

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FACHADA EM ACM PARA COMPOR A FACHADA DO NOVO PRÉDIO LOCADO PELA SMTCEL**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: EMPORIO DA PERSONALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.637.523/0001-04
ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO DOS SANTOS, 08,
GLORINHA/RS
VALOR R\$ R\$ 7.640,00

Glorinha, 18 de abril de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:E7161B35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 023/2024 e Dispensa 016/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **SÔNIA MARIA FAVARETO**, inscrita no CNPJ nº 50.196.274/0001-76, com sede na Rua Pau Brasil, nº 785, Centro, Trindade do Sul/RS, CEP 99.615-000, pelo **valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)** para trabalhar atividades físicas para atendimento aos grupos do CRAS – crianças, adolescentes, mulheres, idosos, com atividades físicas como alongamentos, jogos, entre outros. Gramado dos Loureiros – RS. 18/04/2024.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jaísa Batista

Código Identificador:EA1ED601

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CRF LOTEAMENTO GRANJA IPÊ

2ª ETAPA Processo administrativo Nº 11665/2019 O MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 88.811.922.0001/20 com sede na Avenida Nestor de Moura Jardim, Nº 111 – Centro, no uso das atribuições que confere a Lei Federal nº 13.465/2017, CERTIFICA que através do expediente administrativo nº 11665/19 e certidão nº 051/24, instaurou a REURB S, tendo a tramitação e aprovação urbanística e ambiental no “Loteamento Granja Ipê- 2ª Etapa”, localizado em Gleba confrontada por Área Remanescente da Fazenda Santa Rita, pertencente a Ismael Chaves Barcellos (atualmente bairro Jardim Santa Rita), Fazenda Santa Rita, Grupo RBS, Lago Guaíba, Loteamento Engenho, Celupa, Sucessão de Nestor de Moura Jardim, Sucessão de Frederico Link e BR-116, Bairro Santa Rita, Guaíba/RS, área objeto da matrícula nº 67.960-Registro de Imóveis de Guaíba. CERTIFICA que o Loteamento Vila Granja IPÊ- 2ª Etapa, contempla o art. 31, §1º do Decreto Federal 9310/2018. CERTIFICA ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal 13465/17 para fins de Titulação dos respectivos beneficiários, sendo que esta será realizada em mais de uma etapa, com amparo do Art. 10 do Decreto Federal 9310/2018; Será conferida a outorga da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA (13.465, SEÇÃO III, art.23). Uma vez observados os requisitos legais das unidades a seguir indicadas, a especificação de seus respectivos legitimados, conforme segue: DADOS DO LOTE DADOS DO LEGITIMADO DIREITO REAL CONFERIDO Q: F1 L:22 A: 124,29M² MARLENE SILVA DO NASCIMENTO SOLTEIRO FRENTISTA CPF: 027.120120-70 PAI: VILMAR BARROS DO NASCIMENTO RG: 1096262066 MÃE: FLORDELINA SILVA DO NASCIMENTO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F1 L:24 A:198,75 M² JULIANA SALVATORI SOLTEIRO MANICURE CPF: 001.008.010-48 PAI: IRINEU RICIERI SALVATORI RG: 1085696563 MÃE: LURDES SALVATORI LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F1 L:38 A: 255,41M² ROSANE CORRÊA SANGUANINI CASADO AUTÔNOMO CPF: 544.706.920-34 PAI: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA RG: 9071184734 MÃE: ILSA SOUZA LEITE CORRÊA CÔNJUGE LUIS CLAUDIO DA SILVA SANGUANINI CASADO APOSENTADO CPF: 211.643.630-34 PAI: ELMO DE OLIVEIRA SANGUANINI RG: 4010507509 MÃE: MARIA FRANCISCA DA SILVA SANGUANINI LEGITIMAÇÃO

FUNDIÁRIA Q: F1 L:47 A: 196,09 M² FELICIA SOUZA DA SILVA CASADO DO LAR CPF: 600.828.870-04 PAI: DORVALINO ANSELMO DA SILVA RG: 1049749565 MÃE: LOURDES SOUZA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F1 L:48 A: 164,62M² ALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR CASADO LIDER DE MONTAGEM CPF: 001.106.770-56 PAI: ALDO RODRIGUES DA SILVA RG: 3079264771 MÃE: IRANI TERESA MEINHARDT DA SILVA CÔNJUGE: MARILEIA DAS GRAÇAS MARCONDES DA SILVA CASADO DO LAR CPF: 030.823.539-83 PAI: NÃO DECLARADO RG: 3099431541 MÃE: MARIA JOSÉ CASTANHO MARCONDES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F2 L:01 A: 317,24M² MARIA DE LOURDES GUEDES DA SILVA CASADO FUNCIONÁRIA PÚBLICA CPF: 371.317.960-34 PAI: ODIR PEREIRA GUEDES RG: 7021942854 MÃE: NEUZA RIBEIRO GUEDES CÔNJUGE: ILDO GARCIA DA SILVA CASADO PORTEIRO CPF: 384.530.450-20 PAI: BOAVENTURA GARCIA DA SILVA NETTO RG: 9025425696 MÃE: IRACEMA MARTINS DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F2 L:08 A: 344,99M² LUCIANA DA SILVA SILVEIRA VIÚVO DO LAR CPF: 634.185.680-68 PAI: LUIZ ALBERTO MATOS DA SILVEIRA RG: 3053051714 MÃE: ALCEMIMA DA SILVA SILVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F2 L:18 A: 210,88M² CARLA BEATRIZ VIEIRA BARTZ VIÚVO ARTESÃ CPF: 609.286.460-68 PAI: IRENEU BARTZ RG: 4039132611 MÃE: VANDIRA VIEIRA BARTZ LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F2 L:25 A: 185,63M² ALESSANDRA DE SOUZA MELATTI CASADO GARÇONETE CPF: 002.008.660-10 PAI: NELSON MELATTI SOBRINHO RG: 2084020052 MÃE: LUCIA LORECI DE SOUZA MELATTI LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F2 L:26 A: 112,77 M² MARIA DO CARMO DUTRA LACERDA VIÚVO DO LAR CPF: 531.612.620-34 PAI: RAUL SEVERO DUTRA RG: 9042977596 MÃE: TERESA ANTUNES DUTRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F2 L:33 A: 394,32M² LUCAS DE MEDEIROS LORDE SOLTEIRO CORRETORE CPF: 015.664.690-07 PAI: LEON DE SOUZA LORDE RG: 9118810473 MÃE: TATIANA GOMES DE MEDEIROS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F2 L:34 A: 439,82M² TATIANA GOMES DE MEDEIROS DIVORCIADO CABELEREIRA CPF: 004.757.440-20 PAI: LAURI DE MEDEIROS RG: 4081449888 MÃE: SANDRA MARISA GOMES DE MEDEIROS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F2 L:51 A: 176,35M² MARILEI SOTT SOLTEIRO DIARISTA CPF: 764.084.690-00 PAI: NÃO DECLARADO RG: 8065149513 MÃE: TEREZINHA SOTT LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F2 L:58 A: 439,45M² IRENE DA SILVA BUENO SOLTEIRO DO LAR CPF: 378.906.030-53 PAI: MANOEL BUENO RG: 1016109348 MÃE: SERAFINA PARODI DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F2 L:65 A: 190,19M² ANALU SALVATORI PINHEIRO CASADO DO LAR CPF: 018.900.580-76 PAI: IRINEU RICIERI SALVATORI RG: 5098931636 MÃE: LURDES SALVATORI CÔNJUGE ADEMILSON CANEDO FOLHA PINHEIRO CASADO MECÂNICO CPF: 013.123.190-11 PAI: ADEMAR DOS SANTOS PINHEIRO RG: 9086272771 MÃE: MARINUBIA CANEDO FOLHA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L:08 A:180,48M² EDCARLOS SOARES FERREIRA SOLTEIRO VENDEDOR CPF: 759.838.423-15 PAI: MANUEL FERREIRA VALE RG: 8086372821 MÃE: MARIA SOARES VALE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q:G L:07/104 A:143,64² FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES CORDEIRO CASADO AUTONOMO CPF: 405.256.118-00 PAI: FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA RG: 3126390909 MÃE: MARIA DA SILVA RODRIGUES CÔNJUGE PAULA GEANE DIAS DA SILVA CORDEIRO CASADO AUTONOMO CPF: 045.342.103-23 PAI: PAULO ROBERTO DIAS RG: 9131032238 MÃE: LUZIA GONÇALVES DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L:12 A: 373,87M² LUCIANA DUTRA LACERDA CASADO DO LAR CPF: 557.580.020-20 PAI: ALCIR OLIVEIRA LACERDA RG: 3046476283 MÃE: MARIA DO CARMO DUTRA LACERDA CÔNJUGE LUIS CARLOS DA SILVA MORAES CASADO MOTORISTA CPF: 456.904.130-20 PAI: OSMAR DE MORAES SARAIVA RG: 1029043625 MÃE: SUELI DA SILVA MOARAES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L:13 A: 403,62M² CRISTIANE SOUZA MELATTI SOLTEIRO AUTÔNOMA CPF: 833.039.870-68 PAI: NELSON MELATTI SOBRINHO RG: 6083934718 MÃE: LUCIA LORECI DE SOUZA MELATTI LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L:19 A: 276,60M²

RUTH GOMES DOS SANTOS JARDIM VIÚVA PENSIONISTA CPF: 469.997.280-20 PAI: ORESTES RIBEIRO GOMES RG: 4038036961 MÃE: IRACI DE FREITAS GOMES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L:28 A: 522,75M² LUSANA SCHELL DA SILVA SOLTEIRA AUXILIAR ADMINISTRATIVO CPF: 992.716.720-20 PAI: SILVIO ROGERIO PADILHA DA SILVA RG: 2080733377 MÃE: ANA LUCIA SCHELL DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: H L:01B A: 450,51M² MERIDIANA TOLEDO FAGUNDES SOLTEIRO ANALISTA CPF: 557.603.840-15 PAI: ENIDIO VIEIRA FAGUNDES RG: 7039195552 MÃE: NILSA MARIA TOLEDO FAGUNDES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: H L:05 A: 529,52 M² SABRINA VILLAR SOARES SOLTEIRO RECEPCIONISTA CPF: 991.815.760-72 PAI: VALCIR DOS SANTOS SOARES RG: 7074860706 MÃE: CLARICE VILLAR SOARES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: H L:09 A: 285,81 M² JOICE LUIZ RIBEIRO CASADO OPERADORA DE MÁQUINA CPF: 014.571.260-52 PAI: FLAVIO FERNANDO ALVES RIBEIRO RG: 2097084401 MÃE: GEDI LUIZ RIBEIRO CÔNJUGE CRISTIANO LUBAS DE BRUM CASADO OPERADOR DE MÁQUINAS CPF: 028.268.220-12 PAI: LAURI GUTERRES DE BRUM RG 6105706797 MÃE: SOLANGE TEREZA PITES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: H L:16 A: 251,56M² CRISTIANA CAMPOS DA SILVA VIÚVO DIARISTA CPF: 003.389.500-79 PAI: FRANCISCO MARIANO DA SILVA RG: 3075810154 MÃE: TEREZA CAMPOS DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: I L:12 A: 343,76M² FATIMA REJANE SOUZA GONÇALVES CASADO MICROEMPREENDEDOR CPF: 737.462.070-53 PAI: NÃO DECLARADO RG: 7055179134 MÃE: LUCI DE CALDAS SOUZA CÔNJUGE RICARDO ALQUEMAR VELASQUES GONÇALVES CASADO TÉCNICO DE SEGURANÇA CPF: 640.130.650-53 PAI: MARTIM LUIZ ALVES GONÇALVES RG: 68238 MÃE: MARIA AMELIA VELASQUES GONÇALVES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: I L:14 A: 310,05M² TAISSON DE SOUZA TURSKI SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 024.741.300-39 PAI: RUI JOSE TURSKI RG: 1106195702 MÃE: IVETE DE SOUZA TURSKI LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: I L:15 A: 257,16M² ROBERTO ROQUE DA VEIGA VIÚVO APOSENTADO CPF: 079.158.020-20 PAI: ELMUTE FERNANDES DA VEIGA RG: 6007630087 MÃE: FLORA BULDHAUER DA VEIGA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: I L:16 A: 48,39M² ANA CLAUDIA DA SILVA MENEZES DIVORCIADO AUXILIAR DE COZINHA CPF: 557.544.810-04 PAI: BENONI DA SILVA RG: 2042971172 MÃE: IRACI SOUZA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: I L:17 A: 274,71M² MARCIA PACHECO BAUM SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 484.860.600-44 MÃE: PHILOMENA PACHECO BAUM RG: 8038582162 PAI: ROGERIO BAUM LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: I L:19 A: 297,46M² RICARDO TORRES DIVORCIADO APOSENTADO CPF: 160.713.280-04 PAI: NÃO DECLARADO RG: 3008199386 MÃE: MARIA DO CARMO TORRES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: I L:24 A: 175,50M² IZABEL TEREZINHA DE SOUZA BOEIRA CASADO FUNCIONÁRIA PÚBLICA CPF: 425.859.450-49 PAI: JOSÉ FRANCISCO DE FARIAS BOEIRA RG: 4030145009 MÃE: EVA DE SOUZA BOEIRA CÔNJUGE ARI SILVA DA ROCHA CASADO APOSENTADO CPF: 267.637.610-15 PAI: ADILES RODRIGUES DA ROCHA RG: 8052498915 MÃE: NADIR SILVA DA ROCHA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: I L:32 A: 318,43M² CEDENIR DE SOUZA NUNES SOLTEIRO MOTORISTA CPF: 941.940.760-87 PAI: LUCIANO DA SILVA NUNES RG: 2068259544 MÃE: ALVORITA DE SOUZA NUNES CÔNJUGE MARIA APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA SOLTEIRO DIARISTA CPF: 941.753.650-87 PAI: ADÃO SILVEIRA DE SOUZA RG: 5064191652 MÃE: ALVINA FELICIA SOUZA DA SILVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: I L:33 A: 451,47M² NATHAN BOROWSKI DA SILVA SOLTEIRO FRENTISTA CPF: 039.460.380-00 PAI: CLAUDEMIRO DUARTE DA SILVA RG: 3112954682 MÃE: VANDERLENE BOROWSKI LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: I L:34 A: 437,17M² CAMILA SUELI RAMOS DA SILVA UNIÃO ESTÁVEL AUXILIAR ESCRITÓRIO CPF: 027.192.930-83 PAI: VENANCIO RODRIGUES DA SILVA RG: 9108354516 MÃE: FATIMA TERESA RODRIGUES RAMOS CÔNJUGE RODRIGO ESPITALHER DUARTE UNIÃO ESTÁVEL MOTORISTA CPF: 015.125.980-11 PAI: UBIRAJARA DUARTE RG: 9073974249

MÃE: VERA LUCIA ESPITALHER DUARTE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: I L:35 A: 570,15M² VERA LÚCIA ESPITALHER DUARTE CASADA DO LAR RG: 6073974286 PAI: OSCAR ESPITALHER CPF: 499.612.500-44 MÃE: ALICE DA SILVA ESPITALHER CONJUGE UBIRAJARA DUARTE CASADO MOTORISTA RG: 1034465731 PAI: ROMEU GONÇALVES DUARTE CPF: 484.783.850-53 MÃE: TEREZA ALMEIDA DUARTE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: I L:38 A: 378,46M² JUÇARA DA SILVA DIVORCIADO APOSENTADO CPF: 558.292.010-20 DORIVAL DA SILVA RG: 9058093221 MÃE: AMALIA BRAGAMONTE DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA . CERTIFICA POR FIM, QUE FORAM OBSERVADOS TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 41 DA LEI FEDERAL 13.465/17 PARA A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO. SALIENTAMOS QUE O CRONOGRAMA DE INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR, EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 30 § 1 § 2 DO DECRETO FEDERAL Nº 9310/2018 foi apresentado juntamente com a aprovação Geral deste Loteamento.

Nada mais a constar.

Guaíba/RS, em 05 de Março de 2024.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal de Guaíba

Publicado por:

Wilson Pedroso de Souza

Código Identificador:D0E5E4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado o Edital de Licitação nº 36/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Contratação de Postos de Trabalho serviços de limpeza, conservação, higienização e manutenção nas dependências internas e externas dos prédios que compõem a Secretaria Municipal de Turismo e de Cultura: SETUDEC (sede), Museu do Gaúcho, Museu Carlos Nobre e Biblioteca Darcy Azambuja. A presente contratação necessita de 01 posto de auxiliar de manutenção predial e 03 postos de auxiliar de serviços gerais., e 02 postos de auxiliar de manutenção predial e 01 posto de auxiliar de serviços gerais para limpeza, conservação, higienização e manutenção nas dependências internas e externas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações do Termo de referencia, pelo período de doze (12) meses, com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às 13h 50min do dia 07/05/2024 com abertura da sessão pública às 14:00hrs do dia 07/05/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://guaiba.atende.net> e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: compras@guaiba.rs.gov.br.

MAURO DA ROSA ROYES

Secretario Municipal de Licitações e Contratos

Guaíba, 18 de Abril de 2024.

Publicado por:

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:2F8A7EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007-/2024

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA, RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 88.811.922/0001-20, sito à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Guaíba, RS, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, destinada ao recebimento de proposta para contratação de empresa para reforma

com fornecimento de material, mão de obra, equipamento e ferramentas necessárias para obras civis obedecendo aos critérios e parâmetros técnicos em predio a ser destinado como UBS Colina conforme especificações constantes no ANEXO I (Termo de Referência). As especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I - Termo de Referência, que acompanha este Edital. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº.14.133/2021, o Decreto Municipal nº 03/2023; o Decreto Municipal nº. 154/2020, a Lei Municipal nº. 3611/2017, Decretos Municipais nº 57/2021 e 025/2023, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Esta licitação será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio designado pela Portaria Municipal nº 478/2023

Data e hora final para publicação das propostas: 25/04/2024 às 09 horas;

Data e hora final da etapa de lances: 25/04/2024 às 15 horas.

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAURO DA ROSA ROYES

Secretario Municipal de Licitações e Contratos

Guaíba, 18 de abril de 2024.

Publicado por:

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:432DD8D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para concerto do ar condicionado da Retroescavadeira modelo TLB B95B1, ano 2018, marca New Holland, conforme abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição/ objeto
01	01 unidade	Compressor ar condicionado
02	01 unidade	Filtro Secador
03	01 unidade	Limpeza do sistema
04	01 unidade	Óleo sintético
05	01 unidade	Carga de gás
06	01 unidade	Serviços de mão de obra para concerto do ar condicionado

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa, marca das peças e assinatura do responsável, a partir do dia 19 de abril de 2024 ao dia 24 de abril de 2024, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

A empresa vencedora da cotação de preços deverá realizar o conserto junto à Sede da vencedora, porém se for necessário realizar o deslocamento da Retroescavadeira, deverá ser realizado com veículo adequado e sem custo ao Município de Guarani das Missões/RS.

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 18 de abril de 2024.

Setor de Licitações

Publicado por:

Talia Daiane Hamerski

Código Identificador:ED15E3D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para concerto do pistão de giro da Retroescavadeira modelo New Holland B95B, ano 2022, marca New Holland, conforme abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição/ objeto
01	01 unidade	Haste cilindro de giro
02	01 unidade	Reparo cilindro de giro
03	01 unidade	Material de limpeza
04	01 unidade	Serviço para retirar cilindro de giro para troca de parafuso e haste
05	01 unidade	Serviços para revisar folgas em embuchamentos e revisar cilindros por medidas
06	01 unidade	Serviços de mão de obra para montar e testar

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa, marca das peças e assinatura do responsável, a partir do dia 19 de abril de 2024 ao dia 24 de abril de 2024, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

A empresa vencedora da cotação de preços deverá realizar o conserto junto à Sede da vencedora, porém se for necessário realizar o deslocamento da Retroescavadeira, deverá ser realizado com veículo adequado e sem custo ao Município de Guarani das Missões/RS.

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 18 de abril de 2024.

Setor de Licitações

Publicado por:

Talia Daiane Hamerski

Código Identificador:967E78ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 061/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Contratado: AMBIENTAL MISSÕES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.381.833/0001-12.

Objeto: Prorrogação de prazo contratual.

O Presente Termo Aditivo prorroga o prazo contratual por 30 (trinta) dias.

Amparo Legal: Artigo 111, da Lei Federal 14.133/21

Publicado por:

Talia Daiane Hamerski

Código Identificador:59EF3D41

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

MEMORANDO: Nº 1284/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para o conserto da caixa de câmbio do Micro-Ônibus de placa IMX 2058, do Transporte Escolar.

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01 unidade	Eixo Piloto	RS 1.598,00	RS 1.598,00
02	01 unidade	Sincronizador	RS 3.192,00	RS 3.192,00
03	01 unidade	Retentor defletor óleo	RS 58,00	RS 58,00
04	01 unidade	Retentor manga eixo piloto	RS 44,00	RS 44,00
05	01 unidade	Jogo bucha nylon câmbio	RS 99,00	RS 99,00
06	01 unidade	Rolamento eixo carretel	RS 379,00	RS 379,00
07	06 litros	Óleo caixa	RS 76,00	RS 456,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS				RS 5.826,00
MÃO DE OBRA				RS 1.380,00

Contratado: MARTA T. H. REIS LTDA - CNPJ sob nº 07.402.072/0001-04.

Amparo Legal: Artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 15/04/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:C19BF9A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 35/2024

O Município de Ibiraiaras/RS, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e posteriores alterações, TORNA PÚBLICO a retificação do presente extrato de publicação de contrato administrativo nos seguintes termos:

Onde se lê: Credenciamento de pessoa jurídica para **prestação de serviços de eletricitista mecânico e serviços mecânicos**. Valor por hora item 03, **lote 04:** R\$ 120,00.

Leia-se: Credenciamento de pessoa jurídica para **prestação serviços mecânicos**. Valor por hora item 03, **lote 02:** R\$ 120,00.

Município de Ibiraiaras, 18 de abril de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:A166FCCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 71/2024 CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 01/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de concorrência eletrônica, do tipo “menor preço por lote”, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, COLETA DE RESÍDUOS DE FORMA HÍBRIDA (MANUAL E CONTEINERIZADA) E POSTERIOR TRANSPORTE, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E VOLUMOSOS NO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS – ÁREAS URBANA E RURAL, BEM COMO A HIGIENIZAÇÃO DOS CONTAINERS LOCADOS**. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 28/05/2024, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 18 de abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:9F8CDEBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 69/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 10/2024 POR SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo “menor preço unitário por

item”, para **aquisição de pedrisco e pedras tipo rachão**. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 03/05/2024, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 18 de abril de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:13299C31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 277/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Torna sem efeito ato de nomeação de servidora por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal n.º 1.492/2002,

Considerando o recebimento da manifestação escrita da candidata nomeada, Daniela da Silva, informando a desistência da vaga do cargo de Engenheiro Agrônomo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **Daniela Da Silva**, para o cargo de Engenheiro Agrônomo, objeto da Portaria n.º 233/2024, de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18 de abril de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:54742B91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 278/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal n.º 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3579-3	Vanuza Seganfredo Teresa	16/04/2024	01	Cristiane Bernardelli Baretieri CRM 41.494
3401-0	Roseli Todeschini Elizabete	17/04/2024	01	Emerson S. Bastiani CRM 44.428

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/04/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:352091A7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 279/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia a Sra. Monique Montano Webber para o cargo de Engenheiro Agrônomo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 011/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **Monique Montano Webber**, para exercer o cargo de **Engenheiro Agrônomo**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Administração Geral/Meio Ambiente, a partir desta data.

§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:5EED6C50

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 280/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 108 da Lei Municipal 1.492/2002 e considerando o pedido protocolado sob o número 317/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme previsto no Art. 108 da Lei Municipal nº 1.492/2002, de acordo com a Avaliação Médica, a servidora Municipal a seguir relacionada:

Matrícula	Servidor	Início	Prazo
3573-4	Emilene Castelani	15/04/2024	14 Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/04/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2023.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:3B08A2C0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 06/2022 - ADITIVO N.º VIII**

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de abril de 2024:

Aditivo n.º VIII ao Contrato Administrativo n.º 06/2022; Pregão Eletrônico n.º 02/2022; Contratada: **ARANI ANTONIA LUZA**; objeto: Alteração do itinerário 02, no que tange a quantidade estimada. Data de confecção: 18/04/2024.

Ibiraiaras/RS, em 18 de abril de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:7A6A3C2D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 281/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4039-8	Sonia Maria B. Goulart	16/04/2024	01	Matias Galeazzi Farina CRM 36.726

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:A00C818E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 07/2022 - ADITIVO N.º IX**

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de abril de 2024:

Aditivo n.º IX ao Contrato Administrativo n.º 07/2022; Pregão Eletrônico n.º 02/2022; Contratada: **DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI ME**; objeto: Alteração dos itinerários 03, 04 e 06 no que tange a quantidade estimada. Data de confecção: 18/04/2024.

Ibiraiaras/RS, em 18 de abril de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:C288A493

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 08/2022 - ADITIVO N.º VI**

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de abril de 2024:

Aditivo n.º VI ao Contrato Administrativo n.º 08/2022; Pregão Eletrônico n.º 02/2022; Contratada: **TRANSPORTES JP LTDA**; objeto: Alteração do itinerário 01, no que tange a quantidade estimada. Data de confecção: 18/04/2024.

Ibiraiaras/RS, em 18 de abril de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:86A27212

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 15/2020 - ADITIVO N.º XI**

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de abril de 2024:

Aditivo n.º XI ao Contrato Administrativo n.º 15/2020; Pregão Presencial n.º 07/2020; Contratada: **TRANSPORTES JP LTDA**; objeto: Alteração do itinerário III, no que tange a quantidade estimada. Data de confecção: 18/04/2024.

Ibiraiaras/RS, em 18 de abril de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:74E7B55C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 71/2021 - ADITIVO N.º IX**

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de abril de 2024:

Aditivo n.º IX ao Contrato Administrativo n.º 71/2021; Pregão Eletrônico n.º 19/2021; Contratada: **TRANSPORTES JP LTDA**; objeto: Alteração do itinerário 13, no que tange a quantidade estimada. Data de confecção: 18/04/2024.

Ibiraiaras/RS, em 18 de abril de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:078F1B3E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 282/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Homologa Estágio Probatório de Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002, Decreto nº 2.673/2013 e considerando o parecer da Comissão de Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório, por apresentar desempenho satisfatório para a função do respectivo cargo, ficando considerado estável no serviço público de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, as servidoras abaixo relacionadas:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Entrada em Exercício
3894-6	Lenizete Barbieri	Professor	04/01/2021
3895-4	Natali Roso	Professor	04/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE ABRIL DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de abril de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:D3351B14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166-2024 - AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de peças e mão-de-obra para conserto do caminhão 133 da frota, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 23 de abril de 2024, até às 16 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 18 de abril de 2024

ABEL GRAVE
Prefeito

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES
1	UN.	1	BOMBA ALTA PRESSÃO
2	KIT	1	KIT PORTA INJETOR
3	CJ	1	MÃO DE OBRA (LIMPEZA, TESTES, SCANNER, RECUPERAÇÃO)

Secretaria solicitante: Secretaria de Obras e Viação - contato 54 3324-8500 – ramal 131

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:001832D8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161-2024 / AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de peças para conserto do trator nº 163 da frota, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso I, § 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 23 de abril de 2024, até às 16 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 18 de abril de 2024

ABEL GRAVE
Prefeito

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES
1	UN.	1	CORREIA
2	UN.	1	VALVULA TERMOSTÁTICA 79 GRAUS
3	UN.	1	BOMBA ÁGUA S/ TAMPÁ

Secretaria solicitante: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - contato 54 3324-8570 – ramal 144
Responsável: Márcio Neves – Secretário

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:76DDB796

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-2024 - AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de peças para conserto do trator nº 197 da frota, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso I, § 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 23 de abril de 2024, até às 16 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 18 de abril de 2024

ABEL GRAVE
Prefeito

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES
1	UN.	1	FILTRO DE AR INTERNO
2	UN.	1	FILTRO DE AR EXTERNO
3	UN.	1	FILTRO DE CO EXPOSITOR
4	UN.	1	FLTRO DE OL EXPOSITOR
5	UN.	1	FILTRO DE CO EXPOSITOR

Secretaria solicitante: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - contato 54 3324-8570 – ramal 144
Responsável: Márcio Neves – Secretário

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1619CDA4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171-2024 - AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de software de gestão de atendimentos e benefícios do CRAS, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem

no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 23 de abril de 2024, até às 16 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 18 de abril de 2024

ABEL GRAVE

Prefeito

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES
1	mês	12	Aquisição de software de gestão de atendimentos e benefícios do CRAS

Secretaria solicitante: Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação - contato 54 3324-8500 – ramal 169
Responsável: Raquel Novello – Coordenadora.

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
 Código Identificador: B81BF43D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO PMI 13-2024 SRP CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS
DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-2024
PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA

Item: 01, 03, 04, 05, 07, 12, 13, 14, 16, 58, 59, 60, 67, 85, 89, 95, 97, 98, 100, 101, 103, 110, 112, 133

Empresa: PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 53.494.246/0001-23

Valor estimado de R\$ 50.801,59

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118-2024
EMPORIO SANTA FÉ LTDA

Item: 02, 69

Empresa: EMPORIO SANTA FÉ LTDA
 CNPJ: 44.618.814/0001-60

Valor estimado de R\$ 2.913,54

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119-2024
RSUL LTDA

Item: 06, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 93, 102

Empresa: RSUL LTDA
 CNPJ: 14.066.477/0001-84

Valor estimado de R\$ 9.402,58

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120-2024
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME

Item: 08, 10, 11, 23, 35, 36, 37, 73, 109, 111, 114, 116, 134

Empresa: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME
 CNPJ: 24.738.613/0001-99

Valor estimado de R\$ 33.008,77

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121-2024
TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

Item: 15, 22, 24, 25, 26, 29, 31, 38, 39, 40, 45, 46, 50, 52, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 76, 77, 78, 83, 84, 86, 87, 88, 96, 104, 105, 106, 107, 108, 131

Empresa: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
 CNPJ: 48.057.203/0001-40
 Valor estimado de R\$ 53.746,06

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-2024
I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA

Item: 28, 32, 34, 49, 53, 55, 57, 62, 70, 74, 118, 123, 124, 126, 132, 137, 142

Empresa: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 41.232.530/0001-42

Valor estimado de R\$ 20.935,16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123-2024
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA

Item: 33, 61, 72, 79, 90, 91, 94, 115

Empresa: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA
 CNPJ: 40.553.425/0001-42

Valor estimado de R\$ 5.207,69

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124-2024
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Item: 43, 44, 92, 99

Empresa: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
 CNPJ: 21.189.579/0001-52

Valor estimado de R\$ 2.983,90

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125-2024
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
LTDA

Item: 54, 130

Empresa: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
 CNPJ: 07.245.458/0001-50

Valor estimado de R\$ 1.116,90

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126-2024
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Item: 56, 80, 81

Empresa: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
 CNPJ: 83.413.591/0003-18

Valor estimado de R\$ 79.452,87

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127-2024
RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME

Item: 117, 138, 139, 143, 144

Empresa: RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME
 CNPJ: 26.668.902/0001-94

Valor estimado de R\$ 1.776,66

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128-2024
MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Item: 119, 120, 121, 122, 125, 140, 141

Empresa: MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 42.448.644/0001-97

Valor estimado de R\$ 7.103,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129-2024
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Item: 127

Empresa: V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA
 CNPJ: 05.808.979/0001-42

Valor estimado de R\$ 800,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130-2024
THE SUPPLY COMPANY LTDA

Item: 130

Empresa: THE SUPPLY COMPANY LTDA
 CNPJ: 49.256.132/0001-78

Valor estimado de R\$ 640,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131-2024**M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Item: 131

Empresa: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 44.651.148/0001-61

Valor estimado de R\$ 798,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:0B5EA3B4**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REAGENDAMENTO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0038/2024 – FAMURS****Pregão Eletrônico nº 0038/2024**

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 14133/21 e alterações, a **Alteração da data para Abertura do Pregão Eletrônico nº 0038/2024, Registro de Preços para confecção e instalação de toldos, substituição de lonas de toldos e manutenção de estrutura de toldos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imbé.** Após alterações no Termo de Referência e Edital atualizado no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. **Fica a data 30/04/2024 as 08:30 para a abertura, no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.**

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 18 de Abril de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Silvestri

Código Identificador:BDA59860**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº057/2024 -
FAMURS****Prefeitura Municipal de Imbé/RS****Extrato de Inexigibilidade nº057/2024**

Contratado: ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ E CENA- OBJETO: Solicito contratação de serviço de terceiros, de apresentação da Caravana do Meio Ambiente (Teatro Luz & Cena, no Município de Imbé no mês de junho de 2024, sendo 01(um) dia de apresentação, com período de circulação de 3 (três) horas, podendo ser dividido em 2 turnos de 01(uma) hora e 30(trinta) minutos cada, e apresentações do espetáculo de teatro "Entrando pelo cano", dentro da Semana do Meio Ambiente, circulando e ocorrendo em bairros ou escolas com horário e roteiro a definir, conforme Orçamento, Carta de Exclusividade e Termo de Referência em anexos à este. Portaria de gestor e fiscal em anexo. **Valor:**R\$29.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:9BD57156**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº018/2024 - FAMURS****Extrato de Dispensa nº018/2024**

Contratado: SENAC-OBJETO: Cursos de Capacitação e Qualificação, referente ao termo de convênio FPE nº 2650/2023 RS Qualificação - Portaria 357/2024 **Valor:** R\$90.248,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 19 de abril de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:85AB988C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA****SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 160/2024 PROCESSO Nº
218/2024**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PARA OS OPERADORES DE MÁQUINA**, sendo a empresa contratada EDERSON FELIPE ZAMMO SIQUEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.910.816/0001-71, no valor total de R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais).

Independência, 18 de abril de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:52EDD033**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 161/2024 PROCESSO Nº
219/2024**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO Nº 111**, sendo a empresa contratada VECOSUL DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.928.659/0001-78, no valor total de R\$ 5.877,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais).

Independência, 18 de abril de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:B73441BB**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 162/2024 PROCESSO Nº
220/2024**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS TRATORES MASSEY – PAT. Nº 6774 E 6041**, sendo as empresas contratadas MECANICA TRESMAIENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 93.271.849/0001-80, no valor total de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) e PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.590.096/0004-89, no valor de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).

Independência, 18 de abril de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jackeline Souza Hofmann

Código Identificador:9156BF55

SECRETARIA DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 163/2024 PROCESSO Nº 221/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DO AR CONDICIONADO DA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES**, sendo a empresa contratada LUIZ VANDERLEI GOMES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 14.361.803/0001-86, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Independência, 18 de abril de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jackeline Souza Hofmann

Código Identificador:D0E1EB01

SECRETARIA DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 164/2024 PROCESSO Nº 222/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ROÇADEIRA**, sendo a empresa contratada FOLETTO & FOLETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86, no valor total de R\$ 1075,00 (um mil e setenta e cinco reais).

Independência, 18 de abril de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jackeline Souza Hofmann

Código Identificador:5A8F52E2

SECRETARIA DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 167/2024 PROCESSO Nº 225/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL**, sendo a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

Independência, 18 de abril de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jackeline Souza Hofmann

Código Identificador:168CAABB

SECRETARIA DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 165/2024 PROCESSO Nº 223/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LENÇOL E FRONHA PARA A EMEI MUNDO ENCANTADO**, sendo a empresa contratada COLBACKES COMERCIO DE COLCHOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.587.751/0001-19, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Independência, 18 de abril de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jackeline Souza Hofmann

Código Identificador:AB9DFAD0

SECRETARIA DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 166/2024 PROCESSO Nº 224/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO ÔNIBUS Nº 107**, sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75, no valor total de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

Independência, 18 de abril de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jackeline Souza Hofmann

Código Identificador:6081F1F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024.**

O Município de IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024, no dia 22 de abril de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras públicas**. Contratação de empresa para realização de obra por empreitada global de reforma na antiga Escola Souza Netto conforme projeto e planilha orçamentária em anexo e lei municipal nº 3.465/2024. Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 04 de abril de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:02CF13BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024, no dia 25 de abril de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras públicas.** Aquisição de Rolo Compactador conforme emenda parlamentar nº 41840004 e município..

Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Irai, 09 de abril de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:9BAAC4E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2024.**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2024, no dia 25 de abril de 2024, **as 14:00 horas, Aquisição de material e serviço para perfuração de poço artesiano na Comunidade Santa Julia, através do portal de compras públicas.**

Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Irai, 10 de abril de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:32EF1452

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 12/2024.**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024, no dia **02 de maio de 2024, as 08:00 horas, através do portal de compras públicas.** Aquisição de Rolo Compactador conforme emenda parlamentar nº 41840004 e município. Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Irai, 18 de abril de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:0FF299F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº069/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº069/2024, Processo Administrativo Nº081/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Revisão de 30.000 km do veículo SPIN ACTIV 7, chassi 9BGJK7520RB118258, placa JCJ 2B65.

Fundamento: Artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: NICOLA VEICULOS LTDA

CNPJ: 89.342.497/0001-30

Valor contratado: R\$3.235,28

Homologação: 17/04/2024

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON

Vice- Prefeito Municipal Com Delegação de Poderes Pelo Decreto Nº33/2024

Publicado por:

Paola Prestes Spindola

Código Identificador:5935D04C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 029/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024. Referente ao Processo Administrativo nº 1957/2024, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I e II, c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 16 de abril de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Sahemy Siqueira de Souza

Código Identificador:8648A86B

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 072/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024. Referente ao Processo Administrativo nº 2580/2024, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CHEVROLET S-10. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I e II, c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 16 de abril de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Sahemy Siqueira de Souza

Código Identificador:B44E5A86

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 073/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024. Referente ao Processo Administrativo nº 1932/2024, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CHEVROLET S-10. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 16 de abril de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:80D440CD

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 0536/2024

Contratado: **LEANDRO DEPONTI DEPONTI ME**
CNPJ: 06.333.059/0001-88
Objeto: Aquisição de Serviços de Borracharia.
Valor: R\$ 324,66 (Trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 107/2023.
Datado de 17/04/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0539/2024

Contratado: **GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP**
CNPJ: 10.674.585/0001-89
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 025/2023.
Datado de 18/04/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0540/2024

Contratado: **FAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 09.219.009/0001-62
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R\$ 3.051,00 (Três mil e cinquenta e um reais).
Pregão Eletrônico nº 025/2023.
Datado de 18/04/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0541/2024

Contratado: **DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**
CNPJ: 45.413.282/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 025/2023.
Datado de 18/04/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0542/2024

Contratado: **AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**
CNPJ: 36.047.635/0001-91
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais).
Pregão Eletrônico nº 025/2023.
Datado de 18/04/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:60E254E0

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 043/2024**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Abraçadeiras para Equinos, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Abraçadeira de nylon, medindo 400 x 7,8 mm, na cor azul, com numeração de 2024001 à 2024700. Descrição "SF Semana Farroupilha 2024". Com limitador para cavalo.	700	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser em até **30 (trinta)** dias após o recebimento da ordem de compra;

3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede do Almoxarifado Central;

4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;

5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.

Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 18 de abril de 2024.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3AA504DA

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 047/2024**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Equipamentos de Informática, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Modem 4G com roteador Wi-Fi. Aceita chip: sim Frequência de Operação: 700, 850, 900, 1.800, 1.900, 2.100 e 2.600 Mhz Ganho Antena Interna: 3 dBi Ganho Antena Removível: 3 dBi Função Roteador: Sim Nº de usuários suportados: até 32 simultâneos Conector para Antena Externa: SMA fêmea Tecnologia Wi-Fi: 802.11 b/g/n 2.4 Ghz – MIMO 2x2 Portas Ethernet: 2x WAN/LAN 10/100 RJ45 – 1x RJ11 Botões: Reset – WPS – Power LTE (CAT.4): Download de até 150 Mbps e 50 Mbps Alimentação: DC 12V / 1.000mA – Fonte bivolt Chipset: Qualcomm Sensibilidade RX: -95 dBm Impedância: 50 Ohms Potência máxima: 28 dBm – 65 mW Lds: Power – Velocidade – LAN – Internet – Sinal	01	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser em até **15 (quinze)** dias após o recebimento da ordem de compra;

3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede do Almoxarifado Central;

4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;

5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.

Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 18 de abril de 2024.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F404FAD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

EDITAL Nº 014/2024
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público, a nomeação e convocação para posse de candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público 01/2023.

CARGO: Tesoureiro – 40 horas semanais

NOME DO CANDIDATO -Amanda Karolyne Aguiar
CLASSIFICAÇÃO -02º Lugar

CIENTIFICA, outrossim, que os(as) candidatos(as) deverão comparecer, no prazo de 10(dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, para tomar posse no referido cargo, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Lindolfo Collor, 19 de abril de 2024.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANA PAULA DE OLIVEIRA FUCHS
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Turismo

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:68792681

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 04/2024 – O Município de Mampituba, através do Prefeito Municipal Sr. Pedro Juarez da Silva, torna público que no dia 06 de maio de 2024 as 09h:00min, estará recebendo os envelopes de Proposta e de Habilitação, **COMPRA DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE RIO DO MEIO.** A íntegra do Edital poderá ser obtidas nos site www.mampituba.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mampituba, 18 de abril de 2024.

PEDRO JUAREZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Bertoti Costa
Código Identificador:CAD06A16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 027/2024**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2411/2024
FORNECEDOR: **SISPREV- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA ME**

CNPJ sob n.º 08.664.105/0001-57
OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS ATUALIZADOS PARA FINS PREVIDENCIÁRIO com serviço de implantação e treinamento, o suporte técnico e as correções de falhas do sistema, contemplando as funcionalidades Módulo Previdenciário, Módulo Cadastral, Gerenciador Eletrônico de Documentos, Gerenciador Eletrônico de Documentos, Módulo Censo Previdenciário, Módulo Atuarial: geração automatizada das planilhas atuariais, Módulo Controle de Acesso: criação de usuários e grupos.

Valor total de R\$ 750,00 - mensais (Setecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 9.000,00 anual.

Vigência: 03/04/2024 a 02/04/2025

Dispensa de Licitação nº 014/2024

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:DA65C869

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 82/2024 MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA
- PNAE Nº 02/2024**

CHAMADA PÚBLICA - PNAE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 09/05/2024, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Chamada Pública - PNAE nº 2/2024, visando à Aquisição de Produtos Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE das escolas públicas municipais para o ano de 2024. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 18 de Abril de 2024.

ANDRIGO MILESKI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:00F30FF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 50/2024 DISPENSA
DE LICITAÇÃO 41/2024**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 41/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa para serviço de mão de obra destinada a reparos e adequações na cobertura do prédio do Centro Administrativo Municipal Crespim Antônio Rizzi.

VALOR TOTAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 18 de abril de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:3FDAE8AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio que tem direito a Servidora Senhora ERENILDA SOSTER VIBRANTZ, sendo 10 (dez) dias de Licença Prêmio em gozo e 20 (vinte) dias de Licença Prêmio convertidos em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2021, conforme Processo Interno RH nº 111/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9ACA31AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora JURACI ANDREIA PIMENTEL, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 15 de abril de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4D24C492

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora ELISANGELA BELLAVER, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:32DD1B7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora ANDRIELE LEONARDI BARBON, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 15 de abril de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AFAFE57E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe Sobre Relotação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,
R E S O L V E:

RELOTAR, a Servidora Senhora CAMILA FRANÇA SAGIORATO, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude para a Secretaria Municipal de Administração, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 18 de abril de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1ECD0CFC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 32, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 100, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 04 de Abril de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 9.603, de 10 de Dezembro de 2018 e na Resolução nº 235, de 12 maio de 2023, que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elizete Lourdes Muneron;
Suplente: Paula Santini Palma;

II – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Juliette Gasparetto;
Suplente: Talita da Rocha Canevese;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude
(Representantes da Educação):

Titular: Priscila da Costa Sartori;
Suplente: Geila Maria Soares Savi Brotto;

IV- Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo
(Representantes do Turismo):

Titular: Franciele de Souza Silva;
Suplente: Jaqueline Berton Benin;

V - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Juliane Borella Caríssimo Soldá;
Suplente: Leticia Rezende;

VI - Representantes da Brigada Militar:

Titular: Luciane Leite;
Suplente: Fernando Rodrigues;

VII - Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude (Representantes da Cultura):

Titular: Aline Maria Fibrans;
Suplente: Luciane Muller;

VIII - Representantes do COMDICA:

Titular: Luciana Saggiorato França;
Suplente: Maria Rejane França Ribeiro;

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jéssica de Cássia da Costa Gonçalves;
Suplente: Márcia da Rosa Seidler;

X – Representantes da Escola Estadual de Ensino Médio Jorge Manfroi:

Titular: Olgani de Moraes Loss;
Suplente: Tatiana da Rocha Canevese.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 61, de 28 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhana, 18 de abril de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8CD44CB6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO
26/2024**

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 34/2024.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhana.

CONTRATADA: ALEX SANDRO DE BRITO.

OBJETO: Contratação de professor para ministrar aulas de atividade física, cognitiva e psicomotoras para idosos, e instrutor de atividade física para iniciação em voleibol, dentro do Programa Vem Ser, respeitando a carga horária de 16 horas semanais e totalizando 64 horas mensais, por um período de 10 meses.

VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 18 de abril de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

– Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque

Código Identificador:B1EEE58C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

Objeto: registro de preço para aquisição de madeira de eucalipto vermelho. Assinatura da Ata: 19/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogada. Empresa adjudicada e homologada: ARP Frank Serraria Ltda, vencedor com o valor global estimado de R\$ 281.900,00 (duzentos e oitenta e um mil e novecentos reais). A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 18 de abril de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Norenberg Neujhar

Código Identificador:9AA8EFD7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

Objeto: registro de preço para locação de banheiro químico. Assinatura da Ata: 19/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogada. Empresa adjudicada e homologada: ARP Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda, vencedor com o valor global estimado de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 18 de abril de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Norenberg Neujhar

Código Identificador:B4A14D14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 034/2023. Contrato Administrativo nº 062/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos. Contratado: **D C METZ COMERCIAL – ME.** Valor: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), correspondendo a 03 cadeiras de banho no valor de R\$ 390,00 cada. Vigência: O Contrato terá vigência de até 30 (trinta) dias, a contar de 19 de abril de 2024, sendo o prazo de garantia, de 12 (doze) meses, conforme declaração apresentada no processo licitatório. Data do documento: 18/04/2024.

Morro Reuter/RS, 18 de abril de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carine Daiane Perius

Código Identificador:691DD94D

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 003/2024. Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2022. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 18 de abril de 2024 a 09 de outubro de 2024, conforme Cláusula Oitava, do Contrato, bem como manutenção do valor. Contratado: **rosana seger sociedade individual de advocacia.** Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. Data do documento: 16/04/2024.

Termo Aditivo nº 002/2024. Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2023. Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato. Contratado: **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA.** Valor: R\$ 23.550,69 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) onde destes, R\$ 7.449,80 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) referem-se a serviços e R\$ 16.100,89 (dezesesseis mil, cem reais e oitenta e nove centavos) referem-se a materiais. Data do documento: 16/04/2024.

Termo Aditivo nº 002/2024. Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2023. Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato. Contratado: **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA.** Valor: R\$ 34.678,82 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo que destes R\$ 27.743,06 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos) referem-se a custos de mão de obra e R\$ 6.935,76 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) referem-se a material. Data do documento: 16/04/2024.

Termo Aditivo nº 004/2024. Contrato de Locação nº 038/2021. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025, bem como reajuste de valor. Locadores: **CEZAR AUGUSTO WEBER e MARLENE LYGIA PETRY WEBER.** Valor: R\$ 1.254,23 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) mensais. Data do documento: 18/04/2024.

Termo Aditivo nº 001/2024. Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2023. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025, conforme Cláusula Terceira, do Contrato, bem como reajuste de valor. Contratado: **EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA.** Valor: R\$ 109,25 (cento e nove reais e vinte e cinco centavos) por hora, com previsão de até 1.000 horas, totalizando até R\$ 109.250,00 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Data do documento: 18/04/2024.

Morro Reuter/RS, 18 de abril de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carine Daiane Perius

Código Identificador:62E9A40E

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
RESCISÃO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 057/2024. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, informa, por meio deste, a rescisão do aludido contrato, a contar de 16 de abril de 2024. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas no contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época relativamente às obrigações contratuais. Contratado: **FOCUS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.** Data do documento: 16/04/2024.

Morro Reuter/RS, 18 de abril de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:518E1039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 03/05/2024 às 09h, processo licitatório nº 113/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2024 - SRP, Objeto: **Aquisição de materiais para manutenção na rede de iluminação pública do município.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de abril de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:0E9596D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 02/05/2024 às 09h, processo licitatório nº 108/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2024 - SRP, Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de abril de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:69056432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 03/05/2024 às 09h, processo licitatório nº 111/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2024 - SRP, Objeto: **Aquisição de materiais laboratoriais.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de abril de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C56782E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 08/2024

A representante legal do **Poder Executivo de Nonoai/RS**, no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, que o edital contendo o resultado definitivo das provas objetiva e de títulos, após a fase recursal, com a classificação e homologação final do certame, e demais disposições, encontra-se disponível para consulta no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e **sites www.nonoai.rs.gov.br e www.objetivos.com.br**. **Adriane Perin de Oliveira**, Prefeita Municipal. Execução: **Objetiva Concursos**.

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:23221B1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE NOVA HARTZ
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATANTE: AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE NOVA HARTZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.716.418/0001-16, com sede na cidade Nova Hartz, representada pelo Superintendente, o Sr. **Ronei André de Oliveira**, nas modalidades Tomada de Preços – TP; Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades e os contratados e aditivos qualificados individualmente a seguir:

***Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 27/2023 – Concorrência nº 01/2023 – CONSTRUTORA GOMES & GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.135.567/0001-30. **Do preço:** É aditado ao presente contrato o valor de **R\$130.742,93** (cento e trinta mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). Sendo assim o valor total do contrato que era de **R\$ 624.985,55** (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), passa a ser **R\$755.728,48** (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Conforme Parecer Jurídico nº 090/2024, Memorando 101/2024 da Secretaria de Planejamento Urbano e Captação de Recursos, planilhas orçamentárias e fotografias.

Nova Hartz, 18 de abril de 2024

RONEI ANDRÉ DE OLIVEIRA
Superintendente da Autarquia Águas da Nascente

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:8EC0495F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRENCIA PUBLICA 05.2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 07 de Maio de 2024, às 14 horas, estará recebendo propostas para a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** o do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA - PISTA DE CAMINHADA NO ENTORNO DO CAMPO DA PRAÇA GILBERTO KONRATH NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL**. Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone

(51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 19 de Abril de 2024. Flavio Emílio Jost - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:4D9A1985

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 25/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 1143/2024 e no parecer jurídico n.º 111/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI** e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC AR/RS**, referente a contratação de cursos, que serão fornecidos através do convênio 3073/2023. Qualificação firmada entre o município de Nova Hartz e o Estado do Rio Grande do Sul. O valor da contratação é de R\$ 63.888,30 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI** fornecerá dois cursos, o primeiro de Atendimento ao Público terá 30 alunos, divididos em duas turmas de 15 estudantes, no valor de R\$609,34 (seiscentos e nove reais e trinta e quatro centavos), por aluno. Totalizando R\$18.280,20 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos). O segundo curso, de Gestão Financeira terá uma turma com 15 alunos, no valor de R\$658,72 (seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), cada. Totalizando R\$ 9.880,80 (nove mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS** também fornecerá dois cursos. O primeiro, de Técnicas de Vendas e Negociação terá 30 alunos, divididos em duas turmas de 15, no valor de R\$707,74 (setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos) para cada estudante. Totalizando R\$21.232,20 (vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos). O segundo curso, de Assistente Administrativo Financeiro terá uma turma de 15 alunos, no valor de R\$966,34 (novecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), por aluno. Totalizando R\$14.495,10 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Nova Hartz, 17 de abril de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Círcia Pereira de Lima
Código Identificador:8AEB5418

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, ente de direito público sediado na Rua Emílio Jost, n.º387, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.995.365/0001-59, em todos os atos representados pelo Prefeito Municipal, **FLAVIO EMILIO JOST**, nas modalidades Tomada de Preços – TP; Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades dos contratos e aditivos qualificados individualmente a seguir:

***Primeiro Termo Aditivo Contrato n.º 15/2024** – Pregão Eletrônico n.º 43/2023– **SINOSCAR SA**, inscrita no CNPJ N.º 91.688.234/0001-29. **Da Alteração Social:** A administração da empresa passa a ser do Senhor **GUILHERME ZUGNO REIS**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 832.219.210-04.

***Quarto Termo Aditivo Contrato n.º 24/2022** – Inexigibilidade n.º 09/2022– **MARIA REJANE SCHEFFEL**, inscrita no CNPJ N.º 91.995.365/0001-59. **Do preço:** O valor do contrato que era de **R\$4.218,83 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) por mês**, sofre atualização do índice INPC de 3,861750%, conforme estipulado na Cláusula Quarta do Contrato, sendo que o valor passa a ser **R\$5.436,45 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis**

reais e quarenta e cinco centavos) mensal. Do prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **28 de março de 2024 até 27 de março de 2025.**

***Oitavo Termo Aditivo Contrato n.º 25/2020** – Concorrência n.º 01/2020– **COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR**, inscrita no CNPJ N.º 03.375.521/0001-11. **Do prazo:** O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025. **Do preço:** O valor do contrato sofre atualização do índice INPC cotado a 3,861750%, passando o valor total do contrato a ser **R\$ 106.321,00 (cento e seis mil, trezentos e vinte e um reais)**, sendo: **Item 1** – De R\$ 46.917,49 (quarenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 48.729,33 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos); Item 2** – De R\$ 55.450,32 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 57.591,67 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos);**

***Segundo Termo Aditivo Contrato n.º 26/2022** – Dispensa n.º 09/2022– **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, inscrita no CNPJ N.º 89.161.475/0001-73. **Do objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato até o dia 31/03/2025, o reajustamento de valor, conforme previsão contratual, e a alteração do número de quotas contratado. **Da alteração do número de quotas:** O número de quotas previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato original passa a ser de 2 (duas) quotas a partir de 1º de abril de 2024. **Da alteração do valor da quota:** A partir do dia 01/04/2024, o valor mensal por quota é reajustado para R\$ 3.021,09 (três mil, vinte e um reais e nove centavos), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

***Terceiro Termo Aditivo Contrato n.º 23/2022** – Pregão Eletrônico n.º 04/2022– **NATANIEL DOS SANTOS TELECOMUNICAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ N.º 24.097.208/0001-39. **Dos prazos:** O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30 de março de 2024 a 29 de março de 2025. **Do preço:** O valor do contrato que era de R\$226,76 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) mensais sofre atualização do índice INPC cotado a 3,861750%, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato, o valor passa a ser de **R\$235,52 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais.**

***Segundo Termo Aditivo Contrato n.º 22/2023** – Pregão Eletrônico n.º 07/2023– **SOURBAN SOLUÇÕES URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 34.686.574/0001-87. **Dos prazos:** O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025.

***Primeiro Termo Aditivo Contrato n.º 47/2023** – Chamada Pública N.º 01/2023– **ASÉLA PAULA KIELING WAGNER**, portadora do CPF N.º 576.997.470-20. **Do objeto:** É aditivado a quantidade dos itens **FEIJÃO CARIOCA** e **FEIJÃO PRETO** ao contrato n.º 47/2023, conforme Parecer Jurídico n.º 101/2024.

***Primeiro Termo Aditivo Contrato n.º 49/2023** – Chamada Pública N.º 01/2023– **DOUGLAS ABRAO WAGNER**, portador do CPF N.º 970.741.100-78. **Do objeto:** É aditivado a quantidade dos itens **ABACATE**, **AIPIM DESCASCADO**, **BATATA DOCE**, **BATATA INGLESA**, **CEBOLA LIMPA**, **FEIJÃO CARIOCA**, **JUSSARA** e **MILHO VERDE ESPIGA** ao contrato n.º 49/2023, conforme Parecer Jurídico n.º 102/2024.

***Terceiro Termo Aditivo Contrato n.º 65/2023** – Tomada de Preço n.º 05/2023– **ENGRON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 22.727.380/0001-01. **Do preço:** É suprimido ao presente contrato o valor de **R\$5.935,58** (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Sendo assim o valor total do contrato que era de **R\$175.314,61** (cento e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) passa a ser **R\$169.379,03** (cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos). A supressão se faz necessário, conforme Parecer Jurídico n.º 099/2024 e Memorando 111/2024 da Secretaria de Planejamento Urbano e Captação de Recursos.

***Primeiro Termo Aditivo Contrato n.º 21/2024** – Dispensa n.º 14/2024– **NET HOUSE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 07.457.111/0001-70. **Da alteração do representante legal:**

Parágrafo Único – A administração da empresa passa a ser do Senhor **FAUSTO EMILIO BAUM**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 966.919.210-20.

***Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 38/2023** – Concorrência n.º 04/2023– **PAVI SUL CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ Nº 35.173.318/0001-59. **Dos prazos:** O prazo para conclusão da obra fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **11 de abril 2024** até **09 de junho de 2024**.

***Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 71/2023** – Concorrência n.º 02/2023– **CONSTRUÇÕES E URBANIZADORA CL MORANDI LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 87.981.478/0001-28. **Dos prazos:** O prazo para conclusão da obra fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de **09 de abril 2024** até **06 de agosto de 2024**.

***Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 22/2023** – Pregão Eletrônico n.º 07/2023– **SOURBAN SOLUÇÕES URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.686.574/0001-87. **Do preço:** O valor do contrato que era de: **Item 01: R\$ 0,777 M; Item 02: R\$ 0,389 M²**;

Sofre atualização do índice INPC de 3,397350%, conforme estipulado na Cláusula Décima Terceira do Contrato do Contrato, sendo que o valor passa a ser: **Item 01: R\$ 0,81 M; Item 02: R\$ 0,40 M²**;

***Décimo Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 13/2019** – Chamamento Público 01/18– **B&S SERVIÇOS EDUCACIONAIS ME**, inscrita no CNPJ Nº 32.277.763/0001-70. **Dos prazos:** O presente contrato fica prorrogado por 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, a contar de 11 de abril de 2024 até 23 de março de 2025. **Do preço:** O valor do contrato que era de **R\$646,60 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) por vaga**, sofre atualização do índice INPC de 3,397350%, conforme estipulado na Cláusula Terceira do Contrato, sendo que o valor passa a ser **R\$668,57 (seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) por vaga**.

***Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 100/2023** – Tomada de Preço n.º 08/2023– **GERMANICA - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.186.209/0001-54. **Dos prazos:** O prazo para conclusão da obra fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de **12 de abril 2024** até **11 de maio de 2024**.

***Décimo Termo Aditivo Contrato nº 61/2019** – Chamamento Público 01/18– **FERNANDA CARGNIN ME**, inscrita no CNPJ Nº 34.178.952/0001-11. **Do preço:** O valor do contrato que era de **R\$646,60 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) por vaga**, sofre atualização do índice INPC de 3,397350%, conforme estipulado na Cláusula Terceira do Contrato, sendo que o valor passa a ser **R\$668,57 (seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) por vaga**.

***Quarto Termo Aditivo Contrato nº 27/2022** – Inexigibilidade n.º 10/2022– **EL BASSO ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.073.339/0001-13. **Da vigência:** O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2024 até 13 de abril de 2025. **Do preço:** O valor mensalmente em contrapartida aos serviços prestados que era de R\$3.861,36 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) sofre atualização do índice INPC cotado a 3,397350%, o valor passa a ser de R\$3.992,54 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

***Décimo Termo Aditivo Contrato nº 28/2022** – Pregão Eletrônico n.º 40/2021– **COMPALESS INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 23.105.763/0001-00. **Dos prazos:** O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30 de abril de 2024 até 29 de abril de 2025. **Do preço:** O valor do contrato que era de R\$12.900,49 (doze mil, novecentos reais e quarenta e nove centavos) sofre atualização do índice INPC cotado a 3,397350%, o valor inicial passa a ser de **R\$13.338,76 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)**, o preço ajustado pelos serviços é mensal, referente locação global dos equipamentos, mais o valor variável por página impressa, sendo o custo de R\$0,25 por página colorida e R\$0,038 por página monocromática.

***Sexto Termo Aditivo Contrato nº 10/2019** – Dispensa n.º 04/2019– **MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO**, inscrita no CNPJ Nº 90.831.660/0040-13. **Dos prazos:** O presente contrato fica prorrogado, a contar de 01 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025. **Do preço:** O valor da locação será de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

***Segundo Termo Aditivo Contrato nº 100/2023** – Tomada de Preço n.º 08/2023– **GERMANICA - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.186.209/0001-54. **Do preço:** É

aditado ao presente contrato o valor de **R\$10.872,95** (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Sendo assim o valor total do contrato que era de **R\$ 250.184,50** (duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), passa a ser **R\$261.057,45 (duzentos e sessenta e um mil, cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**. Conforme Parecer Jurídico n.º 120/2024, Memorando 124/2024 da Secretaria de Planejamento Urbano e Captação de Recursos.

Nova Hartz, 19 de abril de 2024

FLAVIO EMILIO JOST

Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:E9A80075

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 676/2024 - Pregão Eletrônico n.º 018/2024 – Edital n.º 67/2024. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 03/05/2024.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 18 de abril de 2024. Alcione Grazziotin, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:0F7AC1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de alteração de data de sessão pública - Licitação n.º 666/2024 - Pregão Eletrônico n.º 017/2024 – Edital n.º 65/2024 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA DESARMADA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 06/05/2024.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 19 de abril de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:6F12BCC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo n.º 4371/2024, resolve,

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. **VANESSA CONSENCA MANGANELLI**, de matrícula n.º 17087-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada e ao Serviço Público**, constante na Certidão n.º 20023060.1.00124/24-9, emitida

pelo INSS, em 03/04/2024, num total de 2006 (dois mil e seis) dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada e ao Serviço Público		
Ente	Período	Tempo
POLO INDUSTRIA E COMERCIO S/A	06/09/2007 a 03/06/2011	03anos, 08 meses, 28 dias
APICE ASSESSORIA, CONSULT. E TERC. LTDA	11/06/2018 A 07/03/2019	00 ano, 08 meses, 27 dias
ENGEPOLO GEOSINTÉTICOS LTDA	11/03/2019 A 01/07/2019	00 ano, 03meses, 21 dias
PER. CONTR. CNIS 4	01/08/2019 A 30/11/2019	00 ano, 04 meses, 00 dias
PER. CONTR. CNIS 5	01/04/2020 A 31/07/2020	00 ano, 04 meses, 00 dias
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	16/02/2024 A 29/02/2024	00 ano, 00 meses, 15 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data, revocando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CÉSAR ADRIANO BETTANIN

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:2A6E17E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 8º avanço trienal correspondente ao percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora MARCIA ANDREIA PEREIRA ALVARES, matrícula nº 4111-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (22.06.2019 a 26.01.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 26 de janeiro de 2024 (26/01/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:B5D25B11

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670 DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do servidor, Sr. **FÁBIO RAMOS CANNAS**, de matrícula nº 16.999/1, cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o **Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada e ao Serviço Público**, constante na Certidão nº 200001080.1.00037/24-8, emitida pelo INSS, em 15/04/2024, num total de 5.866 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e seis) dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada e ao Serviço Público		
Ente	Período	Tempo
AELBRA ED. SUP. – GRAD. E POS-GRAD.	01/01/2007 A 07/01/2009	02 anos, 00 meses, 07 dias
MUNICÍPIO DE CANOAS	08/01/2009 A 03/09/2012	03anos, 07 meses, 26 dias
MUNICÍPIO DE CANOAS	10/10/2012 A 01/08/2014	01 ano, 09 meses, 22 dias
MUNICÍPIO DE CANOAS	18/08/2014 a 30/04/2016	01 ano, 08 meses, 13 dias
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS	01/05/2016 A 31/12/2016	00 ano, 08 meses, 00 dias
PER. CONTR. CNIS 6	01/01/2017 A 31/01/2018	01 ano, 01 mês, 00 dias
PER. CONTR. CNIS 7	01/05/2018 A 13/11/2018	00 ano, 07 meses, 00 dias
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS	14/11/2018 a 10/04/2019	00 ano, 04meses, 10 dias
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS	01/05/2019 a 01/08/2019	00 ano, 03 meses, 01 dia
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS	02/09/2019 a 01/03/2020	00 ano, 06 meses, 00 dias
CÂMARA DOS DEPUTADOS	09/03/2020 A 04/01/2021	00 ano, 09 meses, 26 dias
MUNICÍPIO DE CANOAS	06/01/2021 a 03/10/2022	01 ano, 08 meses, 28 dias
PER. CONTR. CNIS 13	04/10/2022 A 16/08/2023	00 ano, 10 meses, 27 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data, revocando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CÉSAR ADRIANO BETTANIN

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:E710E858

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 8º avanço trienal correspondente ao percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3786-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (21.06.2019 a 25.01.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 25 de janeiro de 2024 (25/01/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (16/04/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:09F3E768**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 672, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 7.243/2024, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Licença Luto de 8 (oito) dias, a partir do dia 10 de abril de 2024, para a servidora **ELISANDRA RAMBOR TRAUOGOTT**, matrícula nº 16232-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo falecimento de seu filho, Sr. **DARIEL RAMBOR TRAUOGOTT**, de acordo com a certidão de óbito nº 096602 01 55 2024 4 00243 164 0073195 91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 10 de abril do ano de 2024 (10/04/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (16/04/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:99B7D647**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.413/2024, resolve:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora, Sra. **KARINE AVILA DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº. 205 de 2024, onde obteve a classificação de 26º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2023 para o cargo de Professora de Anos Iniciais, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SME), considerando o previsto no artigo 57 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a servidora tomou posse em 14/03/2024, e não entrou em exercício no prazo estabelecido.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (16/04/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:C2C58626**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 415/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024****PORTARIA N.º 415/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001:

Art. 1º - **Concede licença para tratamento de saúde**, de quatorze dias, a contar de 18 de abril de 2024, à servidora do Município, Sra. **Janaina Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, matrícula n.º 458-8, conforme atestado médico apresentado, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia 2 de maio de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, 18 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 18 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Junior Guilherme Sisanade

Código Identificador:6F01C4D3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 416/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024****PORTARIA N.º 416/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **nomeia**, o Sr. **Lucas Vinícius do Carmo** - aprovado em 10º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de **professor de educação infantil e séries iniciais**, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 18 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Junior Guilherme Sisanade

Código Identificador:EAFECC21**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 417/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024****PORTARIA N.º 417/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.630/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - **Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.630/2024, de 19 de janeiro de 2024, para exercer a função de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. **Sônia Conceição da Silva** - classificada em 10º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, de 23 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 13/2024, de 25 de março de 2024 - **até o final do ano letivo**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.630/2024, de 19 de janeiro de 2024, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais,
Aos 18 dias do mês de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:321EE2F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 414/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA N.º 414/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a candidata nomeada não apresentou os documentos necessários para assinatura do contrato e que não requereu a prorrogação da posse para fazê-lo:

Resolve:

Art. 1º - **Torna-se sem efeito a contratação** da senhora **Aline Catele Soares Cezar**, contratada pela Portaria n.º 398/2024 para a função de professor de educação infantil e séries iniciais, em virtude da não apresentação da documentação necessária no prazo previsto no edital do Processo Seletivo n.º 02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, 18 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 18 de abril de 2024.
Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:DE8F65B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 418/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA N.º 418/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR E NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n.º 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal n.º 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores:

Art. 1º - **Exonera**, a contar de 23 de abril de 2024, sendo este o último dia trabalhado, a Sra. **Fernanda Couto da Rosa** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Setor**, ao qual foi nomeada através da Portaria n.º 019/2022, de 18 de janeiro de 2022,

Art. 2º - **Nomeia**, a contar de 24 de abril de 2024, a Sra. **Fernanda Couto da Rosa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Secretaria**, desempenhando suas atribuições na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, percebendo remuneração equivalente ao padrão CC 1-03, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 336/2001 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 18 de abril de 2024
Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:78FD9908

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2024**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 69/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n.º 14.133/21 art. 75, I, ratifica a contratação da empresa MOHANA AMORIN FURST ME, CNPJ: 05.134.749/0001-45, Serviço de mão de obra com aquisição de peças para conserto da retroescavadeira New Holland B-95B. no valor de R\$ 2.553,00

Novo Machado RS, em 18/04/2024.

Publicado por:

Claudinei Henrique Pretzel

Código Identificador:F9E66741

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 23/2024: CONTRATADO(A): UNDIME/RS, CNPJ: 05.387.322/0001-59. OBJETO: Serviços de consultoria técnica. VALOR: R\$ 845,00. Inexigibilidade 006/2024. PRAZO: 10 meses. DATA: 06/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 29/2024: CONTRATADO(A): MECAUTOR MECÂNICA E COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 87.704.151/0001-09. OBJETO: Aquisição de 03 veículos leves. VALOR: R\$ 254.700,00. Pregão Eletrônico 006/2024. PRAZO: 12 meses. DATA: 06/04/2024.

Publicado por:

Claudinei Henrique Pretzel

Código Identificador:B1E00ACC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n.º 111, Centro, comunica aos interessados, a **RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS**. A abertura da licitação

será às **08:00hs do dia 02 de MAIO de 2024**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Novo Machado RS, 18 de abril de 2024.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:9B2B7F78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 71/2024

EDITAL Nº 71/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o classificado no Concurso Público nº 001/2019, homologado através do Edital nº 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo nº2342/2024 **NOMEADO** a contar de **19 de abril de 2024**, para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº60/2014, e exigência específica de documentação para posse;

TECNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Classificação
JOSIANE PEREIRA DA SILVA	20º

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS, conforme Decreto nº 85/2014.

II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o *Ato de Nomeação* se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8E2ABD2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 734/2024

PORTARIA Nº 734/2024

Nomeia a servidora **JOSIANE PEREIRA DA SILVA** para o cargo de Técnica em Enfermagem.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório e dá outras providências; na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Edital de Homologação nº 32/2020, de 09 de setembro de 2020 e Edital de Nomeação nº 71/2024, **NOMEIA A CONTAR DE 19 DE ABRIL DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, JOSIANE PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 20º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5F6AF09E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735/2024

PORTARIA Nº 735/2024

Nomeia a servidora **LIGIA ROLDAO NETO VERISSIMO DA SILVA** para o cargo de Professora Área I – Educação Infantil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório e dá outras providências; na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Edital de Homologação nº 32/2020, de 09 de setembro de 2020 e Edital de Nomeação nº 72/2024, **NOMEIA A CONTAR DE 19 DE ABRIL DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, LIGIA ROLDAO NETO VERISSIMO DA SILVA**, para o cargo de Professora Área I – Educação Infantil, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 28º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:00D33732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 736/2024

PORTARIA Nº 736/2024

Nomeia a servidora **ANDREIA LUMMERTZ** para o cargo de Professora Área I – Educação Infantil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.351, de

23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório e dá outras providências; na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Edital de Homologação nº 32/2020, de 09 de setembro de 2020 e Edital de Nomeação nº 72/2024, **NOMEIA A CONTAR DE 19 DE ABRIL DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, ANDREIA LUMMERTZ**, para o cargo de Professora Área I – Educação Infantil, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 29º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:73E17C31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 72/2024

EDITAL Nº72/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o classificado no Concurso Público nº 001/2019, homologado através do Edital nº 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo nº6557 / 2024 e nº9282/2024 **NOMEADO** a contar de **19 de abril de 2024**, para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº60/2014, e exigência específica de documentação para posse;

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Classificação
LIGIA ROLDAO NETO VERISSIMO DA SILVA	28º
ANDREIA LUMMERTZ	29º

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS, conforme Decreto nº 85/2014.

II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o *Ato de Nomeação* se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração em exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8B5C1B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 73/2024

EDITAL Nº73/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o classificado no Concurso Público nº 001/2019, homologado através do Edital nº 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo nº2922/2024 e 8641/2024 **NOMEADO** a contar de **19 de abril de 2024**, para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº60/2014, e exigência específica de documentação para posse;

PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA

Nome	Classificação
FILIFE CAMBRAIA DO CANTO	2º
ANDRE DA SILVEIRA SILVA	3º

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS, conforme Decreto nº 85/2014.

II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o *Ato de Nomeação* se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração em exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:29DA683D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737/2024

PORTARIA Nº 737/2024

Nomeia o servidor **FILIFE CAMBRAIA DO CANTO** para o cargo de Professor Área II – História.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório e dá outras providências; na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Edital de Homologação nº 32/2020, de 09 de setembro de 2020, Edital de Nomeação nº 73/2024, **NOMEIA A CONTAR DE 19 DE ABRIL DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, FILIPE CAMBRAIA DO CANTO**, para o cargo de Professor Área II – História, nível 02, lotado na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 2º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:421D21A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738/2024

PORTARIA Nº 738/2024

Nomeia o servidor **ANDRE DA SILVEIRA SILVA** para o cargo de Professor Área II – História.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório e dá outras providências; na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Edital de Homologação nº 32/2020, de 09 de setembro de 2020, Edital de Nomeação nº 73/2024, **NOMEIA A CONTAR DE 19 DE ABRIL DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, ANDRE DA SILVEIRA SILVA**, para o cargo de Professor Área II – História, nível 02, lotado na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 3º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:82C962D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 74/2024

EDITAL Nº74/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA II – ESPANHOL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o classificado no Concurso Público nº 001/2019, homologado através do Edital nº 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo nº189/2024 **NOMEADO** a contar de **19 de abril de 2024**, para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no

decreto nº60/2014, e exigência específica de documentação para posse;

PROFESSOR ÁREA II - ESPANHOL

Nome	Classificação
EUGENIO ROBERTO LINK	6º

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS, conforme Decreto nº 85/2014.

II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o *Ato de Nomeação* se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6F5924E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739/2024

PORTARIA Nº 739/2024

Nomeia o servidor **EUGENIO ROBERTO LINK** para o cargo de Professor Área II – Espanhol.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório e dá outras providências; na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Edital de Homologação nº 32/2020, de 09 de setembro de 2020, Edital de Nomeação nº 74/2024, **NOMEIA A CONTAR DE 19 DE ABRIL DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, EUGENIO ROBERTO LINK**, para o cargo de Professor Área II – Espanhol, nível 02, lotado na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 6º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E7E6896F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2024

EDITAL Nº 76/2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº08/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº08/2023, homologado através do Edital nº079, de 10 de março de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 22 A 23 DE ABRIL DE 2024**, conforme autorizado através dos expedientes nº603/2024 e nº6906/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

CUIDADOR – EDUCADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANE YARA GARCIA ROCHA	5º
IARA CRISTINA DA SILVEIRA JUSTIN	6º

I - Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.

II - Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário De Administração Em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:71E966CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2024

EDITAL Nº 77/2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital nº30/2024, de 28 de fevereiro de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 22 A 23 DE ABRIL DE 2024**, conforme autorizado através dos expedientes nº4547/2024, nº7375/2024, nº7763/2024 e nº 7939/2024 e Lei autorizativa nº6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE – FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDA DE SOUZA PIRES	7º
LISIANE AGUIAR DA SILVA	8º
STEFANI COLOMBO	9º
ROCHELE JESUS DE OLIVEIRA	10º

I - Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.

II - Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1E689402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740/2024

PORTARIA Nº 740/2024

Nomeia a servidora **AMARA TEREZINHA GULARTE** para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório e dá outras providências; na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Edital de Homologação nº 32/2020, de 09 de setembro de 2020, Edital de Nomeação nº 75/2024, **NOMEIA A CONTAR DE 19 DE ABRIL DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, AMARA TEREZINHA GULARTE**, para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 66º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EAA0C912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2024
CRENCIADA: MARIANE DOS SANTOS PEREIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIADOR DE PROCESSOS INCLUSIVOS**, cumpridos os requisitos técnicos e legais.

1.2. A prestação de serviços será realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, sem exclusividade e sem garantia de execução individual mínima.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:1CCF4195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº75/2024

EDITAL Nº75/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o classificado no Concurso Público nº 001/2019, homologado através do Edital nº 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo nº8964/2024 **NOMEADO** a contar de **19 de abril de 2024**, para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº60/2014, e exigência específica de documentação para posse;

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	Classificação
AMARA TEREZINHA GULARTE	66º

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS, conforme Decreto nº 85/2014.

II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o *Ato de Nomeação* se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8D78AD27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78/2024

EDITAL Nº 78/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº84/2023, **HOMOLOGADO** através do

do Edital nº151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital nº153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 22 A 23 DE ABRIL DE 2024**, conforme autorizado através dos expedientes nº4009/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CELAIR AMIGONI GONÇALVES	12º
MARIELEN OLIVEIRA CONCEIÇÃO	13º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.

II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:129F514E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 79/2024

EDITAL Nº 79/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº84/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital nº151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital nº153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 22 A 23 DE ABRIL DE 2024**, conforme autorizado através dos expedientes nº4005/2024, nº4026/2024, nº7059/2024 e nº7941/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLEIRI FAMER DE BORBA	17º
SABRINA MOURA COLOMBO	18º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.

II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de abril de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:6A55E206**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 80/2024****EDITAL Nº 80/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 141/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº141/2022, homologado através do Edital nº 197/2022, de 13 de Julho de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 22 A 23 DE ABRIL DE 2024**, conforme autorizado através dos expedientes nº275/2024 e nº 9371/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRIELI LUSANA DA SILVA	9º
MILENA PAGANI DADA	10º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.

II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de abril de 2024.**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:14C71492**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****EDITAL Nº 82/2024****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 069/2024.**

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no item 12 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública nº 069/2024 **TORNA PÚBLICO**, o presente edital que prorroga o prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 069/2024, nos seguintes termos:

I – Fica prorrogado o prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor área I – Educação Infantil, Professor área II – Matemática e Servente, previsto no Edital nº 069/2024, **item 4.1, de 22 de abril a 25 de abril de 2024, das 8h30min às 11horas e das 13h30min às 16h30min**, no PROTOCOLO GERAL, na sede da Prefeitura Municipal de Osório.

II – As inscrições realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 069/2024, continuarão a fazer parte do Processo Seletivo Simplificado sem prejuízo.

III – Fica retificado o horário no Edital nº 69/2024, no item 4.1 que por equívoco de digitação não constou o horário correto das inscrições, sendo até as 16h30min, permanecendo as demais disposições inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 DE ABRIL DE 2024.**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:A1C05FD7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO****EDITAL Nº 83/2024****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE DATAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 32/2024.**

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do prazo insuficiente para análise dos recursos, **TORNA PÚBLICO**, a prorrogação das datas previstas no quadro 1.5 do edital nº 32/2024, nos seguintes termos:

I – Fica alterado a tabela 1.5, passando a constar a prorrogação das datas conforme segue:

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PÓS-RECURSOS	26/04/2024
SORTEIO PARA DESEMPATES	30/04/2024
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	02/05/2024

II – As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Osório, 19 de abril de 2024

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

19/04/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração em exercício

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:971FB3EB**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º **348/2024**- Termo de Dispensa de Licitação n.º **028/2024**, Objeto: Manutenção de ar-condicionado,

tendo como fornecedor a empresa: **PDN COMERCIO E SERVICOS ELETONICOS LTDA**, no valor global de R\$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais) Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII.

Processo Administrativo n.º **253/2024**- Termo de Dispensa de Licitação n.º **029/2024**, Objeto: Projeto asfáltico, tendo como fornecedor a empresa: **AGFS ENGENHARIA CONSTRUCAO E INCORPORACAO**, no valor global de R\$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I. Nos termos do contrato n.º 043/2024.

Processo Administrativo n.º **429/2024**- Termo de Dispensa de Licitação n.º **31/2024**, Objeto: aquisição de grama, tendo como fornecedor a empresa: **NEWTTOOLS FERRAMENTA E ACESSÓRIOS LTDA** no valor global de R\$ 14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso I.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:8F1C4159

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º **296/2024**- Termo de Inexigibilidades n.º **48/2024**, Objeto: Revisão da retro JCB CHASSI 293290 fornecedor a empresa: **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**. Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, I. Nos termos do contrato n.º 042/2024.

Processo Administrativo n.º **244/2024**- Termo de Inexigibilidades n.º **49/2024**, Objeto: curso para servidor, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO**, Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, III alínea "F".

Processo Administrativo n.º **460/2024**- Termo de Inexigibilidades n.º **50/2024**, Objeto: Capacitação de servidor, tendo como fornecedor a empresa: **CFC OSORIENSE / RS**, Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, I.

Processo Administrativo n.º **370/2024**- Termo de Inexigibilidades n.º **51/2024**, Objeto: Capacitação de servidor, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, III, alínea "F".

Processo Administrativo n.º **300/2024**- Termo de Inexigibilidades n.º **52/2024**, Objeto: prestação de serviços de mecânica, fornecedor a empresa: **SAVAR VEICULOS LTDA**. Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, I. Nos termos do contrato n.º 046/2024.

Processo Administrativo n.º **516/2024**- Termo de Inexigibilidades n.º **53/2024**, Objeto: Compra de peças motoniveladora new holland fornecedor a empresa: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, I.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:535AECC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E SECRETARIA DE CULTURA AVISO DE ANULAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 42/2024**

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que **TORNA SEM EFEITO** a LICITAÇÃO Nº **42/2024** – Processo Administrativo Nº **2176/2024**- MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Menor preço **por ITEM** - Abertura para o **dia 26/04/2024**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de produtor/gestão de eventos.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: [www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais](http://www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicacoes/licitacoes/editais)

Palmeira das Missões/RS, 18 de abril de 2024.

EVANDRO LUIS MASSING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:86236892

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024**

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que está realizando a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, para contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para pavimentação asfáltica das Ruas Victor Zancan e Atilio Borella, de acordo com FPE n.º 2023/5244 e projeto de engenharia. As propostas serão recebidas até às 8hs59min do dia 27/05/2024 no site supramencionado. O início da sessão será às 09:00hs do dia 27 de maio de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no www.portaldecompraspublicas.com.br e no <https://palmitinho.atende.net/cidadao>. Demais informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 19 de abril de 2024

CAETANO ALBARELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:C8DB130B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.165, de 31 de março de 2023, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014, torna público que realizará a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 055/2024.

Pregão Eletrônico nº 013/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E BANCOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data da Abertura: **19/04/2024** Data da disputa: **03/05/2024**
 Horário do início da disputa: 09 horas
 Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>
 Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

PAULO ALEXANDRE BARTH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:8BD3A849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024, referente ao **Registro de Preços para aquisição parcelada de MATERIAL ESPORTIVO para uso nas escolas de tempo integral**, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço. Sessão Pública: 02/05/2024, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 18 de abril de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:B9C7F6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023

Processo nº: 657/2023.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR.

Assunto: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação intertravada com blocos de concreto, drenagem pluvial e sinalização na Rua Etelvina Nunes.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, matrícula nº 11358-1, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 37.292.538/0001-27, com sede com sede na Rua Federação, nº 2296, Bairro Centro em Taquara/RS, CEP 95.600-000, neste ato representada pelo **SÓCIO, Sr. GUILHERME MULLER**, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e da Forma de Pagamento – reajustando o saldo contratual com base na variação do índice INCC dos últimos 12 (doze) meses, acrescentando **R\$ 10.271,92** (dez mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme memorando nº 186/2024 e embasado no parecer jurídico nº 190/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 18 de abril de 2024.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
GUILHERME MULLER

Publicado por:
 José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C42CF073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PCE 45-2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

O Município de Parobé/RS, torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024, referente ao **Registro de Preços para prestação de serviços de EXAMES LABORATORIAIS não cobertos pelo SUS**, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital. Tipo: Menor preço por lote. Sessão Pública: **06/05/2024**, às **14h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.
 Parobé, 18 de Abril de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tairone Dal Castel
Código Identificador:ADB9A22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 020/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para **estagiários**, para atuar junto as Secretaria Municipal de educação, de acordo com as informações abaixo:
 Edital PSS nº 020/2024 de 18/04/2024. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 18 de abril de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cintia Lichtenfels
Código Identificador:D4401612

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO
191/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 07/2024

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **02 de maio de 2024**, às **10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- SRP nº 07/2024**, tipo Menor Preço

por Item, para **AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br Pedras Altas, 18 de abril de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:0ED91F1C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 112/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Transporte Flávio Rosa LTDA
Objeto: Transportar alunos da escolinha futsal Gupa, para encontro de escolinhas na cidade de Candiota no dia 21 de abril 2024.
Valor: R\$ 618,80 (seiscentos dezoito reais, oitenta centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 112/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 18 de abril de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:1076D4B7

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7497 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 37/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e, Considerando, a Solicitação de contratação – CONFECÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO - 1- 347/2024, via sistema 1DOC.,

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 37/2024, decorrentes da Dispensa por Limite 1692024, cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO, PROJETO PAISAGÍSTICO E PROPOSTA DE FACHADA NA EMEF ASSIS BRASIL.

Titular: Elenice Carvalho Marques, matrícula – 1904-6;

Suplente: Laurimei Charão Garcia, matrícula nº 1905-4;

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 37/2024., determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 37/2024..

Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:E4D87AE5

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 113-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Satte Alam S/A - Veiculos e peças
Objeto: Peças e serviços a serem realizados na caminhonete ranger placa izw6d50
Valor: R\$ 15.167,96 (quinze mil cento e sessenta e sete reais com noventa e seis centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 113/2024
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 18 de abril de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:6023367B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 109/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Nedel Comercio Varejista e Atacadista de informatica LTDA
Objeto: Manutenção de impressoras da escola assis brasil- epson 14260 e brother tx 520
Valor: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 109/2024
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 18 de abril de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7ADA6F9C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 113-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Satte Alam S/A - Veiculos e peças
Objeto: Peças e serviços a serem realizados na caminhonete ranger placa izw6d50
Valor: R\$ 15.167,96 (quinze mil cento e sessenta e sete reais com noventa e seis centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 113/2024
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 18 de abril de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:A79A10D8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7.498 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Determina a reabertura do Processo Administrativo Especial nº 043/2023 (sistema 1DOC).

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 201/2024 (sistema 1DOC), DETERMINA a reabertura do Processo Administrativo Especial – PAE nº 043/2023 (sistema 1DOC), homologado através da Portaria nº 7.154/2023.

Adotem-se as providências necessárias.

Em 18 de abril de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:1383993F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.499 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Determina a reabertura do Processo Administrativo Especial nº 045/2023 (sistema 1DOC).

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 201/2024 (sistema 1DOC), DETERMINA a reabertura do Processo Administrativo Especial – PAE nº 045/2023 (sistema 1DOC), homologado através da Portaria nº 7.300/2023.

Adotem-se as providências necessárias.

Em 18 de abril de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:BA614CE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 04/2024

RESOLUÇÃO Nº 04

Revoga na íntegra a Resolução nº 26 de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Resolução nº 26 de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 18 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS

Presidente Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:A4060829

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para fiscalizarem a execução do Termo de Cooperação FPE n.º 077/2024 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Pelotas.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Termo de Cooperação FPE n.º 077/2024 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI, e o Município de Pelotas, que visa a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais e demais serviços, mediante a disponibilização de horas máquinas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Roberto Viana Pinho, matrícula n.º 5002, CREA/RS n.º 20.477, como titular e a servidora Ana Lúcia Brea Victória Sena, matrícula n.º 35484, como suplente, para fiscalizarem a execução do Termo de Cooperação FPE n.º 077/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 31 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 17 de abril de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:61879E57

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidora como Fiscal Sanitária junto à Vigilância Sanitária Municipal –VISA.

A Prefeita de pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo Administrativo MEM/003717/2024, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde –SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Marilus Fonseca Rodrigues, matrícula n.º 29681, como Fiscal Sanitária junto à Vigilância Sanitária Municipal – VISA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 9 de abril de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:FF83032C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 020, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Designa membros para comporem o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua – CIAMP-RUA.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Municipal n.º 6.783, de 25 de setembro de 2023, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – CIAMP-RUA, no âmbito do Município de Pelotas;

Considerando o Processo Administrativo MEM/003751/2024, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua – CIAMP-RUA:

I – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SHRF:

Titular: Sílvia Santana Solonet Goia, matrícula n.º 40530;
Suplente: Bruna Krolow Machado da Silva, matrícula n.º 35902;

II – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED:

Titular: Lídia Teixeira La Rocca, matrícula n.º 42425;
Suplente: Glaci Maria Moreira Rodrigues, matrícula n.º 10075;

III – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

Titular: Letícia de Paula Faria Magalhães, matrícula n.º 43355;
Suplente: Dilermando Martins Freitas, matrícula n.º 38680;

IV – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura – SSUI:

Titular: Marco Aurelio da Silva Moraes, matrícula n.º 41027;
Suplente: Roberto Oliveira Heinrich, matrícula n.º 37208;

V – Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

a) Rede de Atenção Psicossocial:

Titular: Caroline Gonçalves Bandeira, matrícula 38288;
Suplente: Gizeli Ibeiro Godinho, matrícula 35673;

b) Rede de Atenção às Equidades:

Titular: Bianca Medeiros da Silveira, matrícula 33122;
Suplente: Angelina Pontes da Silva, matrícula 38346;

VI – Assessoria Especial do Pacto Pelotas Pela Paz:

Titular: Gilnei Del Grande Brauner, matrícula 28741;
Suplente: Aline Crochemore Hillal de Maicá, matrícula 28109;

VII – Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP:

Titular: Cíntia Helenice Loper Aires, matrícula 29875;
Suplente: Edemar Ossanes Correa, matrícula 29793;

VIII – Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU:

Titular: Laura Lang Vianna, matrícula 22209;
Suplente: Luciano Haertel Fonseca, matrícula 38648;

IX – Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS:

a) Proteção Social Básica:

Titular: Thais Carolina Xavier Coitinho, matrícula 43597;
Suplente: Raquel Zorzolli Nebel Moraes, matrícula 28393;

b) Proteção Social Especial:

Titular: Andreia Vieira de Souza, matrícula 33001;
Suplente: Andreia Silva Fernandes, matrícula 36430;

X – Fundação Gaúcha de Trabalho e Ação Social – FGTAS/ SINE:

Titular: Glauber Treiber Bükle;
Suplente: Laura Darcie;

XI – Universidade Católica de Pelotas – UCPEL:

Titular: Tiago Maas;
Suplente: Marta Gonçalves Perello;

XII – Universidade Federal de Pelotas – UFPEL:

Titular: Aline Basso da Silva;
Suplente: Priscila Soares Pepe;

XIII – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSUL:

Titular: Monica Tavares Mazina;
Suplente: Caterine Henrique Mendes;

XIV – Faculdade Anhanguera de Pelotas:

Titular: Cynthia Luz Yurher;
Suplente: Carmem Argiles;

XV – Organizações da Sociedade Civil:

a) Grupo Vale a Vida:

Titular: Sonia Malisia Cabral;
Suplente: Luciane Rodrigues da Silva;

b) Gesto:

Titular: Jenifer Domingues;
Suplente: Maiquel Fouchy;

XVI – Delegacia de Polícia:

Titular: Daniele Iglesias Langone dos Santos;
Suplente: Lilian Novack da Porciuncula;

XVII – 4º Batalhão de Polícia–Brigada Militar:

Titular: Yuri Bastos Maich;
Suplente: Giovani Gonçalves Soares;

XVIII– representando os usuários em situação de rua:

Titular: José Dorílio Corrêa da Silva;
Suplente: Flávio Cristiano Ribeiro da Silveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 15 de abril de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:0EA1EC18

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.861, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto n.º 6.858, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a revisão da tarifa do transporte público no Município de Pelotas.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º Este Decreto altera o Decreto n.º 6.858, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a revisão da tarifa do transporte público no Município de Pelotas.

Art. 2º O inciso III do art. 1º do Decreto n.º 6.858, de 27 de março de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

III - a partir de 1º de abril de 2024, para pagamento em dinheiro: R\$ 6,00 (seis reais). (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 10 de abril de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:
Liana Souza Mattei
Código Identificador:CEBD2C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE FOMENTO
Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS (ASSECAP) resolvem celebrar o Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Fomento nº 002/2024 de acordo com a Lei Federal nº 13.019 com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204, consoante Memorando nº 085/2024 e Processo Administrativo MEM/004265/2024, para complementar a destinação dos recursos à logística das Bandas Carnavalescas participantes em Concurso no Carnaval Doce Folia 2024.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo Aditivo é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, o qual será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

Orçamento 2024

Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;

Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;

Fonte: 0501;

Valor: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**

Emenda Impositiva nº 153/2023 – Ver. Jurandir Silva

Pelotas, 18 de abril de 2024.

PAULO PEDROZO

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:54209A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO ADITIVO 002 AO TERMO DE FOMENTO
Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS (ASSECAP) resolvem celebrar o Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Fomento nº 002/2024 de acordo com a Lei Federal nº 13.019 com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204, consoante Memorando nº 024/2024 e Processo Administrativo MEM/004478/2024, para complementar a destinação dos recursos para realização do Carnaval Doce Folia 2024.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo Aditivo é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, o qual será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

Orçamento 2024

Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;

Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;

Fonte: 0500;

Valor: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais);**

Pelotas, 18 de abril de 2024.

PAULO PEDROZO

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:FFF31C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA BANDA ÉDU POLVO resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 004/2024, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como os Processos Administrativos Memorando nº 012/2024 e Processo Administrativo MEM/002358/2024, a fim de disciplinar a aquisição de instrumentos e equipamento para a bateria da Bateria Conexão para Banda Edu Polvo concorrer no Carnaval da cidade, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, o qual será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

Orçamento 2024

Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;

Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;

Fonte: 0501;

Valor: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais);**

Emenda Impositiva nº 059/2023 – Ver. Marcola (R\$ 5.000,00);

Emenda Impositiva nº 240/2023 – Ver. Carlos Júnior (R\$ 3.000,00).

Pelotas, 18 de abril de 2024.

PAULO PEDROZO

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:EB998A40

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA RPE
221/2023 - SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou a data** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 221/2023 – SMS, aquisição de Fraldas - ordens judiciais.
Nova Data de Abertura: 09h do dia 02/05/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 18 de abril de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:6EDB7C19

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO PE 212/2023 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **SUSPENDEU** a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 212/2023 – SMED, contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de adequação da Rede Lógica no Centro de Especialidades.

Data de Abertura estava marcado para as 9h do dia 19/04/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 99136-5094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 18 de março de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:0030F13C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RPE 155/2023 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇO - RPE Nº155/2023 - SMED**, para aquisição de CARNES.

Empresas vencedoras:

ITEM 01: CANARIN CARNES E ALIMENTOS EIRELI, no valor por quilo de R\$17,88.
ITEM 02: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, no valor por quilo de R\$16,19.
ITEM 03: JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no valor por quilo de R\$17,15.
ITEM 04: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, no valor por quilo de R\$21,90.
ITEM 05: JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no valor por quilo de R\$15,20.
ITEM 06: DESERTO

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 18 de abril 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:7B738AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RPE 161/2023 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇO - RPE Nº161/2023 - SMED**, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Empresas vencedoras:

ITEM 01: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, no valor por quilo de R\$8,75.
ITEM 02: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, no valor por quilo de R\$24,00.
ITEM 03: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, no valor por quilo de R\$3,40.
ITEM 04: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME, no valor por quilo de R\$4,79.
ITEM 05: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, no valor por quilo de R\$4,30.
ITEM 06: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME, no valor por quilo de R\$4,49.
ITEM 07: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME, no valor por quilo de R\$4,19.
ITEM 08: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, no valor por quilo de R\$3,55.
ITEM 09: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME, no valor por quilo de R\$10,19.
ITEM 10: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, no valor por quilo de R\$10,10.
ITEM 11: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME, no valor por quilo de R\$3,19.
ITEM 12: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, no valor por quilo de R\$6,55.
ITEM 13: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME, no valor por quilo de R\$4,69.
ITEM 14: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, no valor por quilo de R\$9,90.
ITEM 15: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME, no valor por quilo de R\$5,19.
ITEM 16: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, no valor por quilo de R\$13,80.
ITEM 17: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, no valor por cartela de R\$22,30.
ITEM 18: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME, no valor por quilo de R\$5,89.
ITEM 19: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, no valor por quilo de R\$24,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 18 de abril 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:EE4BC330

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 312, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 18 de abril de 2024, conforme Edital nº 154/2024, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

**CARGO AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL –
CONCURSO Nº 03/19**

CLASS. CANDIDATO

435º ELIAS GARCIA MIRANDA

**CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL –
CONCURSO Nº 07/19**

CLASS. CANDIDATO

358º FERNANDA MENDES DA SILVA

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

.....WFRV
CNPJ 87455531/0001/57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:3620F600

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 313, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 18 de abril de 2024, conforme Edital nº 155/2024, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO DENTISTA – CONCURSO Nº 14/19

CLASS. CANDIDATO

10º EDUARDA CARRERA MALHAO

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19

CLASS. CANDIDATO

236º BRUNA DE ANDRADE MACHADO

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

.....WFRV
CNPJ 87455531/0001/57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:1CDC2407

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE
HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE À SERVIDORA
LIRIDIANE ROSA MADRUGA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do art. 120 da Lei nº 424/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Piratini, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de expediente à servidora Liridiane Rosa Madruga, em virtude de esta encontrar-se em estágio obrigatório curricular no curso de Fisioterapia da Faculdade Anhanguera, de segunda à sexta-feira das 7h às 13h até dia 11 de maio de 2024.

Art. 2º Para efeitos do disposto no art. 1º será realizada compensação de horários na repartição, respeitada a duração semanal de trabalho, das 14h às 20h.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 12 de abril de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:06FB1145

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 202/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SAVIONEK CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Acréscimo de valores na obra de execução de obras para a ampliação e reforma no prédio da secretaria de obras.
VIGÊNCIA: 16/10/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Abril de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:5DAD51FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 146/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PROTEL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Contrato de aquisição de placa para conserto da central telefônica da prefeitura municipal.
VIGÊNCIA: 18/06/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 18 de Abril de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:C7FB8757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 147/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso “gestão da comunicação, marketing e inovação em período eleitoral”.

VIGÊNCIA: 18/05/2024

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 18 de Abril de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:9F0B0331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 09/2024 objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 06/05/2024 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 19 de abril de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:52BF112A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 10/2024 objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA E POR KM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 07/05/2024 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 19 de abril de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:1454544E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CONCORRÊNCIA 04-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para **CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS**, no dia 06 de maio de 2024, às 08:30 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br

e <http://www.pousonovo.rs.gov.br/>. Pouso Novo, 19 de abril de 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI - Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:CEC54FDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando as seguintes licitações: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a execução de obra de ampliação e reforma da Estratégia da Saúde da Família- ESF Vila Olimpo, localizada na Rua La Hire da Luz, nº 717, bairro Vila Olimpo, na cidade de Quaraí/RS. **Emendas Parlamentares Especiais nº 36610002 e 19840004- Ministério da Saúde. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 29/05/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215- Celular (55) 93505-9931.

Quaraí/RS, 19 de abril de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7379ADE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando as seguintes licitações: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a execução de obra de ampliação da cobertura e melhorias na Feira do Produtor, localizada na Praça General Osório, frente à Rua João Batista de Castilhos, na cidade de Quaraí/RS. **Emenda Parlamentar Especial nº 202328730002 - Ministério da Fazenda. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 00min do dia 29/05/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215- Celular (55) 93505-9931.

Quaraí/RS, 19 de abril de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E1E9DF77

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando as seguintes licitações: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a execução de obra instalação de alambrado metálico em 03 (três) campos de futebol, localizados em distintos bairros do município de Quaraí. **Emenda Parlamentar Especial nº 202328610005- Ministério da Fazenda. INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 29/05/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quaraí.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215- Celular (55) 93505-9931.

Quaraí/RS, 19 de abril de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4F2869BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMADA PÚBLICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
60/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A
FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA
MANUTENÇÃO DE SEMEN BOVINO APTIDÃO LEITE, A
SER FORNECIDO EM SEIS RECARGAS DE 2 EM 2 MESES.**

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que a Prefeitura de Quevedos pretende dispensar a Licitação para a **Contratação de empresa para a FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DE SEMEN BOVINO APTIDÃO LEITE, A SER FORNECIDO EM SEIS RECARGAS DE 2 EM 2 MESES**, sendo que as empresas interessadas em apresentar propostas para este serviço, deverão encaminhar as mesmas, através do e-mail licitacao@quevedos.rs.gov.br, com cópia para compras@quevedos.rs.gov.br e financas@quevedos.rs.gov.br, ou ainda, protocolá-las na sala da Chefia de Gabinete da Prefeitura, situado na rua Humaitá, 69, na cidade de Quevedos/RS, no horário normal de funcionamento das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:00 h, até a data de **24/04/2024, às 17:00 horas**, devendo fazê-lo em conformidade com este Edital e com toda a legislação pertinente. O EDITAL DA CHAMADA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **60/2024** está disponível no site do Município, no link <https://quevedos.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html>.

Quevedos, RS, 18 de abril de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:D8D00720

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
31/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE FUNERAL COMPLETO, COM URNA
FÚNEBRE, COM TRANSLADO, E DEMAIS ACESSÓRIOS E
CORTESIA.**

O Prefeito de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Agente de Contratação, atuando como Pregoeiro, Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 01/2023, de 05/01/2024, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:30 horas do dia 06/05/2024**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNERAL COMPLETO, COM URNA FÚNEBRE, COM TRANSLADO, E DEMAIS ACESSÓRIOS E CORTESIA**, conforme descrição completa do objeto constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e conforme demais especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura www.quevedos.rs.gov.br (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a BLL COMPRAS (bll.org.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones (55) 3279-1099.

Quevedos, 18 de abril de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:DEEF3EB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024 – SRP- PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2024.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 045/2024 – SRP- Pregão Presencial nº 019/2024.

Objeto: **CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE CILINDRO, TONER E TINTA PARA IMPRESSORAS DE USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Data para recebimento das propostas dia **03 de maio** de 2024 às 08h30min.

Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 18 de abril de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:77186BA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 743/2024, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 007/2024, que tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes diversos para compor a melhoria no atendimento junto ao CRAS. Envio das propostas até às 08h do dia 02/05/2024. Início da disputa às 14h do dia 02/05/2024. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 18 de abril de 2024.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:60B254A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONCORRÊNCIA 08/2024: EXECUÇÃO PROJETO
ELÉTRICO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 72/2024**, na modalidade **Concorrência nº 08/2024: EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO (SUBESTAÇÃO)**. Início das **Propostas: 07:59h do dia 19/04/2024 até às 07:59h do dia 07/05/2024**. **Início da sessão Pública: às 08hs do dia 07/05/2024**, todos via portal www.banrisulpregao.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.banrisulpregao.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 18/04/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:EF58A481

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO N.º 010/2024.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
027/2024.**

Firmado entre o Município de **Santa Bárbara Do Sul** e a entidade **ROTARY CLUB DE SANTA BARBARA DO SUL**. Objeto: Compreende o objeto, do presente Termo de Fomento, o repasse de valores à OSC – Organização da Sociedade Civil, denominada Rotary Club de Santa Barbara do Sul, inscrito sob o CNPJ nº 17.682.192/0001-66, para o repasse de valores, para o auxílio financeiro, a fim de custear os gastos com consultas em Oftalmologista e o fornecimento de óculos, para todas as crianças que apresentarem indicação clínica de lente, em decorrência da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Plano de Trabalho, em anexo. No valor total global de o valor total global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, conforme o Plano de Trabalho em anexo.

**TERMO DE FOMENTO N.º 011/2024.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
028/2024.**

Firmado entre o Município de **Santa Bárbara Do Sul** e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**.

Objeto: Compreende o objeto, do presente Termo de Fomento, o repasse de valores à OSC – Organização da Sociedade Civil, denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrito sob o CNPJ nº 91.573.261/0001-56, para o repasse de valores, para o auxílio financeiro, a fim de custear as despesas decorrentes da produção de Kreps, para serem comercializados durante a realização da 23ª (vigésima terceira) edição da FEICAS – Feira Comercial e Agroindustrial de Santa Bárbara do Sul, em decorrência da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Plano de Trabalho em anexo. No valor total global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, conforme o Plano de Trabalho em anexo.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:9CF91DC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 010/2024 – Aquisição de Equipamentos de Informática**. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:

Início do Recebimento das Propostas: do dia 19/04/2024 as 10h ao dia 02/05/2024 até às 08:59 horas.

Abertura e Julgamento das Propostas: das 09:00h as 09:29h do dia 02/05/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30h do dia 02/05/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 19 de abril de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaner Rogério Leão Félix
Código Identificador:0B092A84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 369/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PROMOVE** a contar de **01.06.2023**, conforme Processo de Avaliação e Promoção da Comissão designada pela Portaria nº 516/2022, da Classe “A” para a Classe “B”, de acordo com os artigos 17 ao 28 da Lei Municipal nº 1900 de 28 de Dezembro de 2006. Os seguintes Professores Municipais.

MATRICULA	MOME	CLASSE
3208-5	Elonice Oliveira Machado	B
3275-1	Liziane Melo de Oliveira	B
3029-5	Eliane Teixeira Pedroso	B

3033-3	Izaura Sousa de Freitas	B
3024-4	Mariângela de Souza Paulo	B
3201-8	Mariângela de Souza Paulo	B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 17 DE ABRIL DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:158B4094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 370/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PROMOVE** a contar de **01.06.2023**, conforme Processo de Avaliação e Promoção da Comissão designada pela Portaria nº 516/2022, da Classe “B” para a Classe “C”, de acordo com os artigos 17 ao 28 da Lei Municipal nº 1900 de 28 de Dezembro de 2006. Os seguintes Professores Municipais.

MATRÍCULA	MOME	CLASSE
2295-0	Daiane Aparecida Linhares Gonçalves	C
1341-2	Simone da Rosa Krusser	C
1959-3	Daniel Plautz	C
1877-5	Maria Evanda Oliveira da Silva	C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 17 DE ABRIL DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:D4A3257D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 371/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PROMOVE** a contar de **01.06.2023**, conforme Processo de Avaliação e Promoção da Comissão designada pela Portaria nº 516/2022, da Classe “C” para a Classe “D”, de acordo com os artigos 17 ao 28 da Lei Municipal nº 1900 de 28 de Dezembro de 2006. Os seguintes Professores Municipais.

MATRÍCULA	MOME	CLASSE
1332-3	Cristina da Silva Moraes	D
1333-1	Ariane Barbosa de Oliveira	D
1342-0	Tereza Almeida da Silva	D
1330-7	Bertilde Maria Dias teixeira	D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE ABRIL DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:91BA26E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 372/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a servidora **ENI CONSUL DE MELO**, matrícula **18643**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com autorização contida no artigo 42 da Lei Municipal nº 1900/2006, no período de **16.04.2024** à **31.12.2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 18 DE ABRIL DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:1D85D4CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 164, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Designa alteração dos componentes para a Comissão Técnica Especial de Chamamento Público para análise e julgamento da parte técnica que, em conjunto com a Comissão de Licitações fará a análise do credenciamento de prestadores de serviço da área de saúde, para os usuários do SUS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 139/2/2024, da Secretaria Municipal da Saúde,

Art. 1º Designa membros para integrarem a Comissão Técnica Especial de Chamamento Público para análise e julgamento da parte técnica que, em conjunto com a Comissão de Licitações fará a análise do credenciamento de prestadores de serviço da área de saúde, para os usuários do SUS, que fica assim composta:

Raquel Gadret Levy - Enfermeira - Mat. 226121

Adalberto Rosses - Médico - Mat. 502181

Patricia Friske Schwiderke- Enfermeira - Mat. 224851

Deise Cogo- Farmacêutico - Mat. 221921

Helena Nunes de Oliveira Vargas -Técnica em Contabilidade - Mat. 500272

Elisangela de Menezes Furtado Guedes - Fiscal Sanitária - Mat. 221521

Iovan Siqueira de Lima Abreu- Diretor de Setor- Mat. 821831

Sandro Luís Rodrigues Meleu- Operário- Mat.209111

Art. 2º As atividades inerentes a essas respectivas funções não serão remuneradas, sendo, entretanto, consideradas de serviço de utilidade pública relevante.

Art. 3º Esta Comissão Técnica é responsável pelo monitoramento, fiscalização e acompanhamento de todos os contratos vigentes, do Município de Sant'Ana do Livramento, realizados com os prestadores de serviços de imagem e laboratoriais.

Art. 4º O Decreto em tela revoga os Decretos nº 226, de 14/10/2013; nº 150, de 14/10/2014 e nº 203, de 04/4/2016 e entra em vigor nesta data.

Sant'Ana do Livramento, 16 de Abril de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração em exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BF146D46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.016, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 - SMAIS, para execução de Emenda Impositiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, incisos IV e VI, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias para execução de Emenda Impositiva, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4139	3.33.50.41	Contribuições	20.000,00	90032-0	1669*
		TOTAL	20.000,00		

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	20.000,00	88848-6	1501*
		TOTAL	20.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de abril de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA

Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:393657F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.017, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.560,00 - SMAPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.04.122.0007.4017	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.560,00	86652-0	1501*
		TOTAL	1.560,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.606.0243.4675	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.560,00	87657-7	1501*
		TOTAL	1.560,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de abril de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA

Secretário de Administração em exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0B9C9653

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.018, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 - SMDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.04.122.0014.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	2.000,00	83883-7	1501*
		TOTAL	2.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.04.122.0014.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	83860-8	1501*
		TOTAL	2.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de abril de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA

Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:4C2C7B7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.022, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Reabre um crédito orçamentário especial no valor no de R\$ 57.153,16 -Chefia do Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reaberto, incorporado ao orçamento de 2024 no limite de seu saldo, de acordo com o que estabelece o art. 45 da Lei 4.320/64 e art. 167, parágrafo 2º da Constituição Federal, o crédito orçamentário especial aberto no último quadrimestre de 2023, através da Lei Municipal nº 8.195, de 14 de dezembro de 2023, junto a Chefia do Executivo, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
02.03.06.182.0002.4685	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	57.153,16	2700*
		TOTAL	57.153,16	

(*) Recurso 2700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (recurso proveniente de exercício anterior)

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 700, no montante de R\$ 57.153,16 (cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de abril de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA

Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:040F93A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 20/2024**

OBJETO: Aquisição de 1 bebedouro c/compressor para galão de 20L.
Empresa: Lojas becker CNPJ 04.415.928/0015-93 valor R\$ 799,00.

FELIPPE TERRA GRASS

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador:B9F5B37F

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 128/2024 DA CONCORRÊNCIA
06/2024**

Extrato do Contrato 128/2024 da Concorrência 06/2024 que tem como objeto a Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de quadra de futebol e vestiário no Bairro Indubras, com recursos de transferência especial da União, que apresentou como empresa Contratada,, ENGESUL MISSÕES E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R\$ 454.500,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:303337B0

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
424/2023 DA INEXIGIBILIDADE 100/2023**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Locação 424/2023 da Inexigibilidade 100/2023, que tem como objeto locação de imóvel, para fins de acomodar o Grupo familiar de PATRÍCIA MACHADO DE LIMA, tendo como locador GABRIEL BUENO DA SILVA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 09/04/2024 a 09/10/2024. O valor do contrato não sofrerá reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:86F5C43F

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
450/2023 DA INEXIGIBILIDADE 107/2023**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Locação 450/2023 da Inexigibilidade 107/2023, que tem como objeto locação de imóvel, para fins de acomodar o Grupo familiar de Maria Teresa Isolan de Oliveira, tendo como locador JAIR LUIZ TECCHIO sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 16/04/2024 a 16/10/2024. O valor do contrato não sofrerá reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B7267ED3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
063/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 063/2024, que tem como objeto PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO "INVENTÁRIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRÂNSITO" E "SINALIZAÇÃO VIÁRIA: HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES" PARA O SERVIDOR NELSON KOCH, DE 16 A 18/04/2024, EM PORTO ALEGRE/RS, tendo como contratada FAMURS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL, pelo valor de R\$ 1.009,00 (um mil e nove reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BBF6062B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 18º ADITIVO AO CONTRATO 03/2015 DA
DISPENSA 06/2015

Extrato do 18º Aditivo ao Contrato 03/2015 da Dispensa 06/2015, que tem como objeto Locação de imóvel para fins de acomodar a família de Andréia Aparecida e outros, tendo como locador Marcos André Dutra Valença, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 27 de março de 2024 a 27 de setembro de 2024. O valor do contrato não será reajustado, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R\$ 644,04 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3A3C2663

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 028/2024
DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 028/2024 do Chamamento Público 002/2022, que tem como objeto a Prestação dos Serviços de Consulta Especializada de Ginecologia e obstetrícia, tendo como credenciado FBP GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses (art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:776F26C3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024

Pregão Eletrônico nº. 23/2024. Objeto: Material gráfico. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 22/04/2024 até as 08 horas do dia 06/05/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 06/05/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:F471A4EE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024

Pregão Eletrônico nº. 27/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: A contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar nos itinerários 21, 24, 27, 28, 29, 30, 31 e 35. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 22/04/2024 até as 08 horas do dia 07/05/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 07/05/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:26E0488D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 016/2024

Concorrência Eletrônica nº. 016/2024. Adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para pavimentação da rua que dá acesso a sede campestre do Sindicato dos Comerciantes de Santo Ângelo no Bairro Haller, no município de Santo Ângelo/RS, com recursos oriundos do Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito junto ao Banco do Brasil nº 40/00013-3; As propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 22/04/2024 até as 08 horas do dia 29/05/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 29/05/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:28AAB475

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 616/2024/SMGRH

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 58/2021/SGRI, **DESLIGA MARCELINO GOMES PEREIRA**, do Quadro de Pensionistas, em virtude de falecimento ocorrido em 20 de dezembro do ano de 2023, conforme Declaração de Óbito nº. 35623252-2. SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de abril de 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:6D9DC720

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 477/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA LETIANE DOS SANTOS MARQUES**, para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 08 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 08 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:7AE1AB28

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 587/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 16 de abril do corrente ano, **LETIANE DOS SANTOS MARQUES**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), nomeado(a) pela Portaria Nº. 477/2024/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 16 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:0D3C747E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 589/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a partir de 01 de abril do corrente ano, **MARIELE TANISE SIEPALSKI SOMMAVILLA**, da Função Gratificada FG-1, Chefê de Turma, nomeado (a) pela Portaria nº 121/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 17 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:E598E19D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 617/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA RITA DE CASSIA PIOTROWSKI**, para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 22 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 19 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:3938FA80

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 618/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA MARLI RAIMUNDO DA SILVA BARROS**, para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 22 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 19 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:B50143EE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 619/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA MARIA GABRIELA FAGANELLO**, para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 22 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 19 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:051E1591

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 620/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.604/02, concomitante com a Lei nº 2.788/04, **NOMEIA JOICEARA DA VEIGA PLEIN**, para o Cargo de Conselheiro(a) Tutelar Suplente, em período de substituição de **DIANA KONZEN**, que se encontrará de Férias, no período de 24 de abril à 23 de maio do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 19 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:6FE31FFB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 636/SMGRH/2024

De 18 de abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 504/SMGRH/2024 de 08.04.2024, que nomeou **LIDIANE MARIA GUERIN MORESCO** para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 27dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CB0A27E9

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 32/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação

Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

Categoria funcional – Auxiliar de Consultório - ESF (Classificação 17)

17- Natália Motter Donadel

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **22, 23 E/OU 24 DE ABRIL DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **25 DE ABRIL DE 2024**, às 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**. O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:43C191C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE
CONCORRÊNCIA – 008/2023**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

**MODALIDADE CONCORRÊNCIA – 008/2023
TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023**

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de crédito/auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com chip de segurança, para 24 servidores (aproximadamente) mais cadastro reserva, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados, mercados, empórios, açougues, padarias ou similares), destinados aos funcionários da Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha - RS, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender o previsto ao que dispõe a Lei Municipal nº 8.111 de 25 de maio de 2018.

HOMOLOGO: o presente processo licitatório – **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA - Nº 008/2023 - TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Ata, que declarou vencedora a empresa GREEN CARD S/A, apresentando proposta de - 0,10 % (zero vírgula dez por cento negativos) de taxa de administração nos termos do Edital.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

VER. SERGIO ALEXANDRE AIROLDI

Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:194BE315

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

LEI N.º 10.074, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 8.354, de 21 de junho de 2019, que “Estabelece normas para realização de serviços a particulares, com equipamentos e máquinas do município”, com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal n.º 8.354, de 21 de junho de 2019, que “Estabelece normas para realização de serviços a particulares, com equipamentos e máquinas do município”, com alterações posteriores, como segue:

I – O art. 2.º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Consideram-se serviços de infraestrutura básica os seguintes serviços:

I - construção e recuperação de açudes e bebedouros para animais;

II - construção e manutenção de estradas para escoamento da produção;

III - abertura de pequenos canais de irrigação ou drenagem;

IV - terraplanagens e aterros para construção de galpões e currais;

V - transporte de calcário proveniente de terceiros, inclusive de fora do Município; e

VI - fornecimento de saibro e cascalho, sendo que o material não terá custo, cobrando-se apenas o transporte.”

II – Fica incluído o Parágrafo único, ao art. 7.º, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Os serviços de destinação final de corpos de animais mortos de médio e grande porte (enterro) eximem a necessidade de enquadramento do solicitante como produtor rural.”

III – O art. 9.º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9.º O pagamento dos serviços deverá ser recolhido posteriormente à sua realização, com prazo de 30 (trinta) dias corridos, de acordo com a quantidade de horas e/ou cargas realizadas, sendo o mínimo de 1 (uma) hora/carga.”

§ 1.º Os valores por hora trabalhada serão definidos através de decreto municipal, devendo ser reajustados para manter sua correlação com o custo.

§ 2.º O valor devido poderá ser parcelado, nos termos da Lei Municipal n.º 4.012, de 1.º de agosto de 2002.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Municipal n.º 8.354, de 21 de junho de 2019:

I - Inciso IV, do art. 7.º;

II - Inciso IV, do art. 8.º;

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:78C8B1EF**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****LEI N.º 10.075, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 200.000,00, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

09-PREVIDÊNCIA SOCIAL

272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0002-Gestão do Poder Executivo

2135-Manutenção das Aposentadorias e Pensões

3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução dos seguintes créditos orçamentários conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

997-RESERVA DO RPPS

9999-Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

9998-Reserva de Contingência do FAPS

9.9.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:D088E804**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****LEI N.º 10.076, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 332.519,24, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

04-ADMINISTRAÇÃO

122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002-Gestão do Poder Executivo

2134- Manutenção Administrativa do FAPS - cta 10337

3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 332.519,24

TOTAL.....R\$ 332.519,24

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, Recurso 0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0000999- Superávit Livre, no valor de R\$ 332.519,24.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:36C8EEC8**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****LEI N.º 10.077, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 323.610,41, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
06-DEPARTAMENTO DE CULTURA
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1283-Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022
3.3.50-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS..... R\$ 1,00
3.3.50-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS..... R\$ 1,00
3.3.60-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS..... R\$ 1,00
3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 1,00
3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 223.604,41
3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 1,00
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 100.000,00
3.3.20-TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO..... R\$ 1,00
TOTAL.....R\$ 323.610,41

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal, Rec. 0719- Transf Polític Nac Aldir Blanc-Fomento Cultura-Lei14399/2022, no valor de R\$ 323.610,41.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1E1F68B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.078, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 200.000,00, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
06-DEPARTAMENTO DE CULTURA
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
2205-Santo Antônio em Festa

3.3.50-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.....R\$ 200.000,00
TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução dos seguintes créditos orçamentários conforme descrição:

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001-Gestão do Poder Legislativo
1021-Aquisição de Veículos
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 190.000,00

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001-Gestão do Poder Legislativo
1022-Ampliação do Quadro de Servidores
3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:49172E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.079, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 100.000,00, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
06-DEPARTAMENTO DE CULTURA
13-CULTURA
695-TURISMO
0017-Turismo SAP
2066-Manutenção do Calendário de Eventos
3.3.50-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.....R\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução dos seguintes créditos orçamentários conforme descrição:

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001-Gestão do Poder Legislativo
1022-Ampliação do Quadro de Servidores
3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 80.000,00

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001-Gestão do Poder Legislativo
2054-Manutenção de Bens Móveis e Imóveis
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4E39AFFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI N.º 10.080, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 90.750,00, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
2039-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas
3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 90.750,00
TOTAL.....R\$ 90.750,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05-DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
04-ADMINISTRAÇÃO
123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0002-Gestão do Poder Executivo
2071-Manutenção do Departamento de Administração Tributária - DAT
3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 90.750,00
TOTAL.....R\$ 90.750,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2964818B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI N.º 10.081, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 30.000,00, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06-FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS
06-SEGURANÇA PÚBLICA
182-DEFESA CIVIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2073-Manutenção do FUNREBOM
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução dos seguintes créditos orçamentários conforme descrição:

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001-Gestão do Poder Legislativo
2054-Manutenção de Bens Móveis e Imóveis
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:8D4CB421**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****LEI N.º 10.082, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 3.000,00, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA	
01-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS	
26-TRANSPORTE	
782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
0002-Gestão do Poder Executivo	
2033-Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança	
3.3.50-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução dos seguintes créditos orçamentários conforme descrição:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01-LEGISLATIVA	
031-AÇÃO LEGISLATIVA	
0001-Gestão do Poder Legislativo	
2054-Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:1547192D**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DECRETO N.º 138, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Altera o Plano de Contratações Anual para 2024, aprovado pelo Decreto n.º 475, de 29 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Plano de Contratações Anual para 2024, aprovado pelo Decreto n.º 475, de 29 de dezembro de 2023, que passa a vigorar conforme o anexo único deste Decreto, de acordo com o previsto no art. 6.º do Decreto Municipal n.º 333, de 21 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

OBS: Anexo publicado no Quadro Mural para divulgação dos atos oficiais da Prefeitura, na forma da Lei Municipal n.º 3.987/2002.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:16AD44C2**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA N.º 1.351, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Médico Ginecologista e Obstetra aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Marcelo Machado de Lima**, constante no Edital n.º 123/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Médico Ginecologista e Obstetra**, devido a desistência recebida através do e-mail.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:6FCEF9A2**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL N.º 127/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
1 Médico Ginecologista e Obstetra	Julia Maria Fernandes Freitas Maia Rodrigues	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
 Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
 Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
 Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:5B6110CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1356/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 29 c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/04/2024, à servidora **VERA ROSANI DA SILVA PORTAL**, matrícula 17078, cargo de Auxiliar de Administração Est. - Ext, padrão 11, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.793,23 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 25% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 20% incorporada da FC de Coordenador de Setor (coeficiente incorp 1,305 x PR) - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 18/04/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
 Prefeito de pm de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
 Simone Lorence Fraga
Código Identificador:013C93FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 100/2023.

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 007/2023.

CONTRATADA: Construtora e Pavimentadora Pavicon LTDA- RS 030 - Trecho 04. CNPJ: 88.256.979/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação asfáltica do Trecho 4 da Av. Cel. Victor Villa Verde (ERS-030), com extensão de 400m, com recurso FINISA, contrato n.º 0602.815-01 - Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original para, dentre os serviços contratados **ACRESCENTAR** "escavações com o respectivo transporte e reaterro para retirada das drenagem pluviais antigas; escavações, sub-base em pedra rachão e macadame com os respectivos transportes para a substituição de solos inadequados; imprimação, pintura de ligação e pavimento em concreto asfáltico com o respectivo transporte e serviços relativos à Execução de Ponte com estruturas pré-moldadas de concreto armado", conforme solicitação e justificativas contidas no Memorando 259/2024-SEPDE, de 12/03/2024 e planilhas orçamentárias e projetos a ele anexados;

CLÁUSULA SEGUNDA- Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original para acrescentar a importância de **R\$ 544.336,03** (Quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e três centavos), decorrente do acréscimo de serviços descritos na Cláusula Primeira e solicitação e justificativas contidas no Memorando 259/2024-SEPDE, de 12/03/2024, Pedido de Compra 2024/971, de 19/03/2024 e planilhas orçamentárias e projetos a ele anexados.

Publicado por:
 Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:239BC645

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 128/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
1 Eletricista	Rober Luis Henrique Machado	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
 Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
 Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
 Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:8D8B5F63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 041/2023.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 056/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 041/2023.

CONTRATADO: Construção Silva e Dias LTDA. CNPJ: 01.295.810/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto de ampliação e reforma para adequações da E. M. E. I. Pitanguinha.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula quarta, subitem 4.1, do contrato original para prorrogar sua vigência por mais 30 (Trinta) dias a contar de 21/04/2024, conforme solicitação e justificativas contidas no memorando nº 387/2024 – SEPDE, de 16/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para incluir serviços complementares, passíveis de identificação somente após o início da obra, necessários ao pleno atendimento do objeto contrato, conforme solicitação e justificativas contidas nos Memorandos 387/2024-SEPDE, de 16/04/2024 e 375/2024-SEMED, de 08/03/2024, bem como planilha orçamentária que o acompanha, no valor de R\$ 40.215,19 (Quarenta mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato para incluir a importância de R\$ 40.215,19 (Quarenta mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos), referente ao presente aditivo, nos termos da solicitação e justificativas contidas nos Memorandos 387/2024-SEPDE, de 16/04/2024 e 375/2024-SEMED, de 08/03/2024, bem como planilha orçamentária que o acompanha e Termo Pedido de Compra nº 2024/1198, de 10/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2024/675 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, Prog. Trabalho: 05.02.12.365.0003.1002 – Ampliar, Const. e Adeq.Espaços da Ed. Inf, Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Rubrica Item : 4.4.90.51.99.00.00.00 – Outras Obras e Instalações

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:5EA1E212

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 041/2023 - REDUTOR.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 056/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 041/2023.

CONTRATADO: Construção Silva e Dias LTDA. CNPJ: 01.295.810/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto de ampliação e reforma para adequações da E. M. E. I. Pitanguinha.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para excluir os serviços que se tornaram desnecessários, passíveis de identificação somente após o início da obra, conforme solicitação e justificativas contidas nos Memorandos 387/2024-SEPDE, de 16/04/2024 e 375/2024-SEMED, de 08/03/2024, no valor de R\$ 20.420,93 (Vinte mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato para reduzir a importância de R\$ 20.420,93 (Vinte mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos), referente ao presente aditivo, nos termos da solicitação e justificativas contidas nos

Memorandos 387/2024-SEPDE, de 16/04/2024 e 375/2024-SEMED, de 08/03/2024.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:34093DOF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 139, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 200.000,00, na forma da Lei n.º 10.075/2024, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 0002-Gestão do Poder Executivo
 2135-Manutenção das Aposentadorias e Pensões
 3.3.90.86-COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA, dot. 14, rec. 0800, dest. 1111050..... R\$ 200.000,00
TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução dos seguintes créditos orçamentários conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
 99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 997-RESERVA DO RPPS
 9999-Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
 9998-Reserva de Contingência do FAPS
 9.9.99.99-RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot. 15, rec. 0800, dest. 1111050.....R\$ 200.000,00
TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:7922A539

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 140, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 332.519,24, na forma da Lei n.º 10.076/2024, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01-FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2134- Manutenção Administrativa do FAPS - cta 10337
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0802, dest. 0000999.....R\$ 332.519,24
TOTAL.....R\$ 332.519,24

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, Recurso 0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração – 0000999 – Superávit Livre, no valor de R\$ 332.519,24.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:8A7F3502

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 141, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 323.610,41, na forma da Lei n.º10.077/2024, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
06-DEPARTAMENTO DE CULTURA
13-CULTURA

392-DIFUSÃO CULTURAL

0014-Cultura para Todos

1283-Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

3.3.50.41-Contribuições, rec. 0719, dest. 0000000.....R\$ 1,00

3.3.50.43-Subvenções Sociais, rec. 0719, dest. 0000000.....R\$ 1,00

3.3.60.45-Subvenções Econômicas, rec. 0719, dest. 0000000.....R\$ 1,00

3.3.90.31-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, rec. 0719, dest. 0000000.....R\$ 1,00

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, rec. 0719, dest. 0000000.....R\$ 223.604,41

3.3.90.45-Subvenções Econômicas, rec. 0719, dest. 0000000.....R\$ 1,00

4.4.90.51-Obras e Instalações, rec. 0719, dest. 0000000.....R\$ 100.000,00

3.3.20.93-Indenizações e Restituições, rec. 0719, dest. 0000000.....R\$ 1,00

TOTAL.....R\$ 323.610,41

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal, Rec. 0719- Transf Polític Nac Aldir Blanc-Fomento Cultura-Lei14399/2022, no valor de R\$ 323.610,41.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:369ECCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 142, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 200.000,00, na forma da Lei n.º10.078/2024, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06-DEPARTAMENTO DE CULTURA

13-CULTURA

392-DIFUSÃO CULTURAL

0014-Cultura para Todos

2205-Santo Antônio em Festa

3.3.50.43-SUBVENCOES SOCIAIS, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução dos seguintes créditos orçamentários conforme descrição:

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001-Gestão do Poder Legislativo
1021-Aquisição de Veículos
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 1, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 190.000,00

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001-Gestão do Poder Legislativo
1022-Ampliação do Quadro de Servidores
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, dot. 2, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0C61C1FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 143, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 100.000,00, na forma da Lei n.º 10.079/2024, conforme descrição

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
06-DEPARTAMENTO DE CULTURA
13-CULTURA
695-TURISMO
0017-Turismo SAP
2066-Manutenção do Calendário de Eventos
3.3.50.43-SUBVENCOES SOCIAIS, dot. 1537, rec. 0500, dest. 0000000..... R\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução dos seguintes créditos orçamentários conforme descrição:

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001-Gestão do Poder Legislativo
1022-Ampliação do Quadro de Servidores
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, dot. 2, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 80.000,00

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001-Gestão do Poder Legislativo
2054-Manutenção de Bens Móveis e Imóveis
4.4.90.51-OBRAS E INSTALACOES, dot. 4, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:CE2D47D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 144, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 90.750,00, na forma da Lei n.º 10.080/2024, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
2039-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0720, dest. 0000000.....R\$ 90.750,00
TOTAL.....R\$ 90.750,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05-DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
04-ADMINISTRAÇÃO
123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0002-Gestão do Poder Executivo

2071-Manutenção do Departamento de Administração Tributária - DAT
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, dot. 194, rec. 0720, dest. 0000000.....R\$ 90.750,00
TOTAL.....R\$ 90.750,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:89E83C02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 145, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 30.000,00, na forma da Lei n.º 10.081/2024, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06-FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS
06-SEGURANÇA PÚBLICA
182-DEFESA CIVIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2073-Manutenção do FUNREBOM
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 204, rec. 0500, dest. 0000000..... R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução dos seguintes créditos orçamentários conforme descrição:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001-Gestão do Poder Legislativo
2054-Manutenção de Bens Móveis e Imóveis
4.4.90.51-OBRAS E INSTALACOES, dot. 4, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:2C8B2A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 146, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 3.000,00, na forma da Lei n.º 10.082/2024, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS
26-TRANSPORTE
782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0002-Gestão do Poder Executivo
2033-Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança
3.3.50.41-CONTRIBUICOES, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 3.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução dos seguintes créditos orçamentários conforme descrição:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001-Gestão do Poder Legislativo
2054-Manutenção de Bens Móveis e Imóveis
4.4.90.51-OBRAS E INSTALACOES, dot. 4, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 3.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:DCE66579

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA DE 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2022

CONTRATO: 3º Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº 094/2022

OBJETO: Aquisição de licença Autocad para o Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA

CONTRATADO: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº66.582.784/0001-11

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante dos novos cálculos apresentados pelo Sr. Diretor Financeiro, corrigindo cálculos anteriores, fica alterada a Cláusula Primeira, do Segundo Aditivo, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original para conceder reequilíbrio econômico financeiro, conforme Memorando 0322/2024-SEPDE, de 08/04/2024 e orçamentos juntados ao feito, justificando e comprovando a alteração dos valores inicialmente contratados, referente ao período de 59 dias, a contar da data do pedido (21/02/2024) até o fim da vigência do contrato (20/04/2024), com base no permissivo contido no Art. 65, II, “d”, da Lei 8666/93, no valor total de R\$ 108,16 (Cento e oito reais e dezesseis centavos), equivalente a R\$ 27,04 (Vinte e sete reais e quatro centavos) por licença.” CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Segunda, do Segundo Aditivo que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original para incluir a importância de R\$ 108,16 (Cento e oito reais e dezesseis centavos), referente à concessão de reequilíbrio financeiro, conforme Termo pedido de Compra nº 2024/1155, de 08/04/2024, ficando mantidas as mesmas condições originalmente contratadas.” CLÁUSULA TERCEIRA – Por equívoco de redação, fica alterada a DATA do segundo aditivo, fazendo constar que o ano da mesma é 2024. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Gustavo Alves Dos Reis

Código Identificador:CBC4CE09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 173/2023.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 020/2023.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 173/2023.

CONTRATADO: LP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ: 18.215.990/0001-40.

OBJETO: Reforma do CAPS / AMENT.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira, Item 1.5, do Contrato, para prorrogar a sua vigência por mais 90 (Noventa) dias, a contar de 25/04/2024, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, conforme pedido e justificativas contidas no Memorando 319/2024-SEPDE, de 05/04/2024, de forma a permitir a conclusão dos serviços contratados.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:FA296735

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi retificado o Edital de Licitação da Concorrência n.º 009/2024, do tipo menor preço global, destinada a contratação de empresa para aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos nos prédios públicos, para produção de energia elétrica, junto ao prédio anexo desta prefeitura, com recursos oriundos do Termo de Convênio nº 30/2023 da Consulta Popular 2021/2022, conforme processo nº 22/1300-0001334-2, FPE nº 1117/2023, devido à alteração da redação dos itens 7.2.3, 9.20.1 e 9.20.3 e não necessidade de apresentação de planilha orçamentária. Diante do exposto fica alterada a data de abertura do certame para o dia 04/06/2024 às

09h01min devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luiza de Freitas Muller

Código Identificador:8AC4767F

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2024

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2024

Considerando o Projeto de “Manutenção do Atendimento Educacional de Alunos Autistas, Deficiência Intelectuais ou Múltiplas”, justifica-se o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 019/2024, com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em razão da demanda de estudantes autistas de porte/nível moderado a severo para terem este atendimento especializado e de qualidade voltada para suas especificidades educacionais dentro do transtorno do Espectro Autista, bem como das deficiências múltiplas, no Município de Santo Antônio da Patrulha.

Neste contexto, percebemos que a instituição busca através do projeto aperfeiçoar a qualidade dos serviços de educação prestados, trazendo para os estudantes mais conhecimento e reconhecimento a partir de atendimentos e atividades que desenvolvam e estimulam suas capacidades, o qual favorece o desenvolvimento de suas potencialidades, visando a autorrealização, o aprimoramento das aprendizagens, assim como a integração e a independência.

Partindo da premissa que é a única instituição no Município especializada para atender crianças e adolescentes com autismo, deficiência intelectual e múltipla, tem como metas e melhor qualidade de vida, a diminuição de risco e vulnerabilidade social e a inclusão da Pessoa com deficiência no meio social.

Justifico ainda, o interesse público, uma vez que se se trata de instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que sobrevive economicamente às custas de doações, sem oferecer nenhum repasse a seus dirigentes, tornando-se imprescindível o auxílio do Estado para que as atividades desenvolvidas não sejam comprometidas.

Assim sendo, há interesse público, como prevê a Constituição Federal e a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, é de interesse público o acesso universal as ações concretas de educação inclusiva e assistência social.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariza Pereira Ramos

Código Identificador:6FFEDB7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação dos(as) aprovados(as) abaixo para o provimento de cargos públicos efetivos, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020:

NOMEIA CAROLAINÉ DE SIQUEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de SERVENTE, classificada em 22º lugar;

NOMEIA ANDREIA ROLIM VIEIRA, para exercer o cargo de SERVENTE, classificada em 23º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 19 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE ABRIL DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfírio
Código Identificador:08A3E088

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2/2024 (Processo Administrativo nº 16/2024). **Tipo:** Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de conjuntos de bandeiras oficiais em cetim e púlpito em acrílico, para atendimento das necessidades funcionais da Secretaria de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário:** DANUBIA PALLAORO SOARES (34.407.301/0001-56): Item 1 (R\$ 2.000,00), MARIA EDUARDA HORN (50.318.543/0001-20): Item 2 (R\$ 1.498,00), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES. Santo Augusto, 18 de abril de 2024. Lilian Fontoura Depiere, Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:11EFA8A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2020.**

Extrato Aditivo 010 – Prorrogação do prazo de vigência - Contrato Nº: 087/2020. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ESTOP TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA. Prazo Vigência.....: Início: 20/04/2024. Término: 19/07/2024. Licitação.....: Tomada de Preços nº 003/2020, de 28/02/2020 (Processo Administrativo nº 048/2020). Objeto.....: Contratação, mediante o regime de Empreitada por Preço Global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de geodésia, topografia, georreferenciamento, aerofotogrametria, geoprocessamento e cadastro; com implantação de rede geodésica de referência, fornecimento de ortofoto de alta resolução, geração de base cartográfica atualizada, elaboração da planta genérica de valores, elaboração de peças técnicas diversas, levantamento de informações cadastrais; para realizar o cadastramento e recadastramento imobiliário dos imóveis localizados dentro do perímetro urbano do Município de Santo Augusto/RS, incluindo o levantamento de dados e medições (in loco), o levantamento de informações e elaboração de documentos para realização de regularização fundiária (in loco), o mapeamento do Cemitério Municipal (in loco), inserção de todos os dados e informações em sistema de informações geográficas (software em nuvem) a ser disponibilizado pelo Município, capacitação e treinamento, conforme especificações constantes do Projeto Básico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato, independente de transcrição. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 20.04.2024 até 19.07.2024, conforme previsão contratual constante no subitem 11.1.1 do contrato e nos termos do § 1º do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando nº 063/2024 – SESUPLAN emitido pelo Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Parecer do Assessor Jurídico do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 18 de abril de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:79A4F0C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020.**

Extrato Aditivo 011 – Prorrogação do Prazo de Vigência/Alteração de Fiscais - Contrato Nº: 045/2020. Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA. Valor.....: R\$ 356.451,12 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos). Vigência.....: Início: 22/04/2024. Término: 22/04/2025. Licitação.....: Pregão Presencial nº 015/2020, de 27 de fevereiro de 2020 (Processo Administrativo nº 050/2020). Dotações Orçamentárias: 3390/71-593(SMS), 3390/54-397(SMEC), 3390/53-355(SMEC), 3390/54-428(SMEC) e 3390/61-479(SMOV). Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato, independente de transcrição. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, a contar de 22.04.2024 até 22.04.2025, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, conforme Memorandos nºs 164/2024 – SMEC, 070/2024 – SMOV e 200/2024 - SMS, Parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 18 de abril de 2024. **LILIAN FONTOURA DEPIERE,** Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:81928965

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024.**

Extrato do Contrato Nº 059/2024. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ARLEU VALADAR MACHADO LTDA. Valor.....: R\$ 137.240,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais). Vigência.....: Início: 18/04/2024. Término: 19/05/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 007/2024 (Processo Licitatório nº 060/2024). Dotação Orçamentária: 3390/22-101. Objeto.....: Contratação para fornecimento de 730 (setecentas e trinta) cestas básicas, do item 01 (um) a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.

Santo Augusto – RS, 18 de abril de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:F0D553CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024**

Contrato Nº 021/2024 – Dispensa de Licitação nº 007/2024: Contratação de empresa para fornecimento de lanches que serão

oferecidos aos grupos de trabalhos desenvolvidos, encontros e eventos realizados pelas secretarias municipais de São José do Ouro/RS, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS

Contratada: 22.011.051 Jeferson Rotini

CNPJ Nº 22.011.051/0001-51

Total: R\$ 18.290,00 (dezoito mil, duzentos e noventa reais)

Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 22 de abril de 2024

Contrato Assinado em: 18 de abril de 2024

Fiscal do contrato: Cristiane Luciele Mattos Aguirre, detentora do cargo de Auxiliar de Administração.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:12470213

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024**

Contrato Nº 022/2024 – Dispensa de Licitação nº 007/2024: Contratação de empresa para fornecimento de lanches que serão oferecidos aos grupos de trabalhos desenvolvidos, encontros e eventos realizados pelas secretarias municipais de São José do Ouro/RS, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS

Contratada: Francieli Renata Centenaro Magnanti -ME

CNPJ Nº 15.221.142/0001-56

Total: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 22 de abril de 2024

Contrato Assinado em: 18 de abril de 2024

Fiscal do contrato: Cristiane Luciele Mattos Aguirre, detentora do cargo de Auxiliar de Administração.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:4C88D10E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024**

Contrato Nº 023/2024 – Dispensa de Licitação nº 007/2024: Contratação de empresa para fornecimento de lanches que serão oferecidos aos grupos de trabalhos desenvolvidos, encontros e eventos realizados pelas secretarias municipais de São José do Ouro/RS, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS

Contratada: 13.353.748 Carla Luiza Guareski Dutra

CNPJ Nº 13.353.748/0001-10

Total: R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 22 de abril de 2024

Contrato Assinado em: 18 de abril de 2024

Fiscal do contrato: Cristiane Luciele Mattos Aguirre, detentora do cargo de Auxiliar de Administração.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:B5BA6AAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024: Dia 06 de maio de 2024, às 9:00h, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site <https://bllcompras.com/>, para o registro de preço para futura aquisição com fornecimento parcelado de computadores e equipamentos eletrônicos e de informática, para manutenção das atividades das secretarias municipais de São José do Ouro, durante o prazo de validade da Ata, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>
Informações: (54) 3352-4516. Em 18 de abril de 2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cinara Ribeiro Gelain

Código Identificador:A51A27EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024 - CONCURSO PÚBLICO
01/2023**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Paula Suséli Silva de Bearzi, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Médico Saúde Coletiva 100h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Marina Larissa Maia Vasconcellos	02	Universal

Emprego: Médico Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Pedro Henrique Simão Nachtigal	03	Universal
Milena Pereira de Toledo Cancissu	04	Universal
Gabriel de Souza Chagas	05	Universal

Emprego: Médico Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Renata Fogaça Borges	01	Cotas Negros

Emprego: Médico Psiquiatra 100h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Marina Spader Berti	04	Universal
Marina Pacheco Coelho	05	Universal

Emprego: Cirurgião Dentista 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Jocelaine Vieira Vione	10	Universal
Tanize Cezar Priebe	11	Universal
Rafaela Peixoto Silva	12	Universal
Jamille Vignoli Ferreira	13	Universal

Paula Suséli Silva de Bearzi
São Leopoldo, 18 de Abril de 2024

Publicado por:

Ariana Vigannico da Silva

Código Identificador:8FD3DD72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.524 – REPUBLICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

MARCUS VINICIUS QUADROS DIOGO, matrícula 87985, com vigência a partir de 08 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:9394838E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 33/2024**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 07/2023

CONTRATADA: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.061.493/0001-70

DA RETIFICAÇÃO DO ANO DO CONTRATO 33/2024: Por erro de digitação, retifica-se o ano do contrato constante no preâmbulo do contrato supra, para fazer constar que o correto é 2024, e não 2023 como constou.

DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO 33/2024: Retifica-se a cláusula Décima Segunda do contrato supra ‘GARANTIA DE FIEL CUMPRIMENTO’, para incluir os subitens constantes no ITEM 11 do edital, além da garantia já prevista na referida cláusula, passando a ter o seguinte enunciado: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS CONDIÇÕES, PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA E GARANTIA)

12.1 A garantia de fiel cumprimento deverá ser apresentada calculada em 3% (três por cento) do PREÇO GLOBAL contratado e ficará automaticamente extinta, na data em que forem consideradas cumpridas todas as obrigações da CONTRATADA, por ocasião da emissão do Certificado de Conclusão Definitivo, e deverá ser mantida atualizada e vigência durante todo o prazo de vigência deste termo.

12.2 O ressarcimento da quantia será efetuado mediante protocolo da CONTRATADA, após a emissão do Certificado de Conclusão Definitivo da obra, sendo esta solicitação de sua inteira responsabilidade.

12.3 A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL convocará regularmente a adjudicatária para assinar o Contrato, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das consequências da recusa injustificada previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

12.4 É facultada à Administração Municipal, quando a adjudicatária não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação;

12.5 Na data de assinatura do Contrato, a adjudicatária deverá estar com todos os documentos legalmente exigíveis dentro do período de validade.

12.6 Além das obrigações e condições já elencadas, para a assinatura do contrato a LICITANTE VENCEDORA deverá apresentar:

12.6.1 Deverão ser apresentados Laudos Técnicos, que comprovem atendimento das características dos artefatos de concreto utilizados nas obras referentes aos atestados apresentados no item 13.2 constante no Anexo III – Projeto Básico, contemplando os ensaios de resistência à tração, de absorção de água e comprovação de suas características,

conforme item 5 (e seus subitens) da norma ABNT NBR 9781/2013, elaborados por laboratório de terceira parte, preferencialmente acreditados pelo INMETRO, nos ensaios pertinentes, com data de emissão dentro do período da execução da obra:

12.6.1.1. Serão observados nos Laudos Técnicos apresentados os critérios constantes nos anexos A, B, C e D da ABNT NBR 9781/2013, especialmente no quesito equipamentos utilizados na realização dos ensaios.

12.6.2 Deverão ser apresentados Laudos Técnicos, que comprovem atendimento das características dos tubos de concreto utilizados nas obras referentes aos atestados apresentados no item 13.2 constante no Anexo III – Projeto Básico, contemplando os critérios do item 7 da norma ABNT NBR 8890/2020, elaborados por laboratório, preferencialmente acreditados pelo INMETRO, nos ensaios pertinentes, com data de emissão dentro do período da execução da obra:

12.6.2.1 Serão observados nos Laudos Técnicos apresentados os critérios constantes nos anexos A, B, D e E da ABNT NBR 8890/2020, especialmente no quesito equipamentos utilizados na realização dos ensaios.

12.6.3 Fornecer Declaração formal, sob as penalidades da lei, em conformidade com o previsto no artigo 30, §6º da Lei 8.666/93, de que a licitante possui e se responsabiliza em disponibilizar os equipamentos mínimos para execução dos serviços, objeto desta licitação, conforme Tabela:

Quantidade mínima	Equipamento
01 unidade	Motoniveladora
02 unidades	Escavadeiras Hidráulicas
02 unidades	Retroescavadeiras
01 unidade	Caminhão pipa
05 unidades	Caminhões basculantes (caçamba)
01 unidade	Caminhão espargidor
01 unidade	Rolo compactador liso vibratório
01 unidade	Rolo compactador tipo pé de carneiro
01 unidade	Rolo compactador com pressão variável
01 unidade	Rolo compactador de pneus
01 unidade	Vibroacabadora de asfalto
01 unidade	Fresadora de asfalto largura mínima 1,0m
01 unidade	Placa vibratória

12.6.4 Fornecer as Licenças de Operação (LO) emitidas pela FEPAM ou órgão competente, e Registro no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPN (este último quando aplicável), dos seguintes da Tabela:

- 1 – fábrica de artefatos de concretos (tubos/meios-fios)
- 2 – usina de asfalto
- 3 - jazida de argila
- 4 – jazida de pedra (pedreira/britagem)
- 5 – jazida de areia

12.6.5 No caso da licitante contar com jazidas, usina de asfalto ou fábrica de artefatos de concreto de terceiros, deverá ser anexada declaração de disponibilidade, assinada pelo representante legal da proprietária, com firma reconhecida em cartório, além da apresentação das Licenças de Operação emitida pela FEPAM ou órgão competente e Registro no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPN (este último quando aplicável).

12.7 DA GARANTIA: A empresa vencedora da licitação deverá, obrigatoriamente, apresentar a garantia no valor correspondente a 3% (três por cento) sobre o preço global da ARP e/ou contrato, podendo optar por uma das modalidades abaixo:

12.7.1 caução em dinheiro ou título da dívida pública;

12.7.2 seguro – garantia;

12.7.3 fiança – bancária.

12.7.4 Caso a garantia seja em dinheiro, deverá ser efetuada em depósito identificado, em favor da prefeitura Municipal de São Leopoldo, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – PREFEITURA LICITAÇÕES, agência 0410 – SÃO LEOPOLDO, conta 04.079291.0-5.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:F8AC7AED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1023/2024**

MODALIDADE: Credenciamento nº 10005/2023 FMS
CONTRATADA: ADRIANA FERNANDES SIMINSKI CLINICA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.646.164/0001-80.

DA RETIFICAÇÃO DA TABELA CONSTANTE NO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1023/2024: Por solicitação da Secretaria Gestora do Credenciamento – SEMSAD, retifica-se a tabela constante no Termo de Credenciamento nº 1023/2024, para fazer constar a redação correta, conforme segue:

ITEM	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
		CONSULTAS MENSAS		
		CAPILÉ		
1	Hematologista	(***)	(***)	(***)
2	Pneumologista adulto	(***)	(***)	(***)
3	Ginecologia com colposcopia	(***)	(***)	(***)
4	Mastologista	(***)	(***)	(***)
5	Nefrologista	(***)	(***)	(***)
6	Neurologista	250	RS121,43	RS30.357,50
7	Gastrologista pediátrico	(***)	(***)	(***)
8	Neuropediatra	200	RS124,43	RS24.286,00

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:538CA6C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 10024/2023 – SRP - FMS**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico 10024/2023 – SRP - FMS para aquisição futura de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada e Atenção Básica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, destacando as empresas vencedoras conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, DESCRIÇÃO e PREÇO, respectivamente. A ata do Pregão Eletrônico na íntegra está disponível no sítio www.saoleopoldo.rs.gov.br/servico/licitacoes.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras Públicas

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

BGF COMERCIAL LTDA CNPJ: 37.650.759/0001-20	Lote/Descrição	Preço Unitário
LOTE 1: Eletrocardiograma (ECG).		RS 4.590,00
SC MEDICAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.246.862/0001-88	Lote/Descrição	Preço Unitário
LOTE 2: Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica.		RS 89.000,00

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:35DA1C74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE DESISTÊNCIA DOS LOTES 37, 38 E 39 - SRP PE
10004/2023 - FMS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público a ANULAÇÃO dos preços registrados no **Lote 37, 38 e 39**, oriundo do PREGÃO

ELETRÔNICO 10004/2023 – SRP - FMS, a aquisição futura de Materiais Médicos – Gerais, conforme solicitação do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, veiculado neste periódico no dia 11/08/2023, edição 3633, **Código Identificador:** A20899A1, DOM. A partir desta data, em decorrência do cancelamento do preço pelo primeiro colocado e por não haver êxito em negociação com os participantes subsequentes o lote resta fracassado. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:9620C3CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10001/2023 – PRORROGAÇÃO -
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS
PARA MINISTRAREM OFICINAS TERAPÊUTICAS NA
REDE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO.**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO 10001/2023 FMS – OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para ministrarem oficinas terapêuticas na rede básica de saúde de São Leopoldo, com fins de reabilitação e enfoque psicossocial, visando ao autoconhecimento, à expressão dos sentimentos, à construção de estratégias de enfrentamento em situações de crise e à autoconfiança. **VIGÊNCIA:** Até 13 de abril de 2025. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C3BC8A07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE DESISTÊNCIA DO LOTE 49 - SRP PE
10008/2023 - FMS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público a ANULAÇÃO dos preços registrados no **Lote 49**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO 10008/2023 – SRP – FMS: aquisição futura de medicamentos para as unidades básicas e centro de saúde, por meio de Sistema de Registro de Preços para a Farmácia Municipal de São Leopoldo, veiculado neste periódico no dia 02/08/2023, edição 3626, **Código Identificador:** 43561613, DOM. A partir desta data, em decorrência do cancelamento do preço pelo primeiro colocado e por não haver êxito em negociação com os participantes subsequentes o lote resta fracassado. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:4CC37E04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA Nº 171/2024

Concede Regime Suplementar e dá outras providências.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 11/03/2024, 05 (cinco) horas de Regime Suplementar, ao Servidor **CRISTIANO DA ROSA CARVALHO**, Professor de Educação Física, para exercer a função de Professor com turmas dos anos finais, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Cristóvão de Mendonça.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 13 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:4D037B99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA A PORTARIA 164/2024, A QUAL CONCEDIA
REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 172/2024

Revoga a Portaria 164/2024, a qual concedia Regime Suplementar e dá outras providências.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a contar de 08/03/2024, a Portaria 164/2024, a qual concedia Gratificação por Regime Suplementar 20h, à Servidora **ANDREIA KLAUS**, Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, para exercer a função de Professora com turmas dos anos iniciais e finais.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 13 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:80634D1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 173/2024

Concede Regime Suplementar e dá outras providências.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 11/03/2024, 15

(quinze) horas de Regime Suplementar, a Servidora **ANDREIA KLAUS**, Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, para exercer a função de Professora com turmas da educação infantil e anos iniciais, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Raios de Sol e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Cristóvão de Mendonça.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 13 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:7D01C485

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA A PORTARIA 131/2024, A QUAL CONCEDIA
REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA Nº 174/2024

Revoga a Portaria 131/2024, a qual concedia Regime Suplementar e dá outras providências.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a contar de 11/03/2024, a Portaria 131/2024, a qual concedia Gratificação por Regime Suplementar 20h, à Servidora **CATARINA DA SILVA OLIVEIRA**, Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 13 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:FA6B7861

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 175/2024

Concede Regime Suplementar e dá outras providências.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 11/03/2024, 20 (vinte) horas de Regime Suplementar, a Servidora **JULIA DO AMARAL AIRES**, Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, para exercer a função de Professor da turma do Pré A e B, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Cristóvão de Mendonça.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 13 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Amanda Carvalho Pinto Haut

Código Identificador:90DBC518**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA A PORTARIA 167/2024, A QUAL CONCEDIA
REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****PORTARIA Nº 176/2024****Revoga a Portaria 167/2024, a qual concedia Regime Suplementar e dá outras providências.**

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a contar de 12/03/2024, a Portaria 167/2024, a qual concedia Gratificação por Regime Suplementar 15h, à Servidora **ADELITA TRINDADE SCHMIDT**, Professor de Matemática, para exercer a função de Professor.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 13 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Amanda Carvalho Pinto Haut

Código Identificador:72C6DD35**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.****PORTARIA Nº 177/2024****Concede Gozo de Férias e dá outras providências.**

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 18/03/2024, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor **GILSON HOFFMANN MENDONÇA**, Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 13 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Amanda Carvalho Pinto Haut

Código Identificador:3AE2E605**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE AUXILIO NATALIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.****PORTARIA Nº 178/2024****Concede Auxilio Natalidade e dá outras providências.**

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**, no mês de março do ano de 2024, Auxilio Natalidade, ao servidor **ALEXANDRE SISTI DA**

SILVA, Agente de Serviços Complementares - Vigilante, nos termos do Art. 143, §2º, da Lei Municipal nº 1.126/91.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 20 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Amanda Carvalho Pinto Haut

Código Identificador:758BF750**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO -
COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****PORTARIA Nº 179/2024****Nomeia o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências.**

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar desta data, o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, ficando composta pelos seguintes membros, representantes dos segmentos:

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Andreia da Silva Maciel

Flávia Juliani dos Santos

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

Pablo Maciel Gonzatto

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Loreni Verneck Ortiz

Marizolda Barrozo da Cunha

Secretaria Municipal de Educação:

Luciano da Hoffmann Garcia

Graciela Garcia

Emater/ASCAR:

Mara Leandra Kentzer

Rede de hospedagem:

Paola Oliveira

Empreendedores do segmento Turístico/Rural:

Ana Claudia da Silva Braga

Rosalina da Cunha Bier

Representante dos Guias de Turismo do Município:

Thiago Moura Da Silva

Josiane Figueredo Flores

Representante de Bares e Restaurantes

Viviane Machado da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, 20 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:106A2EB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº 180/2024

Nomeia Servidor e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a contar de 21 de março de 2023, **OTAVIO NEVES DA SILVA**, Chefe de Setor - CC-1, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, com percepção de vencimento estipulado em Lei.
Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 21 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:75303F83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PAGAMENTO EM
DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº 180-A/2024

Concede Conversão de Férias em pagamento em dinheiro e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a conversão de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, em pagamento em dinheiro, ao servidor **JOSE AMADEUS DE MOURA BENITEZ**, Contador, no mês de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 21 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:9A27E474

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº 181/2024

Nomeia Servidor e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a contar de 21 de março de 2023, **ONEIDE BILHALVA GARCIA**, Chefe de Setor - CC-1, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, com percepção de vencimento estipulado em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 21 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:23408DD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº 181-A/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 01/04/2024, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor **EVERTON SPIES MARTINS**, Agente Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 21 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:62DB1E91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº 182/2024

Nomeia Servidor e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a contar de 21 de março de 2023, **LARITA CORREA DE MOURA**, Chefe de Setor - CC-1, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, com percepção de vencimento estipulado em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 21 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:5D3E9484

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2024
CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDITAL 004 – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS
INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 003/2024 para contratação de um Agente Comunitário de Saúde, **TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue.

I - DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

Após verificação documental e “in loco” da residência dos candidatos inscritos foi homologada após recursos, a inscrição das seguintes pessoas:

**ALESSANDRA DA SILVA ZUSE
ALINE FLORES PERES FREITAS
ELIZANDRA MILITZ RAUBER
CLEONICE DA SILVA
JOSIELE ALVES EBLING**
II - DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Após análise dos títulos apresentados pelos candidatos ao PSS 03 e conforme os critérios descritos no edital de abertura, fica divulgada a classificação preliminar dos inscritos.

Classificação	Nome	Pontos
1º	ALESSANDRA DA SILVA ZUSE	50
2º	ALINE FLORES PERES FREITAS	25
3º	ELIZANDRA MILITZ RAUBER	25
4º	CLEONICE DA SILVA	20
5º	JOSIELE ALVES EBLING	5

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodozul.org.com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Após o prazo de recursos será feito o desempate dos candidatos conforme os critérios elencados no edital de abertura e publicado novo edital com a classificação definitiva.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Essy Brutti
Código Identificador:9816D208

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Pedro do Sul, COMUNICA aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 -REGISTRO DE PREÇO para contratação de prestação de serviços transporte escolar para o ano letivo de 2024, considerando 137 (cento e trinta e sete) dias

letivos, através

do: www.portaldecompraspublicas.com.br **ABERTURA:**
08/05/2024, às 9hs.

Edital no site www.saopedrodozul.rs.gov.br no portal acima.
São Pedro do Sul, 19 de abril de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Essy Brutti
Código Identificador:20DBAD8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2024, para a contratação de serviços de remoção de pacientes, utilizando ambulâncias de suporte avançado (UTI Móvel e Neonatal), com médico, enfermeiro ou técnico de enfermagem e condutor socorrista, dotada de equipamentos e materiais para transferência de paciente, e ambulâncias de simples remoção, com condutor socorrista e técnico de enfermagem, igualmente dotada de equipamentos e materiais para transferência de paciente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e da Família. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 06 de maio de 2024, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaoocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 19 de abril de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:5AFDC782

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
Fundamento legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa com profissional especializado do Setor Artístico para produção de esculturas com monumentos de imigrantes personalizados, em poliéster estruturado para área externa, com acabamento em verniz automotivo, instalados no Município de São Valentim do Sul, conforme detalhamento abaixo e foto ilustrativa de portfólio.

EMPRESA: Empresa SAN MICHAEL HOSPEDARIA E ESCULTURAS, inscrita sob CNPJ nº 40.526.269/0001-20, situada na rua Michel Moser, nº 286 Bairro: Portal cidade de Treze Tílias-SC.

VALOR: R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO: Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo....847

São Valentim do Sul-RS, 18 de abril de 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:D7F5877F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 063/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023-TERMO ADITIVO 063/2024 –
Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023.
Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, CONSISA
Valor: Repassará contribuição mensal no valor de R\$ 816,59 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos),
Vigência: o prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses e inicia de forma retroativa em 1º de janeiro de 2024.
Fiscal do contrato: Clécio Heissler, Matrícula nº 14.

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:685EC4C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 22, DE 12 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 276.905,24 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (15%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2260 de 13 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2024 no valor de R\$ 276.905,24 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
4490520000000-1019(849) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 6.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401.04.122.0023.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
4490520000000-1019(850) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0603.13.392.0007.2042 - Festividades e Comemorações
3350410000000-0001(380) - CONTRIBUIÇÕES... R\$ 50.000,00

0603.13.392.0007.2079 - Investimentos em Ações de Cultura
3390390000000-0715(848) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 26.405,24

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.26.782.0036.2050 - Pavimentação e Manutenção da Malha Viária
3390390000000-1045(826) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 184.500,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 1045 - Fundo Estadual da Defesa Civil FUNDEC ... R\$ 8.926,94
Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livres ... R\$ 50.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0715 - Recurso Lei Paulo Gustavo Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual ... R\$ 26.405,24
Superávit Financeiro ... Fonte 1019 - Alienação de Bens Livre ... R\$ 16.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 1045 - Fundo Estadual da Defesa Civil FUNDEC ... R\$ 175.573,06

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:97D979E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 06/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024.

Objeto: Aquisição de veículo 07 lugares.

Adjudicado:

MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 47.958.412/0001-00. Valor R\$133.890,00 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa reais).

São Valério do Sul – RS, 18 de abril de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:8C47873F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 202/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO 06/2024

Contrato Nº 202/2024 – Contratação de empresa para fornecimento de veículo 07 lugares.

Valor: R\$133.890,00 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 47.958.412/0001-00

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 1,051 Aquisição de veículos para a Saúde-Atenção Básica
4490 52 00 00 00 Equipamentos e Material Permanente (Cód. Acesso:322)

4490 52 00 00 00 Equipamentos e Material Permanente (Cód. Acesso:773)

4490 52 00 00 00 Equipamentos e Material Permanente (Cód. Acesso:774)

São Valério do Sul – RS, 18 de abril de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Blass

Código Identificador:A7D3B213

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024**

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **INEXIGIBILIDADE nº. 10/2024** - Processo Adm: 8979/2024. Objeto: Contratação de Empresa serviço de Capacitação de Servidor da Secretaria Municipal de Administração. Empresa: DPM EDUCAÇÃO LTDA. CNPJ: 13.021.017/0001-77. Valor total: R\$ 629,00 (Seiscentos e vinte nove reais).

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO

Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:7F90D115

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados: **Dispensa de Licitação nº 013/2024 - Processo Adm: 8143/2024. Objeto:** Aquisição de dois pulverizadores elétricos a bateria com capacidade para 18 Litros, para uso da técnica BRI para controle do mosquito Aedes aegypti.. **Empresa:** AGROCONTINENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 05.953.911/0001-57. Valor total: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

CARLA DE MATOS AFFONSO

Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:F102C7CC

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados: **Dispensa de Licitação nº 015/2024 - Processo Adm: 8782/2024. Objeto:** Revisão dos 30.000 km do veículo marca FIAT modelo CRONOS DRIVE 1.3 FLEX placa nº JBS 1c02. **Empresa:** NOTRE DAME VEICULOS LTDA, CNPJ: 10.658.023/0010-32. Valor total: R\$ 951,00 (Novecentos cinquenta e um reais).

CARLA DE MATOS AFFONSO

Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:6BFED234

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getúlio Vargas indicam:

PROCESSO 814.378/2016 – DL 213/2016 – Objeto: Nono termo aditivo contratual. Fornecedor: TIAGO FURLAN 007.492.940-27 R\$ 50.835,12.

Sapucaia do Sul, 19 de abril de 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Diretor Geral

Publicado por:

Rodrigo Costa Gobatto

Código Identificador:466683E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica nova e capeamento na Rua Dionísio Zanchin, trechos 01 e 02, Bairro Beira Campo, no Município de Sarandi, conforme Contrato de Repasse nº 945495/2023/MCIDADES/CAIXA**, data da abertura será no dia **07 de maio 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e no **site do Município de Sarandi/ RS: www.sarandi.rs.gov.br**. Sarandi 19 de abril de 2024

NILTON DEBASTIANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:B4E0B98C

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica com execução de passeio com acessibilidade nas Ruas G, J e N do Bairro Vicentinos, conforme Contrato de Repasse nº 943573/2023 MCIDADES/CAIXA**, data da abertura será no dia **07 de maio 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no **site: Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e no **site do Município de Sarandi/ RS: www.sarandi.rs.gov.br**. Sarandi 19 de abril de 2024.

NILTON DEBASTIANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:5F897696

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 057/2024**

Processo nº 3994/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para reforma dos estofados dos ônibus escolares utilizados no transporte escolar com amparo no artigo 75,VIII da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 396/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 18 de abril de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:D1BB7849

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 058/2024**

Processo nº 3993/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de tecidos e espumas para reforma dos estofados dos ônibus escolares utilizados no transporte escolar com amparo no artigo 75,VIII da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 395/2024 em anexo ao processo. **Taquara, 18 de abril de 2024.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:13C45E20

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 68/2024**

CONTRATO Nº: 068/2024

PROCESSO Nº: 3974/2024

INEXIGIBILIDADE: 24/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO: SILVA GOMES RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 24.982.181/0001-67

VALOR: O valor total ajustado para esta contratação é **R\$12.139,20** (doze mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos), sendo valor mensal a ser custeado pelo Município **R\$1.011,60** (um mil onze reais e sessenta centavos), conforme decisão judicial.

OBJETO: Contratação de Instituição de Longa Permanência (ILPI) para idosa Almerita Pereira de Lima, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo registrado sob nº 5004928-28.2023.8.21.0070.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

SILVA GOMES RESIDENCIAL PARA IDOSOS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2024

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:C32455F0

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 048/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 048/2024**

Processo nº: 10417/2024
Destinação: Administração Municipal.
Tipo de julgamento: menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto
Data/Hora: 07 de maio de 2024, às 09h00min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/2006

A presente licitação tem por finalidade o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PASTAS FUNCIONAIS, DE PROTOCOLO E ADMINISTRATIVAS, que obedecerá ao contido no termo de Referência. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto da licitação descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes neste edital, prevalecerão às últimas.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **07 de maio de 2024, às 09h00min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h59min da mesma data**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Taquara, 18 de abril de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:E003CE88

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 049/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 049/2024**

Processo nº: 3634/2024
Destinação: Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo de julgamento: menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto
Data/Hora: 07 de maio de 2024, às 10h00min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/2006

A presente licitação tem por finalidade o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada, para o fornecimento forma parcelada, de CESTAS BÁSICAS, para atender às demandas do PROGRAMA DST/AIDS, que obedecerá ao contido no termo de Referência. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto da licitação descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes neste edital, prevalecerão às últimas.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **07 de maio de 2024, às 10h00min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **09h59min da mesma data**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Taquara, 18 de abril de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:7E1D4CB0

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
093/2023**

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2023

Processo nº: 7712/2023

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Critério de julgamento: Menor preço por item

Forma: ELETRÔNICA.

Através do presente instrumento retifica-se a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023**, para que dele passe a vigorar o quanto segue:

Onde se lê:

2. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de dezembro de 2024.

Leia-se:

2. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de dezembro de 2023.

Os demais itens da Ata de Registro de preços permanecem inalterados.

Taquara, 18 de abril de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:9C778E53

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2024****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2024**

Processo nº: 2405/2024

Destinação: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Tipo de julgamento: menor preço por ITEM

Modo de disputa: Aberto

Data/Hora: 08 de maio de 2024, às 09h00min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/2006

A presente licitação tem por finalidade o Registro de preços para aquisição de forma parcelada de EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI'S) e UNIFORMES, que obedecerá ao contido no termo de Referência. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto da licitação descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes neste edital, prevalecerão às últimas.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **07 de maio de 2024, às 10h00min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **09h59min da mesma data**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Taquara, 18 de abril de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:88520995

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 019/2024****REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 019/2024**

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição, de forma parcelada, de Massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado quente)**, a contar de 22 de abril de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 021/2024, com a empresa; **CJ ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.551/0001-93. Taquara, 18 de abril de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Thiago de Oliveira Silva

Código Identificador:2C8960AF

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 49/2024**

CONTRATO Nº. 049/2024

PROCESSO Nº:2719/2024

DISPENSA Nº: 037/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ/MF sob o nº 03.575.238/0001-33

OBJETO: Contratação do SESC para viabilização de atividades artísticas no 3º Taquara Campo, evento alusivo ao aniversário do Município, que ocorrerá de 19 a 21 de abril de 2024, na Sede Campestre do CTG O Fogão Gaúcho.

VALOR: O valor total ajustado para esta contratação é de R\$180.228,25 (cento e oitenta mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) conforme proposta.

ASSINATURAS:**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2024

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:DBE77C02

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 1810/2024**

COTAÇÃO de PREÇOS para a aquisição de REFRESCO EM PÓ, para servir nas refeições aos usuários do Albergue Municipal, tudo conforme especificações contidas no Pedido nº 1810/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 23/04/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Prefeitura Municipal de Taquara/rs

Publicado por:

Karen Kellermann Streit

Código Identificador:BA36D5F1

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 1792/2024**

COTAÇÃO de PREÇOS para conserto de máquinas de costura, tudo conforme especificações contidas no Pedido nº 1792/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 23/04/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:76FCDCB3

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1682/2024**

Cotação para aquisição de RETIRADA DE ADESIVOS para manutenção e limpeza da ambulância RENAULT, placa JBK7J62, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 24/04/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9315

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:F1EE0157

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 1800/2024.**

Considerando a necessidade de confecção de adesivos para serem fixados nos vidros dianteiros dos ônibus escolares e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 16:00 horas de 24/04/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411

51 – 3541 4665 ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:6418B245

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Contratação nº 77/2024 por Dispensa de Licitação nº 49/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 77/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 49/2024 para a contratação da empresa ESTOFARIA LIMA– CNPJ Nº 11.590.529/0001-29, para serviços de mão de obra para manutenção dos bancos no ônibus —Placa ISV6H52, no valor de R\$ 3.744,00 (Três mil e setecentos e quarenta e quatro reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 16 de abril de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:2573C879

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2021**

Contratante:Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Gente Seguradora S/A. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de abril de 2024 e encerrando-se em 27 de abril de 2025. Justifica-se a prorrogação contratual para manutenção dos serviços de cobertura de seguros para frota municipal. O valor da cobertura dos seguros propostos sofrerá reajuste pelo índice IPCA ((Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme estabelece a cláusula quinta do instrumento contratual no percentual de 3,92%, nos termos do Processo Licitatório nº 131/2021 Pregão Presencial nº 015/2021.

Vigência: 27 de abril de 2025.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:591C345D

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO
CONTRATO Nº 019/2021**

Contratante:Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.**Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de abril de 2024 e encerrando-se em 27 de abril de 2025. Justifica-se a prorrogação contratual para manutenção dos serviços de cobertura de seguros para frota municipal. O valor da cobertura dos seguros propostos sofrerá reajuste pelo índice IPCA ((Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme estabelece a cláusula quinta do instrumento contratual no percentual de 3,92%, nos termos do Processo Licitatório nº 131/2021 Pregão Presencial nº 015/2021.
Vigência: 27 de abril de 2025.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:E2666EA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. – (OSÓRIO).
CNPJ/CPF: 03.359.771/0001-68.
Objeto: SERVIÇO DE REVISÃO EM MECÂNICA AUTORIZADA DE 40.000 KM DO VEÍCULO ONIX, PLACA: JCF-8D62, PERTENCENTE A SECRETARIA DA SAÚDE.
Valor: R\$ 1.959,12 (mil, novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

MARTA ANA KOHN HETTWER

Secretária da Saúde

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:7946A73B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito Municipal, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo nº 2273/2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS, para o período de 12 meses, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 02/05/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:39166212

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Art Ceti Ltda.
CNPJ/CPF: 44.200.629/0001-50.
Objeto: Aquisição de placas de inaugurações, confeccionada de acordo com o layout, material e tamanho indicado no termo.
Valor: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

MARTA ANA KOHN HETTWER

Secretária da Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F9434105

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO 067/2024
Pregão Eletrônico Nº 10/2024**

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: SUL MINERADFORA DE PEDRA BRITA E CASCALHO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pedra brita nº 1 e pedrisco para a Secretaria de Obras
VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

GILSO PAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:7A4115B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE
FORNECIMENTO Nº 002/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE
FORNECIMENTO Nº 002/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: BRITAGEM MAJOLO LTDA.
CNPJ Nº 46.741.117/0001-27.
OBJETO: Aquisição, sob demanda, de brita nº 1, brita nº 2 e pó de brita:

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
1	BRITA DE BASALTO Nº 01 (1") Brita de basalto nº 1 (1") utilizada para cobertura de pátios, estacionamentos de veículos e estradas.	ton	7.000	RS 37,00
2	BRITA DE BASALTO Nº 2 (1.1/2" e 1.3/4") Brita de basalto nº 2 (1.1/2" e 1.3/4") utilizada para cobertura de pátios, estacionamentos de veículos, manutenções de estradas, acessos e logradouros.	ton	4.000	RS 36,93
4	PÓ DE BRITA DE BASALTO Pó de brita de basalto.	ton	4.000	RS 38,90

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2024.
PRAZO/VALIDADE: 18 de abril de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 562.320,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Travesseiro, 18 de abril de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:CFCAEE68

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 095/2024**

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 090/2024, de 16 de abril de 2024, de FRANCIELE ALINE NOLL LANER, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, em 18 de abril de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 090/2024, de 16 de abril de 2024, de FRANCIELE ALINE NOLL LANER, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, conforme processo protocolado sob o nº 424/2024, em 18 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 de abril de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:B336FA08

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 096/2024**

NOMEIA, CHAIARA REMPEL TONEZER, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, NOMEIA, CHAIARA REMPEL TONEZER, aprovada em Concurso Público, classificada em 3º lugar, conforme edital de homologação final nº 07/2024, de 12 de abril de 2024, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:

- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;

- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 de abril de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:A88DE1FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024**

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024: Objeto: **AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO SÓLIDO**, por intermédio do Convênio nº FPE 2573/2024, da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as especificações do Edital e anexos. As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 19/04/2024 até as 09h do dia 02/05/2024. Abertura das propostas: 09h01min do dia 05/05/2024. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: licita@travesseiro.rs.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 18 de abril de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:4CB44AD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do seguinte edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**. Objeto: registro de preços, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, de serviços para a

realização de instalação, operação e desmontagem de luz e som nos eventos de realização e/ou apoio da prefeitura, conforme aprovação do Calendário Municipal. **Motivo:** alteração da descrição dos itens 3, 5 e 7 e alteração dos valores unitários. **Sessão Pública:** 10h do dia 03/05/2024. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:B82F48A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3597/2024

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.448, de 02 de junho de 2023, que obriga as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º As empresas, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, empresas estatais e prestadoras de serviços que operam com cabeamento aéreo (fiação) no Município de Três Coroas, ficam obrigadas a:

- I** - identificar os cabos existentes, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Decreto;
- II** - realizar o alinhamento dos fios nos postes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto;
- III** - retirar os fios excedentes, sem uso e demais equipamentos inutilizados até o dia 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Nos casos de emergência envolvendo o cabeamento aéreo, as providências deverão ser realizadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da constatação do risco ou do recebimento de notificação do Órgão Municipal competente.

Art. 2º Aplica-se o disposto neste Decreto à rede de energia elétrica, cabos telefônicos, banda larga, televisão a cabo e semelhantes ou outro serviço, por meio de rede aérea.

Art. 3º Os novos projetos de instalação que vierem a ser executados após a regulamentação deste Decreto, deverão conter cabeamento identificado.

Parágrafo único. As instalações executadas após a data da publicação deste Decreto deverão ser vistoriadas pelas empresas, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, empresas estatais e prestadoras de serviços que operam com cabeamento aéreo (fiação) no Município de Três Coroas a cada 6 (seis) meses, a contar da data da instalação, sendo que os fios excedentes, sem uso e demais equipamentos inutilizados deverão ser retirados em até 15 (quinze) dias após a vistoria.

Art. 4º Constatado o descumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto, as empresas nele mencionadas serão notificadas a promover as adequações necessárias ao cumprimento das obrigações no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período a critério da autoridade fiscalizadora, contados a partir da data do recebimento da notificação, ressalvados os casos de emergência, em que o prazo fica reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da constatação do risco ou do recebimento de notificação do Órgão Municipal competente.

Art. 5º As empresas, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, empresas estatais e prestadoras de serviços que operam com cabeamento aéreo (fiação) no Município de Três Coroas ficam obrigadas a realizar manutenção, conservação, remoção e substituição de postes de concreto ou madeira, que se encontrarem em estado precário ou sem isolamento, tortos, inclinados ou em desuso, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Três Coroas ou para os consumidores.

§ 1º Em caso de substituição de poste, fica a empresa responsável obrigada a notificar as demais empresas que utilizam o poste como suporte de seu cabeamento, a fim de que possam realizar o realinhamento dos cabos e demais equipamentos ou a retirada dos cabos e demais equipamentos inutilizados.

§ 2º A notificação de que trata o § 1º deste artigo deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a substituição dos postes.

§ 3º No caso de substituição de poste motivada por situação de emergência, caracterizada pela situação de risco à saúde e à segurança de terceiros e de instalações, a empresa responsável fica obrigada a notificar imediatamente as demais empresas que utilizam o poste como suporte de seu cabeamento, a fim de se eliminarem os riscos.

§ 4º Havendo substituição de poste, as empresas notificadas têm o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularizar a situação de seus cabos e demais equipamentos.

Art. 6º O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação ou invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública, conforme dispõem as normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Parágrafo único. O uso dos postes compartilhados não deve comprometer a segurança de pessoas e instalações, os níveis de qualidade e a continuidade dos serviços prestados aos usuários.

Art. 7º As fiações devem ser identificadas e instaladas separadamente, com o nome do ocupante, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento.

Parágrafo único. A identificação da fiação deve ser feita a cada vão entre postes.

Art. 8º Fica a empresa estatal ou concessionária ou permissionária do serviço público de distribuição de energia elétrica obrigada a enviar mensalmente ao Poder Executivo, relatório das notificações realizadas com base neste Decreto, bem como do comprovante de recebimento pela empresa notificada.

Art. 9º Os custos decorrentes do disposto neste Decreto serão suportados pelas empresas, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, empresas estatais e prestadoras de serviços que operam com cabeamento aéreo (fiação) no Município de Três Coroas, ficando vedada qualquer cobrança dos consumidores.

Art. 10 Acaso não sejam respeitados os prazos e medidas constantes na Lei Municipal nº 4.448, de 02 de junho de 2023 e neste Decreto, o respectivo infrator estará sujeito às seguintes medidas:

- I** - notificação para sanar a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período a critério da autoridade competente;
- II** - multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a depender da gravidade da situação, recolhida ao órgão autuador ou a outro designado pelo Executivo Municipal.

§ 1º Em caso de reincidência, a autoridade competente poderá aplicar em dobro a multa referida no inc. II do caput deste artigo.

§ 2º Em caso de ser aplicada multa, seu pagamento não desobriga o infrator de sanar as irregularidades existentes.

§ 3º A não retirada ou o lançamento de resíduos oriundos de cabos e fiação aérea nas vias públicas ou em lugares em desacordo com as normas vigentes, resultará na aplicação das multas descritas no art. 62 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

§ 4º As condutas infracionais que ensejarem a apuração de créditos não tributários, rege-se pelo rito do processo administrativo regrado pela Lei Municipal nº 3.857, de 19 de março de 2019.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 11 de abril de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Keli Faccio Cardoso

Código Identificador:A35B140E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 051/2024****Abre inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o cargo de Operador de Máquinas.**

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a abertura das inscrições para o Cadastro de Contratações Temporária do cargo de Operador de Máquina 44hs, para atuação junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em quantidade, função e vencimentos mensal a seguir discriminado, pelo período de 3 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado:

1 - DAS VAGAS

Quantidade Vagas	Função	Carga Horária	Vencimento Mensal
Cadastro Reserva	Operador de Máquinas CNH Categoria C (no mínimo)	44 horas semanais	RS 2.151,03 + Adicional de Insalubridade

1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

A descrição do cargo, incluindo as atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para o seu provimento estão dispostos no Anexo I do presente Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 3.150/2011 de 20/12/2022.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Três Coroas, localizada na Av. João Correa, nº 380, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no período de **18 de abril de 2024 a 29 de abril de 2024**, no horário das 12:00 h às 18:30 h, de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 09:00 h às 16:00 h.

2.2 - Poderá se inscrever para o Cadastro de Contratações Temporárias, o candidato que comprovar através de documentação (ORIGINAL e FOTOCÓPIA):

Idade mínima de 18 anos, até a data da posse;

Estar em dia com as obrigações civil (justiça eleitoral) e militar;

Ter cursado no mínimo até 4ª série do Ensino Fundamental (Apresentar Histórico Escolar);

Carteira de Identidade (CI);

Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Categoria C no mínimo);

Extrato de Infrações, emitido pelo CFC de Três Coroas.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá declarar, expressamente, que aceita a designação para qualquer local público onde haja vaga, bem como a alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do Contrato e jornada que lhe for atribuída.

2.4 O candidato que apresentar pontuação de infrações superior ao limite estabelecido pela legislação competente, será impedido de realizar a Prova Prática e será desclassificado automaticamente.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO - NO ATO DA POSSE

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no ato da posse:

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

Federal: <http://www.trf4.jus.br/trf4/>

Estadual:

http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
Gozar de boa saúde física e mental (Exame Médico expedido por médico do Município);Registro Civil (casamento ou nascimento) – (Original e Cópia);
Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia);

Título eleitoral (Original e Fotocópia), (com comprovante da última votação 1º e 2º turnos); Certidão de Quitação:

http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html

Cédula de Identidade ou CNH (Original e Fotocópia);

CPF (Original e Fotocópia);

Nº de inscrição PIS/PASEP; (Original e Cópia);

Nº (CTPS) e Série; (Original e Cópia);

Comprovante de Endereço;

Registro de nascimento filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);

Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior – (Original e Cópia);

4 - DA PROVA - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos será efetuada por meio da soma da pontuação da Avaliação do Perfil Profissional e da Prova Prática, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação total a partir de 60 pontos, conforme os seguintes critérios:

O candidato que apresentar soma inferior a 60 (sessenta) pontos, será desclassificado do Processo Seletivo.

4.1 - AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL

Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência profissional na área da função pretendida, registrada em Carteira de Trabalho ou Certidão/Declaração de Órgão Público, a contar a cada 12 meses. (2 pontos por ano trabalhado, máximo de 20 pontos).	Zero	20
Pontuação Mínima para aprovação: Zero pontos		
Pontuação máxima: 20 pontos		

4.2 - PROVA PRÁTICA:

a) A ser realizada com o(s) seguinte(s) veículo(s):

- Retroescavadeira Randon e Trator Yanmar Modelo 1175.

b) Critérios de avaliação e pontuações:

Critérios de avaliação	Pontuação Retroescavadeira
Habilidade na condução do equipamento/máquina	Zero a 20
Cuidados na condução do equipamento/máquina	Zero a 20
Posicionamento correto da máquina no local de partida	Zero a 10
Verificação dos acessórios do equipamento/máquina	Zero a 10
Verificação preventiva para operação do equipamento/máquina	Zero a 20
Pontuação Mínima para Aprovação: 50	
Pontuação Máxima: 80	

5 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA / EXAMINADORA

A Comissão Organizadora e Examinadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e Secretaria Municipal de Agricultura: Claudiomiro Forti – Matrícula 3836-9, Irineu Feier – Matrícula 3825-3, Marcos Sergio Dutra da Silva – Matrícula 3586-6 e Nelso Emilio Sander – Matrícula 1195-0.

6 – DA PROVA

O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de PROVA PRÁTICA e de EXPERIÊNCIA para provimento do cargo de Operador de Máquinas.

6.1 – Data e Local de Realização da Prova Prática

A Prova Prática será realizada no dia 04 de Maio de 2024, sábado, a partir das 8:00 horas na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito, localizada na Rua Parobé, nº 100, Vila Nova, Três Coroas RS.

6.2 - Normas Gerais da Prova Prática:

1. Os candidatos deverão comparecer, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do documento de habilitação utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o

motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste processo de seleção. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital.

3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o início da prova.

5. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, *paggers*, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que apresentar-se no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A Prefeitura não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

6. Por não haver previsão de horário para o término das Provas Práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova por integrante da comissão avaliadora, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem de inscrição.

10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros, ou ainda de danificação da máquina/equipamento. Nesse caso, o candidato será eliminado do processo seletivo.

12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de avaliação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos critérios de avaliação/classificação.

14. As provas acontecerão com qualquer clima/tempo.

15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente a saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

7 - DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o

candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento);

Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.

8 - DOS IMPEDIMENTOS:

Não serão admitidas inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutárias.

9 - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a Lei Municipal nº 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas:

“Art. 205. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.

Art. 206. Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:

I - atender a situações de calamidade pública;

II - combater surtos epidêmicos;

III - atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;

IV - substituir professor.

Art. 207. As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.

Art. 208. É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontração antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 209. Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:

I - vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;

II - jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;

III - férias proporcionais, ao término do contrato;

IV - inscrição no Regime Geral da Previdência Social.

Art. 210. Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.

Art. 211. O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual ou;

II - antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.

§ 1º A extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.

§ 2º Excetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados.”

10 – PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do edital que tornará público a classificação final dos candidatos para o cadastro de contratações temporárias.

11 - PUBLICAÇÕES:

O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, no link: Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 17 de abril de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER

Secretária de Administração

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS

PADRÃO DE VENCIMENTO: 24(NR)(o padrão foi alterado de07para24pelaLM 3.894/2019.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

b) Descrição Analítica: Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;

b) Especial: Sujeito ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

Requisitos para Provitamento:

a) Idade: Mínima de 18 anos.

b) Instrução: Nível de 4ª série do ensino fundamental.

c) Habilitação de Motorista Categoria "C", no mínimo.

Publicado por:

Keli Faccio Cardoso

Código Identificador:D9196838

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO****SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2024**Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo por item na forma de Global (Menor Preço)**.**ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da Ensiladeira Max Gold Premier, Ano 2021, Série 392.00472-21, Patrimônio 45397.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 133/2024 – Requisição nº 484/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 83/2024**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19 de abril de 2024 ao dia 23 de abril de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE ABRIL DE 2024.**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos

Código Identificador:B23B44FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2024**Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo por item na forma de Global (Menor Preço)**.**ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Renault/Sandero, Ano/Modelo 2015, Placa IWN1745.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2024 – Requisição nº 447/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 84/2024**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19 de abril de 2024 ao dia 23 de abril de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE ABRIL DE 2024.**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos

Código Identificador:430FE3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024**Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo por item na forma de Global (Menor Preço)**.**ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

OBJETO: Contratação de brinquedos infláveis para o lazer das crianças do dia 01/05/2024, para o evento “Festa do Trabalhador”, no bairro Olaria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 135/2024 – Requisição nº 488/2024

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2024**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **19 de abril de 2024 ao dia 23 de abril de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:159E0A02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 389/2023

Concorrência nº 4/2023

Contrato nº 381/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.

Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA TF 470, POLO, COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Acréscimo de R\$ 51.658,93 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) no valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 374.076,84 (trezentos e setenta e quatro mil e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para o valor de R\$ 425.735,77 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato, observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A8303ABD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30647 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a Servidora DANIELA DA SILVA RIGHI ANDRADE, Matrícula 1653-5, Agente Administrativo, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos sem prejuízo a sua remuneração, nos termos do Artigo 237 §1º e 2º da Lei 3320/12, a contar do dia 12 de abril de 2024, conforme Atestado Médico, Constante do Protocolo nº 1.754/2024, devendo apresentar-se aos serviços dia 12 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

GUSTAVO HERTERTERRA

Prefeito de Tupanciretã

Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:EBB983AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30648 RETIFICA PORTARIA**

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a contar de 01/04/2024, a portaria nº28.609 de 18 de agosto de 2022, com alterações conforme segue:

Onde lê-se:

"Suplementar de 20 horas semanais"

Leia-se:

"Suplementar de 16 horas semanais"

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:BC3D938C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30649 RETIFICA PORTARIA**

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 30.637 de 15 de abril de 2024, com alterações conforme segue:

Onde lê-se:

"ANA CAROLINA MACHADO RODRIGUES"

Leia-se:

"ANA CAROLINA RODRIGUES FRANCIOZI"

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:515E8E3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº068/2024 DISPENSA Nº051/2024**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº068/2024
DISPENSA Nº051/2024**

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de 360 estojos personalizados em tecido.

Autorizo a contratação da empresa a **FABIANA ANDREIA SASSE**, **Inscrito CNPJ nº31.655.267/0001-40**, preço global estimado para contratação é de R\$3.999,60 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 14 de abril de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:AD7B233B

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 069/2024 DISPENSA Nº 052/2024**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 069/2024
DISPENSA Nº 052/2024**

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Autorizo a contratação da empresa **CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº68.765.049/0001-79**. O valor unitário de locação por 1(um) modelo veículo GM/SPIN 1.8 LT aut. 07 lugares, completo R\$5.500,00(cinco mil quinhentos reais), por mês e por veículo, e quilomentragem livre, totalizando. Valor de R\$33.000,00.(trinta e três mil reais), sendo por ate 06 meses. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 15 de Abril de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:8D170416

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA E ALTERAÇÃO – EDITAL DE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve a reabertura e alteração do edital em epígrafe, que tem por objeto a construção de 52 unidades habitacionais. Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 09 horas do dia 08/05/2024. Cópia da reabertura e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio

www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/04/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:8B6E4E25

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, concedendo reequilíbrio financeiro ao Contrato, com objetivo de adequação à Lei Federal do Piso Nacional da Enfermagem (Lei nº 14.434/2022), acrescendo o valor de R\$ 241,35 (duzentos e quarenta e um reais, trinta e cinco centavos) mensais, referente ao período de outubro/2023 a fevereiro/2024, no montante total de R\$ 1.206,75 (hum mil, duzentos e seis reais, setenta e cinco centavos), ordenado com base nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 18/04/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:EACC2DB0

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: SINAL MINAS LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência do instrumento pelo período de 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 20/04/2025. Ao mesmo tempo é concedido o reajuste, nos moldes do § 1º da Cláusula Sexta do instrumento em epígrafe. Assim, o valor contratual, para o item de nº 01, passa a vigor ao preço de R\$ 3.159,34 (três mil, cento e cinquenta e nove reais, trinta e quatro centavos) mensais e, para o item de nº 02, alterar-se-á o valor para R\$ 581,98 (quinhentos e oitenta e um reais, noventa e oito centavos) por unidade, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 18/04/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:EE18D9DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 114243**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01568/24

SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONARIA CRISTIANE ASSIS PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO CONFORME PRENUNCIA O ART.129,XVI do RJU. CICLO DE ESTUDOS E CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS- 16 A 19 DE ABRIL DE2024.” com fulcro no artigo 74,

INC II da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 114243/2024.

CREDOR: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
ENDEREÇO: TV TUYUTY,53 - APT 503
39735 30.050.141/0001-80 PORTO ALEGRE
VALOR: 990,00

Xangri-Lá, 18 de Abril de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:C3DB3D11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 111619

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01419/24

SOLICITAÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL DE PULSEIRAS BRANCAS PARA USO NO POSTO 24 HORAS.” com fulcro no artigo 75, INC II da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 114243/2024.

CREDOR: ENTERSOLUCOES COMERCIO DE PULSEIRAS HOSPITALARES L
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL
72578 19.613.808/0001-72 PORTO ALEGRE
VALOR: 14.500,00

Xangri-Lá, 18 de Abril de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:DC38340A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 111865

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01366/24

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PORTAS PARA O ESF RAINHA DO MAR. FISCAL DO CONTRATO: EDNA LUIZI BITTENCOURT 1.1 A presente aquisição de portas é devido a reforma e as características arquitetônicas da unidade ESF Rainha do Mar, e em razão da .” com fulcro no artigo 75, INC II da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 111865/2024.

CREDOR: ALAN SANT HELENA NURY 00487470095
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO
72571 30.895.415/0001-31 OSORIO
VALOR: 1.717,13

Xangri-Lá, 18 de Abril de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:DBCA1516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 113772

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA O 11º RODEIO CRIULO, REEMPENHO DO 3393/2024, DISPENSA NO ARTIGO 75, INC II DA 14.133/2021, ACOLHIMENTO EVENTO #24 DO PROCESSO 111704/2024. CONTRATO 126/2024 PROCESSO ATUAL 113772/2024.” com fulcro no artigo 75, INC II da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 113772/2024.

CREDOR: CLEITON ROBERTO BECKER
ENDEREÇO: r 31
72515 44.687.740/0001-13 CAPAO DA CANOA
VALOR: 2.400,00

Xangri-Lá, 18 de Abril de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:0F14AAC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 113772

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DA REVISÃO PREVENTIVA DE 250 HORAS DA PÁ CARREGADEIRRA, LIUGONG ANO E MODELOR 2023, DISPENSA NO ARTIGO 75, INC I DA 14.133/21 ACOLHIMENTO EVENTO #28 DO PROCESSO 113880/2024.” com fulcro no artigo 75, INC I da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 113772/2024.

CREDOR: BERTINATTO MAQUINAS LTDA
ENDEREÇO: R JOAO MOREIRA MACIEL
72577 11.920.102/0001-41 PORTO ALEGRE
VALOR: 7.230,62

Xangri-Lá, 18 de Abril de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:F73704DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 102359

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00668/24

reagente líquido para cloro livre.” com fulcro no artigo 75, INC I da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 102359/2024.

CREDOR: QUIMIVIX COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO
72579 12.271.082/0001-98 VITORIA
VALOR: 358,50

Xangri-Lá, 18 de Abril de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:0FB01D57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.009, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 12.009, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as frações de terras que especifica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para efeito de desapropriação, em favor do Município de Santa Cruz do Sul, as áreas adiante descritas, destinadas a implantação de 1 (um) reservatório, 1 (um) poço tubular profundo e abrigo de alvenaria e 2 (duas) servidões de passagem do Sistema de Abastecimento Público de Água de localidade de Linha Vitorino Monteiro, na zona rural do Município de Santa Cruz do Sul, com os respectivos proprietários, matrículas, superfícies, limites e confrontações seguintes:

I – Uma fração de terras, sem benfeitorias, localizada no lugar denominado Linha Vitorino Monteiro, Distrito de Monte Alverne, na zona rural deste Município, perfazendo a área total de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), a ser destinada para a instalação do poço e abrigo do Sistema de Abastecimento Público de Água daquela localidade, situado no lado direito da Estrada Linha Vitorino Monteiro no sentido Santa Cruz do Sul – Monte Alverne, donde dista 64,18 m (sessenta e quatro metros e dezoito centímetros) até o V10, medindo 15,00 m (quinze metros) na frente sudoeste até o vértice V7, onde segue em linha reta na direção nordeste até o V8, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros), do V8 segue em linha reta na direção sudoeste até fechar o polígono no V10, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros), com as seguintes confrontações: Frente Sudoeste, com servidão de passagem da matrícula nº26.156 e com a propriedade de Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel; Lado Noroeste, com a propriedade de Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel; Lado Nordeste, com a propriedade de Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel; e, Lado Sudeste, com a propriedade de Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel.

a) A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 51º00' cuja descrição se inicia no vértice 10 de coordenada Leste (X) 367.909,07 m e Norte (Y) 6.733.646,56 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V10	V7	15,00	Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel e Servidão de passagem da matrícula nº26.156	367.909,07	6.733.646,56
V7	V8	25,00	Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel	367.895,58	6.733.653,12
V8	V9	15,00	Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel	367.906,51	6.733.675,60
V9	V10	25,00	Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel	367.920,00	6.733.669,04

II – Uma fração de terras, sem benfeitorias, localizada no lugar denominado Linha Vitorino Monteiro, Distrito de Monte Alverne, na zona rural deste Município, perfazendo a área total de 351,07 m² (trezentos e cinquenta e um metros e sete decímetros quadrados), a ser destinada para servidão de passagem na Matrícula nº 26.156 para acesso ao poço e abrigo do Sistema de Abastecimento Público de Água daquela localidade, situado no lado direito da Estrada Linha

Vitorino Monteiro no sentido Santa Cruz do Sul – Monte Alverne, medindo, a partir do vértice V1, 4,13 m (quatro metros e treze centímetros) na frente oeste até o vértice V2, onde segue em linha reta na direção leste até o V3, medindo 4,66 m (quatro metros e sessenta e seis centímetros), do V3 segue em linha reta na direção leste até o V4, medindo 8,55 m (oito metros e cinquenta e cinco centímetros), do V4 segue em linha reta na direção leste até o V5, medindo 23,07 m (vinte e três metros e sete centímetros), do V5 segue em linha reta na direção nordeste até o V6, medindo 20,04 m (vinte metros e quatro centímetros), do V6 segue em linha reta na direção leste até o V10, medindo 10,00 m (dez metros), do V10 segue em linha reta na direção sudoeste até o V11, medindo 16,66 m (dezesseis metros e sessenta e seis centímetros), do V11 segue em linha reta na direção oeste até o V12, medindo 33,37 m (trinta e três metros e trinta e sete centímetros), do V12 segue em linha reta na direção oeste até o V13, medindo 8,76 m (oito metros e setenta e seis centímetros), do V13 segue em linha reta na direção oeste até fechar o polígono no V1, medindo 5,39 m (cinco metros e trinta e nove centímetros), com as seguintes confrontações: Frente Oeste, com estrada Linha Vitorino Monteiro; Lado Sudeste, com a propriedade de Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel; Lado Noroeste, com a propriedade de Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel; e, Lado Nordeste, com área do poço e abrigo e propriedade de Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel.

a) A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 51º00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Leste (X) 367.855,47 m e Norte (Y) 6.733.622,10 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V1	V2	4,13	Estrada Linha Vitorino Monteiro	367.855,47	6.733.622,10
V2	V3	4,66	Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel	367.855,87	6.733.626,21
V3	V4	8,55	Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel	367.860,47	6.733.626,95
V4	V5	23,07	Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel	367.869,02	6.733.626,95
V5	V6	20,04	Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel	367.891,31	6.733.632,92
V6	V10	10,00	Área para instalação do reservatório	367.900,07	6.733.650,94
V10	V11	16,66	Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel	367.909,07	6.733.646,56
V11	V12	33,37	Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel	367.901,78	6.733.631,58
V12	V13	8,76	Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel	367.869,55	6.733.622,95
V13	V1	5,39	Enio Osmar Nagel e Marlisi Nagel	367.860,79	6.733.622095

III – Uma fração de terras, sem benfeitorias, localizada no lugar denominado Linha Vitorino Monteiro, Distrito de Monte Alverne, na zona rural deste Município, perfazendo a área total de 100,00 m² (cem metros quadrados), a ser destinada para a instalação de reservatório do Sistema de Abastecimento Público de Água daquela localidade, situado no lado direito da Estrada Linha Vitorino Monteiro no sentido Santa Cruz do Sul – Monte Alverne, donde dista 32,81 m (trinta e dois metros e trinta e oitenta e um centímetros) até o V7, medindo 10,00 m (dez metros) na frente sul até o vértice V4, onde segue em linha reta na direção norte até o V5, medindo 10,00 m (dez metros), do V5 segue em linha reta na direção leste até o V6, medindo 10,00 m (dez metros), do V6 segue em linha reta na direção sul até fechar o polígono no V7, medindo 10,00 m (dez metros), com as seguintes confrontações: Frente Sul, com servidão de passagem da matrícula nº28.519 e com a propriedade de Cleni Maria Heck Lagasse e Neusi

Eliceu Lagasse; Lado Leste, com a propriedade de Cleni Maria Heck Lagasse e Neusi Eliceu Lagasse; Lado Oeste, com a propriedade de Cleni Maria Heck Lagasse e Neusi Eliceu Lagasse; e, Lado Norte, com a propriedade de Cleni Maria Heck Lagasse e Neusi Eliceu Lagasse.

a) A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 51°00' cuja descrição se inicia no vértice 7 de coordenada Leste (X) 368.117,57 m e Norte (Y) 6.733.144,08 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V7	V4	10,00	Cleni Maria Heck Lagasse e Neusi Eliceu Lagasse e Servidão de passagem da matrícula nº28.519	368.117,57	6.733.144,08
V4	V5	10,00	Cleni Maria Heck Lagasse e Neusi Eliceu Lagasse	368.107,65	6.733.145,37
V5	V6	10,00	Cleni Maria Heck Lagasse e Neusi Eliceu Lagasse	368.108,94	6.733.155,29
V6	V7	10,00	Cleni Maria Heck Lagasse e Neusi Eliceu Lagasse	368.118,85	6.733.154,00

IV – Uma fração de terras, sem benfeitorias, localizada no lugar denominado Linha Vitorino Monteiro, Distrito de Monte Alverne, na zona rural deste Município, perfazendo a área total de 123,83 m² (cento e vinte e três metros e oitenta e três decímetros quadrados), a ser destinada para servidão de passagem na Matrícula nº 28.519 para acesso ao reservatório do Sistema de Abastecimento Público de Água daquela localidade, situado no lado direito da Estrada Linha Vitorino Monteiro no sentido Santa Cruz do Sul – Monte Alverne, medindo, a partir do vértice V1, 5,46 m (cinco metros e quarenta e seis centímetros) na frente sudoeste até o vértice V2, onde segue em linha reta na direção norte até o V3, medindo 29,10 m (vinte e nove metros e dez centímetros), do V3 segue em linha reta na direção leste até o V7, medindo 4,00 m (quatro metros), do V7 segue em linha reta na direção sul até fechar o polígono no V1, medindo 32,81 m (trinta e dois metros e oitenta e um centímetros), com as seguintes confrontações: Frente Sudoeste, com estrada Linha Vitorino Monteiro; Lado Leste, com a propriedade de Cleni Maria Heck Lagasse e Neusi Eliceu Lagasse; Lado Oeste, com a propriedade de Cleni Maria Heck Lagasse e Neusi Eliceu Lagasse; e, Lado Norte, com a área para instalação do reservatório.

a) A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 51°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Leste (X) 368.113,35 m e Norte (Y) 6.733.111,54 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V1	V2	4,58	Estrada Linha Vitorino Monteiro	368.113,35	6.733.111,54
V2	V3	29,49	Cleni Maria Heck Lagasse e Neusi Eliceu Lagasse	368.109,86	6.733.115,74
V3	V7	4,00	Área para instalação do reservatório	368.113,60	6.733.144,60
V7	V1	27,26	Cleni Maria Heck Lagasse e Neusi Eliceu Lagasse	368.117,57	6.733.144,08

Art. 2º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações em vigor, fica o expropriante autorizado a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão na posse dos imóveis declarados de utilidade pública por este Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de abril de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:EF522485

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO - EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 001/2024**

O Município de Alvorada, por motivo de força maior, vem realizar edital de exumação em caráter excepcional, visto o desmoronamento de parte da Quadra E (jazigos entre os lotes 150 e 276) localizada no Cemitério Municipal São José Operário. Visando a necessidade de remoção dos restos mortais para outros jazigos, a serem disponibilizados sem custo adicional, torna público que, após o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, para a manifestação dos responsáveis pelos restos mortais a serem exumados dos jazigos abaixo relacionados, que serão transladados para jazigos localizados na quadra 47 do mesmo cemitério, devidamente identificados.

Localização	Proprietário/Responsável	Tipo
QUADRA E LOTE 150	ALTEMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 152	ELISÂNGELA BERTE	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 153	JUREMA OLIVEIRA DOS SANTOS	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 154	ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS PINHEIRO	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 155	MARIA DE LOURDES GONÇALVES	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 156	CARLOS ALBERTO BERNARDES SUTIL	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 157	MARCIA CONCEIÇÃO JACOBSEN DE OLIVEIRA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 158	ADELINO JOSÉ DE MATOS	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 159	JOSE EDUARDO DA SILVA KERN	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 160	ALEXANDRA DA SILVA DE FRAGA DA SILVA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 161	GLADIMIR DA CRUZ VALADÃO	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 162	JOAO SOUZA ALVES	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 163	ERON MAIA (ESPÓLIO)	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 164	JOSE ULISSES MUNHOZ	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 165	ALINE DO ROSÁRIO CORDEIRO BARBOZA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 166	NEUSA TEREZINHA MELO DOS SANTOS	PERPÉTUO

QUADRA E LOTE 167	ROMEU FERREIRA PRESTES (ESPÓLIO)	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 169	ALZIRA NUNES VEIGA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 170	ALCEU SAMPAIO RODRIGUES	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 171	ANGELA MARIA RODRIGUES PINTOS	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 172	SANTA ZELIA GARCIA DA SILVA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 173	TAIANA DOS SANTOS FERRÃO	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 174	PEDRO ANTÔNIO DA SILVA BITENCOURT	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 175	ATAILSON GOULART MADEIRA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 176	ERNANY PAULO DE SOUZA NETO	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 177	OLI KULMANN ASCAL	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 178	ELY CHAVES DOS SANTOS (ESPÓLIO)	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 179	JAIRO DE LIMA RODRIGUES NUNES	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 180	JULIO GUEDES DE CAMPOS	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 181	LEODORO ATAIDES DE OLIVEIRA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 182	JORGE DIAS (ESPÓLIO)	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 183	MARIA DE LOURDES FAGUNDES	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 184	MARLY PEDROSO DE MACEDO	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 185	SERGIO DE OLIVEIRA FAJARDO	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 186	RAQUEL DA SILVA TOMAZ	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 187	FABIANO MACHADO DOS SANTOS	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 188	SIMONE DA SILVA LOPES	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 189	JOCELAINE ALVES DOS SANTOS	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 190	MARCIA BORNE PACHECO	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 191	SALATINO DA SILVA TEIXEIRA -T99776874	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 192	MARILUCE DOS SANTOS MENDES	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 193	LAURA ROSA DOS SANTOS	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 194	RAFAEL FLORES DA SILVA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 195	HELIO LARA (ESPÓLIO)	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 196	MUNICÍPIO DE ALVORADA	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 197	MARIA DO CARMO DOS SANTOS E ODILIA DOS SANTOS ANTUNES DE MELO	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 198	HEDWIS WEBER	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 199	MARCIA REJANE ARRUDA SOARES	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 200	CARLOS EDUARDO ALVES DE MORAES	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 201	PAULO ROBERTO DE FREITAS	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 202	JOAO ALBERTO LUTZ	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 203	PEDRO SILVESTRE DIAS	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 204	HELIO EUGÊNIO	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 205	SABRINA DIAS ALENDORF	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 206	HUMBERTO PACHECO	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 207	ÍZOLINA MERCI	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 208	JEFERSON RODRIGO DA SILVA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 209	LUIZ VARGAS	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 210	EVA DE LOURDES OLIVEIRA DE LIMA	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 212	JOAO CARLOS BUENO	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 213	MARIA EVA PINTO	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 214	CARLOS ALEXANDRE DE ÁVILA ROLDAN	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 215	TERESINHA ANGÉLICA FAGUNDES	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 216	MARCELO RICARDO DA SILVA	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 217	IGOR ROBERTO CASALI	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 218	ELOETA MACIEL DOS SANTOS	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 219	ERALDO ROSA	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 220	HELOÍSA FAGUNDES FERREIRA	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 221	CLAITON FREITAS E GLÁUCIA FAGUNDES FRE	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 222	MARILDA PEREIRA DOS SANTOS	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 223	ANDREIA ROCHA MALAQUIAS	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 224	JOANILSON DALASEN SERAFIM	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 225	LÚCIA SILVEIRA DA ROSA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 226	ANDERSON DOS SANTOS PERES	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 227	DILSON ALVES DA SILVA	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 228	ALZAIR AUGUSTA VIEIRA	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 229	JOÃO ROBERTO AGUIRRE VIANA	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 230	NILZA MARIA DOS SANTOS MARQUES	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 231	SERGIO REIS DA FONTOURA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 232	DAIANE FLORES GONÇALVES	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 233	JOÃO ADEMAR SCHNEIDER	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 234	SIMONE SILVA DO CANTO	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 235	MARIA DE LURDES DA SILVA RIBEIRO ROBALO	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 236	ELENITA FONTOURA VIANNA	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 237	AIRTON DA SILVEIRA LOPES	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 238	VALDOMIRO NUNES DE SOUZA	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 239	DANIELA MONTEIRO PEREIRA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 240	DAIANE MAIDANA FARIAS	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 241	NEUZA TEREZINHA LEMOS DE LIMA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 242	GUIOMAR DA COSTA SANDER	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 243	MARILDA MACHADO E ERNESTINA M. E VALKIRI	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 244	DENISE MENEZES DE LIMA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 245	NELI PRUDENCIO AMBROSINA	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 246	IANA DOS SANTOS	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 247	JOAO CARLOS BORBA DA SILVA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 248	VOLMIR DE LIMA DUARTE	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 249	ANA MARIA PADILHA RABELO	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 250	FRANCISCO CARVALHO DE ROCHA	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 251	MAURO SERGIO ROLDÃO BATISTA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 252	MALVINA MARTINHA MACIEL	PERPÉTUO

QUADRA E LOTE 253	MANOEL GUERINO AMARO	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 255	ÁLVARO DA SILVA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 256	CARLOS ALBERTO BERNY DOS SANTOS	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 257	TIAGO DO NASCIMENTO	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 258	MARIA INÊS WASZELEWSKI	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 259	ISAAC TUBINO	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 260	GILBERTO MORAES	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 261	PAULO RICARDO CZENINSKI	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 262	MARIA ENY RAMIRES MARTINS	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 263	CLEITON ANTONIO DE FREITAS	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 264	ALDENIZ NUNES DA SILVA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 265	GUIMOLVAN DO AMARAL	PERPÉTUO
QUADRA E LOTE 266	SALETE TERESINHA TEOTÔNIO SOARES	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 267	PAULO ROBERTO DE BAIROS VIANNA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 268	ELIANE OLIVEIRA MACIEL	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 269	HILDA MENEZES GONÇALVES ALVES	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 270	IRIS AZEVEDO DA SILVA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 271	CLAUDIOMIRO CORREA DA ROSA	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 273	OLEGÁRIO DA ROSA COUTO FILHO	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 274	IRENE DE FATIMA GOMES MACHADO	ARRENDADO
QUADRA E LOTE 275	DIRCEU VIANA GOMES	PERPÉTUO

Alvorada, 11 de setembro de 2023.

CARINA DA ROSA MOREIRA

Diretora – Portaria 422/2022 – Matrícula Funcional Nº 2003102000.

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:1D78A488

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 DO CONTRATO Nº 19/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE AUGUSTO PESTANA, CNPJ Nº 90.735.622/0001-50.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade nº 1034374841, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 19/2023, Inexigibilidade nº 06/2023, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente aditivo contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do nº 19/2023, por parte da Administração, nos termos do previsto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, visando reajustar os valores dos procedimentos com base no índice do IPCA, de acordo com a Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Segundo, do Contrato, conforme valores anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato n.º 19/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 17 de abril de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Contratante

ANEXO I – CHAMADAS MÉDICAS			
Descrição:	Serv. Médicos (RS)	Serv. Hosp (RS)	Total Geral (RS)
CHAMADAS MÉDICAS - Horário Expediente (07:45/11:45 - 13:00/17:00 Seg. à Sexta-Feira)	RS80,93	RS16,18	RS97,11
CHAMADAS MÉDICAS - Fora de Horário, Feriado e Final de Semana	*	RS16,18	RS16,18
Consulta médica em horário de expediente (7:45/11:45 - 13:00/17:00 - Seg. à Sexta-feira)	RS37,29	RS16,18	RS53,47
* Em relação às chamadas médicas FORA DE HORÁRIO, FERIADO E FINAL DE SEMANA, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor fixo mensal de RS62.085,53 (sessenta e dois mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).			

ANEXO II – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS			
Procedimentos Ambulatoriais	Serv. Médicos	Serv. Hosp.	Total Geral
Cantoplastia ungueal (pé)	114,25	70,23	184,48
Colocação de tala gessada (imob. Provisória) - membro inferior	47,62	55,40	103,02
Colocação de tala gessada (imob. Provisória) - membro superior	47,62	55,40	103,02
Eletrócauterização de pequenas lesões (grupo de até 5 lesões)	142,83	60,70	203,53
Excisão e sutura simples de pequenas lesões (grupo de até 5 lesões)	142,83	75,88	218,71
Excisão e sutura de hemangiomas, linfangiomas ou nevus (grupo de até 5 lesões)	238,05	134,42	372,47
Exeresse de calo	95,21	54,19	149,40
Exeresse de Cisto Sebáceo - por lesão	142,83	81,30	224,13
Exeresse de Lesão + enxertia	476,08	160,42	636,50
Exeresse de Lipoma - por lesão	142,83	73,69	216,52
Exeresse ungueal (mão)	95,21	41,18	136,39

Exeresse ungueal (pé)	95,21	45,52	140,73
Frenotonia lingual	190,42	71,52	261,94
Imobilização gessada - membro inferior	63,79	89,03	152,82
Imobilização gessada - membro superior	47,62	72,85	120,47
Imobilização não gessada - qualquer segmento	23,82	49,85	73,67
Incisão e drenagem de abscesso, fleimão, hematoma ou panarico - por lesão	95,21	60,70	155,91
Infiltração ou punção articular	57,12	36,83	93,95
Lavagem de Ouvido Bilateral	57,12	43,36	100,48
Lavagem de Ouvido Unilateral	28,58	21,69	50,27
Reconstrução de lóbulo de orelha	523,68	195,10	718,78
Ressecção de cisto sinovial	285,62	182,11	467,73
Retirada de corpo estranho do olho	76,18	40,09	116,27
Retirada de corpo estranho profundo	185,08	72,31	257,39
Retirada de corpo estranho subcutâneo	142,83	49,86	192,69
Sutura de extensos ferimentos com ou sem debridamento	208,34	112,37	320,71
Sutura de pequenos ferimentos com ou sem debridamento	95,21	69,36	164,57
Tamponamento anterior (nariz) - epistaxe (hemorragia nasal)	142,83	45,52	188,35
Tratamento de miase furunculoide - por lesão	95,20	36,85	132,05
Observação: Serviço hospitalar = Taxa Ambulatorial + Mat/Med utilizado.			

ANEXO III – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS			
Proced. Ambulatoriais - Serv. Hosp + Mat/Med	Taxa Amb.	Mat/Med.	Total Geral
Aplicação de enema glicerinado	23,85	17,33	41,18
Curativo Pequeno	6,52	15,16	21,68
Curativo Médio	9,76	19,50	29,26
Curativo Grande	12,92	32,53	45,45
Curativo Oftálmico	10,84	10,84	21,68
Colocação de sonda vesical	23,85	33,84	57,69
Colocação de sonda nasogástrica	23,85	17,33	41,18
Colocação de gesso	26,01	43,36	69,37
Hemoglutosteste - HGT	10,84	6,47	17,31
Nebulização com medicação	9,75	6,52	16,27
Nebulização com medicação e oxigênio	9,18	42,84	52,02
Punção Lombar	20,58	26,01	46,59
Retirada de sonda foley ou nasogástrica	21,68	15,17	36,85
Retirada de Cord Clamp	6,14	14,29	20,43
Sonda vesical domiciliar	12,92	26,01	38,93
Tapa olho = Opérculo	10,84	6,03	16,87
Colocação sonda Alivio	22,48	16,34	38,82
Lavagem Gástrica	22,48	16,34	38,82
Oxigenoterapia por hora	9,18	36,70	45,88
Sangria	32,04	37,56	69,60

ANEXO IV – SERVIÇOS	
Descrição do Serviço	Valor
Aplicação Intramuscular	3,22
Aplicação Endovenosa	3,22
Aplicação Subcutânea	3,22
Avaliação de Enfermagem	3,22
ECG - Eletrocardiograma	34,00
Imobilização não gessada	34,00
Lavagem de sonda vesical	14,56
Medicação Via Oral	3,22
Medicação Otológica	3,05
Retirada de gesso	34,00
Retirada de pontos	11,32
Taxa de Observação	34,00
Verificação de pressão arterial	3,22

ANEXO V – RAI0 – X	
Exame	Valor
Abdômen Agudo	70,12
Abdômen Simples	44,27
Antebraço	32,62
Articulação Coxo-Femural ou Quadril	37,27
Articulação Escápulo-Umeral ou Ombro	37,27
Articulação Tibio-Társica ou Tornozelo	32,62
Bacia	32,62
Braço	39,63
Calcâneo	32,62
Cavum	34,98
Clavicula	37,27
Coluna Cervical	41,97
Coluna Dorsal ou Torácica	41,97
Coluna Lombo-Sacra	62,95
Costelas por Hemitórax	48,96
Cotovelo	32,62
Coxa	37,27
Crânio	37,27
Joelho	34,46
Mão ou Quirodátilo	32,62
Pé ou Pododátilo	32,62
Perna	41,97
Punho	32,62
Rótula	34,46
Seios da Face	37,27
Tórax APP ou Arcos Costais ou CVB	40,49

Coluna Total (Coluna Cervical + Coluna Dorsal ou Torácica + Coluna Lombo- Sacra)	146,88
Articulação Temporomandibular (bilateral)	41,97
Cóccix	44,27
Sacro	41,97
Ossos da Face	41,97
Antepé	32,62

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:96D26BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 10/2024

Compromisso celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** em decorrência da Homologação do processo administrativo nº 160/2024 do Pregão Eletrônico nº 03/2024 Sob o Sistema de Registro de Preço tendo por Objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ENTREGA PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES QUE O MUNICÍPIO VIER A SOLICITAR QUANDO SURGIR NECESSIDADE DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO** e as empresas com propostas classificadas em 1º lugar ,doravante denominado **FORNECEDOR(A)** conforme a seguir:

REMI ANTONIO DAMA-49.486.451, inscrita no CNPJ Nº 49.486.451/0001-70, estabelecida na rua Marechal Mallet,970,Penha, Cep: 98.700-000, na cidade de Ijuí/RS;

BK MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.060.269/0001-64, estabelecida na rua José Gabriel 2315, Bairro Industrial, Cep: 98.700-000, na cidade de Ijuí/RS;

CONSTRUBLOCOS SCHERER LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.757.769/000161, estabelecida na rua Emilio Glitz - LINHA 01 PARA 02 OESTE, Interior , Cep: 98.700-000, na cidade de Ijuí/RS;

CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.044.357/0001-96, estabelecida na Av. Primeiro de Maio,2221,Térreo, bairro Várzea Grande, CEP 95.670-000, na cidade de Gramado/RS.

DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.334.784/0001-90, estabelecida na rua Carlos Belinzoni,30,loja 01, Térreo, Bairro Morro Santana, Cep: 91.450-190, na cidade de Porto Alegre/RS;

ELBA REGINA TREIN- ME, inscrita no CNPJ Nº 13.928.762/0001-02, estabelecida na rua Ervino Rhoeden,195, Cep: 99.500-000, na cidade de Carazinho/RS;

ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS,HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.629.289/0001-76, estabelecida na rua Marechal Deodoro,de 539 a 915,Lado Ímpar,Cep: 89.700-001, na cidade de Concórdia-SC;

G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.952.684/0001-94, estabelecida na rua Jorge Buhr,336,Bairro Agua Verde, Cep: 89.254.440, na cidade de Jaraguá do Sul/SC;

GESSICA ZARZEKA OLIVO-GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES EPP, inscrita no CNPJ Nº 97.541.831/0001-02, estabelecida na rua Padre João Smedt,1401,Centro, Cep: 89.830-000, na cidade de Abelardo Luz/SC;

GMAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.698.898/0001-32, estabelecida na rua Padre Anchieta,Cep: 86025590, na cidade de Londrina/PR;

INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.117.514/0001-45, estabelecida na Av.Angelo Macalós ,309, bairro Centro, CEP 99.400-000, na cidade de Espumoso/RS;

J.J. VITALI -EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.658.622/0001-13, estabelecida na rua Mauricio Cardoso, nº737, Sala 03, CEP 98.400-000, na cidade de Frederico Westphalen/RS;

JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.140.870/0001-54, estabelecida na Av.Tuparendi ,646, Centro, CEP 98.900-000, na cidade de Santa Rosa/RS;

MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.977.771/0001-05, estabelecida na Rua Najla Carone Guedertm,820, Bairro Pagani, CEP 88.132-150, na cidade de Palhoça/SC.

RLUX ILUMINAÇÃO inscrita no CNPJ Nº 23.535.805/0001-35, estabelecida na rua Pedro Ferreira, nº 333,sala 1206,Box 40,Centro, Cep 88.301-030, na cidade de Itajaí/SC;

TRÊS DE MAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.850.144/0001-75, estabelecida na Rua Leonel de Moura Brizola, nº 180, Bairro João Adão Jost, CEP 98.910-000, na cidade de Três de Maio/RS

ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.895.270/0001-09, estabelecida na rua Diacono Ademi Pereira de Abreu,71, bairro São João do Rio Vermelho, CEP 88.060-381, na cidade de Florianópolis/SC;

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I-Termo de Referência do Edital de **Pregão eletrônico SRP nº 03/2024**, ofertados no certame licitatório.

1.1.2. A garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, com garantia total sobre problemas de fabricação devidamente comprovada, contados a partir da data de entrega definitiva junto ao município excetuando-se os que possam ocorrer de acidentes ou por operação imprópria.

2. DA VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, com fulcro no Art. 84 da Lei 14.133/2021, passando a vigorar a partir da data de assinatura da ata de registro de preços até o consumo das quantidades previstas e/ou se houver contrato, até 31 dezembro do respectivo ano do exercício.

2.2. Caso o município não atingir o consumo das quantidades previstas no período, não gera a obrigação do mesmo em adquirir as quantidades que eventualmente restarem.

2.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, com fulcro no Art. 136 da Lei 14.133/2021.

3. DO CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas classificadas em 1º lugar na licitação são devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Fornecedor	Item	Quant	UN	Descrição	Marca	Valor Unitário RS
JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA	1	550,00	SAC	CIMENTO CPHI, SACO DE 50 KG	Kauê	39,70
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	2	80,00	KG	REJUNTE CIMENTICIO –NA COR BRANCO	COLAFIX	3,40
49.486.451 REMI ANTONIO DAMA	3	300,00	m³	AREIA MÉDIA	SEM MARCA	179,99
49.486.451 REMI ANTONIO DAMA	4	400,00	m³	PEDRA MARROADA DE MÃO	SEM MARCA	132,98
49.486.451 REMI ANTONIO DAMA	5	200,00	m³	PEDRA BRITA Nº 1	SEM MARCA	144,70
TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6	80,00	m³	PEDRA BRITA Nº 0	Basalto	142,00
JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA	7	150,00	m³	PÓ DE PEDRA BRITA	Construbrás	159,50
49.486.451 REMI ANTONIO DAMA	8	30.000,00	UN	Tijolo maciço medindo no mínimo 10 X5 X 20 CM	CERAMICA ULIANA	0,85
49.486.451 REMI ANTONIO DAMA	9	50.000,00	UN	TIJOLO 6 FUROS MEDIDAS MINIMAS 19,0 X 13,5 X 9,0 CM	BARICHELLO	0,78
JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA	10	150,00	SAC	CAL P/PINTURA COM FIXADOR (SC. 8 KG)	Kidráx	12,30
49.486.451 REMI ANTONIO DAMA	11	50,00	BAR	FERRO CONSTRUÇÃO- 10MM	ARCELLOR	49,95
49.486.451 REMI ANTONIO DAMA	12	20,00	BAR	FERRO CONSTRUÇÃO -12MM	ARCELLOR	82,98
TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13	850,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO: 6mm, dimensões 1,10 X 1,83	Multilit	42,00
TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14	780,00	UN	TELHA FIBROCIMENTO 6mm 3,05x1,10m	Multilit	75,00
JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA	15	800,00	UN	TELHA FIBROCIMENTO 6MM 2,13 X 1,10M	Multilit	53,00
GMAC ENGENHARIA LTDA	16	400,00	UN	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 20°	ISDRALIT	39,00
TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17	50,00	UN	JANELA DE AÇO VENEZIANA 1,20 X 1,0 M	Brasil	350,00
DIEGORUPERTI ROCHA - EPP	18	50,00	UN	PORTA EXTERNA DE AÇO , ABERTURA DIREITA,COM FECHADURA INCLUSA, MEDIDA DE 2,10 X 0,80M	vitralfer	384,00
DIEGORUPERTI ROCHA - EPP	19	50,00	UN	Porta Interna DIREITA, medindo 2,10 x 80 cm , em Angelim, completa ,com chave e fechadura.	grando	559,00
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	20	20,00	KG	Prego 16 x 24, pacote 1 kg.	AVANT	11,60
GMAC ENGENHARIA LTDA	21	30,00	KG	Prego 18 x 27, pacote 01 kg	GMAC	10,80
GMAC ENGENHARIA LTDA	22	20,00	KG	Prego 19 x 36, pacote 01 kg	GMAC	8,60
GMAC ENGENHARIA LTDA	23	80,00	KG	Prego 26 x 84, pacote 01 kg	GMAC	13,60
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	24	80,00	KG	Prego 23 x 60, pacote 01 kg	vonder gerdau	15,95
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	25	60,00	KG	Prego 17 x 27, pacote 1 kg	AVANT	10,28
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	26	400,00	UN	Parafuso de 06 ", com buchas inclusas	DTOOLS	0,20
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	27	200,00	UN	Parafuso de 08 ", com buchas inclusas	DTOOLS	0,50
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28	100,00	UN	Parafuso de 10", com buchas inclusas	DTOOLS	0,80
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	29	80,00	PAC	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE FLANGEADO 5/16 x 110MM – PACOTE COM 100 UNIDADES.	FERMONT	40,00
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	30	3.000,00	UN	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	FERMONT	0,40
BK MADEIRAS LTDA	31	1.500,00	m²	FORRO DE PINUS 1ª QUALIDADE	SEM MARCA	17,78
BK MADEIRAS LTDA	32	1.000,00	M	RODA FORRO PINUS 1ª QUALIDADE	SEM MARCA	3,89
BK MADEIRAS LTDA	33	1.500,00	PC	Tabuas de Madeira de eucalipto,medidas 2,5 cm espessura x 20 cm largura x 2,5 metros comprimento, plainado nos dois lados.	SEM MARCA	11,98
BK MADEIRAS LTDA	34	500,00	PC	GUIA DE EUCALIPTO , MEDIDAS MINIMAS DE 2,5 X 12 CM x 2,50 DE COMPRIMENTO	SEM MARCA	7,28
JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA	35	200,00	M	SARRAFO DE MADEIRA EUCALIPTO, NÃO APLAINADA , 2,5x7,5cm	Mad. Zimmermann	2,10
BK MADEIRAS LTDA	36	400,00	PC	Pranchas de madeira eucalipto vermelho .Medidas mínimas de 07 cm x20 cm x 5,5 m de comprimento, para colocação em pontes.	SEM MARCA	91,50

BK MADEIRAS LTDA	37	400,00	M	TRILHO MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO, MEDIDAS MÍNIMAS 05 X 25 CM, PARA USO MANUTENÇÃO DE PONTES.	sem marca	14,70
JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA	38	8,00	UN	Porta Interna ESQUERDA, medindo 2,10 x 80 cm , em Angelim, completa ,com chave e fechadura.	Pinhal	500,00
JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA	39	8,00	UN	Porta Interna , DIREITA, medindo 2,10 x 70 cm , em Angelim, completa ,com chave e fechadura.	Pinhal	500,00
TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	40	150,00	PC	Tabua de madeira de pinus machambrada , 1º qualidade, medidas mínima de 9 cm x 2,70 m	JM	37,00
BK MADEIRAS LTDA	41	150,00	M	Metros de cinta de pinus, 2 x 7 cm de 1ª qualidade,aplainado e desquinada dos dois lados	sem marca	7,29
JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA	42	10,00	M	MARCO para portas, de Angelim, 15 cm , plainado.	Mad. Zimermann	57,11
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	43	100,00	UN	Fita veda rosca 18 mm x 25 m,Branca,uso Indicado em Água Quente e Fria, com Certificação no INMETRO.	nacional plastilit	2,54
TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	44	20,00	BAR	Cano em PVC, 85 MM , soldavel - barra de 06 metros.	Multilit	200,00
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	45	10,00	UN	Braçadeiras ,em PVC, 85 x 3/4	TIGRE	35,00
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	46	10,00	UN	Braçadeiras ,em PVC, 75 x 3/4	TIGRE	35,00
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	47	20,00	UN	Luvas em PVC,de correr, com anel de 85 MM.	TIGRE	65,00
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	48	100,00	UN	Torneira de plastico,preta, 3/4 , com bico incluso.	KRONA	1,89
ELBA REGINA TREIN-ME-(COMERCIAL ELBA)	49	100,00	BAR	Tubo esgoto PVC 100 mm, barra 6m	ilitalia	40,00
ELBA REGINA TREIN-ME-(COMERCIAL ELBA)	50	100,00	BAR	Tubo de esgoto PVC 50mm,barra 6m	ilitalia	24,00
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	51	50,00	UN	Curva 90º PVC esgoto 100 mm	plastilit plastubos	9,09
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	52	50,00	UN	Te esgoto PVC 100mm	plastilit plastubos	7,59
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	53	50,00	UN	Tê de redução em PVC, esgoto 100/50mm	plastilit plastubos	7,84
ELBA REGINA TREIN-ME-(COMERCIAL ELBA)	54	100,00	BAR	Tubo agua PVC 25mm ,barra 6m	ilitalia	10,90
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55	50,00	UN	Tê PVC agua 25mm	PLASTUBOS	0,57
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	56	50,00	UN	Curva 90º PVC agua 25 mm	plastilit plastubos	0,99
49.486.451 REMI ANTONIO DAMA	57	50,00	UN	Registro pressão PVC 1"	DECA	34,00
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	58	50,00	UN	ralo sifonado 15x15 cm com tampa PVC	HERC	24,99
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	59	80,00	UN	Cola adesiva para PVC bisnaga 17g	FIRMEX	1,41
G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	60	80,00	UN	ASSENTO SANITARIO ,ALMOFADADO, COM TAMPA: - Assento almofadado, preenchido com espuma de poliuretano (PU) - Encaixe Universal. - Acabamento liso. - com Tampa envolvente. - com kit para fixação. - Cor: Branco.	METASUL	38,75
G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	61	80,00	UN	Caixa de descarga plástica PVC, parede , com engate, 09 litros, cor branco.	METASUL	28,55
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	62	80,00	UN	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA PVC-40MM: - Cano de 1,6 metros que vai entre caixa da descarga e vaso sanitário de 40mm . - Deve vir com Spuds e bolsas	PLASTUBOS	12,60
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	63	80,00	UN	Engate Flexível PVC ,50 Cm, para uso em Pia, Cuba, Banheiro, Cozinha etc. COR :branco	SOCEPLAST	4,30
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	64	80,00	UN	Fita isolante preta , rolo 20m	SIBRATEC	2,75
TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	65	2.000,00	M	Fio 2,5mm - preto	Controler	1,70
TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66	2.000,00	M	Fio 2,5mm - azul	Controler	1,70
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	67	2.000,00	M	Fio 6mm-preto	CONTROLLER	3,70
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	68	4.000,00	UN	Eletroduto PVC corrugado 1/2"	COND TALL	0,72
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	69	50,00	UN	Centro de distribuição embutir completo PVC cap.04 disjuntor	BETPLASTICOS	15,99
RLUX ILUMINACAO LTDA	70	150,00	UN	Disjuntor monofásico 15 A	52A001031016 / Elgin	5,44
RLUX ILUMINACAO LTDA	71	50,00	UN	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	52A001031040 / Elgin	6,39
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	72	1.000,00	UN	caixa de embutir metálica 4x2 cm	brasipla	2,99
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	73	500,00	UN	tampa PVC interruptor simples-cor branca-com parafusos	PLUZIE	3,40
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	74	500,00	UN	tampa PVC branca-com 1 interruptor e 1 tomada , com parafusos	PLUZIE	4,80
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	75	500,00	UN	isolador tipo roldana com prego PVC 24mmx24mm	AR SAT	0,24
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	76	500,00	UN	isolador tipo roldana com prego PVC 36mmx36mm	INJETEC	0,40
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	77	25,00	UN	Torneira Elétrica / eletrônica, multi temperatura, parede, 220V, 5500W, na Cor Branco.	ZAGONEL	100,00
49.486.451 REMI ANTONIO DAMA	78	3,00	UN	Furadeira e Parafusadeira, a bateria ,mandril 1/4, com maleta,com min.5bits inclusos	BOSCH	639,90
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	79	500,00	KG	arame liso galvanizado n 18 - 1,24 mm	FERFATTO	14,99
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	80	40,00	UN	ARAME GALVANIZADO PARA CERCA, Nº 14, ROLO DE 1250M	syg vonder	21,40
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	81	40,00	UN	ARAME GALVANIZADO PARA ESTRONCA Nº 08 , ROLO D E1250 M	syg vonder	23,94
JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA	82	1.000,00	M	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO , MEDIDAS 4 MM X 20 CM X 6 M	Megaplasti	18,38

BK MADEIRAS LTDA	83	80,00	UN	COMPENSADO RESINADO 10MM (2X.20 X1.10)	sem marca	49,90
BK MADEIRAS LTDA	84	400,00	PC	BARROTE DE MADEIRA EUCALIPTO 10X10 COMP MIN 2,7METROS	SEM MARCA	20,80
BK MADEIRAS LTDA	85	400,00	PC	PONTALETE DE MADEIRA EUCALIPTO 12X4 CM ,COMP MIN = 2,7METROS	sem marca	10,60
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	86	8,00	UN	Lona preta min 200 micra ,(rolo 4x50m)	AGROPLASTIC	462,99
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	87	8,00	UN	Lona preta min 200 micra ,(rolo 8x50m)	AGROPLASTIC	809,00
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	88	8,00	UN	Espatula metálica 8 cm	SPARTA	4,00
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	89	80,00	UN	lixa para massa Grão 500	vonder tyrolit	4,95
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	90	20,00	UN	Facão para Mato 16 polegadas, uso geral, Lâmina em aço carbono .Com cabo plástico (polipropileno) fixado por pregos de alumínio	vonder	12,24
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	91	25,00	UN	Garfo Forçado Reto, forjado ,4 Dentes, com Cabo de madeira 120 cm, mínimo	MAX FERRAMENTAS	40,50
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	92	30,00	UN	Enxada 1,5, em aço ,para capina ,com Cabo de Madeira de 120 cm, mínimo.	dttools max metal	30,59
ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	93	30,00	UN	Vassoura Metálica para Jardim/ Horta Ancinho Rastelo Aço Com cabo de madeira ou metal 120 cm,minimo.	FAMASTIL	16,00
ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	94	30,00	UN	Vassoura Metálica Regulável Com Cabo Para Jardim mínimo 18 Dentes, Com cabo de madeira ou metal.	FAMASTIL	19,50
CONSTRUBLOCOS SCHERER LTDA	95	20.000,00	UN	Piso intertravado, concreto, Retangular , 20x10x6cm, para uso em Calçadas, Jardim e Pavimentação.	CONSTRUBLOCO SCHERER	1,25
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	97	3,00	UN	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO COM CARRETEL AUTOMÁTICO: - MOTOR 2TEMPOS; - CILINDRADA MINIMO 38.9 CC - POTÊNCIA DO MOTOR 2 KW - TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAP. 0.58 L - CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO 100 ML - COM REGULAÇÃO DE GUIADOR; - COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO - COM GUARDA DE SEGURANÇA - PESO MINIMO DE 7.9 KG - SISTEMAS DISCO DE CORTE - SISTEMA DE PARTIDA :MANUAL - TIPO DE EIXO DA MÁQUINA :RETO - TIPO DE GUIADOR:ABERTO - COM ACESSÓRIOS INCLUSOS:ARNÊS	FS 291 STIHL	3.475,07
49.486.451 REMI ANTONIO DAMA	98	3,00	UN	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO COM CARRETEL AUTOMÁTICO: -MOTOR 2 TEMPOS - CILINDRADA 41.5 CC - POTÊNCIA DO MOTOR 1.47 KW - TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0.94 L - CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO 950 L - COM REGULAÇÃO DE GUIADOR; - COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO; - COM GUARDA DE SEGURANÇA; - DISCO DE CORTE DE 330 MM DIAMETRO - DIÂMETRO DE CORTE DA TANZA 33 CM - PESO APROX. 7.2 KG COMPRIMENTO TOTAL APROX.148.3 CM LARGURA TOTAL APROX. 35 CM - SISTEMAS DE CORTE : DISCO DE CORTE, FIO - SISTEMA DE PARTIDA MANUAL - TIPO DE EIXO DA MÁQUINA: RETO - EIXO DE TRANSMISSÃO: CARDÁS - TIPO DE GUIADOR ABERTO - ACESSÓRIOS INCLUIDOS: ARNÊS, CARRETEL DE NAILON, DISCO DE 2 PONTOS REFERÊNCIA INFORMATIVA: HUSQWAR	HUSQWARNA	3.099,99
BK MADEIRAS LTDA	99	100,00	PC	TABUA DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE PRIMEIRA. MEDIDAS 2,5 CM ESPESSURA X 10 CM LARGURA X 3 METROS COMPRIMENTO	sem marca	6,50
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	100	100,00	UN	FITA DUPLA FACE PERMANENTE 12MM X 20M	KORETECH	29,99
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	101	100,00	UN	FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MM X 30M ZEBRADA AMARELA/PRETO	SUPLIPAC	17,00
INSTALART- MATERIAIS ELETRICOS LTDA	102	5,00	UN	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSIVEL, 20 DEGRAUS	SINTESE	1.000,00
MACROMMERCE LTDA	103	5,00	UN	ESCADA DE LUMÍNIO BANQUETA DOMÉSTICA, 3 DEGRAUS	MOR	95,45
J.J.Vitalli	104	5,00	UN	ESCADA ARTICULADA 4X4 COM 16 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	Worker	540,00

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho,

5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 O Objeto deverá ser entregue e descarregados no seguinte endereço: **Secretaria de Obras (almoxarifado), rua Venâncio Aires, nº 2712, – Centro – Augusto Pestana/RS, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas**

5.3.1. O prazo para entrega do objeto será da seguinte forma:

a) Até 10 (dez) dias, mediante nota de empenho, **contados da data de solicitação e/ou a partir da data que será estabelecida na Ordem de serviço emitida pela Secretaria solicitante.**

5.3.1.2. **A critério da Administração, a entrega dos produtos poderá se dar em outro endereço, mediante aviso prévio a Contratada.**

5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.8.2. O pagamento será efetuado contra empenho em até 05(cinco) dias úteis, após a entrega do objeto, por intermédio da tesouraria do Município, acompanhada da Nota Fiscal/Fatura, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.

5.8.3. Os tributos e contribuições quando devidos deverão estar destacados na Nota Fiscal para fins de retenção no momento do pagamento.

6. DA EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. DAS PENALIDADES

7.1 Os bens/serviços que vierem a ser contratados **deverão ser realizados e entregues em até em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de solicitação e/ou da Ordem de serviço e/ou nota de empenho**, sob pena de:

7.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, de acordo com o Art.155 e Art.156, da Lei 14133/2021, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato: advertência e multa 5% do valor do contrato licitado ou celebrado, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: multa de 20% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três)anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- c) dar causa à inexecução total do contrato: multa de 30% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três)anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame, multa de 20% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três)anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: multa de 20% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três)anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: multa de 20% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três)anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: multa de 20% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três)anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato: multa de 30% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: multa de 30% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: multa de 30% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, precedida de análise jurídica e observará as regras ART. 156, § 6º, da lei 14.133/2021.
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: multa de 30% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos precedida de análise jurídica e observará as regras ART. 156, § 6º, da lei 14.133/2021.
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.: multa de 30% do valor do contrato licitado ou celebrado e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3

(três) anos e máximo de 6 (seis) anos, precedida de análise jurídica e observará as regras art. 156, § 6º, da lei 14.133/2021.

7.3. As sanções aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas no item 7.2 são as previstas no Art.156, da Lei 14133/2021 sendo as seguintes:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.4 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 7.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

7.5. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.8. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.9. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

7.10. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

7.11. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

7.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar

confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.13. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

7.14. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 7.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

7.15 As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. DAS FISCALIZAÇÃO

8.1 As Secretarias Municipais, por intermédio dos Secretários ou servidores devidamente designados, deveram proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;

- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (xx) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 18 de abril 2024

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em exercício

REMI ANTONIO DAMA-49.486.451
CNPJ Nº 49.486.451/0001-70

BK MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 46.060.269/0001-64

CONSTRUBLOCOS SCHERER LTDA
CNPJ Nº 16.757.769/000161

DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 23.334.784/0001-90

CJC COM. VAR. E ATAC.DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ Nº 40.044.357/0001-96

ELBA REGINA TREIN- ME
CNPJ Nº 13.928.762/0001-02

ELETRO CENTER MAT. ELET.HIDR. E FER. LTDA
CNPJ Nº 47.629.289/0001-76

J.J. VITALI -EPP
CNPJ Nº 08.658.622/0001-13

G3 REVEST.E ACAB. PARA CONST.CIVIL LTDA
CNPJ Nº 01.952.684/0001-94

GMAC ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 28.698.898/0001-32

GESSICA ZARZEKA OLIVO- GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES EPP
CNPJ Nº 97.541.831/0001-02

MACROMMERCE LTDA
CNPJ Nº 47.977.771/0001-05

INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 05.117.514/0001-45

RLUX ILUMINAÇÃO
CNPJ Nº 23.535.805/0001-35

JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA
CNPJ Nº 03.140.870/0001-54

ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº 46.895.270/0001-09

TRÊS DE MAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,
CNPJ Nº 45.850.144/0001-75

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:DDC88E71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/2021, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 25/2024

Licitação nº: 7/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Data da homologação: 18/04/24

Data da Adjudicação: 18/04/24

Objeto da Licitação: Constitui objeto da presente licitação a futura contratação para o fornecimento de Pneus para todas as secretarias do município.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	Item	quant	Valor unitário	Valor total
FABIO BAVARESCO - ME	PNEU 165/65, R14 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Misto	12,0	360,0	4.320,0
FABIO BAVARESCO - ME	PNEU 19,5 - R 24, CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo (X) Liso () Misto	6,0	3.250,0	19.500,0
NACIONAL PNEUS EIRELI	PNEU 12-16,5 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo (X) Liso () Misto () M	6,0	1.990,00	11.940,00
NACIONAL PNEUS EIRELI	PNEU 14,00 R 24 – G2/L2 CONSTRUÇÃO: Radial () Convencional (X) DESENHO: Borrachudo (X) Liso () M	26,0	2.699,00	70.174,00
NACIONAL PNEUS EIRELI	PNEU 215/75 R17,5 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo (X) Liso () Misto	32,0	575,000	18.400,00
NACIONAL PNEUS EIRELI	PNEU 215/75, R17,5 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Mis	36,0	533,0	19.188,00
NACIONAL PNEUS EIRELI	PNEU 275/80, R22,5 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Mis	14,0	1.388,00	19.432,00
NACIONAL PNEUS EIRELI	PNEU 17,5 R25 CONSTRUÇÃO: Radial () Convencional (X) DESENHO: Borrachudo (X) Liso () Misto	6,0	2.499,00	14.994,00
BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	PNEU 165/70, R14 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Misto	24,0	300,00	7.200,00
BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	PNEU 205/60, R16 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Misto	12,0	264,00	3.168,00
BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	PNEU 750 R 16 CONSTRUÇÃO: Radial () Convencional (x) DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Misto (16,0	644,00	10.304,00
BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	PNEU 265/70 R 16 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Mist	10,0	480,00	4.800,00
BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	PNEU 175/70, R14 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Misto	22,0	235,00	5.170,00
JN PNEUS LTDA	PNEU 195/65 R15 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Misto (12,0	223,00	2.676,0
JN PNEUS LTDA	PNEU 215/65 R16 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso () Misto (8,0	370,000	2.960,00
JN PNEUS LTDA	PNEU 225/65 R16 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Misto (24,0	393,00	9.432,00
JN PNEUS LTDA	PNEU 275/80, R 22,5. CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo (X) Liso () Mis	40,0	1.630,00	65.200,00
JN PNEUS LTDA	PNEU 195/60 R15 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Misto	10,0	220,00	2.200,00
JN PNEUS LTDA	PNEU 195/55 R16 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Misto	2,0	230,00	460,00
JN PNEUS LTDA	PNEU 215/50, R17 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Mist	16,0	290,00	4.640,00
JN PNEUS LTDA	PNEU 225/75 R16 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Misto	24,0	450,00	10.800,00
JN PNEUS LTDA	PNEU 12-16,5 CONSTRUÇÃO: Radial () Convencional (x) DESENHO: Borrachudo () Liso (x) Misto ()	8,0	740,00	5.920,00
JN PNEUS LTDA	PNEU 19,15 R 24 CONSTRUÇÃO: Radial () Convencional (X) DESENHO: Borrachudo (X) Liso () Misto (8,0	2.270,00	18.160,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	PNEU 10,00 R20 CONSTRUÇÃO: Radial () Convencional (X) DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Misto	10,0	1.175,00	11.750,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	PNEU 175/70, R13 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (X) Misto	8,0	197,00	1.576,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	PNEU 19,5 - R 24, CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo (X) Liso () Misto	12,0	225,00	2.700,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	PNEU 235/70 R16 CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo ()	12,0	403,00	4.836,00

Liso (X) Misto

TOTAL:	351.900,00
---------------	-------------------

BARROS CASSAL – RS, 18 de abril de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:DFE9F495

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024

Pregão Lei 14.133 Eletrônico Nº 15/2024

Registro de Preços para contratação sob demanda de Serviços Diversos de Máquinas e Caminhões para suprir as necessidades das secretarias municipais bem como, para auxílio a municípios com base na Lei Municipal Nº 993/2011

Vigência das Atas: 12 meses a contar de 18/04/2024

2602 - BRITEK COMERCIO DE BRITA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024						
Item	Produto	Unidade	Marca / Modelo Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de escavadeira hidráulica, equipamento com no máximo 10 anos de uso, motor com potência mínima de 126 HP, peso operacional de no mínimo 16 toneladas, capacidade de carregamento da concha de no mínimo 0,80m³, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.	H	HYUNDAI LC 160	2.000,0000	274,5000	549.000,00
Total do Fornecedor:						549.000,00
23542 - AM TERRAPLANAGEM LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024						
Item	Produto	Unidade	Marca / Modelo Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Serviço de escavadeira hidráulica, equipamento com no máximo 10 anos de uso, motor com potência mínima de 140 HP, peso operacional de no mínimo 22 toneladas, capacidade de carregamento da concha de no mínimo 0,80m³, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.	H	LIUGONG 922 E	500,0000	279,0000	139.500,00
4	Serviço de caminhão trucado com caçamba basculante, veículo com no máximo 10 anos de uso, capacidade de carga de no mínimo 12m³, incluso motorista, combustível e manutenção do veículo.	H	ATEGO 2730 CARGO 3133	500,0000	194,5000	97.250,00
5	Serviço de trator de esteiras, equipamento com no máximo 10 anos de uso, motor com potência mínima de 130 HP, peso operacional de no mínimo 14 toneladas, lâmina articulada com largura mínima de 03 metros, com escarificador traseiro, devendo disponibilizar desenraizador para descapoeiramento, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.	H	CAT D4	1.000,0000	324,0000	324.000,00
Total do Fornecedor:						560.750,00
24134 - KS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024						
Item	Produto	Unidade	Marca / Modelo Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Serviço de rolo compactador liso e kit pé de carneiro, equipamento com no máximo 10 anos de uso, motor com potência mínima de 100 HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento	H	XCMG XS122PDBR	350,0000	341,3300	119.465,50
Total do Fornecedor:						119.465,50
Total do Geral:						1.229.215,50

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:6F275C3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 254/2024

Pregão Eletrônico nº 08/2024

Objeto: Aquisição sob demanda de materiais hidráulicos

Vigência: 17/04/2024 à 17/04/2025

Fornecedores:

SANLEPLED COM RCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Ata de Registro de Preços nº 56/2024 de 17/04/2024						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FEMEA 20 X 3/4" PN 16	UN	HIFERSANE	300,0000	1,9900	597,00
7	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA MACHO 20 X 3/4" PN 16	UN	HIFERSANE	300,0000	1,9900	597,00
86	REGISTRO DE PRESSÃO PVC SOLDÁVEL 20 MM	UN	LEKAT	210,0000	3,9800	835,80

TALENTOS D AGUA REPRESENTA O PROJETOS ASSESSORIA LTDA
Ata de Registro de Preços nº 57/2024 de 17/04/2024

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 25 X 3/4" PN 16	UN	DONSEN	500.0000	3,2000	1.600,00
8	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA MACHO 25 X 3/4" PN 16	UN	TIGRE	500.0000	3,2000	1.600,00
35	COLAR DE TOMADA ABRAÇADEIRA COM TRAVAS EM PVC 40 MM	UN	TIGRE	100.0000	3,5000	350,00
39	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS EM PEAD 50 MM	UN	TIGRE	100.0000	5,3000	530,00
44	CURVA SOLDÁVEL 20 MM	UN	TIGRE	110.0000	1,0000	110,00
46	CURVA SOLDÁVEL 32 MM	UN	TIGRE	210.0000	2,5500	535,50
55	JOELHO AZUL 20 X 1/2"	UN	TIGRE	260.0000	2,6000	676,00
57	JOELHO ROSCÁVEL 1/2"	UN	TIGRE	260.0000	0,8000	208,00
62	LAMINA SERRINHA FLEXIVEL	UN	ROCAST	260.0000	3,0000	780,00
70	LUVA LR 20 X 1/2"	UN	TIGRE	250.0000	0,6000	150,00
72	LUVA PVC ESGOTO 100 MM	UN	TIGRE	120.0000	2,3600	283,20
81	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20 MM	UN	TIGRE	210.0000	0,1400	29,40
84	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 40 MM	UN	TIGRE	210.0000	1,0000	210,00
85	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50 MM	UN	TIGRE	210.0000	1,3900	291,90
88	REGISTRO RÁPIDO HORIZONTAL 25 MM COMPRESSÃO PP P/PEAD PN 16	UN	DONSEN	50.0000	20,0000	1.000,00
89	REGISTRO RÁPIDO HORIZONTAL 32 MM COMPRESSÃO PP P/PEAD PN 16	UN	DONSEN	50.0000	30,0000	1.500,00
90	REGISTRO RÁPIDO HORIZONTAL 40 MM COMPRESSÃO PP P/PEAD PN 16	UN	DONSEN	50.0000	40,0000	2.000,00
93	REGISTRO ROSCA EXTERNA 3/4"	UN	TIGRE	510.0000	4,0000	2.040,00
94	REGISTRO ROSCA INTERNA 1/2"	UN	TIGRE	60.0000	4,5500	273,00
95	REGISTRO ROSCA INTERNA 3/4"	UN	TIGRE	60.0000	4,5000	270,00
96	REGISTRO SOLDÁVEL 32 MM	UN	TIGRE	210.0000	8,5000	1.785,00
98	REGISTRO SOLDÁVEL 50 MM	UN	TIGRE	160.0000	12,0000	1.920,00
99	REGISTRO SOLDÁVEL 60 MM	UN	TIGRE	200.0000	20,0000	4.000,00
102	TAMPÃO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 25 MM PN 16	UN	DONSEN	110.0000	3,6000	396,00
108	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 25 MM PN 16	UN	DONSEN	110.0000	8,3000	913,00
109	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 32 MM PN 16	UN	DONSEN	110.0000	12,0000	1.320,00
113	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 32 X 25 MM PN 16	UN	DONSEN	210.0000	15,0000	3.150,00
114	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 40 X 32 MM PN 16	UN	DONSEN	110.0000	20,0000	2.200,00
115	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 50 X 40 MM PN 16	UN	DONSEN	110.0000	30,0000	3.300,00
116	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 63 X 50 MM PN 16	UN	DONSEN	110.0000	47,0000	5.170,00
118	TÊ PVC ESGOTO 40 MM	UN	TIGRE	110.0000	1,1900	130,90
129	TORNEIRA DE JARDIM MULTIUSO 1/2 COM BICO ROSCÁVEL PARA MANGUEIRA	UN	HERC	110.0000	1,8000	198,00
145	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 25 X 25 MM PN 16	UN	DONSEN	200.0000	5,0000	1.000,00
150	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 25 X 20 MM PN 16	UN	DONSEN	200.0000	5,0000	1.000,00
151	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 32 X 25 MM PN 16	UN	DONSEN	200.0000	6,9400	1.388,00
152	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 40 X 32 MM PN 16	UN	DONSEN	200.0000	11,5000	2.300,00
153	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 50 X 40 MM PN 16	UN	DONSEN	200.0000	20,0000	4.000,00

RACAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Ata de Registro de Preços nº 58/2024 de 17/04/2024

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
3	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 32 X 1" PN 16	UN	SENKRON	500.0000	4,2500	2.125,00
4	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 40 X 1 1/4" PN16	UN	SENKRON	500.0000	10,0000	5.000,00
5	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 50 X 1 1/2" PN16	UN	SENKRON	300.0000	14,0000	4.200,00
6	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 63 X 2" PN 16	UN	SENKRON	300.0000	16,4000	4.920,00
9	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA MACHO 32 X 1" PN 16	UN	SENKRON	500.0000	4,2500	2.125,00
10	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA MACHO 40 X 1 1/4" PN16	UN	SENKRON	500.0000	7,9000	3.950,00
11	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA MACHO 50 X 1 1/2" PN 16	UN	SENKRON	300.0000	10,0000	3.000,00
12	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA MACHO 63 X 2" PN 16	UN	SENKRON	300.0000	16,0000	4.800,00
38	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS EM PEAD 40 MM	UN	SENKRON	100.0000	7,0000	700,00
91	REGISTRO RÁPIDO HORIZONTAL 50 MM COMPRESSÃO PP P/PEAD PN 16	UN	SENKRON	50.0000	54,8000	2.740,00
92	REGISTRO RÁPIDO HORIZONTAL 63 MM COMPRESSÃO PP P/PEAD PN 16	UN	SENKRON	50.0000	85,0000	4.250,00
103	TAMPÃO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 32 MM PN 16	UN	SENKRON	110.0000	4,4500	489,50
104	TAMPÃO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 40 MM PN 16	UN	SENKRON	110.0000	6,1500	676,50
105	TAMPÃO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 50 MM PN 16	UN	SENKRON	110.0000	12,9000	1.419,00
106	TAMPÃO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 63 MM PN 16	UN	SENKRON	110.0000	20,3000	2.233,00
110	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 40 MM PN 16	UN	SENKRON	110.0000	22,0000	2.420,00
111	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 50 MM PN 16	UN	SENKRON	110.0000	30,0000	3.300,00
112	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 63 MM PN 16	UN	SENKRON	110.0000	38,9000	4.279,00
134	TUBO PEAD 20 MM PN 10 PE 80 - AZUL (NBR 15561)	METRO	SENKRON	5.500.0000	3,1900	17.545,00
136	TUBO PEAD 32 MM PN 12,5 PE 80 - AZUL (ISO 4427)	METRO	RACAZA	5.500.0000	6,3700	35.035,00
137	TUBO PEAD 40 MM PN 12,5 PE 100 - PRETO (ISO 4427)	METRO	RACAZA	5.000.0000	9,2600	46.300,00
138	TUBO PEAD 50 MM PN 12,5 PE 100 - PRETO (ISSO 4427)	METRO	RACAZA	5.000.0000	13,9200	69.600,00
140	(8674) TUBO PEAD 63 MM PN 12,5 PE 100 - PRETO (ISO	METRO	RACAZA	1.250.0000	21,5600	26.950,00

	4427)					
146	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 32 X 32 MM PN 16	UN	SENKRON	200,000	7,3000	1.460,00
147	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 40 X 40 MM PN 16	UN	SENKRON	200,000	13,0000	2.600,00
148	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 50 X 50 MM PN 16	UN	SENKRON	200,000	17,0000	3.400,00
149	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 63 X 63 MM PN 16	UN	SENKRON	200,000	25,0000	5.000,00
154	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 63 X 50 MM PN 16	UN	SENKRON	200,000	25,0000	5.000,00

BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA
Ata de Registro de Preços nº 59/2024 de 17/04/2024

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
13	CAIXA DE ÁGUA RESERVATÓRIO DE FIBRA 1.000 L C/ TAMPÁ	UN	BAKOF 35	22,0000	462,7700	10.180,94
101	TAMPÁ DE FIBRA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 20.000 LITROS COMPATÍVEL COM CAIXA D'ÁGUA DA MARCA BAKOF	UN	BAKOF 4626	12,0000	3.101,9500	37.223,40

MF PLASTIC LTDA
Ata de Registro de Preços nº 60/2024 de 17/04/2024

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
14	CAIXA DE ÁGUA RESERVATÓRIO DE FIBRA 10.000 L C/ TAMPÁ	UN	GIRARDELO	12,0000	2.800,0000	33.600,00
41	CONJUNTO FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBICO DE 325 LITROS EM POLIETILENO 70 X 70 X 90 CM CADA	CONJU	GIRARDELO	14,0000	1.318,0000	18.452,00

DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Ata de Registro de Preços nº 61/2024 de 17/04/2024

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
15	CAIXA DE ÁGUA RESERVATÓRIO DE FIBRA 20.000 L C/ TAMPÁ	UN	INCOFIMA	9,0000	6.323,9900	56.915,91
16	(5167) CAIXA DE ÁGUA RESERVATÓRIO DE FIBRA 20.000 L C/ TAMPÁ	UN	INCOFIMA	2,0000	6.324,9900	12.649,98
17	CAIXA DE ÁGUA RESERVATÓRIO DE FIBRA 5.000 L C/ TAMPÁ	UN	INCOFIMA	11,0000	1.769,9900	19.469,89

NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
Ata de Registro de Preços nº 62/2024 de 17/04/2024

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
18	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES, 9 LITROS, BRANCA, UNIVERSAL INCLUSO ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	UN	ALUMASA	63,0000	24,5000	1.543,50
32	COLA PVC 175 GR COM PINCEL	UN	LEKAT	205,0000	7,9000	1.619,50
33	COLA PVC 850 GR	UN	LEKAT	58,0000	30,0000	1.740,00
40	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS EM PEAD 63 MM	UN	POLIERG	100,0000	10,2000	1.020,00
42	CURVA PVC ESGOTO 100 MM	UN	PLASTILIT	115,0000	8,0000	920,00
43	CURVA PVC ESGOTO 40 MM	UN	PLASTILIT	115,0000	1,5000	172,50
45	CURVA SOLDÁVEL 25 MM	UN	PLASTILIT	210,0000	1,2900	270,90
47	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2" 40 CM	UN	ALUMASA	110,0000	3,2000	352,00
48	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2" 60 CM	UN	ALUMASA	100,0000	4,0000	400,00
49	FITA VEDA ROSCA EM ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	LEKAT	315,0000	3,2500	1.023,75
53	JOELHO 90° PVC ESGOTO 40 MM	UN	PLASTILIT	110,0000	0,7000	77,00
68	LUVÁ DE CORRER 75 MM - LONGA	UN	C M	310,0000	13,0000	4.030,00
97	REGISTRO SOLDÁVEL 40 MM	UN	PLASTILIT	210,0000	8,0000	1.680,00
123	TEE SOLDÁVEL 40 MM	UN	PLASTILIT	110,0000	2,8000	308,00
124	TEE SOLDÁVEL 50MM	UN	PLASTILIT	100,0000	3,4500	345,00
126	TORNEIRA BOIA BALÃO PLÁSTICO 3/4" (25 MM)	UN	ALUMASA	50,0000	4,5600	228,00
127	TORNEIRA BOIA BALÃO PLÁSTICO 1 1/2" (40 MM)	UN	METROX	50,0000	140,0000	7.000,00
128	TORNEIRA BOIA BALÃO PLÁSTICO 1" (32 MM)	UN	METROX	50,0000	85,0000	4.250,00

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA
Ata de Registro de Preços nº 63/2024 de 17/04/2024

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
19	CAIXA SIFONADA (RALO)100MM X 100MM X 50 BRANCO COM GRELHA	UN	KRONA	70,0000	7,5400	527,80
20	CANO SOLDÁVEL 20 MM BARRA DE 6 MTS	UN	TUBOZAN	330,0000	9,8400	3.247,20
21	CANO SOLDÁVEL 25 MM BARRA DE 6 MTS	UN	TUBOZAN	630,0000	10,8000	6.804,00
79	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 COM 3 CAMADAS INTERNA DE PVC INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA DE PVC ESPESURA DAS PAREDES 2MM	METRO	Mangueplast	400,0000	3,3200	1.328,00
80	Mangueira preta 3/4 x 2,5 mm	METRO	Mangueplast	8.200,0000	1,9400	15.908,00
130	TORNEIRA DE JARDIM MULTIUSO 3/4 COM BICO ROSCÁVEL PARA MANGUEIRA	UN	Herc	110,0000	1,7500	192,50
131	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO TAM APROX 6 L X 10 C X 16 A	UN	Herc	35,0000	15,0800	527,80

FR CONEX ES LTDA
Ata de Registro de Preços nº 64/2024 de 17/04/2024

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
22	CANO SOLDÁVEL 32 MM BARRA DE 6 MTS	UN	MULTILIT	630,0000	21,9900	13.853,70
23	CANO SOLDÁVEL 40 MM BARRA DE 6 MTS	UN	MULTILIT	630,0000	31,9900	20.153,70
24	CANO SOLDÁVEL 50 MM BARRA DE 6 MTS	UN	MULTILIT	620,0000	45,3800	28.135,60
25	CANO SOLDÁVEL 60 MM BARRA DE 6 MTS	UN	MULTILIT	620,0000	61,8900	38.371,80
26	CAP SOLDÁVEL 20 MM	UN	MULTILIT	170,0000	0,2400	40,80
27	CAP SOLDÁVEL 25 MM	UN	MULTILIT	150,0000	0,3700	55,50
28	CAP SOLDÁVEL 32 MM	UN	MULTILIT	170,0000	0,5900	100,30
29	CAP SOLDÁVEL 40 MM	UN	MULTILIT	150,0000	0,9900	148,50
30	CAP SOLDÁVEL 50 MM	UN	MULTILIT	150,0000	1,4900	223,50
31	CAP SOLDÁVEL 60 MM	UN	PIPEPLAST	150,0000	3,0700	460,50
36	COLAR DE TOMADA ABRAÇADEIRA COM TRAVAS EM PVC 50 MM	UN	IPAL	100,0000	5,9900	599,00

37	COLAR DE TOMADA ABRAÇADEIRA COM TRAVAS EM PVC 60 MM	UN	IPAL	100,0000	7,9900	799,00
52	JOELHO 90° PVC ESGOTO 100 MM	UN	MULTILIT	115,0000	3,4400	395,60
54	JOELHO 90° PVC ESGOTO 75 MM	UN	MULTILIT	110,0000	2,8700	315,70
56	JOELHO AZUL 25 X 3/4	UN	MULTILIT	260,0000	2,2800	592,80
58	JOELHO ROSCÁVEL 3/4	UN	MULTILIT	260,0000	1,0700	278,20
59	JOELHO SOLDAVEL 20 MM	UN	MULTILIT	265,0000	0,2800	74,20
60	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA	UN	MULTILIT	265,0000	0,2600	68,90
61	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA 20 MM	UN	MULTILIT	265,0000	0,7900	209,35
63	LUVA DE CORRER 25 MM - LONGA	UN	HIFERSANE	310,0000	1,6400	508,40
64	LUVA DE CORRER 32 MM - LONGA	UN	HIFERSANE	310,0000	2,3400	725,40
65	LUVA DE CORRER 40 MM - LONGA	UN	HIFERSANE	310,0000	4,5900	1.422,90
66	LUVA DE CORRER 50 MM - LONGA	UN	HIFERSANE	310,0000	5,8400	1.810,40
67	LUVA DE CORRER 60 MM - PBA	UN	PIPEPLAST	310,0000	6,4900	2.011,90
69	LUVA DE CORRER DEFOFO AZUL 150 MM	UN	PIPEPLAST	60,0000	68,9900	4.139,40
71	LUVA LR AZUL 25 X 3/4	UN	MULTILIT	250,0000	3,0900	772,50
73	LUVA SOLDAVEL 20 MM	UN	MULTILIT	320,0000	0,2700	86,40
74	LUVA SOLDAVEL 25 MM	UN	MULTILIT	320,0000	0,3500	112,00
75	LUVA SOLDAVEL 32 MM	UN	MULTILIT	320,0000	0,7900	252,80
76	LUVA SOLDAVEL 40 MM	UN	MULTILIT	320,0000	1,1900	380,80
77	LUVA SOLDAVEL 50 MM	UN	MULTILIT	320,0000	1,9900	636,80
78	LUVA SOLDAVEL 60 MM	UN	PIPEPLAST	320,0000	3,1900	1.020,80
82	REDUÇÃO SOLDAVEL 32 X 25 MM	UN	MULTILIT	210,0000	0,2900	60,90
83	REDUÇÃO SOLDAVEL 40 X 32 MM	UN	MULTILIT	210,0000	0,4900	102,90
87	REGISTRO RAPIDO HORIZONTAL 20 MM COMPRESSAO PP P/PEAD PN 16	UN	HIFERSANE	50,0000	8,3400	417,00
107	TAMPÃO PVC ESGOTO 100 MM	UN	MULTILIT	110,0000	2,9400	323,40
117	TÊ PVC ESGOTO 100 MM	UN	MULTILIT	110,0000	7,9300	872,30
119	TÊ PVC ESGOTO 75 MM	UN	MULTILIT	110,0000	5,5900	614,90
120	TEE PVC SOLDAVEL 32 MM	UN	MULTILIT	110,0000	1,6400	180,40
121	TÊ PVC SOLDAVEL 20 MM	UN	MULTILIT	110,0000	0,5200	57,20
122	TEE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA	UN	MULTILIT	110,0000	0,6400	70,40
125	TEE SOLDAVEL 60 MM	UN	MULTILIT	100,0000	7,7600	776,00
133	TUBO MPVC DEFOFO JEI AZUL 150 MM X 6 METROS	UN	MULTILIT	10,0000	538,9900	5.389,90
135	TUBO PEAD 25 MM PN 12,5 PE 80 - AZUL (ISO 4427)	METRO	TOPFUSION	5.500,0000	3,7000	20.350,00
144	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 20 X 20 MM PN 16	UN	HIFERSANE	200,0000	2,8400	568,00

NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA
Ata de Registro de Preços nº 65/2024 de 17/04/2024

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
34	COLAR DE TOMADA (ABRAÇADEIRA) EM FERRO FUNDIDO 150 MM X 25MM (3/4)	UN	FANUEL	50,0000	48,0000	2.400,00

KAGIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EL TRICOS E HIDR ULICOS LTDA
Ata de Registro de Preços nº 66/2024 de 17/04/2024

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
50	HIDRÔMETRO 3/4 DO TIPO MULTIJATO, fabricado com materiais de alta qualidade, com resistência efetiva contra fadiga e corrosão. Características Técnicas - Hidrômetro DN20 - com vazão Nominal mínima de 2,0m³/h e vazão máxima de até 5m³/h; pressão máxima de trabalho de 10 bar; diâmetro nominal DN20(3/4); comprimento mínimo de 180mm; desempenho de acordo com a NBR 212.	UN	RENOVA MEDI O	50,0000	74,7000	3.735,00
51	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS DO TIPO MULTIJATO, flangeado, com kit de conexões, fabricado com materiais de alta qualidade, com resistência efetiva contra fadiga e corrosão. Características Técnicas - Hidrômetro DN50 - com vazão Nominal mínima de 15,0m³/h e vazão máxima de até 30m³/h; pressão máxima de trabalho de 10 bar; diâmetro nominal DN50 (2); comprimento mínimo de 180mm; desempenho de acordo com a NBR 212; deve acompanhar kit composto de 2 contra-flanges de ferro fundido, 2 Anéis de borracha ABF DN 50mm e 8 Parafusos galvanizados de aço.	UN	RENOVA MEDI O	10,0000	1.560,0000	15.600,00

53 870 109 MILTON EBERHARDT
Ata de Registro de Preços nº 67/2024 de 17/04/2024

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
132	TUBO (PEBD) IRRIGAÇÃO 3/4 X 2,2, PRETO	METRO	MANGUEPLAST MANGUEIRAS REF 3423	1.000,0000	1,7300	1.730,00

CIMFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Ata de Registro de Preços nº 68/2024 de 17/04/2024

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
139	TUBO PEAD 63 MM PN 12,5 PE 100 - PRETO (ISO 4427)	METRO	CIMFLEX	3.750,0000	18,9000	70.875,00

MJ COMERCIO DE BAZAR LTDA
Ata de Registro de Preços nº 69/2024 de 17/04/2024

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
141	TUBO PVC ESGOTO 100 MM BARRA 6 METROS	UN	PIETROBON	130,0000	43,5000	5.655,00
142	TUBO PVC ESGOTO 40 MM BARRA 6 METROS	UN	PIETROBON	120,0000	16,8500	2.022,00
143	TUBO PVC ESGOTO 75 MM BARRA 6 METROS	UN	PIETROBON	120,0000	43,0000	5.160,00

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:FFDAB96D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PUBLICAÇÃO CONFORME ART. 2º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.164/2001**

RECEITA: Março/2024	Total no Mês	Total no Ano
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição Melhoria	3.280.197,12	7.390.212,24
Receita de Contribuições	547.494,24	1.593.323,30
Receita Patrimonial	1.411.402,70	3.036.257,75
Receita de Serviços	17.972,02	56.850,29
Transferências Correntes	11.674.760,21	40.388.012,93
Outras Receitas Correntes	699.912,76	1.305.369,85
Total ... Receitas Correntes	17.631.739,05	53.770.026,36
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	14.139,03	37.888,03
Transferências de Capital	584.808,34	584.808,34
Total... Receitas de Capital	598.947,37	622.696,37
Receitas de Contribuições	1.664.594,70	4.817.420,09
(-)Deduções de Receitas Diversas	1.680.997,57	5.918.922,61
Total... Deduções da Receita	1.680.997,57	5.918.922,61
Total Geral	18.214.283,55	53.291.220,21
Anexo 02 (mês e ano) - Liquidado		
DESPESA: Março/2024	Total no Mês	Total no Ano
Pessoal e Encargos Sociais	7.681.037,41	21.140.606,54
Juros e Encargos da Dívida	27.662,61	83.340,10
Indenizações e Restituições	19.326,76	35.390,60
Auxílio a Entidades (APAE, CONSEPRO e Hospital)	537.257,38	2.640.152,73
Transferências à Instituições Privadas com fins lucrativos	39.298,48	117.895,44
Transferências à Consórcios Públicos	2.859,66	8.578,98
Outros Benefícios Assistenciais	283.452,61	855.962,94
Diárias	10.689,64	27.827,90
Material de Consumo	584.436,56	1.426.349,52
Premiações Cult. Art. Cient. Desp.e Outras	1.185,00	2.235,00
Distribuição de Medicamentos e Materiais de Saúde	134.000,55	594.423,53
Passagens e Despesas com Locomoção	5.924,87	9.671,38
Outras Despesas Pessoal-Terceirização	172.516,81	282.583,90
Serviços de Consultoria	4.480,00	17.280,00
Contrat. Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.569,56	82.682,83
Contrat. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.670.886,74	4.751.529,65
Serviços de TI e Comunicação - Pessoa Jurídica	110.720,73	209.431,73
Auxílio Alimentação dos Servidores	373.984,27	982.418,32
Obrigações Tributárias e Contributivas	161.312,63	640.699,32
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.561,99	24.379,77
Auxílio-Transporte dos Servidores	85.902,07	226.002,97
Compensação a Regimes de Previdência	0,00	144.492,11
Sentenças Judiciais	8.215,17	9.061,81
Indenizações e Restituições	22.054,64	33.229,75
Total ... Despesas Correntes	12.972.336,14	34.346.226,82
Distribuição de Medicamentos e Materiais de Saúde	42.939,85	637.804,85
Rateio Pela Participação em Consórcio Público	49,29	147,87
Material de Consumo (brita p/estradas)	101.776,11	139.873,17
Obras e Instalações	211.052,70	488.311,14
Equipamentos e Material Permanente	104.668,40	157.613,94
Amortização da Dívida	26.231,89	78.241,68
Total ... Despesas de Capital	443.778,39	864.187,80
Total Geral	13.416.114,53	35.210.414,62

Manutenção da Saúde (Empenhado)			
		Março	Ano
Receita e Transferências de Impostos	R\$	11.125.039,27	36.225.900,15
Valor Mínimo da Receita a ser Destinada para a Saúde	R\$	1.668.755,89	5.433.885,02
Despesas com a Saúde	R\$	1.678.672,23	5.026.636,01
% da Rec. De Receitas e Transf. De Impostos Aplic. Na Saúde	R\$	15,09%	13,88%
Manutenção e Desenvol. do Ensino Fundamental (Empenhado)			
		Março	Ano
Receita e Transferências de Impostos	R\$	11.124.383,19	36.225.900,15
Valor Mínimo da Receita a ser Destinada para a M.D.E.	R\$	2.781.095,80	9.056.475,04
Despesas com a M.D.E.	R\$	3.501.384,58	7.112.625,54
% da Rec. De Receitas e Transf. De Impostos Aplic. Na M.D.E.	R\$	31,47%	19,63%

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

FLÁVIA BOMBARDELLI
Secretária de Fazenda

ANGELA MARIA BOFF WERNER
Contadora
CRC/RS 070737

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:C8E8A5A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO 04/2023

TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 004/2023

termo aditivo de alteração do contrato nº 004/2023, de serviço de locação de impressoras que fazem o município de Glorinha e a empresa Allged Soluções de TI Ltda EPP.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 240.350.090-91, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de “CONTRATANTE”, e a empresa **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Rua Augusto Atílio Giordani, 191, Parque São Sebastião, Porto Alegre/RS, CEP: 91060-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.226.948/0001-65, representada neste ato pelo Sr. GLAUBER STEDILE DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, a partir de agora denominada simplesmente de “CONTRATADA”, ajustam entre si, nos termos do Processo Administrativo nº 3629/2022 (Processo administrativo ldoc nº 807/2023), a alteração do mesmo, da seguinte forma:

1 – “O valor mensal do serviço sofreu reajuste de 4,6211%, conforme índice de IPCA, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme tabela abaixo:”

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS	VALOR FRANQUIA EQUIPAMENTO (atualizado)	POR	VALOR EXCEDENTE	PAGINA	VALOR TOTAL	MENSAL	VALOR MESES	GLOBAL	12
1	1	MULTIFUNCIONAL P&B com franquia de 3000 páginas / mês – Conforme especificações no item 12.	R\$ 219,69	-	-	-	219,69	-	R\$ 2.636,33	-	-
2	1	MULTIFUNCIONAL COR 04 com franquia de 1000 páginas / mês Conforme especificações no item 12.	R\$ 455,10	-	-	-	R\$ 435,00	-	R\$ 5.461,22	-	-
5	500	Página excedente Preto e branco/mês	-	-	R\$ 0,02	-	R\$ 10,46	-	R\$ 125,55	-	-
6	500	Página excedente colorida /mês	-	-	R\$ 0,19	-	R\$ 99,39	-	R\$ 1.192,68	-	-
TOTAL							R\$ 784,64		R\$ 9.415,77		

2 – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Glorinha, 09 de abril de 2024.

TESTEMUNHAS:	PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
	PREFEITO MUNICIPAL
	GLAUBER STEDILE DA SILVA
	ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA EPP

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:6A736B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO 09 DO CONTRATO 020/2021

TERMO ADITIVO Nº 09
AO CONTRATO Nº 020/2021

Termo aditivo de alteração do contrato nº 020/2021, de prestação de serviços de limpeza e conservação predial, que fazem o município de Glorinha e a empresa Master Ventos Serviços Terceirizados Eireli.

O **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 240.350.090-91, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de “CONTRATANTE”, e a empresa **MASTER VENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua 15 de Novembro nº 1065, Fundos, Centro, Osório/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.090.177/0001-08, representada neste ato pela representante sócia, Sra. ANA LUÍSA DA SILVA JARDIM, brasileira, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 057.139.300-41, domiciliada e residente na Rua 15 de Novembro, 1065, cidade de Osório/RS, a partir de agora denominada simplesmente de “CONTRATADA”, ajustam entre si, nos termos do Processo Administrativo nº 798/2021, a alteração do mesmo, da seguinte forma:

1 – “Fica alterado o valor contratado, conforme previsto na Cláusula 2.2, através da repactuação de acordo com as alterações da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, a contar de 01 de janeiro de 2024.”

LOTE 1				
Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização Predial , através de 16 (dezesesseis) POSTOS DE TRABALHO , para as 06 (seis) Escolas Municipais e Secretaria de Educação, que compreende, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, EPIs e insumos de mão de obra (uniformes apropriados), necessários à execução dos serviços, conforme Termo de Referência e Edital.				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL ANUALRS
MÃO DE OBRA LIMPEZA + MATERIAL DE LIMPEZA + EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	12	MÊS	72.272,14	867.265,69
LOTE 2				
Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL , através de 02 (dois) POSTOS DE TRABALHO para as 06 (seis) Escolas Municipais e Secretaria de Educação, que compreende, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos/ferramentas, materiais, EPIs e insumos de mão de obra (uniformes apropriados), necessários à execução dos serviços, conforme Termo de Referência e Edital.				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL ANUAL RS
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO + MATERIAL P/ ROÇADEIRA + EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	12	MÊS	9.082,39	108.988,74

2 – Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Glorinha, 17 de abril de 2024.

TESTEMUNHAS:	PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
	Prefeito Municipal
	ANA LUISA DA SILVA JARDIM
	Master Ventos Serviços Terceirizados EIRELI

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:9276F1E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº92/2024**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: NECESSÁRIA COMPRA DE MEDICAMENTO PELA ATA DA GRANPAL. Processo : 918/2024 Modalidade: Inexigibilidade Nº 92/2024 Forma de Julgamento: Forma Pgto Reajuste: Em até 15 dias após a entrega do produto. Prazo Entrega Exec. : conforme proposta Local de Entrega : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Fundamento Legal....:				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	Rua Buarque de Macedo	296	5132080808
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	R MITSUGORO TANAKA	145	(45)21031066

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
25292	Manutenção e expansão das ações em atenç	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339030090000	1.118,00
25932	Fornecimento de medicamentos farmácia	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339032990300	3.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Dipirona 500mg comprimido	CPR	15.000,0	0,10	1.500,00
1	2	Ibuprofeno 600mg comprimido.	CPR	10.000,0	0,15	1.500,00
2	1	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI injetável IM frasco/ampola + frasco diluente	amp	200,0	5,59	1.118,00

Glorinha, 17 de abril de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:5E1DCC5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2023**

O item seguinte fica atualizado em relação ao número de vagas para atender demanda judicial.

SERVIÇO A SER PRESTADO	Valor por vaga atualizado	QUANTIDADE ESTIMADA
Contratação de serviços de Abrigamento de idosos, incluindo assistência, cuidados, higiene pessoal e todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem-estar durante sua permanência, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, para atendimento no Município de Ibirubá, de acordo com os valores estabelecidos. - Localização no município de Ibirubá - Abrigamento em tempo integral - Assistência 24 horas	R\$ 1.412,00 (um salário mínimo) + R\$ 280,40 de alimentação por vaga	Até 16 vagas

- Assistência e atendimento médico - Aceitar idosos acamados - Aceitar idosos de ambos os sexos - Prédio/instalação seguindo normas ABNT NB 9050 - Manter prontuário médico do idoso abrigado.	= R\$ 1.692,40 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
--	---

Demais informações do edital permanecem inalteradas.

Ibirubá, 18 de abril de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Lôser
Código Identificador:8EF55553

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 37, DE 8 DE ABRIL DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, Vice Prefeito no exercício do cargo Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º 3.213, de 6 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 289.382,48** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 289.240,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea “a” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.213;

II – o excesso de arrecadação no valor de **R\$142,48**, nos termos da alínea “c” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.213, apurado nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 7º da mesma Lei.

§2º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária pelo art. 7º da Lei Municipal nº 3.213 alcança **8,15%** com este Decreto;

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 8 DE ABRIL DE 2024.

DIRCEU FIORIM

Vice Prefeito No Exercício Do Cargo Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI

Secretário De Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO N° 37/2024

Crédito Adicional por Redução		
Dotação Adicionada	Dotação Reduzida	Valor Movimentado
(0122) 03.01 2.068 3.3.90.36 500,00	(0417) 05.05 2.048 3.3.90.30 500,00	500,00
(0141) 03.01 2.069 3.3.90.40 500,00	(0906) 10.02 2.056 3.3.90.30 500,00	25.000,00
(0141) 03.01 2.069 3.3.90.40 500,00	(0182) 04.01 2.075 3.3.90.93 500,00	3.000,00
(0179) 04.01 2.075 3.3.90.39 500,00	(0094) 02.03 2.082 3.3.90.40 500,00	100,00
(0208) 04.01 2.077 4.4.90.52 500,00	(0094) 02.03 2.082 3.3.90.40 500,00	1.200,00
(0210) 05.01 1.131 3.1.90.92 500,00	(0313) 05.02 2.131 3.1.90.04 500,00	150.000,00
(0218) 05.01 2.022 3.3.90.14 500,00	(0229) 05.02 2.046 3.3.90.14 500,00	1.000,00
(0218) 05.01 2.022 3.3.90.14 500,00	(0231) 05.02 2.023 3.3.90.14 500,00	1.000,00
(0218) 05.01 2.022 3.3.90.14 500,00	(0219) 05.01 2.022 3.3.90.30 500,00	1.000,00
(0218) 05.01 2.022 3.3.90.14 500,00	(0266) 05.02 2.031 3.3.90.14 500,00	1.000,00
(0243) 05.02 1.006 3.3.90.30 500,00	(0270) 05.02 2.031 3.3.90.39 500,00	400,00
(0243) 05.02 1.006 3.3.90.30 500,00	(0101) 03.01 1.022 4.4.90.52 500,00	4.500,00
(0243) 05.02 1.006 3.3.90.30 500,00	(0275) 05.02 2.031 3.3.93.39 500,00	500,00
(0243) 05.02 1.006 3.3.90.30 500,00	(0303) 05.02 2.033 3.3.93.39 500,00	11.300,00
(0243) 05.02 1.006 3.3.90.30 500,00	(0276) 05.02 2.031 4.4.90.40 500,00	500,00
(0243) 05.02 1.006 3.3.90.30 500,00	(0268) 05.02 2.031 3.3.90.34 500,00	1.000,00
(0243) 05.02 1.006 3.3.90.30 500,00	(0269) 05.02 2.031 3.3.90.36 500,00	500,00
(0244) 05.02 1.006 3.3.90.39 500,00	(0245) 05.02 1.006 3.3.90.40 500,00	1.000,00
(0244) 05.02 1.006 3.3.90.39 500,00	(0246) 05.02 1.006 4.4.90.40 500,00	1.000,00
(0244) 05.02 1.006 3.3.90.39 500,00	(0247) 05.02 1.006 4.4.90.52 500,00	1.000,00
(0267) 05.02 2.031 3.3.90.30 500,00	(0295) 05.02 2.033 3.3.90.30 500,00	1.000,00
(0272) 05.02 2.031 3.3.90.40 500,00	(0108) 03.01 2.067 3.3.90.30 500,00	200,00
(0300) 05.02 2.033 3.3.90.40 500,00	(0101) 03.01 1.022 4.4.90.52 500,00	2.000,00

(0354) 05.02 2.035 3.3.90.39 571.01	(0350) 05.02 2.035 3.3.90.30 571.01	40.000,00
(0383) 05.03 2.038 3.3.90.30 500.00	(0386) 05.03 2.038 3.3.90.39 500.00	700,00
(0739) 08.01 2.104 3.3.90.30 500.00	(0108) 03.01 2.067 3.3.90.30 500.00	300,00
(0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00	(0462) 07.01 2.001 3.3.90.36 500.00	1.000,00
(0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00	(0308) 05.02 1.087 3.3.90.32 500.00	2.640,00
(0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00	(0094) 02.03 2.082 3.3.90.40 500.00	1.400,00
(0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00	(0120) 03.01 2.068 3.3.90.14 500.00	1.500,00
(0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00	(0108) 03.01 2.067 3.3.90.30 500.00	6.000,00
(0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00	(0296) 05.02 2.033 3.3.90.34 500.00	1.000,00
(0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00	(0416) 05.05 2.048 3.3.90.14 500.00	1.000,00
(1064) 10.02 1.020 4.4.90.52 500.00	(0222) 05.01 2.022 3.3.90.39 500.00	2.000,00
(1064) 10.02 1.020 4.4.90.52 500.00	(0112) 03.01 2.067 4.4.90.52 500.00	8.000,00
(1064) 10.02 1.020 4.4.90.52 500.00	(0110) 03.01 2.067 3.3.90.39 500.00	8.000,00
(1064) 10.02 1.020 4.4.90.52 500.00	(0231) 05.02 2.023 3.3.90.14 500.00	3.000,00
(1064) 10.02 1.020 4.4.90.52 500.00	(0221) 05.01 2.022 3.3.90.36 500.00	4.000,00
Total Geral		289.240,00

Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação	
Dotação Adicionada	Valor Adicionado
(1045) 08.01 2.104 3.3.90.30 621.16	142,48
1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	142,48
Total Geral	142,48

Publicado por:
Maria Salette Brikalski
Código Identificador: E410D1A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/1997 NO PERÍODO DE 01 A 15 DE ABRIL DE 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS					
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/04/2024 a 15/04/2024, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	01/04/2024	RS 1.174.911,86
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	02/04/2024	RS 52.936,96
CEF - FMS CUSTEIO – Transferência aos Entes Federativos para o pagto.dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	02/04/2024	RS 11.578,40
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	02/04/2024	RS 28.795,32
CEF - FMS CUSTEIO – incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde – despesas diversas – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	02/04/2024	RS 64.240,63
CEF - FMS CUSTEIO – Tratamento de Doença Macular – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	02/04/2024	RS 10.176,00
CEF - FMS CUSTEIO – Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e DF – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	02/04/2024	RS 168.349,12
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Redução das Filas de Cirurgia (Eletivas) – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	02/04/2024	RS 9.822,48
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC - Hemodinâmica em atendimento de Urgência – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	02/04/2024	RS 72.095,72
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Alta Complexidade em Cardiologia – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	02/04/2024	RS 478.897,77
CEF - FMS CUSTEIO – Transferência aos Entes Federativos para o pagto.dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	02/04/2024	RS 219.989,60
CEF - FMS CUSTEIO – SAMU 192 – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	03/04/2024	RS 278.069,35
CEF – FMS CUSTEIO – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	03/04/2024	RS 12.085.899,80
CEF – FMS CUSTEIO – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	09/04/2024	RS 479.652,14
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	10/04/2024	RS 156.547,00
CEF - FMS CUSTEIO – Programa de Informatização da APS – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	10/04/2024	RS 134.725,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	10/04/2024	RS 215.348,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	10/04/2024	RS 45.000,00
CEF - FMS CUSTEIO – Agentes Comunitários de Saúde – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	10/04/2024	RS 869.792,00
CEF – FMS CUSTEIO – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	10/04/2024	RS 122.068,65
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	10/04/2024	RS 42.724,93
CEF – FMS CUSTEIO – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	10/04/2024	RS 479.652,14
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	10/04/2024	RS 45.000,00
CEF – FMS CUSTEIO – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	10/04/2024	RS 122.068,65
CEF – FMS CUSTEIO – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	10/04/2024	RS 479.652,14

CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	10/04/2024	RS 212.648,01
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	11/04/2024	RS 1.364.851,42
CEF - FMS CUSTEIO – Recursos Financ.a Transferir as Secretarias de Saúde Mun.Est.DF para Qualif.da Assist. Farmacêutica – 06.624.064-2	2024	Fundo fundo	a	11/04/2024	RS 6.000,00
EDUCAÇÃO					
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2024	Contrato repasse	de	03/04/2024	RS 15.219,80
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2024	Contrato repasse	de	03/04/2024	RS 2.838,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2024	Contrato repasse	de	03/04/2024	RS 6.440,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola – 39.809-8	2024	Contrato repasse	de	03/04/2024	RS 82.327,80
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2024	Contrato repasse	de	03/04/2024	RS 78.364,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2024	Contrato repasse	de	03/04/2024	RS 217.920,40
B.Brasil - FNDE – PNATE – Educação Infantil – Port/MEC nº 3/21 – 18.270-2	2024	Contrato repasse	de	11/04/2024	RS 29.333,97
B.Brasil - FNDE – PNATE – Ensino Médio – Port/MEC nº 3/21 – 18270-2	2024	Contrato repasse	de	11/04/2024	RS 35.650,41
B.Brasil - FNDE – PNATE – Ensino Fundamental – Port/MEC nº 3/21 – 18.270-2	2024	Contrato repasse	de	11/04/2024	RS 152.451,02
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;				Pelotas, 16 de abril de 2024.	
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo. Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos foram liberados para a Prefeitura;				CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA	
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;				Diretor de Controladoria	
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:4D9EE23F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.020, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 - SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0235.4078	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	90.000,00	89761-2	1500*
		TOTAL	90.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	90.000,00	89497-4	1500*
		TOTAL	90.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 17 de abril de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA

Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:EA1478AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.021, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 - SMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso V, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.04.122.0006.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.000,00	85104-3	1501*
		TOTAL	11.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.04.122.0006.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	11.000,00	85048-9	1501*
		TOTAL	11.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de abril de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA

Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5B83A1DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1024/2024**

MODALIDADE: Credenciamento nº 10005/2023 FMS

CONTRATADA: CLINICA MEDICA FEITORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.709.252/0001-27.

DA RETIFICAÇÃO DA TABELA CONSTANTE NO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1024/2024: Por solicitação da Secretaria Gestora do Credenciamento – SEMSAD, retifica-se a tabela constante no Termo de Credenciamento nº 1024/2024, para fazer constar a redação correta, conforme segue:

ITEM	CONSULTAS MÉDICAS - ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
		CAPILÉ		
1	Hematologista	(***)	(***)	(***)
2	Pneumologista adulto	400	R\$ 121,43	R\$ 48.572,00
3	Ginecologia com colposcopia	(***)	(***)	(***)
4	Mastologista	(***)	(***)	(***)
5	Nefrologista	(***)	(***)	(***)
6	Neurologista	(***)	(***)	(***)
7	Gastrologista pediátrico	(***)	(***)	(***)
8	Neuropediatra	(***)	(***)	(***)

VANESSA PIRES DO ROSARIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:1BAA8759